

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INVENTÁRIO GERAL DE RISCOS

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transportes

Município de Céu Azul

NORMA REGULAMENTADORA NR 1

DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

OCUPACIONAIS

Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020

IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA	5
RESPONSÁVEIS DA PREFEITURA	6
INTRODUÇÃO	7
OBJETIVOS	8
ABRANGÊNCIA	9
Definições	9
Estratégia e Metodologia de Ação	11
Antecipação	11
Reconhecimento	12
Avaliação do Risco	12
Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados	20
Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PGR	20
CRITÉRIOS DE CONTROLE	21
Critérios para Priorização das Ações	21
Critérios para Monitoramento das Ações	23
INVENTÁRIO DE RISCOS	24
Caracterização dos Setores.....	24
Caracterização das Funções.....	26
Caracterização dos Perigos e Riscos Ocupacionais Individualizados por Setor e Função.....	31
Setor: Administração	31
Função: Chefe da Divisão de Veículos leves, vans e ônibus	31
Função: Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas	35
Função: Diretor do Departamento de Viação e Transporte	46
Função: Secretário(a) Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	51
Setor: Borracharia	56
Função: Borracheiro (Atividade: Caminhão Comboio Ford Cargo 816S)	56
Setor: Lubrificação e Abastecimento	103
Função: Lavador Lubrificador	103

Setor: Manutenção Elétrica.....	148
Função: Eletricista.....	148
Setor: Manutenção Mecânica	173
Função: Mecânico.....	173
Setor: Urbanismo.....	216
Função: Auxiliar de Serviços Gerais	216
Função: Auxiliar de Serviços Gerais (Atividade: Mini Trator Husqwarna / Lubrificação).....	235
Setor: Viação e Transporte	276
Função: Motorista (Atividade: Caminhão VW 26.220).....	276
Função: Motorista (Atividade: Prancha Skania T-142).....	293
Função: Motorista (Atividade: Caminhão Mercedes Benz 2426).....	310
Função: Motorista (Atividade: Caminhão Mercedes Benz 2729).....	327
Função: Motorista (Atividade: Caminhão VW 26.280).....	344
Função: Operador de Máquinas (Atividade: Motoniveladora CAT120K C/Cabine / Motoniveladora Perkins S/Cabine).....	361
Função: Operador de Máquinas (Atividade: Rolo Compactador Muller S/Cabine).....	388
Função: Operador de Máquinas (Atividade: Pá Carregadeira New Holland 130 C/Cabine)	414
Função: Operador de Máquinas (Atividade: Escavadeira Hidráulica CX160B C/Cabine).....	440
Função: Operador de Máquinas (Atividade: Retroescavadeira CAT 416E C/Cabine)	466
Função: Operador de Máquinas (Atividade: Retroescavadeira Randon RD406 C/Cabine)	492
Função: Operador de Máquinas (Atividade: Trator Massey Ferguson MF275 S/Cabine).....	517
Função: Operador de Máquinas (Atividade: Pá Carregadeira New Holland 170 C/Cabine)	543
Setor: Vigilância Patrimonial.....	569
Função: Vigia	569
Plano de Ação Associados aos Setores	574
PLANOS DE AÇÃO AGUARDANDO INICIO NA UNIDADE	590
ENCERRAMENTO	595
Recomendações	595
Comunicações de Acidente de Trabalho	595



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar
Pato Branco - PR

Larissa Caroline Comiran
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro MT nº 0019397D/PR

DAS INFORMAÇÕES	596
Termo de Responsabilidade	596

IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA

RAZÃO SOCIAL:	Município de Céu Azul	CNPJ:	76.206.473/0001-01		
SECRETARIA / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transporte				
ENDEREÇO:	Niterói, nº 720	CEP:	85840-000		
BAIRRO:	Parque Verde	CIDADE:	Céu Azul	UF:	PR
TELEFONE:	(45) 3266-1609	E-MAIL:	pmc.patio@netceu.com.br		
RAMO DA ATIVIDADE:	Administração pública em geral				
CNAE:	GRAU DE RISCO:				
84.11-6/00	1				



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar
Pato Branco - PR

Larissa Caroline Comiran
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro MT n° 0019397D/PR

RESPONSÁVEIS DA PREFEITURA

RESPONSÁVEL LEGAL DA PREFEITURA

NOME: Laurindo Sperotto

CARGO: Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

NOME: Karenine Loof

CARGO: Responsável pelo Recursos Humanos

INTRODUÇÃO

Este Documento foi elaborado de acordo com as diretrizes da NR 1, Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/20.

O GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes no Município, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos - químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os servidores - próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da prefeitura.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os servidores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas no Município.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os servidores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os servidores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

ABRANGÊNCIA

Este Programa abrangerá os riscos identificados no ambiente de trabalho da prefeitura, conforme estabelecido na NR 1 da Portaria 3214/78.

O processo se inicia com a caracterização básica da unidade - processos e ambientes de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores. Esses dados servem de base para definir os grupos de exposição e atividades não rotineiras ou de Prefeituras contratadas, para os quais os riscos serão reconhecidos e avaliados.

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.

Definições

DANO - É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO - Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS - Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO - Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AVALIAÇÃO DE RISCOS - Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

Definições (cont.)

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pelo Município, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO - Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO - Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.

LIMITE DE TOLERÂNCIA - LT - Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

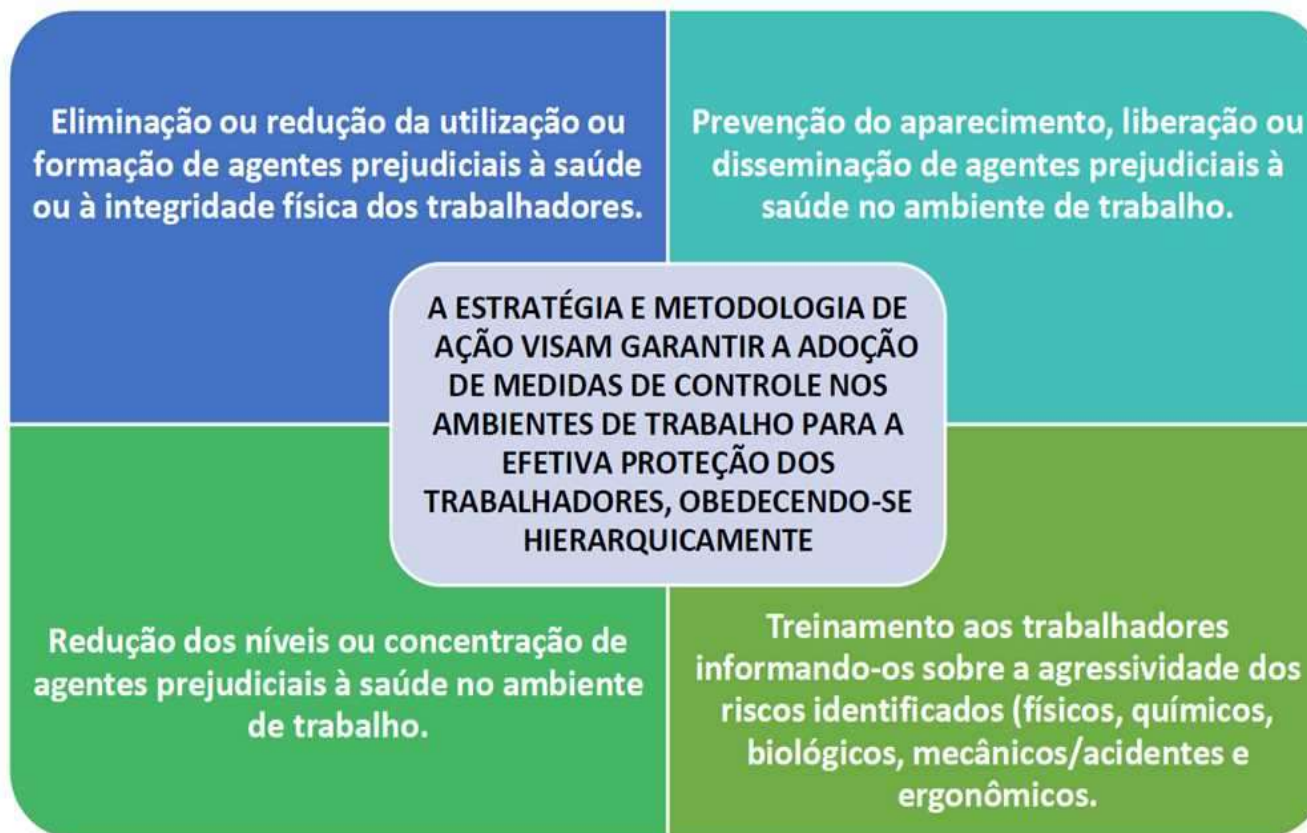
VALOR TETO - Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

Observação.: A relação perigo e dano é a mesma de causa e efeito, ou seja, **PERIGO = CAUSA**.

Exemplo: Ruído "PAIR"

Dano = Efeito

Estratégia e Metodologia de Ação



Antecipação

O responsável do Município deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, cargo, função, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da Prefeitura então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na Prefeitura. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GES.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GES, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e conseqüentemente quanto a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GES: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc.

Para cada GES então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes. Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle.

Avaliação do Risco

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro.

SIGNIFICADO EM TERMOS DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO

ABORDAGENS PARA ATRIBUIR O VALOR A "P"

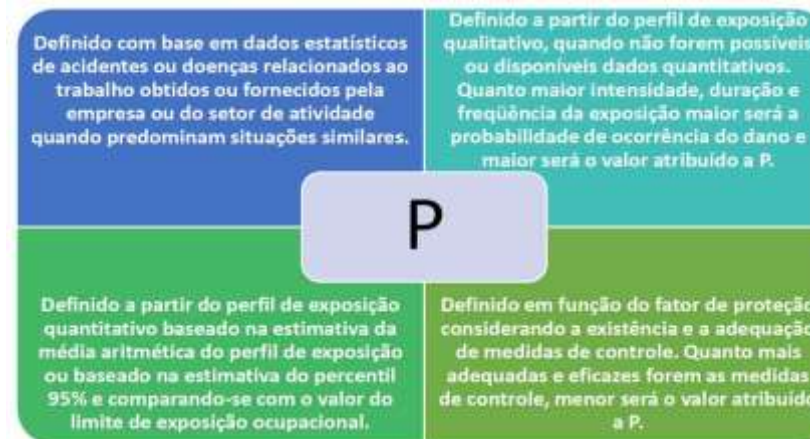


TABELA 1
CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO (P)

P ÍNDICE DE PROBABILIDADE	CRITÉRIO ADOTADO		
	Perfil de Exposição Qualitativo	Perfil de Exposição Quantitativo	Fator de Proteção
1	Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. E < 10% LEO Percentil 95 < 0,1 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2	Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações / intensidades ou contato não frequente a altas concentrações /intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. 10% < E <= 50% LEO Percentil 95 entre 0,1 x LEO e 0,5 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3	Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações / intensidades.	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. 50% < E <= 100% LEO Percentil 95 entre 0,5 x LEO e 1,0 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4	Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações / intensidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional E > 100% LEO Percentil 95 > 1,0 x LEO	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

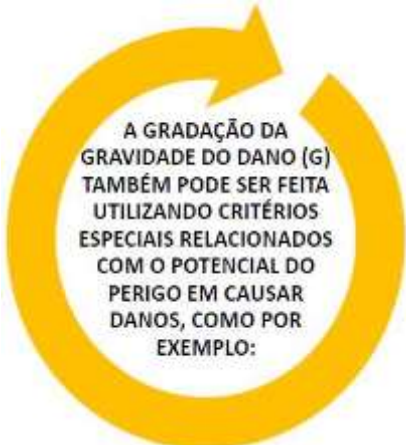
Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800.

Observação: Se a exposição a contaminantes atmosféricos ou ao ruído for avaliada como excessiva, ou seja, maior que o limite de exposição permitido, ou acima do nível de ação, deve-se definir o índice de probabilidade de ocorrência do dano estimado como 1, 2 ou 3 por julgamento profissional do avaliador, conforme o grau de adequação do EPI ao tipo de exposição, sua manutenção e uso efetivo. Somente nos casos que o PCA (Programa de Conservação Auditiva) e PPR (Programa de Proteção Respiratória) forem avaliados como eficazes.

Para a gradação da gravidade do dano potencial (efeito crítico) atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 2 ou os critérios especiais da Tabela 3.

TABELA 2
CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE DO DANO (G)

G ÍNDICE DE GRAVIDADE DO DANO	CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)	EXEMPLOS
1	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves. que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
2	Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
3	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.



A GRADAÇÃO DA GRAVIDADE DO DANO (G) TAMBÉM PODE SER FEITA UTILIZANDO CRITÉRIOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM O POTENCIAL DO PERIGO EM CAUSAR DANOS, COMO POR EXEMPLO:

- Potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH.
- Potencial de agentes químicos causar danos locais quando em contato com olhos e pele.
- Valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar danos (ver ACGIH, última versão).
- A Classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos - Micro-organismos patogênicos-definidos por comitês de Biossegurança (ver, por exemplo, os critérios apresentados pelo CDC norte americano, disponível no endereço www.cdc.gov, através de busca pela palavra chave biosafety, que relaciona e classifica os principais microrganismos patogênicos).

TABELA 3
CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE EM FUNÇÃO DO POTENCIAL DO PERIGO

G ÍNDICE DE GRAVIDADE E DO DANO	CRITÉRIO ADOTADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) - Contaminantes atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (micro-organismos patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulados	
1	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas	> 500 ppm	$\geq 10 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior	101 a 500 ppm	$> 1 \text{ e } < 10 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade
3	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	$0,1 \text{ e } \leq 1 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade
4	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	$\leq 10 \text{ ppm}$	$\leq 0,1 \text{ mg/m}^3$	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade

Avaliação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

TABELA 4
MATRIZ DE RISCO PARA ESTIMAR A CATEGORIA DO RISCO

P R O B A B I L I D A D E	4 PROVÁVEL (E > LEO)	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	3 POUCO PROVÁVEL (E = 0,5 A 1,0 LEO)	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 IMPROVÁVEL (E = 0,1 A 0,5 LEO)	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1 ALTAMENTE IMPROVÁVEL (E < 0,1 LEO)	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		1 Reversível (Leve)	2 Reversível (Severo)	3 Irreversível (Severo)	4 Fatal ou Incapacitante

GRAVIDADE (G)

Matriz elaborada a partir da combinação das "matrizes apresentadas" por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

Estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional tendo como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da Tabela 5. Registrar no campo correspondentes o índice 0 para certa, 1 para incerta ou 2 se a avaliação feita for considerada altamente incerta.

Informações relevantes para julgar a incerteza

A atividade foi observada?

Dados de monitoramento da exposição são disponíveis?

Há limites de exposição ocupacional (LEO) bem estabelecidos?

A frequência e duração da atividade são conhecidas?

Existem informações sobre como práticas de trabalho contribuem para as exposições?

Informações sobre a variabilidade das exposições são disponíveis?

INCERTEZA
DE
AVALIAÇÃO
DO RISCO

TABELA 5

CRITÉRIOS PARA AVALIAR INCERTEZA DA AVALIAÇÃO DO RISCO

INCERTEZA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
0	CERTA - A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	INCERTA - Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	ALTAMENTE INCERTA - O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PGR

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

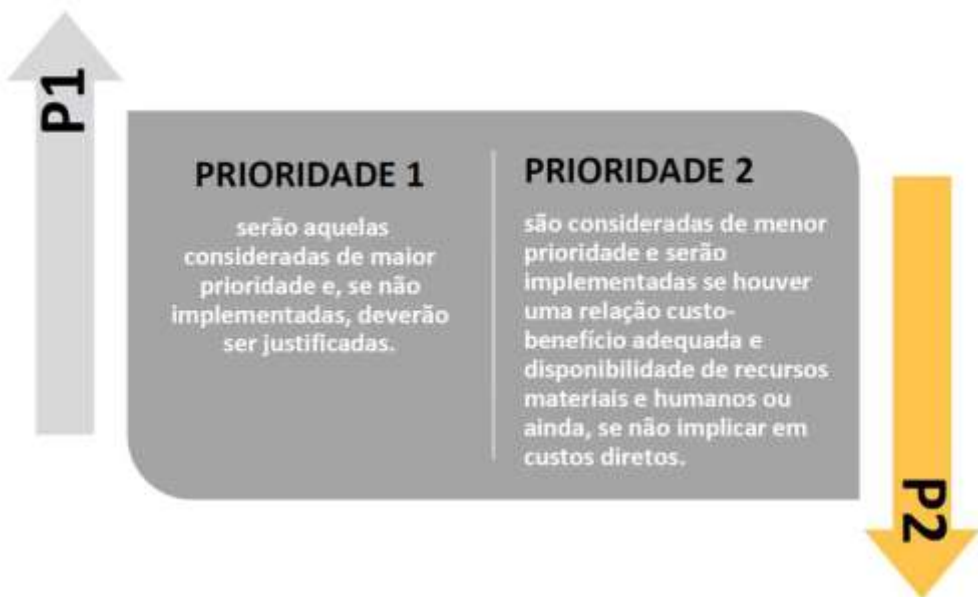
- após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação.: No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Critérios para Priorização das Ações

Serão classificadas como:



Seguindo a tabela 6, pode-se identificar algumas ações que devem ser implementadas levando-se em consideração a probabilidade e a gravidade do dano:

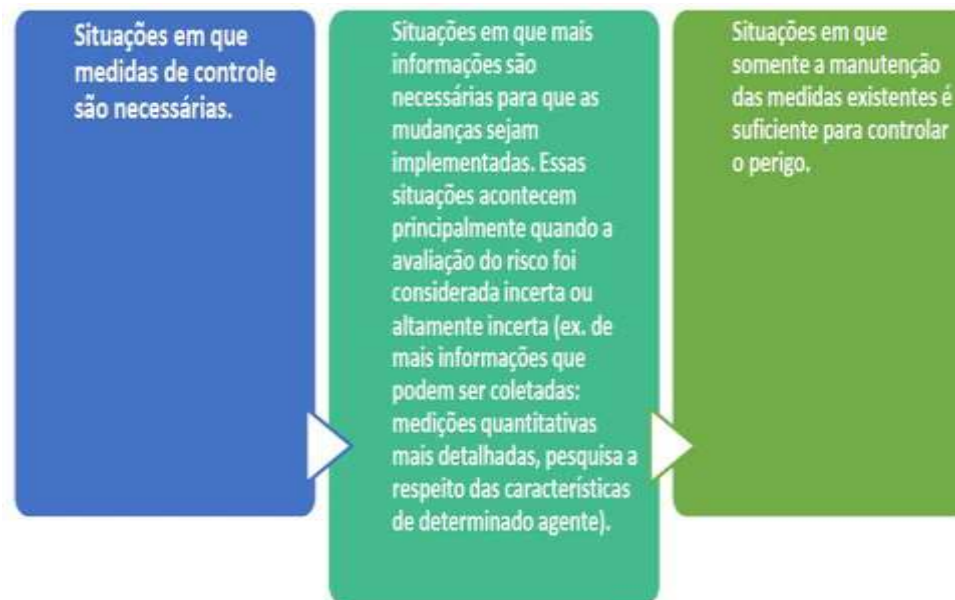


TABELA 6
CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES - CONTROLES E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RISCO	NECESSIDADES DE CONTROLES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	Incerteza da estimativa		
	0 - CERTA	1 - INCERTA	2 - ALTAMENTE INCERTA
CRÍTICO	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
ALTO	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
MÉDIO	Manter o controle existente. (P1) Controle adicional necessário se for possível e viável. (P2)	Informação adicional necessária (P2) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.
BAIXO	Nenhum controle adicional é necessário. Manter o controle existente. (P1)	Informação adicional necessária (P2)	Informação adicional necessária (P1)
IRRELEVANTE	Nenhuma ação é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

P1 = prioridade 1 (primária)
P2 = prioridade 2 (secundária)

Caso a tabela indique que para determinado risco não é necessário realizar uma ação específica, mas o Município venha a receber uma autuação de organismo fiscalizador, ou venha acontecer algum acidente em decorrência do perigo relacionado ao risco, deve-se realizar alguma ação para minimizar esse risco, independente do resultado obtido na tabela.

O plano de ação deve ser amplo e deve atender as reais necessidades de melhoria da Prefeitura, não se prendendo somente as exigências da NR 1.

Critérios para Monitoramento das Ações

TABELA 7
PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

P R O B A B I L I D A D	4 PROVÁVEL (E > LEO)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)
	3 POUCO PROVÁVEL (E = 0,5 A 1,0 LEO)	ANUAL (P2)	ANUAL (P2)	SEMESTRAL (P1)	TRIMESTRAL (P1)
	2 IMPROVÁVEL (E = 0,1 A 0,5 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	ANUAL (P1)	SEMESTRAL (P1)
	1 ALTAMENTE IMPROVÁVEL (E < 0,1 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	ANUAL (P1)
		1 - Reversível (Leve)	2 - Reversível (Severo)	3 - Irreversível (Severo)	4 - Fatal ou Incapacitante

EXCEÇÕES NA DEFINIÇÃO DA PERIODICIDADE DE MONITORAMENTOS

- Benzeno (se houver): seguir a periodicidade determinada no **Acordo Nacional do Benzeno**.
- Ruído – se as exposições forem superiores ao LEO ou nível de ação, mas as condições se mantiverem constantes e o controle for baseado apenas no uso de equipamento de proteção individual avaliado como eficaz, a periodicidade do monitoramento poderá ser reduzida a critério do avaliador.
- Também a critério do avaliador a periodicidade do monitoramento para outras exposições poderá ser reduzida se as condições de trabalho forem estáveis e a incerteza das avaliações for baixa, exceto se houver exigência legal em contrário.

INVENTÁRIO DE RISCOS

Caracterização dos Setores

SETOR	Caracterização dos processos e ambientes de trabalho	Grupo de Trabalhadores	EPC Existentes
Administração	Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.	Chefe da Divisão de Veículos leves, vans e ônibus Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas Diretor do Departamento de Viação e Transporte Secretário(a) Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <p>- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada.</p> <p>- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.</p>			
Borracharia	Barracão em tijolo a vista; piso em concreto bruto; cobertura em fibrocimento sustentado por estruturas em madeira; ventilação e iluminação natural.	Borracheiro	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <p>- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada e carga vencida.</p> <p>- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.</p>			
Lubrificação e Abastecimento	Paredes em alvenaria; piso em concreto bruto; estrutura metálica com cobertura em telhas de zinco; aberturas metálicas; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.	Lavador Lubrificador	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <p>- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada e carga vencida.</p> <p>- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.</p>			
Manutenção Elétrica	As atividades são realizadas em ambientes externos. Dessa forma, o trabalhador pode estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.	Eletricista	Não Identificado(s)
Manutenção Mecânica	Paredes em alvenaria com tijolo a vista; piso em concreto bruto; estrutura metálica com cobertura em telhas de zinco; aberturas metálicas; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.	Mecânico	Extintores de Incêndio
<p>Observação do Setor: - Instalações Elétricas inadequadas.</p> <p>- Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.</p> <p>- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada e carga vencida.</p> <p>- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.</p>			

Urbanismo	As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em vários lugares durante sua jornada de trabalho.	Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Gerais	Não Identificado(s)
Viação e Transporte	As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em vários lugares durante sua jornada de trabalho.	Motorista Motorista Motorista Motorista Motorista Operador de Máquinas Operador de Máquinas Operador de Máquinas Operador de Máquinas Operador de Máquinas Operador de Máquinas Operador de Máquinas Operador de Máquinas	Não Identificado(s)
Vigilância Patrimonial	As atividades são realizadas efetuando a ronda nos diversos locais pertencentes a Prefeitura Municipal, conforme alocação.	Vigia	Não Identificado(s)

Caracterização das Funções

SETOR	FUNÇÃO	Caracterização dos processos e ambientes de trabalho	Jornada de Trabalho
Administração	Chefe da Divisão de Veículos leves, vans e ônibus	Executar serviços de apoio na Secretaria; atender munícipes e servidores, fornecendo e recebendo informações e repassando-as; realizar as entregas de epi's quando necessário; realizar lançamentos de faltas, horas extras, relógio ponto, atestados e fechamento de folha mensalmente; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais; preparar relatórios e planilhas; tratar de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	40 horas/semana.
Administração	Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas	Exercer a gestão, gerência e coordenação das atividades das equipes terceirizadas do município; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, operacionais e movimentação de pessoal; coordenar e realizar o acompanhamento de serviços executados pelas equipes a campo; executar a aplicação de herbicidas sob demanda; tratar de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Administração	Diretor do Departamento de Viação e Transporte	Auxiliar na coordenação das atividades das equipes a campo; executar o acompanhamento, planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, operacionais e movimentação de pessoal; acompanhar a construção e conservação de bueiros e pontes no interior; manter equipe itinerante para atendimento de urgências, visando reparar pequenos danos; garantir o escoamento da produção agrícola e pecuária através da manutenção e conservação das estradas municipais; tratar de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Administração	Secretário(a) Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	Organizar, executar e controlar as obras públicas, serviços rodoviários e obras de infraestrutura do sistema viário; estudar as melhores formas de construir, conservar e melhorar obras públicas municipais; executar o acompanhamento, controlar e conservar obras de interesse do Município, direta ou indiretamente, de acordo com a legislação em vigor; acompanhar a construção e conservação de bueiros e pontes no interior; manter equipe itinerante para atendimento de urgências, visando reparar pequenos danos; garantir o escoamento da produção agrícola e pecuária através da manutenção e conservação das estradas municipais.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Borracharia	Borracheiro	Realizar o conserto de pneus e câmaras; fazer lixamento e preparação de superfícies de pneus para consertos; prestar, quando necessário, socorros; efetuar a troca, montagem, desmontagem, verificação e calibração de pneus; conduzir o caminhão comboio e realizar a lubrificação, o abastecimento das máquinas e veículos movidos a diesel e a troca de óleo a campo; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.	40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Lubrificação e Abastecimento	Lavador Lubrificador	Promover a troca de óleos e lubrificação em geral em máquinas, veículos e implementos pertencentes a Prefeitura Municipal, seguindo orientações do mecânico responsável e recomendações do fabricante da máquina, veículo e afins; realizar o abastecimento de máquinas e veículos movidos a diesel; conduzir triciclo marcador de rua para a pintura asfáltica em torno de 10 dias ao mês.	40 horas/semana.
------------------------------	----------------------	---	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Manutenção Elétrica	Eletricista	Realizar manutenções elétricas nas dependências de prédios públicos municipais como instalação de ventiladores; substituição de fiação danificada; instalar tomadas; trocar lâmpadas, luminárias, reatores; efetuar manutenção de quadros de energia como troca de disjuntores; consertar bombas de poços artesianos; realizar a manutenção da iluminação de ginásios de esporte.	40 horas/semana.
---------------------	-------------	---	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Manutenção Mecânica	Mecânico	Realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas em máquinas, veículos e implementos pertencentes à Prefeitura Municipal, conforme a sua competência; realizar manutenções; inspecionar e testar o funcionamento dos veículos e maquinário; planejar as atividades de manutenção e registrar informações; encaminhar às máquinas que necessitem de reparos de maior complexidade, para mecânicas especializadas; realizar transportes de máquinas pesadas com o caminhão prancha; executar demais atividades relacionadas ao cargo.	40 horas/semana.
---------------------	----------	--	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Urbanismo	Auxiliar de Serviços Gerais	Realizar serviços de limpeza e conservação de áreas públicas no município; zelar pela conservação e efetuar a limpeza de canteiros, floreiras, praças, ruas e avenidas; efetuar a preparação da terra, conservar e limpar jardins; realizar podas de árvores quando necessário; auxiliar na manutenção de tubulações de drenagem de águas pluviais ou a substituição e instalação de novas tubulações sob demanda.	40 horas/semana.
-----------	-----------------------------	--	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo deverá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Urbanismo	Auxiliar de Serviços Gerais	Realizar tarefas braçais, manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; efetuar o corte de grama diariamente utilizando o mini trator; promover a troca de óleos e lubrificação em geral em máquinas, veículos e implementos pertencentes a Prefeitura Municipal quando necessário, seguindo orientações do mecânico responsável e recomendações do fabricante da máquina, veículo e afins.	40 horas/semana.
-----------	-----------------------------	---	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Viação e Transporte	Motorista	Conduzir veículos com transporte de carga; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.	40 horas/semana.
---------------------	-----------	---	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Viação e Transporte	Motorista	Conduzir veículos com transporte de carga; conduzir o caminhão prancha para transportar máquinas até o local necessário; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.	40 horas/semana.
---------------------	-----------	--	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Viação e Transporte	Motorista	Conduzir veículos com transporte de carga; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.	40 horas/semana.
---------------------	-----------	---	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Viação e Transporte	Motorista	Conduzir veículos com transporte de carga; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.	40 horas/semana.
---------------------	-----------	---	------------------

Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Viação e Transporte	Motorista	Conduzir veículos com transporte de carga; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.			
Viação e Transporte	Operador de Máquinas	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.			
Viação e Transporte	Operador de Máquinas	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.			
Viação e Transporte	Operador de Máquinas	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.			
Viação e Transporte	Operador de Máquinas	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.			
Viação e Transporte	Operador de Máquinas	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.			
Viação e Transporte	Operador de Máquinas	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.			

Viação e Transporte	Operador de Máquinas	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.			
Viação e Transporte	Operador de Máquinas	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.			
Viação e Transporte	Operador de Máquinas	Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.	40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.			
Vigilância Patrimonial	Vigia	Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.	40 horas/semana.

Caracterização dos Perigos e Riscos Ocupacionais Individualizados por Setor e Função

Setor: Administração

Função: Chefe da Divisão de Veículos leves, vans e ônibus

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 60 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro			
Número de Série: 035507			
Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 286 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

Função: Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Acompanhamento da execução de serviços a campo.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 08/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 70 dB(A)	= 70 dB(A)

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Glifosato

Causa do Risco: Pode causar irritação aos olhos, da pele, do trato respiratório e do trato gastrointestinal.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-31 Treinamento para conservação, manutenção, limpeza e utilização de equipamentos de aplicação de agrotóxicos.

NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos.

Deixar cópia das FISPQ próxima aos produtos químicos.

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual, Bota de PVC, Luva Nitrílica, Macacão Tyvek e Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2 com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da aplicação herbicida sob demanda.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar e contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: NA)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Macacão Tyvek (CA: NA)
Utilização:	- MACACÃO TYVEK ao manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão): c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2 (CA: NA)
Utilização:	- MÁSCARA SEMIFACIAL COMBINADA COM FILTRO - CLASSE P2, para prevenção contra poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE PVC para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 372 lx

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao deslocar-se por diversos tipos de terrenos.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 30257)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-31 Treinamento para conservação, manutenção, limpeza e utilização de equipamentos de aplicação de agrotóxicos	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>31.12.67 É vedada a execução de serviços de limpeza, lubrificação, abastecimento e ajuste com as máquinas e implementos em funcionamento, salvo se o movimento for indispensável à realização dessas operações, em que devem ser tomadas medidas especiais de treinamento, proteção e sinalização contra acidentes de trabalho, e atendido o subitem 31.12.68, no que couber.</p> <p>31.12.76 O programa deve abranger partes teórica e prática, com o seguinte conteúdo mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e as proteções específicas contra cada risco; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como, por quem e em que circunstâncias pode ser removida uma proteção; d) o que fazer se uma proteção é danificada ou perde sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) princípios de segurança na utilização da máquina; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) procedimento de trabalho seguro; h) ordem ou permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento das máquinas e implementos durante a inspeção e manutenção.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.</p> <p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p> <p>Carga horária: 20h</p>	

Função: Diretor do Departamento de Viação e Transporte

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 60 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 286 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Função: Secretário(a) Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 60 dB(A)

Agente: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Iluminação natural complementada com artificial.

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 286 lx

Agente: Vício postural - posto de trabalho com uso de computador

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS

Equipamento: - Suporte para Monitor (CA: NA)

Utilização: - SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Apoio para os Punhos (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Situação: - Recomendado

Equipamento: - Cadeira Ergonômica (CA: NA)

Utilização: - CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Situação: - Utilizado

Equipamento: - Apoio para os Pés (CA: NA)

Utilização: - APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Situação: - Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Setor: Borracharia

Função: Borracheiro (Atividade: Caminhão Comboio Ford Cargo 816S)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: não se utiliza.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório, o uso de boné tipo árabe.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Boné tipo Árabe (CA: NA)

Utilização: - BONÉ TIPO ÁRABE ao realizar atividades com exposição aos raios solares.

Situação: - Recomendado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente
Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular, com C.A conforme NR-6. (Durante utilização das máquinas e equipamentos.) Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Demais ruídos: Condução do Caminhão Comboio Ford Cargo 816S: 88,10dB(A) com exposição média de 5 horas/dia. Utilização de Parafusadeira Pneumática: 98dB(A) com exposição média de 60 min/dia. Escariamento de Pneus 105dB(A) com exposição média de 45 min/dia;
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 17/01/2022				
Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)				
Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS				
Número de Série: NA				
Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente				
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 93,61 dB(A)	= 96,24 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Protetor Auricular Tipo Plug (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.
Situação:	- Recomendado

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir a camionete.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	1,6 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir a camionete.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AValiação QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2021															
Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração															
Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate															
Número de Série: 51000687															
Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Referência</th> <th>ACGIH STEL</th> <th>ACGIH TWA</th> <th>NR-15 / NR-17</th> <th>NHO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Limite de Tolerância:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>= 21 m/s^{1,75}</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>Resultado:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>= 29,23 m/s^{1,75}</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO	Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--	Resultado:	--	--	= 29,23 m/s ^{1,75}	--
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO											
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--											
Resultado:	--	--	= 29,23 m/s ^{1,75}	--											

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibrações Localizadas (Mão-Braço)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Recomenda-se a utilização da Luva Antivibração com C.A conforme orientação da NR - 06. - Realizar Avaliação Quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações;
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Parafusadeira pneumática.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ferramentas, podendo atingir membros superiores.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Antivibração (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA ANTIVIBRAÇÃO para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e vibrações.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Dióxido de Titânio

Causa do Risco: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Graxa Lubrificante.

Dióxido de Titânio 1-5%, CAS: 13463-67-7.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Hidrocarbonetos Aromáticos

Causa do Risco: O contato prolongado com o produto pode ocasionar contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos (varredura de hidrocarbonetos.)

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Abastecimento de máquinas e caminhões.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo

Probabilidade: Provável

Classificação: Alto

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Negro de Fumo

Causa do Risco: Causa irritação da pele e dos olhos, muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Negro de Fumo em 1 ponto, conforme especificações da NR-15.

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Máscara para vapores orgânicos com C.A, até a realização das avaliações quantitativas.

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Atividades de reparo em pneus: Cola Cola Vulk - nº CAS: 1333-86-4.

- Processo de escariamento do pneu (uso de chicote de escariar, escova de limpeza) - nº CAS: 1333-86-4.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.

Observações: Manter a Cola longe de calor, chamas abertas, superfícies quentes, faíscas e não fume.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Máscara Semifacial com Filtro para Vapores Orgânicos (CA: NA)
Utilização:	- MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO PARA VAPORES ORGÂNICOS utilizada na aplicação de compostos de hidrocarbonetos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Nitrílica e Creme de Proteção para as Mãos com C.A, conforme orientações da NR-06.

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do contato com óleo diesel durante o abastecimento de máquinas e caminhões.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato com hidrocarbonetos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA para realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, lubrificações e abastecimentos; conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Óxido de Zinco

Causa do Risco: Causa irritação da pele e dos olhos, muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Recomenda-se realizar avaliação quantitativa de Óxido de Zinco em 1 ponto, conforme especificações da ACGIH.

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Máscara para vapores orgânicos com C.A, até a realização das avaliações quantitativas.

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Atividades de reparo em pneus, com a cola Cola Vulk - n° CAS: 1314-13-2.

- Processo de escariamento do pneu (uso de chicote de escariar, escova de limpeza) -n° CAS: 1333-86-4.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.

Observações: Manter longe de calor, chamas abertas, superfícies quentes, faíscas e não fume.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Máscara Semifacial com Filtro para Vapores Orgânicos (CA: NA)
Utilização:	- MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO PARA VAPORES ORGÂNICOS utilizada na aplicação de compostos de hidrocarbonetos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar Avaliação Quantitativa de Poeira Sílica Livre Cristalina.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes

Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da movimentação, levantamento e troca de pneus.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Explosão/estouro de pneus

Causa do Risco: Surdez, danos aos órgãos internos, esmagamentos de membros inferiores e superiores, oxidação, vermelhidão, bolhas ou inchaço na parte afetada, formigamento e insensibilidade, inchaço persistente e enrijecimento do tecido atingido.

Os sintomas podem incluir: pele pálida, fria e úmida; tontura, desmaios, visão turva, náusea, vômitos, sede, ansiedade, agitação e até mesmo a morte do trabalhador.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Gaiola para a Calibragem de Pneus.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Calibragem de pneus.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato e propagação pelo ar.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Realizar a calibragem do pneu em local apropriado.

- Não permitir a entrada ou a calibragem de pneus por pessoas não autorizadas.
- Não permitir a calibragem de pneus quentes.
- Realizar as atividades de maneira correta, evitando lesões.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Fatal ou Incapacitante **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Lesões em Membros Inferiores

Causa do Risco: Possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao auxiliar o mecânico em pequenas manutenções.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Calçado de Segurança (CA: 15081)

Utilização: - CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Situação: - Utilizado

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Dispositivos de Segurança para Parafusadeira. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Algodão com Banho de Látex e Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientações da NR-06. NR-12 Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar verificações, concertos, montagem e desmontagem de pneus.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Algodão com Banho de Látex (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Dispositivos de Segurança para Parafusadeira	- Ambos
<p>- Observação:</p> <p>A Parafusadeira deve atender aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Duplo isolamento.- Quando não estiver sendo utilizada, deverá ter o bit removido ou protegido por material resistente. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fixação do bit.- Observar se o bit está torto ou gasto.- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.- Quando não estiver sendo utilizado, o equipamento não deve ser deixado em escadas, passarelas, andaimes, em locais de circulação ou em bancada de trabalho.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos

Causa do Risco: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Probabilidade de haver a projeção de parafusos e peças afins, durante a escareação de pneus.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Óculos de Proteção Visual (CA: NA)

Utilização: - ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):
a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Situação: - Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Risco de Ataque de Animais Peçonhentos

Causa do Risco: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Local propício para presença de animais peçonhentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Calçado de Segurança (CA: 15081)

Utilização: - CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Situação: - Utilizado

Agente: Trabalho em Ambientes com Risco de Incêndio ou Explosão
Causa do Risco: Probabilidade de queimaduras (1º, 2º e 3º grau), intoxicação e asfixia, podendo levar a óbito.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis. Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do transporte de combustível e abastecimento das máquinas e caminhões.
Observações: Toda a área de operação, abrangendo: círculo com raio de 7,5 metros, no mínimo, com centro no ponto de abastecimento; círculo com raio de 7,5 metros, com centro na bomba de abastecimento da viatura; faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Fatal ou Incapacitante **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Crítico **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Trabalho em Ambientes Sujeitos a Intempéries
Causa do Risco: Agravamento de doenças osteomusculares, cansaço físico e aumento de risco de acidentes devido às condições climáticas adversas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capa de Chuva com C.A, conforme orientações da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Analisar as condições climáticas antes de iniciar as atividades. - Evitar a exposição desnecessária ou prolongada ao risco, devendo organizar as atividades. - Executar as atividades somente com o uso dos Equipamentos de Proteção Individual.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Capa de Chuva (CA: NA)
Utilização:	- CAPA DE CHUVA quando o trabalhador estiver exposto ao mau tempo.
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos	- Recomendado
<p>- Observação: Neste curso, os trabalhadores recebem noções importantes em relação a cargas perigosas: direção defensiva, noções da legislação que envolve o transporte de tais produtos, técnicas de combate a possíveis incêndios, além de teorias sobre o meio ambiente e cidadania.</p>	
- NR-12 Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos	- Obrigatório
<p>- Observação: ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 12.138 A capacitação deve: c) ter carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo distribuída em no máximo oito horas diárias e realizada durante o horário normal de trabalho.</p>	
- NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis	- Obrigatório
<p>- Observação: 20.11.9 Os profissionais de segurança e saúde no trabalho que laboram em instalações classes II e III, adentram na área ou local de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis e mantêm contato direto com o processo ou processamento devem realizar o curso Específico. f) Curso Específico Carga Horária: 16 horas I) Conteúdo programático teórico: - Estudo da Norma Regulamentadora nº 20; - Metodologias de Análise de Riscos: conceitos e exercícios práticos; - Permissão para Trabalho com Inflamáveis; - Acidentes com inflamáveis: análise de causas e medidas preventivas; - Planejamento de Resposta a emergências com Inflamáveis. Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	

Sector: Lubrificação e Abastecimento

Função: Lavador Lubrificador

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: não se aplica.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional
Observação:	- Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Situação:	- Recomendado
------------------	---------------

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Demais ruídos:

Condução do triciclo marcador de rua: 88,48dB(A) com exposição média de 3 horas/dia (10 dias/mês).

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 19/08/2020

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 88,48 dB(A)	= 91,88 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível

Probabilidade: Provável

Classificação: Crítico

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução de moto e equipamento de pintura viária.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo

Probabilidade: Provável

Classificação: Alto

Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução de moto e equipamento de pintura viária.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor para as Mãos e Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: lubrificantes, graxa e óleo diesel, durante as atividades de lubrificação, engraxamento e abastecimento de máquinas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme Protetor para as Mãos (CA: NA)
Utilização:	- CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Dióxido de Titânio

Causa do Risco: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção com C.A, conforme orientação da NR-06.

- Realizar avaliação quantitativa de varredura de solventes.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Graxa Lubrificante - Dióxido de Titânio.

Tinta para Demarcação Viária.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Médio

Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Creme Protetor para as Mãos (CA: NA)
Utilização:	- CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.
Situação:	- Recomendado

Agente: Glifosato

Causa do Risco: Pode causar irritação aos olhos, da pele, do trato respiratório e do trato gastrintestinal.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-31 Treinamento para conservação, manutenção, limpeza e utilização de equipamentos de aplicação de agrotóxicos.

NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos.

Deixar cópia das FISPQ próxima aos produtos químicos.

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual, Bota de PVC, Luva Nitrílica, Macacão Tyvek e Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2 com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da aplicação herbicida sob demanda.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar e contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Bota de PVC (CA: NA)
Utilização:	- BOTA DE PVC para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade, proveniente de operações com o uso de água.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Macacão Tyvek (CA: NA)
Utilização:	- MACACÃO TYVEK ao manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão): c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2 (CA: NA)
Utilização:	- MÁSCARA SEMIFACIAL COMBINADA COM FILTRO - CLASSE P2, para prevenção contra poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE PVC para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Hidrocarbonetos Alifáticos Gasosos Alcanos

Causa do Risco: Em contato com a pele pode causar ressecamento, fissuras, irritações e dermatite de contato;

Pode causar irritação das vias respiratórias, além de dores de cabeça, desmaios e náuseas.

Inalações de altas concentrações podem levar a perda da coordenação, enfraquecimento e perda da consciência.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Máscara Semifacial com Filtro Químico com C.A, conforme orientação da NR-06.

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Realizar avaliação quantitativa de varredura de solventes.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Operação do triciclo marcador de rua, durante a pintura asfáltica.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Máscara Semifacial com Filtro Químico (CA: NA)
Utilização:	- MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO ao realizar atividades que envolvam a manipulação, o manuseio e a aplicação de substâncias geradoras de gases e vapores, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Situação:	- Recomendado

Agente: Hidrocarbonetos Aromáticos

Causa do Risco: O contato prolongado com o produto pode ocasionar contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos (varredura de hidrocarbonetos.)

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Abastecimento de máquinas e caminhões.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite e irritação.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor Para as Mãos e Luva Nitrílica, com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Abastecimento de Veículos e Máquinas com Óleo Diesel.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato pelas vias respiratórias e por meio do tato (contato com a pele).

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme Protetor para as Mãos (CA: NA)
Utilização:	- CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Óleo Mineral, Excluídos os Fluídos de Trabalho Com Metais - Puro, Alta e Severamente Refinado
Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante troca de óleos, e lubrificações.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: contato direto e por vias aéreas.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 687 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Transporte e movimentação de produtos.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Agente: Vício Postural
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Lesões em Membros Inferiores
Causa do Risco: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Durante realização de atividades em geral.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Luva de Algodão com Banho de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06. - Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida NR-12.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Durante atividades de trocas de óleo, lubrificações, atividades em geral e operação do triciclo de pintura asfáltica.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Algodão com Banho de Látex (CA: 15915)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

	f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado
Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: 38126)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Utilizado

Agente: Projeção de Partículas
Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Manuseio de substâncias químicas durante lubrificações e trocas de óleo;

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Iluminar corretamente as zonas de trabalho. - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Risco de Ataque de Animais Peçonhentos

Causa do Risco: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se calçado de segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Local propício para presença de animais peçonhentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Organizar o ambiente de trabalho, remover o material inutilizável; inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Trabalho em Ambientes com Risco de Incêndio ou Explosão
Causa do Risco: Probabilidade de queimaduras (1º, 2º e 3º grau), intoxicação e asfixia, podendo levar a óbito.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Extintores de Incêndio. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Proveniente do abastecimento de máquinas e veículos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Fatal ou Incapacitante

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Crítico

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Extintores de Incêndio	- Utilizado
- Observação: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.	

Agente: Trabalho em Ambientes Sujeitos a Intempéries
Causa do Risco: Agravamento de doenças osteomusculares, cansaço físico e aumento de risco de acidentes devido às condições climáticas adversas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capa de Chuva com C.A, conforme orientações da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Analisar as condições climáticas antes de iniciar as atividades. - Evitar a exposição desnecessária ou prolongada ao risco, devendo organizar as atividades. - Executar as atividades somente com o uso dos Equipamentos de Proteção Individual.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Capa de Chuva (CA: NA)
Utilização:	- CAPA DE CHUVA quando o trabalhador estiver exposto ao mau tempo.
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
<p>- NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas</p> <p>- Observação: Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.</p> <p>ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.</p> <p>Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.</p> <p>Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.</p>	<p>- Obrigatório</p>
<p>- NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis</p> <p>- Observação: 20.11.9 Os profissionais de segurança e saúde no trabalho que laboram em instalações classes II e III, adentram na área ou local de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis e mantêm contato direto com o processo ou processamento devem realizar o curso Específico.</p> <p>f) Curso Específico Carga Horária: 16 horas I) Conteúdo programático teórico: - Estudo da Norma Regulamentadora nº 20; - Metodologias de Análise de Riscos: conceitos e exercícios práticos; - Permissão para Trabalho com Inflamáveis; - Acidentes com inflamáveis: análise de causas e medidas preventivas; - Planejamento de Resposta a emergências</p>	<p>- Obrigatório</p>

com Inflamáveis.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-31 Treinamento para conservação, manutenção, limpeza e utilização de equipamentos de aplicação de agrotóxicos

- Obrigatório

- Observação:

31.12.67 É vedada a execução de serviços de limpeza, lubrificação, abastecimento e ajuste com as máquinas e implementos em funcionamento, salvo se o movimento for indispensável à realização dessas operações, em que devem ser tomadas medidas especiais de treinamento, proteção e sinalização contra acidentes de trabalho, e atendido o subitem 31.12.68, no que couber.

31.12.76 O programa deve abranger partes teórica e prática, com o seguinte conteúdo mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e as proteções específicas contra cada risco; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como, por quem e em que circunstâncias pode ser removida uma proteção; d) o que fazer se uma proteção é danificada ou perde sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) princípios de segurança na utilização da máquina; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) procedimento de trabalho seguro; h) ordem ou permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento das máquinas e implementos durante a inspeção e manutenção.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

- NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos

- Obrigatório

- Observação:

31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.

31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.

Carga horária: 20h

Setor: Manutenção Elétrica

Função: Eletricista

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 72 dB(A)	= 72 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 300 lx
Resultado:	--	--	= 372 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Há a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais e ferramentas.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Condições ou Procedimentos que Possam Provocar Contato com Eletricidade

Causa do Risco: Em caso de choques poderá ocorrer pequeno formigamento, aspecto de vermelhidão, dor e queimaduras, podendo levar a pessoa a óbito.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Bloqueio Elétrico e Vara de Manobra Telescópica (Eletricista).

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Eletricista, Luva Isolante de Borracha e Vestimenta de Trabalho conforme NR-10, todos com C.A.

Outros: utiliza-se Detector de Tensão.

Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.

- Implementar Medidas Administrativas NR-10 (Segurança Em Instalações Elétricas Desenergizadas).

- NR-10 Treinamento de reciclagem bienal em instalações elétricas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Trabalhar com Sistemas Elétricos de Consumo - SEC e de Potência desenergizado, porém não há garantias suficientes que não poderá haver energização acidental ou falha operacional, conforme orientações do item 10.2.8 e 10.5.1

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A Prefeitura segue rigorosamente a Procedimento Operacional estabelecido pela GSST da empresa concessionária de distribuição de energia elétrica, esse procedimento segue as seguintes etapas:

Implantação de Obra;

Pedido de Desligamento Elétrico;

Sequencia de Manobras a serem realizadas;

Elaborada a Ordem de Manobra;

Elaborada a Análise Preliminar de Risco - APR e Emitida a Autorização de Trabalho.

Possui Treinamento sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e principais medidas de prevenção de acidentes (NR-10).

Observações: O uso correto, obrigatório e permanente dos equipamentos de proteção individual e coletivo fornecidos ao empregado, bem como outras medidas administrativas (normas e procedimentos de trabalho), não eliminam totalmente o risco elétrico. Assim, existem situações inerentes que fazem com que o risco permaneça, por exemplo: energização acidental, indução, fuga de corrente, tensão de passo e/ou de contato, entre outras.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Fatal ou Incapacitante	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Isolante de Borracha (CA: 2178)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das luvas, também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ao efetuar atividades em que haja eletricidade e risco de energizar-se acidentalmente.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Vestimentas de Trabalho (Conforme NR-10 item 10.2.9.2) (CA: DIVER)
Observação:	- EPIs utilizados: Vestimenta Tipo Camisa: C.A 31126. Vestimenta Tipo Calça: C.A 31127.
Utilização:	- Vestimentas de Trabalho devem ser adequadas às atividades, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas, conforme NR-10 item 10.2.9.2.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Eletricista (CA: 26446)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - ELETRICISTA, sem partes metálicas, ao realizar atividades em ambientes industriais e ambientes externos sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes, produtos químicos e choques elétricos, conforme recomendação da NBR 12.594/1992 (ou alteração posterior), EN 344/1992 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Bloqueio Elétrico	- Utilizado
- Observação: O Bloqueio Elétrico solicitado para a concessionária de distribuição de energia elétrica, onde a mesma irá bloquear a passagem de energia elétrica nos locais onde serão feitas instalações e/ou manutenções.	
- Vara de Manobra Telescópica (Eletricista)	- Utilizado
- Observação: Utilizada para manobras, a partir do solo ou não, com ferramentas universais em linhas energizadas. Fabricada em fibra de vidro, possui cabeçote em liga de alumínio de encaixe universal e sistema de travamento por botões.	

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Detector de Tensão
Utilização:	- Detector de Tensão para a identificação da presença de eletricidade nos ambientes de trabalho e proteção contra choques elétricos ao realizar atividades como: - Manutenções em painéis de força. - Contato com quadros de comando. - Trabalhos em cabines de subestações. - Desligamento de chaves seccionadoras. - Contato com chaves fusíveis, entre outros.
Situação:	- Utilizado

Agente: Lesões em Membros Inferiores

Causa do Risco: Lesões em membros inferiores, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Eletricista.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação de materiais e ferramentas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros inferiores.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança - Eletricista (CA: 26446)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA - ELETRICISTA, sem partes metálicas, ao realizar atividades em ambientes industriais e ambientes externos sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes, produtos químicos e choques elétricos, conforme recomendação da NBR 12.594/1992 (ou alteração posterior), EN 344/1992 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Lesões em Membros Superiores

Causa do Risco: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Manutenção, reparos e demais atividades operacionais.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros superiores.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos

Causa do Risco: Lesões oculares - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Preparação, corte de fios e manutenção de redes em geral.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:	
Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Trabalho em Altura

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, podendo ser fatal.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza.

EPI: utiliza-se Cinto de Paraquedista/Alpinista Nylon, Capacete de Segurança - Classe B.

Equipamento: Escada.

Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.

- NR-35 Treinamento de trabalho em altura.

- Verificação Periódica de Sistema de Proteção Contra Quedas.

- Implantar sistema de ancoragem (Linha de Vida fixa/móvel).

- NR-35: Procedimentos operacionais para as atividades rotineiras de trabalho em altura.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Trabalho executado acima de 02 (dois) metros do nível do solo, conforme especificações da NR-35.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Fatal ou Incapacitante	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Capacete de Segurança - Classe B (CA: 498)
Utilização:	- CAPACETE DE SEGURANÇA - CLASSE B indicado para proteção da cabeça contra impactos e também contra choques elétricos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça). A.1 - Capacete. b) Capacete para proteção contra choques elétricos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Cinto Paraquedista/Alpinista de Nylon (CA: 33546)
Observação:	- EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização:	- CINTO PARAQUEDISTA/ALPINISTA DE NYLON ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros de altura em que haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 11.370/2001 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - I.2 -

	Cinturão). a) Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas em trabalhos em altura. b) Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas no posicionamento em trabalhos em altura.
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Sistema de Ancoragem (Linha de Vida fixa/móvel)	- Recomendado
- Observação: Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão. Deverá ser instalada em todos os locais que exigem a realização de trabalhos expostos à altura. Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado. Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências: a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado; b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável; c) ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização.	

Agente: Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos
Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Capacete de Segurança - Classe B.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Queda de ferramentas e objetos; içamentos de materiais e demais situações afins.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Capacete de Segurança - Classe B (CA: 498)
Utilização:	- CAPACETE DE SEGURANÇA - CLASSE B indicado para proteção da cabeça contra impactos e também contra choques elétricos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça). A.1 - Capacete. b) Capacete para proteção contra choques elétricos.
Situação:	- Utilizado

Agente: Trabalho em Ambientes Sujeitos a Intempéries
Causa do Risco: Cansaço físico e aumento no risco de acidentes devido às condições climáticas adversas.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Capa de Chuva com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Capa de Chuva (CA: NA)
Utilização:	- CAPA DE CHUVA quando o trabalhador estiver exposto ao mau tempo.
Situação:	- Recomendado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-10 Treinamento de reciclagem bienal em instalações elétricas	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>10.8.3 É considerado trabalhador capacitado aquele que atenda às seguintes condições, simultaneamente: a) receba capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado; e b) trabalhe sob a responsabilidade de profissional habilitado e autorizado.</p> <p>1. CURSO BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE</p> <p>2. CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.</p> <p>Periodicidade: bienal</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>	
- NR-35 Treinamento de trabalho em altura	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) rondas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.</p> <p>35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da empresa.</p> <p>35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável.</p> <p>Carga horária: 8h.</p>	

Setor: Manutenção Mecânica

Função: Mecânico

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Não Ionizantes / Ultravioleta (UV) e Infravermelha (IV)

Causa do Risco: A exposição direta (sem proteção adequada) permite a ocorrência de danos aos olhos (lesões traumáticas na região ocular), escurecimento/bronzeamento da pele e, em casos mais severos de exposição, poderá ocasionar queimaduras na pele. Estas gravidades caracterizam-se como os mais importantes problemas de saúde e segurança ocupacional.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Inviável.

EPI: utiliza-se Máscara de Solda.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Processos de soldagem a arco elétrico, em razão da fonte de calor estar associada à formação e à manutenção do arco elétrico (temperaturas superiores a 3.000°C). Decorre o fenômeno de ionização da coluna gasosa e, como consequência, há a produção de energia térmica e energia luminosa. Dessa forma, a radiação eletromagnética emitida pela soldagem cobre os espectros das radiações ultravioletas (UV) e infravermelhas (IV).

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - Radiação não ionizante.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Máscara para Solda (CA: 9852)
Utilização:	- MÁSCARA DE SOLDA ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, bem como na proteção contra radiações não ionizantes e projeção de partículas, conforme recomendação da ANSI.Z.87.1/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.3 Máscara de solda).
Situação:	- Utilizado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Fone com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Demais ruídos encontrados:

Lixadeira: 95dB(A) com exposição média de 120min/dia.

Policorte: 93dB(A) com exposição média de 120min/dia.

Furadeira de Bancada: 70dB(A) com exposição média de 60min/dia.

Moto Esmeril: : 77dB(A) com exposição média de 30min/dia.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ondas sonoras.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Realizar a troca do protetor auricular sempre que o mesmo apresentar avarias ou tiver acúmulo de poeiras as quais não podem ser removidas.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 08/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 89,04 dB(A)	= 91,14 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:**

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Protetor Auricular Tipo Fone (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.
Situação:	- Recomendado

Agente: Vibrações Localizadas (Mão-Braço)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Utilização de pneumática.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ferramentas, podendo atingir membros superiores.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Creme de Proteção.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próximo aos produtos químicos.

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06.

Regularização de local para lavagem de peças.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato dérmico com graxas, óleos lubrificantes entre outros.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato com hidrocarbonetos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo

Probabilidade: Provável

Classificação: Alto

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: 9611)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Utilizado

Agente: Dióxido de Titânio

Causa do Risco: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza.

EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1.

Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Processo de soldagem (elétrica).

Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1 (CA: 7072)
Utilização:	- MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 - ao realizar atividades em que houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Sistema de Exaustão (Fumos Metálicos x Gases e Vapores)	- Recomendado
- Observação: Sistema de Exaustão para Coleta de Fumos Metálicos gerados pelo processo de soldagem.	

Agente: Ferro, Óxido (Fe₂O₃)

Causa do Risco: Probabilidade de Pneumoconiose.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1.

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Processo de soldagem (elétrica).

Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1 (CA: 7072)

Utilização: - MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 - ao realizar atividades em que houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Situação: - Utilizado

Agente: Manganês e Seus Compostos, Fumos

Causa do Risco: Possibilidade de comprometimento do sistema nervoso central.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1..

Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Processo de soldagem (elétrica).

Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar.

Observações: FISPQ anexa.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1 (CA: 7072)

Utilização: - MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 - ao realizar atividades em que houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Situação: - Utilizado

Agente: Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Creme de Proteção .

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Nitrílica com C.A, conforme orientações da NR-06.

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Adequar local para lavagem de peças.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do contato com óleo diesel durante a lavagem de peças.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Provável
Classificação: Alto	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: 9611)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA para realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, lubrificações e abastecimentos; conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Óleo Mineral, Excluídos os Fluídos de Trabalho Com Metais - Puro, Alta e Severamente Refinado

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Creme de Proteção .

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Nitrílica com C.A, conforme orientações da NR-06.

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com óleo mineral durante a troca de óleo de máquinas e caminhões.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: 9611)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA para realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, lubrificações e abastecimentos; conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Óleo Queimado
Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Creme de Proteção.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva Nitrílica com C.A, conforme orientações da NR-06. Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato com óleo queimado durante a troca de óleo de máquinas, caminhões e substituições de filtros.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato com hidrocarbonetos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: 9611)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA para realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, lubrificações e abastecimentos; conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 687 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: inviável. Máquinas/Equipamentos: utiliza-se Guincho Hidráulico e Paleteira Manual.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação de peças e ferramentas.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Agente: Vício Postural
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Condução de veículos.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Lesões em Membros Inferiores
Causa do Risco: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar a troca de pneus e/ou a manutenção dos mesmos.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Dispositivos de Segurança para Lixadeira e Máquina de Solda. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Luva de Algodão com Banho de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Dispositivos de Segurança para Furadeira de Bancada, Moto Esmeril e Serra Policorte de Bancada. NR-12 Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos. Manutenção Preventiva de Máquinas e Equipamentos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Durante a realização de manutenções e utilização de máquinas e equipamentos.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Conforme orientação da NR-12: 12.111. As máquinas e equipamentos devem ser submetidos à manutenção preventiva e corretiva, na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, conforme as normas técnicas oficiais nacionais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais. 12.115. Nas manutenções das máquinas e equipamentos, sempre que detectado qualquer defeito em peça ou componente que comprometa a segurança, deve ser providenciada sua reparação ou substituição imediata por outra peça ou componente original ou equivalente, de modo a garantir as mesmas características e condições seguras de uso.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Algodão com Banho de Látex (CA: 15915)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: 38126)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Dispositivos de Segurança para Máquina de Solda	- Utilizado
<p>- Observação:</p> <p>A Máquina de Solda deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aterramento elétrico. - Proteção das partes móveis. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas. - Verificar as condições de isolamento dos cabos condutores de energia. - Verificar se as mangueiras estão bem acondicionadas e se não estão ressecadas. - Deverão ser feitas inspeções periódicas e sempre antes de utilizar o equipamento. 	

- Dispositivos de Segurança para Lixadeira	- Utilizado
<p>- Observação:</p> <p>A Lixadeira Manual deve atender ao seguinte requisito:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir duplo isolamento. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.- Fixação do disco (observar se o disco está íntegro ou gasto).- Quando não estiver sendo utilizado, o equipamento não deve ser deixado em escadas, passarelas, andaimes, em locais de circulação ou em bancada de trabalho.	
- Dispositivos de Segurança para Serra Policorte de Bancada	- Recomendado
<p>- Observação:</p> <p>A Serra Policorte de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">- Coifa no disco de corte.- Botão de parada de emergência.- Botões de acionamento e parada.- Aterramento elétrico da carcaça do motor.- Fixação na bancada que garanta a segurança do operador.- Proteção nas correias e polias que eliminem por completo a possibilidade de contato acidental. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados os seguintes cuidados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fixação do disco de corte.- Observar se existem trincas no disco.- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.	

- Dispositivos de Segurança para Furadeira de Bancada	- Recomendado
<p>- Observação:</p> <p>A Furadeira de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">- Protetor de cavacos.- Aterramento da carcaça do motor.- Botoeira de parada de emergência.- Botoeiras de acionamento e parada.- Fixação na bancada que garanta a segurança do operador.- Proteção nas correias e polias que elimine por completo a possibilidade de contato acidental. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.- Fixação da broca: Observar se a broca está torta ou gasta.- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.	
- Dispositivos de Segurança para Moto Esmeril	- Recomendado
<p>- Observação:</p> <p>O Moto Esmeril deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">- Botoeira de parada de emergência.- Botoeiras de acionamento e parada.- Aterramento elétrico da carcaça do motor.- Fixação na bancada que garanta a segurança do operador.- Protetores de rebolo com fechamento lateral e deslocamento compensador de desgaste do rebolo. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fixação do rebolo.- Protetor acrílico contra cavacos.- Observar se existem trincas no rebolo.- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.	

Agente: Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos
Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Facial com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da projeção de substâncias químicas, projeção de partículas durante corte de peças e processo de soldagem.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: 28018)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Protetor Facial (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR FACIAL ao realizar atividades em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.2 Protetor Facial a) protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes). Portaria Nº 452/2014 B - PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE Equipamento de Proteção Individual - EPI: B.2. PROTETOR FACIAL Enquadramento NR-06 - Anexo I: B.2.1. Impactos de partículas volantes. Norma Técnica Aplicável: ANSI.Z.87.1/2003.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Iluminar corretamente as zonas de trabalho. - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos
Causa do Risco: Queimaduras em diversas partes do corpo - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Raspa, Mangote de Raspa, Avental de Raspa e Perneira de Raspa com C.A, conforme orientações da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de peças quentes após serem soldadas.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio Físico (Contato).

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: 38126)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Perneira de Raspa (CA: NA)
Utilização:	- PERNEIRA DE RASPA ao realizar soldagem, conforme recomendações das EN 470/1995, BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06 (G -EPI para proteção dos membros inferiores, G.3 - Perneira): a) perneira de segurança para a proteção da perna contra os agentes abrasivos e escoriantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Mangote de Raspa (CA: NA)
Utilização:	- MANGOTE DE RASPA ao realizar soldagem, conforme recomendações das EN 470/1995, BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06 (F-EPI para proteção dos membros superiores, F.3 - Manga): b) manga de segurança para a proteção do braço e do antebraço contra os agentes abrasivos e escoriantes.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Avental de Raspa (CA: NA)
Utilização:	- AVENTAL DE RASPA ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, como também ao realizar o corte de materiais com o auxílio de equipamentos (lixadeiras, policorte, etc), conforme Notas Técnicas EN 470/1995 e BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (E - EPI para proteção do tronco): E.1) Vestimentas de segurança que ofereçam proteção ao tronco contra riscos de origem térmica, mecânica, química, radioativa, meteorológica e umidade proveniente de operações com uso de água.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva de Raspa (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas)
Situação:	- Recomendado

Agente: Risco de Ataque de Animais Peçonhentos

Causa do Risco: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se calçado de segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Local propício para presença de animais peçonhentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Organizar o ambiente de trabalho, remover o material inutilizável; inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos
Causa do Risco: Lesões corporais diversas - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Inviabilidade EPI: Inviabilidade
Recomendações e Medidas de Controle: Manutenção Preventiva de Máquinas e Equipamentos.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Manutenção de veículos utilizando o Elevador Automotivo.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Um elevador automotivo precisa passar por uma revisão completa a cada 12 meses. A não-prevenção dos elevadores não apenas pode causar queda de automóveis, como também colocar em risco a vida de pessoas. Planejar e organizar o trabalho adequadamente; inspecionar os ambientes, principalmente as entradas de acesso e a permanência de pessoas; recomendar a eliminação de qualquer risco a ferimentos, como aqueles resultantes da queda de objetos.

Agente: Trabalho em Ambientes Sujeitos a Intempéries
Causa do Risco: Agravamento de doenças osteomusculares, cansaço físico e aumento de risco de acidentes devido às condições climáticas adversas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se capa de chuva.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Analisar as condições climáticas antes de iniciar as atividades. - Evitar a exposição desnecessária ou prolongada ao risco, devendo organizar as atividades. - Executar as atividades somente com o uso dos Equipamentos de Proteção Individual.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Capa de Chuva (CA: 11795)
Utilização:	- CAPA DE CHUVA quando o trabalhador estiver exposto ao mau tempo.
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-12 Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.</p> <p>12.138 A capacitação deve: c) ter carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo distribuída em no máximo oito horas diárias e realizada durante o horário normal de trabalho.</p>	

Setor: Urbanismo

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: não se utiliza.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Boné tipo Árabe e Camisa Manga Longa com Punho com C.A, conforme orientação da NR-06.

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Boné tipo Árabe (CA: NA)

Utilização: - BONÉ TIPO ÁRABE ao realizar atividades com exposição aos raios solares.

Situação: - Recomendado

Equipamento:	- Camisa Manga Longa com Punho (CA: NA)
Utilização:	- Camisa Manga Longa com Punho ao realizar pintura.
Situação:	- Recomendado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional
Observação:	- Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Dosimetria de Ruído.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades de limpeza e conservação em vias urbanas.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ondas sonoras.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Improvável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes

Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável.

EPI: não aplicável.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e levantamento de materiais.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Atropelamento
Causa do Risco: Lesões corporais diversas - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. Outros: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer Colete de Sinalização com Faixas Refletivas. Providenciar Placas de Sinalização.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar atividades em vias públicas.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: A medida mais eficaz é permanecer atento ao trânsito, seguindo as sinalizações horizontais e verticais existentes e: utilizar-se dos meios de acesso e deslocamento (passeios, faixas de pedestre e passarelas); respeitar a sinalização de semáforos e placas indicativas nas vias; esperar na calçada até que a via esteja livre; certificar-se de que não venha nenhum veículo antes de atravessar a rua; não correr ao atravessar ruas; ao cruzar uma rua com veículos estacionados, ter em mente que eles dificultam o campo visual do pedestre e do motorista; sempre respeitar as barreiras ou sinais de passagem de nível.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Colete Refletivo
Observação:	- De acordo com a PORTARIA Nº 172 DE 29 DE AGOSTO DE 2006 (DOU DE 31/08/06), o equipamento que se destina não possui certificado de aprovação, pois não está previsto no Anexo I da NR-6.
Utilização:	- Colete Refletivo para realizar atividades em vias públicas que necessitam de sinalização e visualização.
Situação:	- Recomendado

Agente: Lesões em Membros Inferiores

Causa do Risco: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades de limpezas e jardinagens.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Lesões em Membros Superiores

Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Algodão Nitrílica.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Limpezas, jardinagens e utilização de ferramentas manuais.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Algodão Nitrílica (CA: 35953)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUYA DE ALGODÃO NITRÍLICA ao realizar o manuseio e movimentação de materiais escoriantes, cortantes, abrasivos e substâncias químicas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Terrenos desnivelados.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Risco de Ataque de Animais Peçonhentos

Causa do Risco: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Local propício para presença de animais peçonhentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: 31179)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Utilizado

Agente: Trabalho com diferença de nível (menor que 2m)

Causa do Risco: Lesões em membros diversos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Equipamento: Escada Extensível.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao subir em escadas para realizar a poda de árvores.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Trabalho em Ambiente com Risco de Soterramento / Escavação de Terreno
Causa do Risco: Sem dimensionamento de gravidade, podendo causar óbito.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção do solo dentro de valas para instalação de tubulações e manutenções.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais (Atividade: Mini Trator Husqvarna / Lubrificação)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: não se utiliza.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Boné tipo Árabe e Camisa Manga Longa com Punho com C.A, conforme orientação da NR-06.

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Boné tipo Árabe (CA: NA)

Utilização: - BONÉ TIPO ÁRABE ao realizar atividades com exposição aos raios solares.

Situação: - Recomendado

Equipamento:	- Camisa Manga Longa com Punho (CA: NA)
Utilização:	- Camisa Manga Longa com Punho ao realizar pintura.
Situação:	- Recomendado

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional
Observação:	- Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Concha com C.A, conforme orientação da NR-06.

Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução do Trator Cortador de Grama Husqwarna.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 106,62 dB(A)	= 107,75 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Protetor Auricular Tipo Concha (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.
Situação:	- Recomendado

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução de Trator cortador de grama.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução de Trator cortador de grama.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo

Probabilidade: Provável

Classificação: Alto

Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor para as Mãos e Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: lubrificantes, graxa e óleo diesel, durante as atividades de lubrificação, abastecimento e engraxamento.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme Protetor para as Mãos (CA: NA)
Utilização:	- CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Dióxido de Titânio

Causa do Risco: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção com C.A, conforme orientação da NR-06.

- Realizar avaliação quantitativa de varredura de solventes.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Graxa Lubrificante - Dióxido de Titânio.

Tinta para Demarcação Viária.

Observações: FISPQ anexa.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Creme Protetor para as Mãos (CA: NA)
Utilização:	- CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.
Situação:	- Recomendado

Agente: Hidrocarbonetos Aromáticos

Causa do Risco: O contato prolongado com o produto pode ocasionar contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos (varredura de hidrocarbonetos.)

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Abastecimento de máquinas e caminhões.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Ar.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite e irritação.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor Para as Mãos e Luva Nitrílica, com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Abastecimento de Veículos e Máquinas com Óleo Diesel.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato pelas vias respiratórias e por meio do tato (contato com a pele).

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS NITRÍLICAS ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Creme Protetor para as Mãos (CA: NA)
Utilização:	- CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.
Situação:	- Recomendado

Agente: Óleo Mineral, Excluídos os Fluídos de Trabalho Com Metais - Puro, Alta e Severamente Refinado
Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante troca de óleos, e lubrificações.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: contato direto e por vias aéreas.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021, que altera a redação do item 17.8.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 500 lx
Resultado:	--	--	= 687 lx

Agente: Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes
Causa do Risco: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Transporte e movimentação de produtos.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Lesões em Membros Inferiores
Causa do Risco: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Durante realização de atividades em geral.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Luva de Algodão com Banho de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06. NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Operação do Mini Trator durante o corte de grama; Atividades de trocas de óleo, lubrificações e atividades em geral.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Algodão com Banho de Látex (CA: 15915)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: 38126)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUYA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Utilizado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUYA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Projeção de Partículas
Causa do Risco: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Corte de Gramas, manuseio de substâncias químicas durante lubrificações e trocas de óleo;

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Óculos de Proteção Visual (CA: NA)
Utilização:	- ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Iluminar corretamente as zonas de trabalho. - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Risco de Ataque de Animais Peçonhentos

Causa do Risco: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade.

EPI: utiliza-se calçado de segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Local propício para presença de animais peçonhentos.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Organizar o ambiente de trabalho, remover o material inutilizável; inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Trabalho com diferença de nível (menor que 2m)

Causa do Risco: Lesões em membros diversos, sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Equipamento: Escada Extensível.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao subir em escadas para realizar a poda de árvores.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Trabalho em Ambientes com Risco de Incêndio ou Explosão
Causa do Risco: Probabilidade de queimaduras (1º, 2º e 3º grau), intoxicação e asfixia, podendo levar a óbito.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Extintores de Incêndio. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos. NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Proveniente do abastecimento de máquinas e veículos.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Fatal ou Incapacitante **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Crítico **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Extintores de Incêndio	- Utilizado
- Observação: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.	

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.</p> <p>ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.</p> <p>Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.</p> <p>Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.</p>	

- NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis	- Obrigatório
---	---------------

- Observação:

20.11.9 Os profissionais de segurança e saúde no trabalho que laboram em instalações classes II e III, adentram na área ou local de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis e mantêm contato direto com o processo ou processamento devem realizar o curso Específico.

f) Curso Específico Carga Horária: 16 horas I) Conteúdo programático teórico: - Estudo da Norma Regulamentadora nº 20; - Metodologias de Análise de Riscos: conceitos e exercícios práticos; - Permissão para Trabalho com Inflamáveis; - Acidentes com inflamáveis: análise de causas e medidas preventivas; - Planejamento de Resposta a emergências com Inflamáveis.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Setor: Viação e Transporte

Função: Motorista (Atividade: Caminhão VW 26.220)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução do Caminhão.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 76,43 dB(A)	= 81,27 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir o caminhão Frota 120: (aren) 1,77 m/s ² Ao conduzir o caminhão Frota 121: (aren) 1,88 m/s ²
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	1,88 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir o caminhão Frota 120: (VDVR) 29,34 m/s^{1,75}

Ao conduzir o caminhão Frota 121: (VDVR) 35,07 m/s^{1,75}

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 35,07 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005182, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC
Número de Série: 118185
Agente Avaliado: Poeira Respirável

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,26 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Irrelevante	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos	- Obrigatório
- Observação: Neste curso, os trabalhadores recebem noções importantes em relação a cargas perigosas: direção defensiva, noções da legislação que envolve o transporte de tais produtos, técnicas de combate a possíveis incêndios, além de teorias sobre o meio ambiente e cidadania.	

Função: Motorista (Atividade: Prancha Skania T-142)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução do Caminhão.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 89,78 dB(A)	= 92,62 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir o caminhão.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AValiação QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021															
Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração															
Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate															
Número de Série: 51000687															
Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Referência</th> <th>ACGIH STEL</th> <th>ACGIH TWA</th> <th>NR-15 / NR-17</th> <th>NHO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Limite de Tolerância:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>1,1 m/s²</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>Resultado:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>1,42 m/s²</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO	Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--	Resultado:	--	--	1,42 m/s ²	--
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO											
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--											
Resultado:	--	--	1,42 m/s ²	--											

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir a camionete.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AValiação QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrante

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 21,59 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005182, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC
Número de Série: 118185
Agente Avaliado: Poeira Respirável

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,26 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Irrelevante	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos	- Obrigatório
- Observação: Neste curso, os trabalhadores recebem noções importantes em relação a cargas perigosas: direção defensiva, noções da legislação que envolve o transporte de tais produtos, técnicas de combate a possíveis incêndios, além de teorias sobre o meio ambiente e cidadania.	

Função: Motorista (Atividade: Caminhão Mercedes Benz 2426)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução do Caminhão.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 83,32 dB(A)	= 88,16 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir o caminhão.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021															
Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração															
Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate															
Número de Série: 51000687															
Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Referência</th> <th>ACGIH STEL</th> <th>ACGIH TWA</th> <th>NR-15 / NR-17</th> <th>NHO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Limite de Tolerância:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>1,1 m/s²</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>Resultado:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>1,25 m/s²</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO	Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--	Resultado:	--	--	1,25 m/s ²	--
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO											
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--											
Resultado:	--	--	1,25 m/s ²	--											

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir a camionete.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrante

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 20,45 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005182, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral			
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC			
Número de Série: 118185			
Agente Avaliado: Poeira Respirável			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,26 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Altamente Improvável

Classificação: Irrelevante **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos	- Obrigatório
- Observação: Neste curso, os trabalhadores recebem noções importantes em relação a cargas perigosas: direção defensiva, noções da legislação que envolve o transporte de tais produtos, técnicas de combate a possíveis incêndios, além de teorias sobre o meio ambiente e cidadania.	

Função: Motorista (Atividade: Caminhão Mercedes Benz 2729)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução do Caminhão.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 83,32 dB(A)	= 88,16 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir o caminhão.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021				
Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração				
Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate				
Número de Série: 51000687				
Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)				
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	2,69 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir a camionete.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 52,74 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005182, não existe a presença do agente Silica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC
Número de Série: 118185
Agente Avaliado: Poeira Respirável

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,26 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Irrelevante	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos	- Obrigatório
- Observação: Neste curso, os trabalhadores recebem noções importantes em relação a cargas perigosas: direção defensiva, noções da legislação que envolve o transporte de tais produtos, técnicas de combate a possíveis incêndios, além de teorias sobre o meio ambiente e cidadania.	

Função: Motorista (Atividade: Caminhão VW 26.280)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente
Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Condução do Caminhão.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020				
Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)				
Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS				
Número de Série: NA				
Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente				
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 83,18 dB(A)	= 86,14 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir o caminhão.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021															
Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração															
Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate															
Número de Série: 51000687															
Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Referência</th> <th>ACGIH STEL</th> <th>ACGIH TWA</th> <th>NR-15 / NR-17</th> <th>NHO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Limite de Tolerância:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>1,1 m/s²</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>Resultado:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>1,91 m/s²</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO	Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--	Resultado:	--	--	1,91 m/s ²	--
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO											
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--											
Resultado:	--	--	1,91 m/s ²	--											

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Médio **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao conduzir a camionete.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da camionete, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021															
Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração															
Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate															
Número de Série: 51000687															
Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Referência</th> <th>ACGIH STEL</th> <th>ACGIH TWA</th> <th>NR-15 / NR-17</th> <th>NHO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Limite de Tolerância:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>= 21 m/s^{1,75}</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>Resultado:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>= 30,6 m/s^{1,75}</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO	Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--	Resultado:	--	--	= 30,6 m/s ^{1,75}	--
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO											
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--											
Resultado:	--	--	= 30,6 m/s ^{1,75}	--											

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Médio	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005182, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC
Número de Série: 118185
Agente Avaliado: Poeira Respirável

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,26 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Altamente Improvável

Classificação: Irrelevante

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUYA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos	- Obrigatório
- Observação: Neste curso, os trabalhadores recebem noções importantes em relação a cargas perigosas: direção defensiva, noções da legislação que envolve o transporte de tais produtos, técnicas de combate a possíveis incêndios, além de teorias sobre o meio ambiente e cidadania.	

Função: Operador de Máquinas (Atividade: Motoniveladora CAT120K C/Cabine / Motoniveladora Perkins S/Cabine)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a	

cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine na Motoniveladora CAT.

EPI: Não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Concha com C.A, conforme orientação da NR-06.

Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Motoniveladora Perkins).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina:

Motoniveladora CAT120K C/Cabine:

Exposição NR-15: 70,64 dB(A)

Exposição NHO01: 74,74 dB(A)

Motoniveladora Perkins S/Cabine:

Exposição NR-15: 86,00 dB(A)

Exposição NHO01: 86,55 dB(A)

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 86 dB(A)	= 86,55 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Protetor Auricular Tipo Concha (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.
Situação:	- Recomendado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Ambos
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021				
Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração				
Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate				
Número de Série: 51000687				
Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)				
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	1,61 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021				
Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração				
Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrante				
Número de Série: 51000687				
Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)				
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 30,16 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine na Motoniveladora Cat. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Motoniveladora Perkins).
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral			
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC			
Número de Série: 118185			
Agente Avaliado: Poeira Respirável			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,16 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Altamente Improvável

Classificação: Irrelevante

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Ambos
<p>- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.</p> <p>O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.</p>	

Agente: Poeira Total
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine na Motoniveladora Cat. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Motoniveladora Perkins).
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral			
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC			
Número de Série: 118185			
Agente Avaliado: Poeira Total			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 7,64 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,14 mg/m ³

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Ambos

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Capotagem de máquina pesada
Causa do Risco: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da operação de máquina pesada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Estrutura de Proteção na Capotagem	- Utilizado
- Observação: - A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).	

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de sobre máquinas

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Máquinas com plataforma escorregadia.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Calçado de Segurança (CA: 15081)

Utilização: - CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Situação: - Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.	

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.</p> <p>ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.</p> <p>Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.</p> <p>Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.</p>	

Função: Operador de Máquinas (Atividade: Rolo Compactador Muller S/Cabine)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente
Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Não se utiliza. EPI: Não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Concha com C.A, conforme orientação da NR-06. Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva. Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Rolo Compactador).
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020				
Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)				
Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS				
Número de Série: NA				
Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente				
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 102,2 dB(A)	= 103,11 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Protetor Auricular Tipo Concha (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.
Situação:	- Recomendado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Recomendado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	1,57 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo

Probabilidade: Provável

Classificação: Alto

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021															
Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração															
Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrante															
Número de Série: 51000687															
Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Referência</th> <th>ACGIH STEL</th> <th>ACGIH TWA</th> <th>NR-15 / NR-17</th> <th>NHO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Limite de Tolerância:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>= 21 m/s^{1,75}</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>Resultado:</td> <td>--</td> <td>--</td> <td>= 44,43 m/s^{1,75}</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO	Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--	Resultado:	--	--	= 44,43 m/s ^{1,75}	--
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO											
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--											
Resultado:	--	--	= 44,43 m/s ^{1,75}	--											

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Provável
Classificação: Alto	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Rolo Compactador).
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, n° de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral			
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC			
Número de Série: 118185			
Agente Avaliado: Poeira Respirável			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,16 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Irrelevante	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Recomendado
<p>- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.</p> <p>O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.</p>	

Agente: Poeira Total
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral			
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC			
Número de Série: 118185			
Agente Avaliado: Poeira Total			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 7,64 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,14 mg/m ³

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Recomendado

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Capotagem de máquina pesada

Causa do Risco: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da operação de máquina pesada.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.

O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Estrutura de Proteção na Capotagem	- Utilizado
- Observação: - A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).	

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de sobre máquinas

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Máquinas com plataforma escorregadia.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Calçado de Segurança (CA: 15081)

Utilização: - CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Situação: - Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.	

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.</p> <p>ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.</p> <p>Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.</p> <p>Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.</p>	

Função: Operador de Máquinas (Atividade: Pá Carregadeira New Holland 130 C/Cabine)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente
Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: Inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020				
Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)				
Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS				
Número de Série: NA				
Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente				
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 82,12 dB(A)	= 83,73 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	1,13 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AValiação QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 19,1 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviabilidade.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Silica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral			
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC			
Número de Série: 118185			
Agente Avaliado: Poeira Respirável			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,16 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Altamente Improvável

Classificação: Irrelevante **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Agente: Poeira Total
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: inviabilidade.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Silica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE			
Data da Avaliação: 30/07/2021			
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral			
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC			
Número de Série: 118185			
Agente Avaliado: Poeira Total			
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 7,64 mg/m³
Resultado:	--	--	= 0,14 mg/m³

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.	

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Capotagem de máquina pesada

Causa do Risco: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da operação de máquina pesada.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.

O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Estrutura de Proteção na Capotagem	- Utilizado
- Observação: - A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).	

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de sobre máquinas
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Máquinas com plataforma escorregadia.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.	

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.</p> <p>ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.</p> <p>Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.</p> <p>Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.</p>	

Função: Operador de Máquinas (Atividade: Escavadeira Hidráulica CX160B C/Cabine)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine.

EPI: Inviabilidade.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 62,6 dB(A)	= 70,18 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível

Probabilidade: Altamente Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AValiação QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	1,8 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrante

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 46,42 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável
Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas. EPI: inviabilidade.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.
Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021
Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral
Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC
Número de Série: 118185
Agente Avaliado: Poeira Respirável

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,16 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Irrelevante	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Agente: Poeira Total

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine.

EPI: inviabilidade.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.

Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral

Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC

Número de Série: 118185

Agente Avaliado: Poeira Total

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 7,64 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,14 mg/m ³

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Capotagem de máquina pesada

Causa do Risco: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da operação de máquina pesada.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.

O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Estrutura de Proteção na Capotagem	- Utilizado
- Observação: - A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).	

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de sobre máquinas

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Máquinas com plataforma escorregadia.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Calçado de Segurança (CA: 15081)

Utilização: - CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Situação: - Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.	

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.</p> <p>ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.</p> <p>Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.</p> <p>Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.</p>	

Função: Operador de Máquinas (Atividade: Retroescavadeira CAT 416E C/Cabine)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine.

EPI: Não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Concha com C.A, conforme orientação da NR-06.

Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AValiação QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 89,49 dB(A)	= 94,51 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Protetor Auricular Tipo Concha (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.
Situação:	- Recomendado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021
Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração
Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate
Número de Série: 51000687
Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	0,59 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 14,97 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviabilidade.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.

Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral

Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC

Número de Série: 118185

Agente Avaliado: Poeira Respirável

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,16 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Irrelevante	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Agente: Poeira Total

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine.

EPI: inviabilidade.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.

Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral

Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC

Número de Série: 118185

Agente Avaliado: Poeira Total

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 7,64 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,14 mg/m ³

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Capotagem de máquina pesada
Causa do Risco: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da operação de máquina pesada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Estrutura de Proteção na Capotagem	- Utilizado
- Observação: - A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).	

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de sobre máquinas
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Máquinas com plataforma escorregadia.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.	

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.</p> <p>ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.</p> <p>Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.</p> <p>Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.</p>	

Função: Operador de Máquinas (Atividade: Retroescavadeira Randon RD406 C/Cabine)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 83,33 dB(A)	= 84,53 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Pouco Provável
Classificação: Alto	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	0,48 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Altamente Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 10,76 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Altamente Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviabilidade.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.

Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral

Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC

Número de Série: 118185

Agente Avaliado: Poeira Respirável

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,16 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:	
Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Irrelevante	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
<p>- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.</p> <p>O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.</p>	

Agente: Poeira Total

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine.

EPI: inviabilidade.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.

Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Silica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral

Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC

Número de Série: 118185

Agente Avaliado: Poeira Total

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 7,64 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,14 mg/m ³

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Capotagem de máquina pesada

Causa do Risco: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da operação de máquina pesada.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.

O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Improvável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Estrutura de Proteção na Capotagem	- Utilizado
- Observação: - A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).	

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de sobre máquinas
Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Máquinas com plataforma escorregadia.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.	

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas	- Obrigatório

- Observação:

Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.

Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.

Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.

Função: Operador de Máquinas (Atividade: Trator Massey Ferguson MF275 S/Cabine)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente
Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Não se utiliza. EPI: Não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Concha com C.A, conforme orientação da NR-06. Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva. Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (Trator de Pneu).
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020				
Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)				
Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS				
Número de Série: NA				
Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente				
Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 95,91 dB(A)	= 96,92 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Provável
Classificação: Crítico	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Protetor Auricular Tipo Concha (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.
Situação:	- Recomendado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Recomendado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Avaliação Quantitativa de Vibração.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Provável
Classificação: Alto	Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Avaliação Quantitativa de Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve

Probabilidade: Pouco Provável

Classificação: Baixo

Grau de Incerteza: Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.

Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral

Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC

Número de Série: 118185

Agente Avaliado: Poeira Respirável

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,16 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:	
Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Irrelevante	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Recomendado
<p>- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.</p> <p>O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.</p>	

Agente: Poeira Total

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza.

EPI: inviabilidade.

Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.

Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral

Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC

Número de Série: 118185

Agente Avaliado: Poeira Total

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 7,64 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,14 mg/m ³

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Recomendado

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Capotagem de máquina pesada
Causa do Risco: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.
Formas de Exposição: Habitual e Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da operação de máquina pesada.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Estrutura de Proteção na Capotagem	- Utilizado
- Observação: - A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).	

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de sobre máquinas

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Máquinas com plataforma escorregadia.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Calçado de Segurança (CA: 15081)

Utilização: - CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Situação: - Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.	

TREINAMENTOS

Descrição	Condição
- NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas	- Obrigatório

- Observação:

Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.

Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.

Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.

Função: Operador de Máquinas (Atividade: Pá Carregadeira New Holland 170 C/Cabine)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 1

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS FÍSICOS

Agente: Radiações Solares

Causa do Risco: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente protetor solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades realizadas a céu aberto com exposição à raios solares.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

OUTROS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO RISCO

Equipamento:	- Protetor Solar Profissional (CA: NA)
Utilização:	- PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.
Situação:	- Recomendado

Agente: Ruído Contínuo ou Intermitente

Causa do Risco: Possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine.

EPI: Inviabilidade.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente do funcionamento e a operação da máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Deslocamento pelo ar.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 18/08/2020

Método de Ensaio/Avaliação: NHO01 - NEN (IN77/2015)

Tipo de Equipamento: Dosímetro de Ruído SONUS

Número de Série: NA

Agente Avaliado: Ruído Contínuo ou Intermitente

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 85 dB(A)	= 85 dB(A)
Resultado:	--	--	= 64,54 dB(A)	= 76,11 dB(A)

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Irreversível	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AValiação QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	1,1 m/s ²	--
Resultado:	--	--	1,22 m/s ²	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Provável
Classificação: Alto	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

Agente: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Causa do Risco: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Funcionamento e operação de máquina.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Operação da máquina, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15 Anexo 08, NHO09 e NHO10 - Análise Preliminar de Vibração

Tipo de Equipamento: Medidor de Vibração Vibrate

Número de Série: 51000687

Agente Avaliado: Vibração de Corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17	NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 21 m/s ^{1,75}	--
Resultado:	--	--	= 21,94 m/s ^{1,75}	--

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo **Probabilidade:** Provável

Classificação: Alto **Grau de Incerteza:** Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS QUÍMICOS

Agente: Contato Dérmico com Hidrocarbonetos

Causa do Risco: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.

Formas de Exposição: Eventual

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de luva nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Contato durante pequenas lubrificações e engraxamentos quando necessário.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve **Probabilidade:** Pouco Provável

Classificação: Baixo **Grau de Incerteza:** Altamente Incerta

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
G R A V I D A D E	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva Nitrílica (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Situação:	- Recomendado

Equipamento:	- Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) (CA: NA)
Utilização:	- CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Situação:	- Recomendado

Agente: Poeira Respirável

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine em Máquinas Autopropelidas.

EPI: inviabilidade.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.

Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005180, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral

Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC

Número de Série: 118185

Agente Avaliado: Poeira Respirável

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 4 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,16 mg/m ³

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Leve	Probabilidade: Altamente Improvável
Classificação: Irrelevante	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Agente: Poeira Total

Causa do Risco: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar (silicose) e enfisema pulmonar.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine.

EPI: inviabilidade.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Movimentação e Transporte de terra e rocha.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e propaga-se para todas as direções.

Observações: Conforme relatório de análise, nº de amostra CG0005184, não existe a presença do agente Sílica Livre Cristalizada no ar amostrado. Ou ainda, permanece abaixo de um limite possível de quantificação de acordo com a amostra realizada e o método adotado (menor que 1% da amostra). Portanto o valor mensurado no resultado precedido do sinal de menor (<) é o limite mínimo de quantificação, podendo ser concluído que para a amostra o ar atmosférico atividade está livre da presença desta substância.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 30/07/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral

Tipo de Equipamento: Bomba de Amostragem SKC

Número de Série: 118185

Agente Avaliado: Poeira Total

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Limite de Tolerância:	--	--	= 7,64 mg/m ³
Resultado:	--	--	= 0,14 mg/m ³

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Cabine em Máquinas Autopropelidas	- Utilizado

- Observação:

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Vício Postural

Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.

Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Acidente de trânsito

Causa do Risco: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Físico.

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Agente: Capotagem de máquina pesada

Causa do Risco: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem.

EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente da operação de máquina pesada.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).

Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.

O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

ANÁLISE PRELIMINAR DO RISCO

Padrões Legais e Limites de Exposição:

Gravidade: Reversível Severo	Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo	Grau de Incerteza: Certa

		PROBABILIDADE			
		1 - Altamente Improvável	2 - Improvável	3 - Pouco Provável	4 - Provável
GRAVIDADE	1 - Reversível Leve	1	2	2	3
	2 - Reversível Severo	2	2	3	4
	3 - Irreversível	2	3	4	5
	4 - Fatal ou Incapacitante	3	4	5	5

O Agente analisado se enquadra nesta categoria.

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	
TIPO	SITUAÇÃO
- Estrutura de Proteção na Capotagem	- Utilizado
- Observação: - A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).	

Agente: Lesões em Membros Superiores
Causa do Risco: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
Formas de Exposição: Eventual
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Vaqueta com C.A, conforme orientação da NR-06.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Ao realizar verificações e pequenas manutenções.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Contato.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Luva de Vaqueta (CA: NA)
Conservação:	- - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Utilização:	- LUVAS DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Situação:	- Recomendado

Agente: Quedas de mesmo Nível
Causa do Risco: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Proveniente de terrenos irregulares.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento:	- Calçado de Segurança (CA: 15081)
Utilização:	- CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Situação:	- Utilizado

Agente: Quedas de sobre máquinas

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Habitual e Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso.

EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Máquinas com plataforma escorregadia.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Calçado de Segurança (CA: 15081)

Utilização: - CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Situação: - Utilizado

EPC - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

TIPO	SITUAÇÃO
- Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	- Utilizado
- Observação: Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.	

TREINAMENTOS	
Descrição	Condição
- NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas	- Obrigatório
<p>- Observação:</p> <p>Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.</p> <p>ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.</p> <p>Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.</p> <p>Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.</p>	

Setor: Vigilância Patrimonial

Função: Vigia

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS: 2

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS ERGONÔMICOS

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 65 dB(A)
Resultado:	--	--	= 55 dB(A)

Agente: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Formas de Exposição: Habitual e Permanente

Forma de Neutralização Utilizada:

Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE

Data da Avaliação: 24/11/2021

Método de Ensaio/Avaliação: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

Tipo de Equipamento: Multifuncional - Decibelímetro, Luxímetro, Termômetro e Higrômetro

Número de Série: 035507

Agente Avaliado: Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação

Referência	ACGIH STEL	ACGIH TWA	NR-15 / NR-17 / NHO
Níveis aceitáveis para o Conforto:	--	--	= 100 lx
Resultado:	--	--	= 160 lx

Agente: Vício Postural
Causa do Risco: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

RISCOS MECÂNICOS/ACIDENTES

Agente: Quedas de mesmo Nível

Causa do Risco: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.

Formas de Exposição: Ocasional ou Intermitente

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável.

EPI: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

Localização de Possíveis Fontes Geradoras: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de conservação.

- Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.

Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento: - Calçado de Segurança (CA: NA)

Utilização: - CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Situação: - Recomendado

Agente: Roubos e Outras Espécies de Violência Física
Causa do Risco: Proveniente do desempenho das atividades.
Formas de Exposição: Habitual e Permanente
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não aplicável.
Localização de Possíveis Fontes Geradoras: Executar a atividade de vigilância patrimonial em estabelecimentos públicos.
Possíveis Trajetórias e Meios de Propagação: Meio físico.
Medidas Administrativas ou de Organização do Trabalho: Em caso de ocorrências de invasão e/ou qualquer outra situação que coloque o servidor e/ou terceiros em risco, o servidor deverá acionar a policia militar imediatamente.

Plano de Ação Associados aos Setores

SETOR: Administração		DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022						Prioridade
RESPONSÁVEL:		DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024						
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Aumentar os Índices de Iluminação		Administração	Aumentar os níveis de iluminação, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).	30/01/2024	Substituir/providenciar luminárias - aumentar fluxo luminoso	NA	3
<p>Descrição da Meta: Aumentar os níveis de iluminação para 500lx conforme recomendado pela NR17 (NHO11).</p> <p>Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>								
2	NR-31 Treinamento para conservação, manutenção, limpeza e utilização de equipamentos de aplicação de agrotóxicos		Administração	Manter o profissional capacitado sobre os riscos que está exposto e operação segura de máquinas conforme norma vigente	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
<p>Descrição da Meta: 31.12.67 É vedada a execução de serviços de limpeza, lubrificação, abastecimento e ajuste com as máquinas e implementos em funcionamento, salvo se o movimento for indispensável à realização dessas operações, em que devem ser tomadas medidas especiais de treinamento, proteção e sinalização contra acidentes de trabalho, e atendido o subitem 31.12.68, no que couber.</p> <p>31.12.76 O programa deve abranger partes teórica e prática, com o seguinte conteúdo mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e as proteções específicas contra cada risco; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como, por quem e em que circunstâncias pode ser removida uma proteção; d) o que fazer se uma proteção é danificada ou perde sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) princípios de segurança na utilização da máquina; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) procedimento de trabalho seguro; h) ordem ou permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento das máquinas e implementos durante a inspeção e manutenção.</p> <p>Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.</p>								
3	NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos		Administração	Manter o profissional capacitado sobre os riscos que está exposto e operação segura de máquinas conforme norma vigente	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
<p>Descrição da Meta: 31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.</p> <p>31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.</p> <p>Carga horária: 20h</p>								

4	Providenciar Ergonômicos	Acessórios		Administração	Não possui acessórios ergonômicos	30/01/2024	Comprar e disponibilizar acessórios ergonômicos	NA	2
---	--------------------------	------------	--	---------------	-----------------------------------	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando ao disposto na Análise Ergonômica.

SETOR: Borracharia					DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022					Prioridade
RESPONSÁVEL:					DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024					
5W2H										

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Avaliação Quantitativa de Fumos de Borracha		Borracharia	Identificar se os componentes químicos presentes nos mesmos ultrapassam os limites de tolerância.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	1

Descrição da Meta: Realizar avaliação quantitativa de Negro de Fumo em 1 ponto, conforme especificações da NR-15.

Realizar avaliação quantitativa de Óxido de Zinco em 1 ponto, conforme especificações da ACGIH.

2	Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos		Borracharia	Identificar se os componentes químicos presentes nos mesmos ultrapassam os limites de tolerância.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	4
---	---	--	-------------	---	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Executar a coleta e análise de produtos químicos nas atividades específicas.

- Varredura de Hidrocarbonetos. (1 ponto)

3	Avaliação Quantitativa de Vibração		Borracharia	Reconhecer o nível de exposição do trabalhador	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	------------------------------------	--	-------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Realizar avaliação quantitativa de mãos e braços, conforme a norma NR09, anexo 01, NR15, Anexo 8 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.

Obs: 1 ponto.

4	Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos		Borracharia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	1
---	---	--	-------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: Neste curso, os trabalhadores recebem noções importantes em relação a cargas perigosas: direção defensiva, noções da legislação que envolve o transporte de tais produtos, técnicas de combate a possíveis incêndios, além de teorias sobre o meio ambiente e cidadania.

5	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Borracharia	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	1
<p>Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.</p> <p>Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.</p>								
6	Fornecer Protetor Solar		Borracharia	Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares	30/01/2024	Comprar e disponibilizar protetor solar	NA	2
<p>Descrição da Meta: Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>								
7	Implantar Dispositivos de Segurança para Moto Esmeril		Borracharia	Não possui dispositivos de segurança exigidos.	30/01/2024	-	NA	4
<p>Descrição da Meta: Implantar e manter os Dispositivos de Segurança para Moto Esmeril, conforme especificações feitas no campo "EPCs".</p>								
8	Implantar Gaiola para a Calibragem de Pneus		Borracharia	Gaiola para ser utilizada durante a calibragem de pneus.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar/installar gaiola para a calibragem de pneus	NA	2
<p>Descrição da Meta: Recomenda-se a implantação de Gaiola para ser utilizada durante a calibragem de pneus que, em caso de explosão, servirá de proteção para o empregado.</p>								
9	Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva		Borracharia	Avaliação do estado de saúde dos trabalhadores	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
<p>Observação da Meta:</p> <p>Descrição da Meta: Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA e executar ações definidas por este programa, levando em consideração a Ordem de Serviço INSS/DAF/DSS nº608, de 05 de agosto de 1998 - Norma Técnica sobre Perda Auditiva Neurossensorial por Exposição Continuada a Níveis Elevados de Pressão Sonora de Origem Ocupacional.</p> <p>Conforme previsto pela NR-09 (PGR) e pelo Anexo I do Quadro II da NR-07 (PCMSO) do Ministério do Trabalho (incluído pela Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998) - DIRETRIZES E PARÂMETROS MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÇÃO EM TRABALHADORES EXPOSTOS A NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ELEVADOS.</p> <p>1.2. Fornecer subsídios para a adoção de programas que visem à prevenção da perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados e à conservação da saúde auditiva dos trabalhadores.</p>								
10	Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração		Borracharia	Vibração com níveis acima dos limites de tolerância ou do nível de ação.	30/01/2024	Adotar medidas para reduzir a exposição a vibração	NA	1

Descrição da Meta: Para os casos em que foi constatada vibração com níveis acima dos limites de tolerância ou do nível de ação, deverão ser adotadas as seguintes medidas.

- Buscar meios e dispositivos adequados para redução do agente físico vibração em assentos;
- Limitar o tempo de exposição dos operadores à vibração sempre que possível;
- Manter máquinas e veículos pesados em boas condições de manutenção, por meio de inspeção e controle permanente de manutenção (preventivas e corretivas).

11	NR-12 Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos		Borracharia	Manter o profissional capacitado sobre a utilização de máquinas e equipamentos conforme norma vigente	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
----	--	--	-------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.

12.138 A capacitação deve: c) ter carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo distribuída em no máximo oito horas diárias e realizada durante o horário normal de trabalho.

12	NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis		Borracharia	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
----	---	--	-------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 20.11.9 Os profissionais de segurança e saúde no trabalho que laboram em instalações classes II e III, adentram na área ou local de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis e mantêm contato direto com o processo ou processamento devem realizar o curso Específico.

f) Curso Específico Carga Horária: 16 horas I) Conteúdo programático teórico: - Estudo da Norma Regulamentadora nº 20; - Metodologias de Análise de Riscos: conceitos e exercícios práticos; - Permissão para Trabalho com Inflamáveis; - Acidentes com inflamáveis: análise de causas e medidas preventivas; - Planejamento de Resposta a emergências com Inflamáveis.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

13	Providenciar a Manutenção dos Extintores		Borracharia	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	-	NA	1
----	--	--	-------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas para garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Lubrificação e Abastecimento					DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022			Prioridade
RESPONSÁVEL:					DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024			
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Avaliação Quantitativa de Produtos Químicos		Lubrificação e Abastecimento	Identificar se os componentes químicos presentes nos mesmos ultrapassam os limites de tolerância.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	4
Descrição da Meta: Executar a coleta e análise de produtos químicos nas atividades específicas. - Varredura de Hidrocarbonetos. (1 ponto)								
2	Avaliação Quantitativa de Vibração		Lubrificação e Abastecimento	Reconhecer o nível de exposição do trabalhador	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
Descrição da Meta: Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR09, anexo 01, NR15, Anexo 8 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO. - 1 ponto de avaliação quantitativa de corpo inteiro.								
3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Lubrificação e Abastecimento	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	1
Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitar o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência. Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.								
4	Fornecer Protetor Solar		Lubrificação e Abastecimento	Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares	30/01/2024	Comprar e disponibilizar protetor solar	NA	2
Descrição da Meta: Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.								
5	Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva		Lubrificação e Abastecimento	Avaliação do estado de saúde dos trabalhadores	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
Observação da Meta:								

Descrição da Meta: Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA e executar ações definidas por este programa, levando em consideração a Ordem de Serviço INSS/DAF/DSS nº608, de 05 de agosto de 1998 - Norma Técnica sobre Perda Auditiva Neurosensorial por Exposição Continuada a Níveis Elevados de Pressão Sonora de Origem Ocupacional.

Conforme previsto pela NR-09 (PGR) e pelo Anexo I do Quadro II da NR-07 (PCMSO) do Ministério do Trabalho (incluído pela Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998) - DIRETRIZES E PARÂMETROS MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÇÃO EM TRABALHADORES EXPOSTOS A NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ELEVADOS.

1.2. Fornecer subsídios para a adoção de programas que visem à prevenção da perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados e à conservação da saúde auditiva dos trabalhadores.

6	NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida		Lubrificação e Abastecimento	Manter o profissional capacitado sobre os riscos que está exposto e operação segura de máquinas conforme norma vigente	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
---	--	--	------------------------------	--	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.

Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.

Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.

7	NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis		Lubrificação e Abastecimento	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
---	---	--	------------------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 20.11.9 Os profissionais de segurança e saúde no trabalho que laboram em instalações classes II e III, adentram na área ou local de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis e mantêm contato direto com o processo ou processamento devem realizar o curso Específico.

f) Curso Específico Carga Horária: 16 horas I) Conteúdo programático teórico: - Estudo da Norma Regulamentadora nº 20; - Metodologias de Análise de Riscos: conceitos e exercícios práticos; - Permissão para Trabalho com Inflamáveis; - Acidentes com inflamáveis: análise de causas e medidas preventivas; - Planejamento de Resposta a emergências com Inflamáveis.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

8	NR-31 Treinamento para conservação, manutenção, limpeza e utilização de equipamentos de aplicação de agrotóxicos		Lubrificação e Abastecimento	Manter o profissional capacitado sobre os riscos que está exposto e operação segura de máquinas conforme norma vigente	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
---	--	--	------------------------------	--	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 31.12.67 É vedada a execução de serviços de limpeza, lubrificação, abastecimento e ajuste com as máquinas e implementos em funcionamento, salvo se o movimento for indispensável à realização dessas operações, em que devem ser tomadas medidas especiais de treinamento, proteção e sinalização contra acidentes de trabalho, e atendido o subitem 31.12.68, no que couber.

31.12.76 O programa deve abranger partes teórica e prática, com o seguinte conteúdo mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e as proteções específicas contra cada risco; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como, por quem e em que circunstâncias pode ser removida uma proteção; d) o que fazer se uma proteção é danificada ou perde sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) princípios de segurança na utilização da máquina; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) procedimento de trabalho seguro; h) ordem ou permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento das máquinas e implementos durante a inspeção e manutenção.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

9	NR-31 Treinamento para empregados que manuseiam agrotóxicos		Lubrificação e Abastecimento	Manter o profissional capacitado sobre os riscos que está exposto e operação segura de máquinas conforme norma vigente	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
---	---	--	------------------------------	--	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 31.8.8.1 A capacitação prevista nesta norma deve ser proporcionada aos trabalhadores em exposição direta mediante programa, com carga horária mínima de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, durante o expediente normal de trabalho, com o seguinte conteúdo mínimo: a) conhecimento das formas de exposição direta e indireta aos agrotóxicos; b) conhecimento de sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros; c) rotulagem e sinalização de segurança; d) medidas higiênicas durante e após o trabalho; e) uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal; f) limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal.

31.8.8.2 O programa de capacitação deve ser desenvolvido a partir de materiais escritos ou audiovisuais e apresentado em linguagem adequada aos trabalhadores e assegurada a atualização de conhecimentos para os trabalhadores já capacitados.

Carga horária: 20h

10	Providenciar a Manutenção dos Extintores		Lubrificação e Abastecimento	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	-	NA	1
----	--	--	------------------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas para garantir a eficácia dos equipamentos.

11	Realizar Varredura de Tintas e Solventes		Lubrificação e Abastecimento	Identificar se os componentes químicos presentes nos mesmos ultrapassam os limites de tolerância.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	4
----	--	--	------------------------------	---	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: A varredura de tintas e solventes tem por objetivo identificar se os componentes químicos presentes nos mesmos ultrapassam os limites de tolerância previstos no Quadro 1, Anexo 11 da Norma Regulamentadora NR-15, além de selecionar, após a análise, qual o respirador adequado para neutralizar a exposição do trabalhador ao agente.

- 1 ponto.

SETOR: Manutenção Elétrica		DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022		Prioridade				
RESPONSÁVEL:		DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024						
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Implantar Sistema de Ancoragem (Linha de Vida Fixa/Móvel)		Manutenção Elétrica	Implantar Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar/installar sistema de ancoragem	NA	3
<p>Descrição da Meta: Implantar e manter Sistema de Ancoragem (Linha de Vida Fixa/Móvel), conforme especificações:</p> <p>Implantar Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão. Deverá ser instalada em todos os locais que exigem a realização de trabalhos expostos à altura.</p> <p>Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências:</p> <p>a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado;</p> <p>b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável;</p> <p>c) ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização.</p> <p>Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado.</p>								
2	Medidas Administrativas NR-10 (Segurança Em Instalações Elétricas Desenergizadas)		Manutenção Elétrica	Garantir a impossibilidade de energização acidental das redes elétricas.	30/01/2024	Elaborar e implementar	NA	3
<p>Descrição da Meta: Garantir, através de procedimentos documentados e apropriados, a impossibilidade de energização acidental das redes elétricas, conforme itens abaixo:</p> <p>10.5.1 Somente serão consideradas desenergizadas as instalações elétricas liberadas para trabalho, mediante os procedimentos apropriados, obedecida a seqüência abaixo:</p> <p>a) seccionamento;</p> <p>b) impedimento de reenergização;</p> <p>c) constatação da ausência de tensão;</p> <p>d) instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos;</p> <p>e) proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada (Anexo II);</p> <p>f) instalação da sinalização de impedimento de reenergização.</p>								
3	NR-10 Treinamento de reciclagem bienal em instalações elétricas		Manutenção Elétrica	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2

Descrição da Meta:

10.8.3 É considerado trabalhador capacitado aquele que atenda às seguintes condições, simultaneamente: a) receba capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado; e b) trabalhe sob a responsabilidade de profissional habilitado e autorizado.

1. CURSO BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE

2. CURSO COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS PROXIMIDADES.

Periodicidade: bienal

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

4	NR-35 Treinamento de trabalho em altura		Manutenção Elétrica	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	3
---	---	--	---------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta:

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) rondas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

35.3.4 Os treinamentos inicial, periódico e eventual para trabalho em altura podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da Prefeitura.

35.3.7 Ao término do treinamento deve ser emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável.

Carga horária: 8h.

5	NR-35: Procedimentos operacionais para as atividades rotineiras de trabalho em altura		Manutenção Elétrica	Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)	30/01/2024	Elaborar e implementar	NA	3
---	---	--	---------------------	--	------------	------------------------	----	---

Descrição da Meta: Para atividades rotineiras de trabalho em altura a análise de risco pode estar contemplada no respectivo procedimento operacional. Os procedimentos operacionais para as atividades rotineiras de trabalho em altura devem conter, no mínimo:

- a) as diretrizes e requisitos da tarefa;
- b) as orientações administrativas;
- c) o detalhamento da tarefa;
- d) as medidas de controle dos riscos características à rotina;
- e) as condições impeditivas;
- f) os sistemas de proteção coletiva e individual necessários;
- g) as competências e responsabilidades.

6	Verificação Periódica de Sistema de Proteção Contra Quedas		Manutenção Elétrica	Assegurar que estão em condições seguras e funcionam corretamente.	30/01/2024	Efetuar verificação no sistema de proteção contra quedas	NA	1
---	--	--	---------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Efetuar, periodicamente e antes do uso, inspeção visual em Cintos, Talabartes e componentes do Sistema de Proteção Contra Quedas, mantendo o registro periódico das verificações.

SETOR: Manutenção Mecânica RESPONSÁVEL:				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022 DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				Prioridade
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Adequar Instalações Elétricas		Manutenção Mecânica	As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento.	30/01/2024	Inspeção, análise das instalações elétricas	NA	2

Descrição da Meta: Conforme orientação da NR-10:
 10.4.4 As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.

2	Avaliação Quantitativa de Vibração		Manutenção Mecânica	Reconhecer o nível de exposição do trabalhador	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
---	------------------------------------	--	---------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Realizar avaliação quantitativa de vibração de mãos e braços conforme a norma NR09, anexo 01, NR15, Anexo 8 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.

Obs: 1 ponto.

3	Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos		Manutenção Mecânica	Não possui cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.	30/01/2024	Manter cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos	NA	1
---	---	--	---------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

4	Implantar Dispositivos de Segurança para Furadeira de Bancada		Manutenção Mecânica	Não possui dispositivos de segurança exigidos.	30/01/2024	Comprar e instalar dispositivos de segurança na máquina	NA	3
---	---	--	---------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Implantar Dispositivos de Segurança para Furadeira de Bancada, conforme especificações:

A Furadeira de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:

- Protetor de cavacos.
- Aterramento da carcaça do motor.
- Botoeira de parada de emergência.
- Botoeiras de acionamento e parada.
- Fixação na bancada que garanta a segurança do operador.
- Proteção nas correias e polias que elimine por completo a possibilidade de contato acidental.

Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:

- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.
- Fixação da broca: Observar se a broca está torta ou gasta.
- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.

5	Implantar Dispositivos de Segurança para Moto Esmeril		Manutenção Mecânica	Não possui dispositivos de segurança exigidos.	30/01/2024	-	NA	4
---	---	--	---------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Implantar e manter os Dispositivos de Segurança para Moto Esmeril, conforme especificações feitas no campo "EPCs".

6	Implantar Dispositivos de Segurança para Serra Policorte de Bancada		Manutenção Mecânica	Não possui dispositivos de segurança exigidos.	30/01/2024	Comprar e instalar dispositivos de segurança na máquina	NA	3
---	---	--	---------------------	--	------------	---	----	---

Observação da Meta:

Descrição da Meta: A Serra Policorte de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:

- Coifa no disco de corte.
- Botoeira de parada de emergência.
- Botoeiras de acionamento e parada.
- Aterramento elétrico da carcaça do motor.
- Fixação na bancada que garanta a segurança do operador.
- Proteção nas correias e polias que eliminem por completo a possibilidade de contato acidental.

Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados os seguintes cuidados:

- Fixação do disco de corte.
- Observar se existem trincas no disco.
- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.
- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.

7	Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva		Manutenção Mecânica	Avaliação do estado de saúde dos trabalhadores	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
---	--	--	---------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Observação da Meta:

Descrição da Meta: Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA e executar ações definidas por este programa, levando em consideração a Ordem de Serviço INSS/DAF/DSS nº608, de 05 de agosto de 1998 - Norma Técnica sobre Perda Auditiva Neurosensorial por Exposição Continuada a Níveis Elevados de Pressão Sonora de Origem Ocupacional.

Conforme previsto pela NR-09 (PGR) e pelo Anexo I do Quadro II da NR-07 (PCMSO) do Ministério do Trabalho (incluído pela Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998) - DIRETRIZES E PARÂMETROS MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÇÃO EM TRABALHADORES EXPOSTOS A NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ELEVADOS.

1.2. Fornecer subsídios para a adoção de programas que visem à prevenção da perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados e à conservação da saúde auditiva dos trabalhadores.

8	Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória		Manutenção Mecânica	Necessário acompanhamento que visem à conservação da saúde respiratória dos trabalhadores.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
---	---	--	---------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: INSTRUÇÃO NORMATIVA SSST/MTB Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 1994 (DOU de 15/04/1994).

Art. 1º - O empregador deverá adotar um conjunto de medidas com a finalidade de adequar a utilização dos Equipamentos de Proteção Respiratória - EPR, quando necessário, para complementar as medidas de proteção coletiva implementadas, ou enquanto as mesmas estiverem sendo implantadas, com a finalidade de garantir uma completa proteção ao trabalhador contra os riscos existentes nos ambientes de trabalho.

9	Manutenção Preventiva de Máquinas e Equipamentos		Manutenção Mecânica	Garantir a segurança, conservação e boa funcionalidade de maquinários e equipamentos.	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
---	--	--	---------------------	---	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Conforme orientação da NR-12:

12.111. As máquinas e equipamentos devem ser submetidos à manutenção preventiva e corretiva, na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, conforme as normas técnicas oficiais nacionais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais.

12.111.1. As manutenções preventivas com potencial de causar acidentes do trabalho devem ser objeto de planejamento e gerenciamento efetuado por profissional legalmente habilitado.

12.112. As manutenções preventivas e corretivas devem ser registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado, com os seguintes dados:

- a) cronograma de manutenção;
- b) intervenções realizadas;
- c) data da realização de cada intervenção;
- d) serviço realizado;
- e) peças reparadas ou substituídas.

12.113. A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos:

- a) isolamento e descarga de todas as fontes de energia das máquinas e equipamentos, de modo visível ou facilmente identificável por meio dos dispositivos de comando;
- b) bloqueio mecânico e elétrico na posição "desligada" ou "fechada", de todos os dispositivos de corte de fontes de energia, a fim de impedir a reenergização, e sinalização com cartão ou etiqueta de bloqueio contendo o horário e a data do bloqueio, o motivo da manutenção e o nome do responsável;
- c) medidas que garantam que à jusante dos pontos de corte de energia não exista possibilidade de gerar risco de acidentes;
- d) medidas adicionais de segurança, quando for realizada manutenção, inspeção e reparos de equipamentos ou máquinas sustentados somente por sistemas hidráulicos e pneumáticos.

12.115. Nas manutenções das máquinas e equipamentos, sempre que detectado qualquer defeito em peça ou componente que comprometa a segurança, deve ser providenciada sua reparação ou substituição imediata por outra peça ou componente original ou equivalente, de modo a garantir as mesmas características e condições seguras de uso.

10	NR-12 Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos		Manutenção Mecânica	Manter o profissional capacitado sobre a utilização de máquinas e equipamentos conforme norma vigente	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
----	--	--	---------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.

12.138 A capacitação deve: c) ter carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo distribuída em no máximo oito horas diárias e realizada durante o horário normal de trabalho.

11	Providenciar a Manutenção dos Extintores		Manutenção Mecânica	Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados.	30/01/2024	-	NA	1
----	--	--	---------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Efetuar a recarga de Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas para garantir a eficácia dos equipamentos.

SETOR: Urbanismo				DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022				Prioridade
RESPONSÁVEL:				DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024				
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Avaliação Quantitativa de Vibração		Urbanismo	Reconhecer o nível de exposição do trabalhador	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3
Descrição da Meta: Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR09, anexo 01, NR15, Anexo 8 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO. - 1 ponto de avaliação quantitativa de corpo inteiro.								
2	Colete de Sinalização com Faixas Refletivas		Urbanismo	Colete refletivo para realizar atividades em vias públicas.	30/01/2024	Comprar e disponibilizar colete de sinalização com faixas refletivas	NA	2
Descrição da Meta: Colete refletivo para realizar atividades em vias públicas.								
3	Fornecer Protetor Solar		Urbanismo	Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares	30/01/2024	Comprar e disponibilizar protetor solar	NA	2

Descrição da Meta: Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

4	Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva		Urbanismo	Avaliação do estado de saúde dos trabalhadores	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
---	--	--	-----------	--	------------	---------------------------------	----	---

Observação da Meta:

Descrição da Meta: Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA e executar ações definidas por este programa, levando em consideração a Ordem de Serviço INSS/DAF/DSS nº608, de 05 de agosto de 1998 - Norma Técnica sobre Perda Auditiva Neurossensorial por Exposição Continuada a Níveis Elevados de Pressão Sonora de Origem Ocupacional.

Conforme previsto pela NR-09 (PGR) e pelo Anexo I do Quadro II da NR-07 (PCMSO) do Ministério do Trabalho (incluído pela Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998) - DIRETRIZES E PARÂMETROS MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÇÃO EM TRABALHADORES EXPOSTOS A NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ELEVADOS.

1.2. Fornecer subsídios para a adoção de programas que visem à prevenção da perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados e à conservação da saúde auditiva dos trabalhadores.

5	NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida		Urbanismo	Manter o profissional capacitado sobre os riscos que está exposto e operação segura de máquinas conforme norma vigente	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
---	--	--	-----------	--	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: Aplica-se às fases de projeto, fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título de máquinas estacionárias ou não e implementos para uso agrícola e florestal, e ainda a máquinas e equipamentos de armazenagem e secagem e seus transportadores, tais como silos e secadores.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção. 1.1. A capacitação de operadores de máquinas automotrizes ou autopropelidas, deve ser constituída das etapas teórica e prática e possuir o conteúdo programático mínimo descrito nas alíneas do item 1 deste anexo e ainda: a) noções sobre legislação de trânsito e de legislação de segurança e saúde no trabalho; b) noções sobre acidentes e doenças decorrentes da exposição aos riscos existentes na máquina, equipamentos e implementos; c) medidas de controle dos riscos: EPC e EPI; d) operação com segurança da máquina ou equipamento; e) inspeção, regulagem e manutenção com segurança; f) sinalização de segurança; g) procedimentos em situação de emergência; e h) noções sobre prestação de primeiros socorros. 1.1.1. A etapa prática deve ser supervisionada e documentada, podendo ser realizada na própria máquina que será operada.

Conteúdo - atender as especificações de todo o anexo.

Carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança.

6	NR-20 Curso específico para trabalho com inflamáveis e combustíveis		Urbanismo	Manter o profissional capacitado referente aos riscos que está exposto e exigências da norma vigente, assim evitando acidentes.	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
---	---	--	-----------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: 20.11.9 Os profissionais de segurança e saúde no trabalho que laboram em instalações classes II e III, adentram na área ou local de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis e mantêm contato direto com o processo ou processamento devem realizar o curso Específico.

f) Curso Específico Carga Horária: 16 horas l) Conteúdo programático teórico: - Estudo da Norma Regulamentadora nº 20; - Metodologias de Análise de Riscos: conceitos e exercícios práticos; - Permissão para Trabalho com Inflamáveis; - Acidentes com inflamáveis: análise de causas e medidas preventivas; - Planejamento de Resposta a emergências com Inflamáveis.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

7	Providenciar Placa de Sinalização - "Cuidado! Homens Trabalhando"		Urbanismo	Não possui placas de sinalização de segurança.	30/01/2024	Comprar e instalar sinalizações	NA	3
---	---	--	-----------	--	------------	---------------------------------	----	---

Descrição da Meta: Providenciar cones de sinalização ou placas posicionadas de forma a alertar a população e/ou demais trabalhadores sobre a presença de homens trabalhando no local.

SETOR: Viação e Transporte
RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

Prioridade

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
1	Avaliação Quantitativa de Vibração		Viação e Transporte	Reconhecer o nível de exposição do trabalhador	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	3

Observação da Meta:

Descrição da Meta: Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR09, anexo 01, NR15, Anexo 8 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.

- 1 avaliação quantitativa de corpo inteiro.

2	Fornecer Protetor Solar		Viação e Transporte	Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares	30/01/2024	Comprar e disponibilizar protetor solar	NA	2
---	-------------------------	--	---------------------	--	------------	---	----	---

Descrição da Meta: Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

3	Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva		Viação e Transporte	Avaliação do estado de saúde dos trabalhadores	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA	2
---	--	--	---------------------	--	------------	---------------------------------	----	---

Observação da Meta:

Descrição da Meta: Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA e executar ações definidas por este programa, levando em consideração a Ordem de Serviço INSS/DAF/DSS nº608, de 05 de agosto de 1998 - Norma Técnica sobre Perda Auditiva Neurossensorial por Exposição Continuada a Níveis Elevados de Pressão Sonora de Origem Ocupacional.

Conforme previsto pela NR-09 (PGR) e pelo Anexo I do Quadro II da NR-07 (PCMSO) do Ministério do Trabalho (incluído pela Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998) - DIRETRIZES E PARÂMETROS MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÇÃO EM TRABALHADORES EXPOSTOS A NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ELEVADOS.

1.2. Fornecer subsídios para a adoção de programas que visem à prevenção da perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados e à conservação da saúde auditiva dos trabalhadores.

4	Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas		Viação e Transporte	Não possui cabine em máquinas autopropelidas.	30/01/2024	Estudos de viabilidade técnica e econômica para instalação de cabine	NA	3
---	---	--	---------------------	---	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Máquinas autopropelidas, segundo às Normas Regulamentadoras NR-12 e 31 do MTE, são os Tratores Agrícolas, Motoniveladoras, Trator de Esteira, Retroescavadeira, entre outras.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a Cabine Fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução da atividade, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esse agentes.

5	Medidas para Reduzir a Exposição a Vibração		Viação e Transporte	Vibração com níveis acima dos limites de tolerância ou do nível de ação.	30/01/2024	Adotar medidas para reduzir a exposição a vibração	NA	1
---	---	--	---------------------	--	------------	--	----	---

Descrição da Meta: Para os casos em que foi constatada vibração com níveis acima dos limites de tolerância ou do nível de ação, deverão ser adotadas as seguintes medidas.

- Buscar meios e dispositivos adequados para redução do agente físico vibração em assentos;
- Limitar o tempo de exposição dos operadores à vibração sempre que possível;
- Manter máquinas e veículos pesados em boas condições de manutenção, por meio de inspeção e controle permanente de manutenção (preventivas e corretivas).

6	NR-12 Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos		Viação e Transporte	Manter o profissional capacitado sobre a utilização de máquinas e equipamentos conforme norma vigente	30/01/2024	Contratar instrutor	NA	2
---	--	--	---------------------	---	------------	---------------------	----	---

Descrição da Meta: ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO. 1. A capacitação para operação segura de máquinas deve abranger as etapas teórica e prática, a fim de permitir habilitação adequada do operador para trabalho seguro, contendo no mínimo: a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles; b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas; c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção; d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada; e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento; f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes; g) método de trabalho seguro; h) permissão de trabalho; e i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.

12.138 A capacitação deve: c) ter carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo distribuída em no máximo oito horas diárias e realizada durante o horário normal de trabalho.

PRIORIDADES

1	Urgente - Executar Imediatamente	3	Executar em Médio Prazo	5	Executar na Admissão
2	Executar em Curto Prazo	4	Executar até o Prazo Final de Validade Deste Cronograma	6	Executar em Longo Prazo

PLANOS DE AÇÃO AGUARDANDO INICIO NA UNIDADE

RESPONSÁVEL: DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022 DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								Prioridade
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	0
	Análise Ergonômica do ambiente e das atividades		Toda a Unidade	Prevenção de acidentes e doenças de origem ergonômica	30/01/2024	Identificação, monitoramento e regularização de postos de trabalho	NA	
<p>Observação da Meta: A organização deve realizar Análise Ergonômica do Trabalho - AET da situação de trabalho quando:</p> <p>a) observada a necessidade de uma avaliação mais aprofundada da situação;</p> <p>b) identificadas inadequações ou insuficiência das ações adotadas;</p> <p>c) sugerida pelo acompanhamento de saúde dos trabalhadores, nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;</p> <p>d) indicada causa relacionada às condições de trabalho na análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.</p> <p>Descrição da Meta: Elaborar Análise Ergonômica do Trabalho, visando:</p> <p>* realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores;</p> <p>* ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias.</p> <p>Descrição do Processo: Desenvolver análise das condições ergonômicas, visando reconhecer, monitorar e estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.</p>								
RESPONSÁVEL: DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022 DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								Prioridade
5W2H								
NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	3
	Análise global de ações executadas pela Organização - GRO		Toda a Unidade	Monitoramento e Atualização de documentos	30/01/2024	Analisar as metas executadas ao longo do período do GRO	NA	
<p>Observação da Meta: Esta meta somente deverá ser concluída, após a inspeção do local, análise da execução dos planos de ação e da atualização de documentos de SST.</p> <p>Descrição da Meta: Inspeção de segurança deve ser realizada por qualquer um dos profissionais abaixo:</p> <p>* técnico de segurança;</p> <p>* engenheiro de segurança;</p> <p>* médico do trabalho.</p>								

Descrição do Processo: A análise da execução das metas realizadas ao longo do período do GRO é pré-requisito de atualização do PGR, estando de acordo com as diretrizes da NR1 - 1.5.3.2 onde: a organização deve: a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho; b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?
	Constituição de CIPA		Toda a Unidade	Cumprimento da NR05	30/01/2024	Contratar serviço especializado	NA

Prioridade

0

Observação da Meta: Segundo a NR05, as organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devem constituir e manter CIPA.

Toda a documentação referente à CIPA deve ser mantida no estabelecimento à disposição da inspeção do trabalho pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Descrição da Meta: Constituir a CIPA por estabelecimento, devendo ser composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto.

O treinamento deve contemplar, no mínimo, os seguintes itens: a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; b) noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho decorrentes das condições de trabalho e da exposição aos riscos existentes no estabelecimento e suas medidas de prevenção; c) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; d) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho; e g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Carga horária:

8 (oito) horas para estabelecimentos de grau de risco 1.

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?
	Integração de Segurança do Trabalho		Toda a Unidade	Instrução ao trabalhador; trabalho seguro; cumprimento da NR01	30/01/2024	Apresentar ao novo empregado os aspectos de segurança adotados (NR01)	NA

Prioridade

4

Descrição da Meta: A integração de segurança deverá estabelecer e apresentar ao novo empregado os aspectos de segurança adotados, buscando informar:

- * as características do trabalho/tarefas a serem desenvolvidas;
- * os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- * as medidas de prevenção adotadas pela Prefeitura para eliminar ou reduzir tais riscos;
- * os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
- * os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Obrigatoriedade: promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR. A capacitação deve incluir: treinamento inicial. O treinamento inicial deve ocorrer antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.

Junto a integração de segurança deverá ser estabelecida:

- * a entrega de Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- * a elaboração da Ordem de Serviço - OS;

Descrição da Prioridade: A integração deverá ser realizada quando houverem trabalhadores admitidos, imediatamente após a contratação e antecedendo o início das atividades. Classificação da prioridade: imediata.

RESPONSÁVEL:
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	Prioridade
	Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação e Limpeza		Toda a Unidade	Conforme orientação da NR-24	30/01/2024	Verificações periódicas e orientações aos profissionais de limpeza	NA	3

Descrição da Meta: Conforme orientação da NR-24:
Manter meios individuais para os trabalhadores realizarem a limpeza e enxugo das mãos, tais como sabonete líquido e papel toalha ou afins, conforme determinações da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT:
** 24.3.4 O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Ainda, no banheiro feminino deverá ser providenciado lixeiras com tampas, conforme determina o item 24.3, d), da Norma Regulamentadora - NR-24 da SEPRT.

Fiscalizar e manter as condições sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza; instituir verificação periódica e verificação de defeitos; promover soluções.

RESPONSÁVEL:								Prioridade
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022								
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
	Orientações de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23		Toda a Unidade	Orientações aos trabalhadores quanto a prevenção de incêndios	30/01/2024	Orientações técnicas	NA	3

Descrição da Meta: Executar a orientação quanto ao atendimento ao risco de fogo e combate a incêndios.

A orientação deverá conter:

- * conceito do fogo;
- * classificação e tipos de extintores, aplicações e restrições;
- * uso de extintores;

Profissional | Prefeitura: _____;

RESPONSÁVEL:								Prioridade
DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022								
DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024								
5W2H								

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?	
	Orientações de Segurança do Trabalho		Toda a Unidade	Orientações ao trabalhador; capacitação; revisão de documentos;	30/01/2024	Promover orientações aos trabalhadores	NA	2

Observação da Meta: [...] Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela Prefeitura para eliminar ou reduzir tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Descrição da Meta: As orientações de SST prestadas devem ser apresentadas através do acompanhamento das informações contidas no PGR (atualização);

Apresentar aos trabalhadores sempre que houverem alterações identificadas no PGR, devendo informar:

- * as características do trabalho/tarefas a serem desenvolvidas e suas alterações;
- * os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- * as medidas de prevenção adotadas pela Prefeitura para eliminar ou reduzir tais riscos;
- * os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
- * os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Obrigatoriedade: orientações aos trabalhadores com termo de ciência.

Ações a serem desenvolvidas em conjunto:

* revisão do Termo de Entrega de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com as indicações do PGR;

* revisão da Ordem de Serviço - OS, de acordo com as indicações do PGR;

Descrição do Processo: Orientação quanto ao desenvolvimento e aplicação do GRO:

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela Prefeitura para eliminar ou reduzir tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

RESPONSÁVEL:

DATA INICIAL DA AVALIAÇÃO: 31/01/2022

DATA ESTIMADA P/ REAVALIAÇÃO: 30/01/2024

5W2H

Prioridade

NA	O quê?	Quem?	Onde?	Por quê?	Quando?	Como?	Quanto?
	Verificação Mensal/Inspeção em Extintores		Toda a Unidade	Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998	30/01/2024	Planejamento Organizacional	NA

3

Descrição da Meta: NPT 021 - Sistema de proteção por Extintores de Incêndio.

5.2 Instalação e Sinalização.

5.2.1 Extintores Portáteis.

5.2.1.1 Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

5.2.1.2 É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

5.2.1.3 Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de emergência.

Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998 - Inspeção, manutenção e recarga em Extintores de Incêndio: efetuar mensalmente a inspeção periódica dos Extintores de Incêndio, mantendo-os sempre com a carga dentro do prazo de validade.

ENCERRAMENTO

Recomendações

- Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto do Governo Municipal, dos Servidores e dos profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho, no sentido de prevenir, corrigir ou até mesmo erradicar os acidentes de trabalho.
- É de primordial importância que o Governo Municipal esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA, quando houver, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.
- É fundamental que o Governo Municipal atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção dos seus Servidores.
- Não se pode afirmar que o acidente não venha a ocorrer; todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça. Estamos a vossa disposição para auxiliar em qualquer etapa deste Programa.
- Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PGR), articulado com outros programas indicados pelas demais NR's, o Município estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus trabalhadores.
- Se tratando das responsabilidades referentes ao PGR, cabe ao Empregador estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do Programa. Deste modo, o Empregador deverá cumprir as ações dentro dos prazos previstos, definidas como prioridades, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual/Planos de Ação, de acordo com o estabelecido neste PGR e, em caso de impossibilidade de execução (impossibilidade técnica, inviabilidade econômica, mudanças nos processos produtivos, entre outros), deverão ser justificadas formalmente com o respectivo motivo da não realização.

Comunicações de Acidente de Trabalho

Em todas as situações, o Governo Municipal emitirá a Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT, com a seguinte destinação:

- 1ª via ao INSS.
- 2ª via ao segurado ou dependente.
- 3ª via ao sindicato de classe do trabalhador.
- 4ª via à prefeitura.

DAS INFORMAÇÕES

O presente trabalho foi elaborado após a realização de avaliações técnicas qualitativas e quantitativas dos agentes ambientais presentes na unidade, considerando o ambiente laboral e informações fornecidas pelo **Município de Céu Azul**.

Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto com responsáveis do Município, bem como de seus servidores no sentido de prevenir, corrigir ou até mesmo erradicar os acidentes e doenças do trabalho.

Se tratando das responsabilidades referente ao PGR, cabe ao empregador estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do programa, deste modo, o Município deverá cumprir as ações dentro dos prazos previstos nos planos de ação, em caso de impossibilidade de execução (impossibilidade técnica, inviabilidade econômica, mudanças nos processos produtivos, entre outros), deverão ser justificadas formalmente com o respectivo motivo da não realização, sendo enviadas ao responsável pela elaboração deste programa.

Termo de Responsabilidade

O **Município de Céu Azul**, através de seu representante legal, responsabiliza-se em cumprir as recomendações, observações e todos os planos de ação estabelecidos neste PGR, bem como também se compromete a atender a Legislação pertinente a Segurança e Medicina do Trabalho, através das **Portarias** cabíveis vigentes.

Deverá ainda cumprir as legislações: Municipal, Estadual e Federal pertinentes ao tipo de atividades desenvolvidas.

A CIPA ou Designado deverá tomar conhecimento dos assuntos tratados no PGR, auxiliando na prevenção de acidentes.

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Céu Azul

76.206.473/0001-01

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Larissa Caroline Comiran

Técnica de Segurança do Trabalho

24 / 11 / 21

ASSESSORIA TÉCNICA

Nome: Prefeitura Municipal de Céu Azul

Setor/Departamento: Secretaria de Viagens, Obras, Urbanismo e Transporte Nº empregados: _____

Atividades Realizadas: _____

- Inspeção técnica no ambiente de trabalho para elaboração dos documentos de saúde e segurança do trabalho.

- Verificações de funções e acompanhamentos de atividades;

- Dosimetrias de ruído realizadas nas máquinas pendentes e novas.

Alerta/Urgência: _____

Ordem de Serviço

sim não

CIPA

sim não

Extintores

sim não

Sinalização

sim não

Termo de Ent. EPI

sim não

Condições Sanitárias

sim não

Exames Ocupacionais

sim não

Dimens. CIPA

Inf. _____

Cursos _____

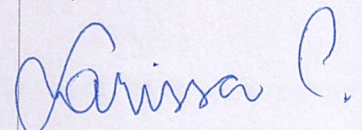
Responsável pelo acompanhamento

Nome Completo: Marcos Lucas Coelho

CPF: 510 - 161 - 769 - 33 Data: 24/11/21

Assinatura: 

Dep. Técnico Polimed



À Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



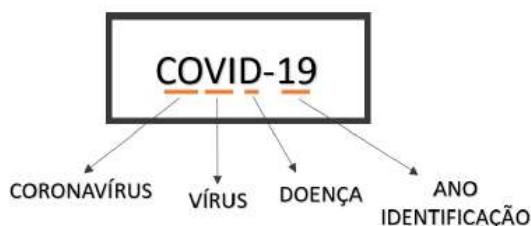
1. INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS

Os coronavírus são um grupo de vírus, da ordem *Nidovirales* e família *Coronaviridae*, com um núcleo de RNA envolto em um invólucro com pequenas “espículas,” as glicoproteínas de superfície, através das quais se ligam aos receptores das células que infectam, e que lhe conferem uma forma semelhante a uma coroa – daí o nome coronavírus. Os coronavírus dão origem a infecções com sintomatologia respiratória e/ou gastrointestinal. Os sintomas respiratórios são geralmente ligeiros, podendo ir desde uma constipação comum até casos de pneumonia.

Alguns vírus desta família foram já responsáveis por doenças com alguma gravidade, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS).

O vírus responsável pelo surto de 2019/2020 é designado por SARS-CoV-2 (*severe acute respiratory syndrome coronavirus 2*) e a doença associada à infeção por SARS-CoV-2 é chamada COVID-19

Reconhecimento do nome dado a doença:



Apesar da distinção entre o nome deste vírus e da doença que causa, pode ser relativamente comum a utilização do termo “COVID-19” para fazer referência ao vírus.

Sabe-se que a doença tem capacidade de transmissão de pessoa para pessoa, porém essa especificação de transmissão do COVID-19 não está totalmente estabelecida. Portanto sabe-se que:

- A transmissão pessoa a pessoa ocorre por via respiratória, através das secreções respiratórias eliminadas por quem está infetado (quando tosse ou espirra, por exemplo);
- A transmissão pessoa a pessoa ocorre, mais frequentemente em contactos próximos (até 1,8 m);
- Ainda não é claro se a transmissão por via indireta (através de objetos contaminados por secreções/partículas – os denominados “fomitas”) é significativa, dado que ainda não é conhecido.
- Conforme a publicação da Fundação Osvaldo Cruz, em 19/03/2020, o novo coronavírus pode sobreviver e permanecer capaz de contágio por períodos diferentes em superfícies diferentes e não há um consenso sobre esse período. Em estudo recente, o novo coronavírus sobreviveu por 72 horas (3 dias) no aço inoxidável e no plástico; no papelão, a sobrevivência foi de 24 horas (1 dia); e no cobre, por 4 horas. A estabilidade e a viabilidade para contágio do novo coronavírus foram objeto do estudo publicado no *New England Journal of Medicine (NEJM)* por pesquisadores de universidades e

institutos de pesquisa norte-americanos e do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos. Fonte: The New England Journal of Medicine (NEJM).

A definição de caso suspeito de acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV 01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso.

- Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros ²) e histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre¹ e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) E histórico de contato próximo³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Febre¹ ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros²) E contato próximo³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

¹ Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

² Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaléia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)

³ Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

2. NECESSIDADES DO EMPREENDIMENTO

Considerando as medidas protetivas adotadas e atualmente decretadas pelo Município e Autoridades Competentes, todo empreendimento deverá manter ações a fim de prevenir a disseminação e a possibilidade de contágio da doença. Desde modo o PLANO DE CONTIGÊNCIA é a medida apontada como requisito obrigatório, devendo ser elaborado levando em consideração as atividades inerentes do local, necessidade de distanciamento, postos de trabalho, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público, sempre considerando a realidade do empreendimento.

Deste modo é necessário observar:



- Plano de contingência (considerando dimensões interdependentes: Medidas administrativas; Medidas colaboradores; Medidas Trabalhos terceirizados e Medidas de atendimento e orientação à clientes);
- Monitoramento diário de temperatura dos colaboradores, com anotação em formulário específico;
- Priorizar o trabalho em home office sempre que possível, promover o distanciamento entre postos de trabalho;
- Seguir protocolos de saúde para comunicação/encaminhamento de casos suspeitos.

2.1 MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

O PLANO DE CONTIGÊNCIA poderá adotar as medidas seguintes, ou ainda, sobrescrevê-las afim de suprir a necessidade de promover ações de distanciamento, higienização e compatibilização das atividades com o atendimento ao público.

Considerando as recomendações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SAÚDE as empresas e o comércio devem:

- Manter todos os ambientes ventilados;
- Estimular a higienização frequente das mãos dos funcionários e clientes;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool 70% gel para uso de funcionários e clientes;
- Disponibilizar frascos com álcool 70% gel para uso individual em cada mesa de atendimento ao público. Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool 70 % a cada atendimento/manipulação de documentos;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público, sendo que o trabalhador da higienização deverá utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Obs.: é recomendado manter local isolado para guarda de EPIs, podendo ser em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;
- Estimular o home office sempre que possível.

- Colaboradores com sintomas gripais, devem ser avaliados segundo o protocolo da UNIDADE DE SAÚDE, prestar e fornecer informações ao sistema único de saúde e seguir os procedimentos, orientações e protocolos estabelecidos.
- Todo empreendimento deverá manter Plano de Contingência atualizado.

Caso possua bebedouro:

- Realizar desinfecção regular do equipamento, com aplicação de álcool 70% em toda a superfície;
- Disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro; será permitido a utilização de garrafa de uso individual. Obs.: No caso de trazer utensílios de casa não descartáveis, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos.

Caso possua ar-condicionado:

- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

No atendimento ao público:

- Promover o distanciamento, promover ações que visem evitar encostar, apertos de mãos ou beijos. Orientar os trabalhadores de modo a evitar tocar na boca, nariz e olhos; Obs.: Estas medidas poderão ser orientadas por meios de informativos ou cartazes fixados ao local;
- Promover o distanciamento em caso de formação de fila, buscando demarcar o solo como orientação;

Higienização dos locais:

- Para a higienização das superfícies de contato, é necessário limpar frequentemente mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores, pias e outras superfícies que as pessoas tocam com as mãos.
- Produtos a serem utilizados: Desinfetantes: deve ser utilizado em banheiro e para limpeza do piso; Água sanitária: de uso geral; Limpadores multiuso com cloro: de uso geral; Álcool de limpeza (líquido, com concentração entre 60% e 80%): limpeza superficial, assepsia das mãos; Detergente: lavagem de utensílios; Sabão e sabonete: Higienizar as mãos, seguindo protocolo de lavagem.

Lembre-se de comunicar a empresa ou serviço credenciado de medicina do trabalho, sobre as mudanças ou aplicação de novos produtos químicos, onde deverão ser observadas as FISPQs bem como, de forma prioritária adotar as medidas protetivas que são definidas neste documento, até que uma nova análise da atividade seja realizada.

Lixeiras para descarte de máscaras, lenços, papéis e qualquer materiais utilizado para higienização:

- Máscaras, lenços, papéis e qualquer material utilizado para a higienização deverão ser descartados em um saco resistente e bem fechado e deverão ser descartados ao lixo comum, preferencialmente com o do banheiro.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

ETIQUETA DA TOSSE

- Quando for tossir ou espirrar, não esqueça de proteger a boca com o cotovelo.
- Quando possível, utilizar lenços descartáveis, e descarta-los logo após.

PROCEDIMENTO DE LAVAGEM DAS MÃOS

- Sempre higienize bem as mãos com água e sabão; obs.: recomenda-se que o procedimento de lavagem das mãos deve ser realizado a cada 30 mim.



Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

4 - MEDIDAS PROTETIVAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS

Conforme determina a Legislação Brasileira, o empregador deverá fornecer os meios de proteção que forem necessários aos trabalhadores. Neste sentido, é emergencial que o fornecimento, sem ônus, de equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores, seguindo as recomendações do PGR e aquelas determinadas pelo Órgão Sanitário local, tal como a utilização ininterrupta de máscaras em todos os ambientes e em via pública. As medidas adotadas a toda população deverão ser aplicadas visando a prevenção de contágio e propagação da COVID19.

Medidas protetivas de uso ininterrupto:

- Máscaras (podendo ser utilizadas máscaras de tecido);

Equipamentos de proteção individual:

- Luvas;
- Calçado de segurança;

Vestimentas:

- Aventais;
- Uniformes;

Obs.: promover a higienização diária.

Aliado a utilização ininterrupta de máscaras, deverão ser respeitados os distanciamentos entre postos de trabalho e atendimento em caso de formação de filas no estabelecimento.

Orienta-se criar arquivos contendo:

- cópia das notas fiscais de compra dos (EPIS) equipamentos de proteção individual;
- efetuar o controle de fornecimento e estabelecer condutas fiscalizatórias necessárias para a prevenção de contágio e propagação do COVID19.

4.1 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS EMPREGADOS

As ações definidas para promover as informações aos empregados são efetuadas por meio de esclarecimentos verbais, durante a jornada de trabalho, e documentadas, visando o cumprimento do Plano de Contingência estabelecido pelo empreendimento e aplicadas sob constante vigilância pela Gerência e Responsável Técnica da empresa.

São inseridas ao contexto de informação:

- Cartazes e informativos devidamente fixados em local visível;
- Cartazes e informativos sobre a higienização das mãos;
- Placas informativas fixadas no acesso principal, destinadas aos clientes, visando identificar a disposição de álcool gel 70%;

- Diálogos diários sobre o foco nos controles de acesso e isolamento dos locais de atendimento;

4.2 - CONTROLE DIÁRIO E FISCALIZAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

Cabe ao estabelecimento fiscalizar e estabelecer mecanismos para controlar o uso de máscaras no ambiente de trabalho. Ainda, caso não sejam cumpridas as determinações

4.3 - CONTROLE E LEITURA DA TEMPERATURA CORPORAL

Sugere-se a adoção de monitoramento individual de temperatura, abrangendo todos os trabalhadores. A temperatura corporal deverá ser aferida com termômetro de mercúrio convencional ou termômetro de infravermelho. Em caso de utilização de termômetro de mercúrio convencional, medidas de higienização do dispositivo deverão ser aplicadas no início das atividades e sempre após a sua utilização utilizando álcool 70%, gazes, lenços ou papel toalha. Os materiais de limpeza deverão ser descartados ao fim de cada higienização.

Recomenda-se a adoção de critério ou limite de 37,8°C, sendo que, quando a temperatura corporal permanecer acima deste critério, deverá ser efetuar imediatamente a comunicação de acordo com a definição de caso suspeito e/ou investigação de possível contaminação pelo coronavírus a critério de um médico avaliador.

Modelo de planilha:

Empresa:
Responsável pelo monitoramento:
Período de monitoramento:

Nome do trabalhador	P	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
Fulano de tal	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C
Fulano de tal	M	°C	°C	°C	°C	°C	°C
	T	°C	°C	°C	°C	°C	°C

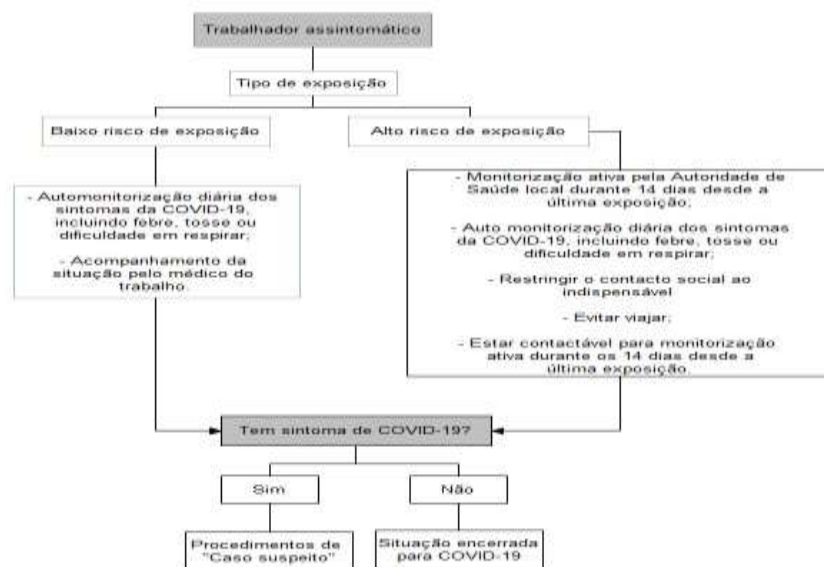
Legenda: P (período); M (manhã); T (tarde);

4.4 - INVESTIGAÇÃO DE SINAIS GRIPAIS

Adotar, em caso de identificação de temperatura corporal alterada, acima daquela definida como critério, deverão ser adotados procedimentos investigatórios, internos ou externos, tais como a identificação de sintomas gripais (tosse, coriza, dor de cabeça, entre outros), a fim de verificar um possível enquadramento nas definições de caso suspeito.

5. COVID19 COMO ACIDENTE DE TRABALHO

Considerando a recente decisão do STF (data: 29/04/2020), onde suspendeu a eficácia de dois artigos da MP nº927/2020, dentre eles o art. 29 que antes, previa que a contaminação do trabalhador por Covid-19 não seria considerada doença ocupacional, exceto mediante a comprovação do nexo causal. Portanto a partir deste momento, permite-se por consequência, a análise de eventual enquadramento da contaminação pela Covid-19, como doença ocupacional. Lembramos ainda que, os casos devem ser examinados individualmente, cada circunstância de contato isoladamente. A legislação que trata do tema e estabelece uma série de requisitos para caracterização de doença como ocupacional continua vigente e será a norma balizadora para a análise desses casos. De modo geral a orientação é quanto a prevenção ao contágio, fato que fica imputado ao empregador, em eventual discussão futura sobre a sua responsabilidade, demonstrar os cuidados e medidas adotadas na prevenção e proteção da saúde de seus trabalhadores, adoção do regime de trabalho em home office, divisão da equipe em escalas de trabalho, rodízio de trabalhadores, orientação e fiscalização sobre as medidas preventivas relacionadas à saúde e segurança, sobretudo a forma correta de higienização, entrega de equipamentos de proteção individual (EPI's), máscaras, distanciamento, dentre outras medidas recomendadas pelas autoridades competentes.



Fluxograma: identificação do caso

5.1 QUANTO À COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Na constatação de contágio em ambiente de trabalho, cabe ao empregador além do protocolo de saúde preestabelecido, levantar todos os fatos e por fim reconhecer ou não o acidente de trabalho.

Em caso de reconhecimento, o empregador deverá informar a Previdência Social a ocorrência de doença profissional ou do trabalho conforme prazos estabelecidos pela Lei 8.213/91, artigo

22, e caso não faça estará sujeito à aplicação de multa, conforme disposto nos artigos 286 e 336 do Decreto nº 3.048/1999.

6 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

Conceitos a serem levados em consideração na identificação e notificação de casos suspeitos (estabelecidos pelo Plano de Contingência Municipal)

Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de covid-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;

Viajante: pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E apresente: Febre (1) E Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia);

Contato próximo: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

Contato domiciliar de caso suspeito ou confirmado de covid-19: Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

Contato domiciliar: pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente: Febre (1) OU Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) OU Outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIRETA: Estabelecido para esclarecimentos de informações sobre novas medidas de contenção, com atendimento prioritário via telefone:

- Vigilância Epidemiológica Municipal: (45) 3266-1687

CANAIS DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL: Os canais fixados por meio de sítios eletrônico, que estabelecem a relação de aproximar a informação e definições adotadas ao público quanto as atualizações dos planos de contingência Municipal e aquele adotado pelo Estado do Paraná, respectivamente:

<https://www.ceuazul.pr.gov.br/>

<http://coronavirus.pr.gov.br/>

PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para o CIEVS PR, através do telefone 41-99117-3500 e preencher o formulário próprio conforme link:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=3PRKP3CAJ3>

CANAL PARA ESCLARECIMENTOS JUNTO AO SERVIÇO CREDENCIADO DE MEDICINA DO TRABALHO:

- Polimed – Medicina do Trabalho
- Telefone: (46) 2101-1800
- e-mail: polimed@pmed.com.br

CONTATOS E INFORMAÇÕES – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ:

- Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde; Telefone: (41)99117-3500; e-mail: urr@sesa.pr.gov.br / gripepr@sesa.pr.gov.br
- Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica; Telefone: (41)3330-4681 /3330-4467; e-mail: svs@sesa.pr.gov.br
- Vigilância Sanitária; Telefone: (41) 3330-4498; e-mail: visa@sesa.pr.gov.br / dvss@sesa.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO	
Prefeitura:	CNPJ:
Cidade:	UF:
Funcionário:	
Setor:	Data de Revisão: ___/___/____
Função:	CBO:
Atividade:	

DISPOSIÇÕES GERAIS

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT
Art. 157 Cabe às empresas: I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho; II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais; III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente; IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Art. 158 Cabe aos empregados: I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior; II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.

Norma Regulamentadora N°01 (NR-01)

1.4.1 Cabe ao empregador: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores; d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas; f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho. g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco; II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV. adoção de medidas de proteção individual.

1.4.2 Cabe ao trabalhador: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

OBS.:

1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

OBJETIVO

Esta Ordem de Serviço tem o objetivo:

- Estabelecer orientações a serem seguidas pelos trabalhadores envolvidos na execução das tarefas determinadas pelas atividades de sua responsabilidade.
- Estabelecer obrigações e proibições, determinadas pelo empregador, a fim de promover a segurança no local de trabalho.
- Orientar sobre os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa.
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

--

AGENTES ASSOCIADOS À ATIVIDADE

AGENTE AMBIENTAL

--

EPIs	ACESSÓRIOS ERGONÔMICOS ASSOCIADOS AO AGENTE:
-------------	---

--	--

PROCEDIMENTOS EM CASOS DE ACIDENTES

Todo e qualquer acidente de trabalho deverá ser comunicado para o Superior Imediato ou, na falta deste, para o membro da CIPA e/ou ao Departamento de Recursos Humanos da empresa, para que possa ser providenciada a emissão do Comunicado de Acidente do Trabalho – CAT.

Ao presenciar algum acidente, proceda da seguinte forma: antes de se aproximar da vítima, verifique o local e analise as condições de sua segurança.

Pequenos acidentes: realizar os primeiros socorros no local e, se necessário, acionar o SAMU.

Acidente de gravidade média/alta: se esta for a situação, tomar as seguintes providências:

- Quando for de alcance, acionar o SAMU pelo telefone 192, Pronto Socorro ou qualquer outro Órgão de competência que possa atender o caso.
- Comunicar o Superior Imediato para providenciar andamento ao atendimento médico, documentação sobre o acidente e providências legais.

Acidente com óbito: comunicar ao Superior Imediato, ao Setor de Segurança no Trabalho ou ao Departamento de Recursos Humanos, devendo não mexer no local até liberação por parte do Órgão competente.

Lembre-se: comunique qualquer falha ou irregularidade ao Superior Imediato; siga procedimentos de segurança; não se submeta a situações que ofereçam riscos mesmo que seja serviços rápidos.

PUNIÇÕES

Segundo a **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, constitui ato faltoso do empregado (Art. 158) a recusa injustificada à observância das instruções expedidas pelo empregador, visando instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais, e; ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

Segundo a **Norma Regulamentadora N°01 (NR-01)**, constitui ato faltoso a recusar injustificada do empregado ao não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; não submeter-se aos exames médicos previstos na NR; não colaborar com a organização na aplicação das NR; não fazer o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador.

A recusa injustificada ou descumprimento do disposto acima, serão disciplinados através da aplicação de:

- Advertência verbal registrada.
- Advertência escrita.
- Suspensão do trabalho.
- Dispensa por justa causa no caso de reincidências.
- Descontos em salários ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPIs, nos termos Art. 462, §1: *Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.*

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Recebi esta Ordem de Serviço, nesta data, após os devidos treinamentos para o exercício do meu cargo, considerando-me apto para exercê-lo. Estou ciente da obrigatoriedade quanto ao cumprimento das instruções de trabalho descritas nesta Ordem de Serviço, as quais são relativas à segurança, saúde e meio ambiente que me foi entregue e transmitida nesta data. Ainda, me faço ciente que constituirá ato faltoso e passível de punição a recusa injustificada à observância do disposto nesta OS, entre outras, na forma de Artigo 158 da CLT.

XXXXXXXXXX, XX de xxxxxx de 20XX

TRABALHADOR

EMPREGADOR

CERTIFICADO DE ENTREGA DE EPIS

IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura:

Trabalhador:

Sector:

Função:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Com base em disposições legais da Consolidação das Leis Trabalhista – CLT e das Normas Regulamentadoras N°01 e N°06, do Ministério do Trabalho e Emprego:

o objetivo desta guia é servir de meio de entrega e controle dos Equipamentos de Proteção Individual (EPis) que ficarão aos cuidados do Colaborador abaixo identificado.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	QUANTIDADE	DATA DE ENTREGA	DATA DE DEVOLUÇÃO	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A)	ASSINATURA

CABE AO TRABALHADOR

NR-01, ITEM 1.4.2: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

NR-06, ITEM 6.7.1: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os efeitos legais:

- Ter recebido os Equipamentos de Proteção Individual – EPis, os quais estão listados acima, em perfeitas condições de uso (novos).
- Estar ciente das obrigações descritas na NR-06, Portaria MTb 3214/78, item 6.7.
- Ter recebido orientação e treinamento quanto ao uso adequado, guarda, conservação e descarte referente aos EPis supracitados.
- Estar ciente das disposições do Art. 462 e 1º da CLT, autorizando o desconto salarial proporcional ao custo de reparação do dano que os EPis aos meus cuidados venham apresentar.
- Estar ciente das disposições do artigo 158, alínea (a), da CLT, e do item 1.8 da NR-01, em especial daquela do subitem 1.8.1, de que constitui ato faltoso a recusa injustificada de usar EPI fornecido pela empresa, incorrendo nas penas da Lei.

LOGO DA PREFEITURA

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Prefeitura: _____ CNPJ: _____

Nome Completo: _____

Função: _____

OCORRÊNCIA

Usamos deste presente termo para adverti-lo(a) quanto aos atos pelo(a) senhor(a) praticados, os quais contrariam as Normas de Segurança e Higiene no Trabalho, conforme informações e treinamentos a(o) senhor(a) repassados antes do início de suas atividades.

MOTIVO

Uso incorreto do(s) Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI (nome do[s] equipamento[s]), durante a execução da seguinte atividade:

no dia ____ de ____ de ____

_____, ____ de ____ de ____

**PREFEITURA
CNPJ
RESPONSÁVEL LEGAL**

**TRABALHADOR
NOME COMPLETO
CPF**

DIMENSIONAMENTO DE CIPA NR-05:

IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA é um grupo formado por representantes do empregador e dos empregados, o qual tem por objetivo a prevenção de acidentes (os quais sejam decorrentes das atividades realizadas durante a jornada de trabalho), doenças e a preservação da integridade física de todos os trabalhadores. Esta Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é considerada como um instrumento, o qual os trabalhadores dispõem para tratar a prevenção de acidentes ocupacionais, das condições do ambiente de trabalho e de todos os aspectos que possivelmente possam afetar a saúde e a segurança de todos os colaboradores, tendo como base legal as considerações constantes presentes nos Quadros da NR-05, alterados pela Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021.

A Prefeitura Municipal de **Céu Azul** está enquadrada na Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (versão 2.0) com o nº **84.11-6/00** e **Grau de Risco “1”** e, ainda, está integrada no Quadro I¹ da NR-05. Deste modo, se faz necessária a constituição da CIPA quando a empresa possuir **81** ou mais funcionários ativos, de acordo com a tabela abaixo:

GRAU DE RISCO*	Nº DE INTEGRANTES DA CIPA	NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO													ACIMA DE 10.000 PARA CADA GRUPO DE 2.500 ACRESCENTAR
		0 A 19	20 A 29	30 A 50	51 A 80	81 A 100	101 A 120	121 A 140	141 A 300	301 A 500	501 A 1000	1001 A 2500	2501 A 5000	5001 A 10.000	
1	Efetivos					1	1	1	1	2	4	5	6	8	1
	Suplentes					1	1	1	1	2	3	4	5	6	1
2	Efetivos				1	1	2	2	3	4	5	6	8	10	1
	Suplentes				1	1	1	1	2	3	4	5	6	8	1
3	Efetivos		1	1	2	2	2	3	4	5	6	8	10	12	2
	Suplentes		1	1	1	1	1	2	2	4	4	6	8	8	2
4	Efetivos		1	2	3	3	4	4	4	5	6	9	11	13	2
	Suplentes		1	1	2	2	2	2	3	4	5	7	8	10	2

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

Obs.:

Considerando o item 5.4.1 da NR-05 “A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as disposições para setores econômicos específicos”.

Considerando o item 5.4.13 “Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I e não for atendido por SESMT, nos termos da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-04), a organização nomeará um representante da organização dentre seus empregados para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, por meio de negociação coletiva”.

Deste modo, a CIPA tem por objetivo principal à prevenção de acidente e promoção da saúde dos trabalhadores.

Desenvolvido pela Técnica em Segurança do Trabalho responsável pela elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

DATA: 10.01.2022

¹ Quadro I da Norma Regulamentadora Nº 05 disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-05-atualizada-2021.pdf>>

DESIGNADO DA CIPA

Eu, _____, cargo de _____, Representante da Prefeitura Municipal de _____ - CNPJ _____, com sede localizada na rua _____, através deste documento, designo o/a Sr./Sr^a _____, ocupante do cargo de _____, com admissão em ___/___/___, como representante designado da CIPA, conforme previsto no item 5.6.4 da NR-5, ficando este o responsável pelo cumprimento dos requisitos desta NR.

_____, _____ de _____ de _____.

EMPREGADOR

TRABALHADOR

DIMENSIONAMENTO DOS SESMT

QUADRO II

GRAU DE RISCO	Nº DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO	50 A 100	101 A 250	251 A 500	501 A 1000	1001 A 2000	2001 A 3500	3501 A 5000	ACIMA DE 5000 PARA CADA GRUPO DE 4000 OU FRAÇÃO ACIMA DE 2000**
	TÉCNICOS								
1	Técnico Seg. do Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro de Seg. do Trabalho						1*	1	1*
	Aux. Enfermagem do Trabalho						1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho					1*	1*	1*	1*
	Médico do Trabalho							1	1*
2	Técnico Seg. do Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro de Seg. do Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux. Enfermagem do Trabalho					1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho					1*	1	1	1
3	Técnico Seg. do Trabalho		1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro de Seg. do Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux. Enfermagem do Trabalho					1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. do Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro de Seg. do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux. Enfermagem do Trabalho				1	1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
(*) Tempo parcial (mínimo de três horas) (**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas de 3501 a 5000 mais o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000.						OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 (quinhentos) empregados deverão contratar um Enfermeiro em tempo integral.			

FICHA DE ANÁLISE DE ACIDENTES

IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura:		CNPJ:
Endereço:		Cidade/UF:
Setor:		
Função:		CBO:
Funcionário:		CPF:
Ocorrido:	Data: ___/___/___	Hora: ___h___

INVESTIGAÇÃO DO ACIDENTE

Como ocorreu:
Causa apurada:
Parte do corpo atingida:
Responsabilidade:

DECLARAÇÃO DO ACIDENTADO

<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> VISTO DO ACIDENTADO

DECLARAÇÃO DO ENCARREGADO

<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> VISTO DO ENCARREGADO

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE CIPA

Medidas propostas:	
<hr style="width: 90%; margin: auto;"/> SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE CIPA	<hr style="width: 90%; margin: auto;"/> PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIPA

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO DE NOVA FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Prefeitura:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:

DADOS SOBRE A(S) FUNÇÃO(ÕES)/CARGO(S):	
Função/Cargo:	CBO:
Setor:	
Descrição das atividades realizadas:	

Realizar levantamento de peso?	Aproximadamente quantos quilos? _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Conduz veículos da empresa?	<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Caminhão <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Opera máquinas e equipamentos?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com substâncias químicas?	Qual (is): _____	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com animais ou partes de animais?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato físico com pacientes (saúde humana)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos acima de 2(dois) metros de altura?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem exposição a radiações ionizantes? (ex: raios-X, radioterapia, etc.).		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem contato com agrotóxicos (aplicação, manuseio ou armazenamento)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Realiza trabalhos em espaços confinados (interior de silos, moegas, pé de elevador, esgotos, etc.)?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA/RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO
Nome completo:
Função/Cargo:

ASSINATURA RESPONSÁVEL

CARTA DE COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE LAYOUT**IDENTIFICAÇÃO**

Prefeitura:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:

Informamos que a partir de ___/___/___ ocorreram alterações em nossa empresa, conforme abaixo:

- Mudança de *layout* (novas instalações).
 Mudança nos processos de produção.
 Mudança de endereço.

Rua:	Número:
Bairro:	Complemento:
Cidade:	CEP:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome completo:
Função:
CPF:

O Programa de Gerenciamento de Risco – PGR deverá ser analisado globalmente pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver mudanças significativas de *layout* e atividades para avaliar seu desenvolvimento e ajustes necessários, além do estabelecimento de novas metas e prioridades. Deste modo, sempre que houver alterações nos ambientes de trabalho, mudanças nos processos de produção, inclusão de novas funções e/ou atividades, bem como a elaboração de novos projetos de processos produtivos ou ampliações, solicitamos o envio desta carta de comunicação ao Departamento Técnico da POLIMED: coordenacaotecnica@pmed.com.br ou engenharia@pmed.com.br, telefone (46) 2101-1817, devidamente assinada pelo Responsável Legal ou preposto, além das informações necessárias para novo estudo, reconhecimento e redução dos agentes associados às atividades e riscos no ambiente de trabalho.

_____, ____ de _____ de _____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ABNT NBR 14324)

IDENTIFICAÇÃO	
Prefeitura:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:
Dados do veículo:	Marca:
Modelo/Ano:	Placa:
Dados do condutor:	Telefone:

CHECKLIST - INSPEÇÃO VISUAL (sem necessidade de equipamento)

INTERNOS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Limpador e Lavador de Para-Brisa			
02	Extintor			
03	Buzina			
04	Cinto de Segurança			
05	Freio de Estacionamento			
06	Volante e Coluna			
07	Acionamento do Sistema de Embreagem			
08	Partes Internas Soltas			

EXTERNOS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Triângulo de Segurança			
02	Estepe			
03	Luz Indicadora de Direção (Seta)			
04	Luz de Freio			
05	Luz Indicadora de Posição (Lanterna)			
06	Luz de Ré			
07	Luz de Placa Traseira			
08	Luz dos Faróis Principais			

COMPARTIMENTOS DO MOTOR		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Nível do Fluido de Freio			
02	Nível do Líquido de Arrefecimento			
03	Nível do Óleo do Motor			
04	Correias e Tensores			
05	Vazamentos			
06	Bateria (Vazamentos - Acionamentos)			
07	Climatização e Ventilação			

INFERIORES		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES:
01	Estado Geral de Fixação das Rodas			
02	Desgaste da Banda de Rodagem			
03	Amortecedores			
04	Balanceamento e Alinhamento			

ITENS IMPORTANTES PARA CHECAGEM DO VEÍCULO (ABNT NBR 14624)

1. SISTEMA DE FREIOS

- Fluido para freio - troca anual.
- Discos de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Tambor de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Pastilhas de freio - verificar a cada 5 mil Km.
- Freio a tambor - verificar a cada 5 mil Km.
- Atuação (servo-freio, cilindro-mestre e válvulas) - verificar a cada 30 mil Km.

2. SUSPENSÃO É RESPONSÁVEL PELA ESTABILIDADE DO VEÍCULO

- Bandejas e braços - Danificados e buchas gastas.
- Pivôs e buchas - Folga ou gastos; Barra estabilizadora e bieletas - Folga ou gastos.
- Amortecedores - Quando estão gastos, deixam de exercer a sua função e ficam sem ação, o que leva ao desgaste prematuro dos componentes da suspensão.
- Molas - Quando estão gastas, ficam sem ação e provocam o desgaste prematuro dos componentes da suspensão.

3. FILTRO DE AR

- Fazer teste visual regularmente. Se estiver escuro, substitua o componente por outro da mesma qualidade e especificações sugeridas pelo fabricante.

4. PALHETAS DO PARA-BRISA

- Substituir o componente por outro de qualidade, que atenda às especificações do fabricante quando a borracha der sinais de ressecamento. O ideal é trocar a peça a cada seis meses. Para promover a limpeza do para-brisa e eliminar as impurezas acumuladas, o ideal é usar uma solução de água com um pouco de álcool e aplicá-la com um pano limpo no vidro.

5. BATERIA

- Sempre que ligar o veículo, procure mantê-lo em funcionamento por pelo menos 20 minutos, para que nesse período a carga da bateria perdida durante a partida, seja totalmente recomposta.
- Não deixe luzes, rádio ou qualquer equipamento ligado quando o veículo não estiver em funcionamento.
- Uma bateria descarregada pode ser identificada por dificuldade de partida, luzes fracas, problemas causados por regulador de voltagem desregulado, correia frouxa ou fio de terra solto.
- Lembre-se que a constatação de defeito só é possível por meio de equipamentos que testam todos os elementos da bateria.
- Não aceite que testem sua bateria com cabos, fechando o curto-circuito entre os polos. Este procedimento, além de ser enganoso, pode prejudicar a bateria, fazendo-a ferver, o que não caracteriza defeito.
- Se desejar instalar qualquer opcional elétrico não original, verifique antes se poderá haver um comprometimento do sistema elétrico. Após essa verificação, assegure-se que a bateria atual é compatível com a nova demanda elétrica. As duas verificações podem ser feitas numa rede autorizada e em sua autoelétrica de confiança.
- Evite o uso prolongado de equipamentos eletrônicos, como rádio e DVD, com o veículo desligado. O consumo excessivo poderá descarregar a bateria.
- Faça revisões periódicas do sistema elétrico do veículo (alternador, motor de partida, regulador de tensão, cabos e terminais) em uma oficina de sua confiança. O mau funcionamento de algum desses itens compromete a vida útil da bateria automotiva, podendo gerar sobrecarga, fuga de corrente e outros fatores que prejudicam diretamente a bateria.
- Evite ligar e desligar o veículo muitas vezes durante o dia, sem intervalos suficientes (20 minutos pelo menos) para a recomposição da carga da bateria. Isso é muito comum em táxis.

6. FARÓIS

- A troca deve ser feita sempre aos pares, a cada 50 mil km, garantindo assim que os faróis direitos e esquerdos estejam iluminando de modo uniforme. As lâmpadas podem perder a força antes mesmo desse período, por isso é importante ficar de olho nelas. Se estiverem escuras, é sinal que estão com baixa luminosidade.
- Quando os faróis estão regulados, os feixes de luz têm uma inclinação de 15 graus para o lado direito, permitindo que o motorista enxergue placas de sinalização à distância, como também para evitar a perda da visibilidade momentânea de quem trafega no sentido contrário.

7. PNEUS

- Calibrar os pneus regularmente de acordo com especificações do fabricante, respeitando as condições de uso. Assim, você prolonga a vida útil dos pneus.
- Pneus em bom estado garantem a segurança do veículo, a dirigibilidade e o desempenho do veículo. Os pneus possuem indicadores de desgaste que são visíveis; nunca deixe ultrapassar o limite permitido (1,6 mm), após análise do seu estado geral. Ao fazer a substituição dos pneus, opte por modelos que possuem a mesma medida ou medida opcional recomendada pelo fabricante.
- O rodízio deve ser feito a intervalos de 5.000km ou antes, caso você perceba um desgaste irregular nos pneus. A pressão de ar é o fator que mais afeta o desgaste do pneu e, por consequência, sua vida útil. Saiba como a pressão excessivamente baixa ou alta pode afetar diretamente o pneu.
- **Pressão baixa** - Pneu com baixa pressão tem alteração de contato com o solo, provocando desgaste acelerado e irregular da banda de rodagem e dos “ombros”. Isso reduz sua durabilidade e aumenta o consumo de combustível. Outras consequências que podem advir da baixa pressão: superaquecimento, quebras e separações dos componentes estruturais do pneu.
- **Pressão alta** - Também altera a área de contato do pneu com o solo, ocasionando desgaste acelerado no centro da banda de rodagem e reduzindo a durabilidade do pneu. Devido ao supertensionamento da carcaça, o pneu fica mais suscetível a cortes e impactos. Pressão alta reduz o conforto ao dirigir (o carro vibra mais com irregularidades do solo).

8. ALINHAMENTO

- Alinhamento é, como o próprio nome diz, responsável por manter o carro “na linha” – sem que “puxe” para um lado, desde que transitando em piso regular. O alinhamento é especificado pelo fabricante do veículo, a fim de oferecer maior eficiência de rolamento, melhor dirigibilidade e otimização do grau de esterçamento.
- Qualquer alteração que ocorra nas especificações de alinhamento, ocasionada por impacto, trepidação, compressão lateral e desgaste dos componentes da suspensão, poderá comprometer o bom desempenho do veículo ou, ainda, provocar desgaste irregular e prematuro da banda de rodagem. São quatro os itens envolvidos no alinhamento: convergência, divergência, câster e câmber. Todos eles devem ser observados no alinhamento, que será feito:
 - volante duro;
 - vibração do carro;
 - a cada troca de pneus;
 - trepidação das rodas dianteiras;
 - a cada 10 mil km (rodízio ou balanceamento);
 - se um pneu tiver maior desgaste do que o outro;
 - carro tende para os lados quando o motorista solta o volante;
 - carro desvia e puxa para o lado quando os freios são acionados;
 - quando os pneus apresentarem desgaste excessivo na área do ombro;
 - quando os pneus apresentarem desgaste em forma de escamas na banda de rodagem.

9. BALANCEAMENTO

- Rodas desbalanceadas podem ser identificadas por trepidação na direção do veículo, ocorrida em determinada velocidade. Esse problema danifica os pneus, que terão sua vida útil reduzida – e provoca muito desconforto ao dirigir. O dano mais comum causado pelo desbalanceamento é o desgaste acentuado e irregular em pontos alternados da banda de rodagem dos pneus. Existem ainda outros problemas ocasionados pela falta de balanceamento. Entre eles está a perda de tração e estabilidade, dificuldade de manter o veículo na trajetória e desgaste prematuro dos rolamentos, amortecedores e terminais de direção. São dois os tipos de balanceamento: estático e dinâmico.
- Uma roda está estaticamente balanceada quando cada ponto da circunferência tem o mesmo peso de seu ponto oposto. No balanceamento dinâmico, os pontos opostos de cada lado da roda têm o mesmo peso. Para manter o equilíbrio ideal entre o conjunto roda/pneu, devem-se usar contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda. Quando realizar o balanceamento:
 - A cada 5.000 km.
 - A cada troca de pneus.
 - Toda a vez que fizer o rodízio de pneus.
 - Após ter efetuado o reparo no pneu ou na câmara de ar.
 - Ao primeiro sinal de vibração ou desgaste irregular da banda de rodagem.

10. EXTINTOR DE INCÊNDIO

O uso de Extintor de Incêndio é obrigatório em automóveis de passeio no Brasil desde 1972, pela Resolução nº 410/68 sobre o Decreto 62.127 de 16 de janeiro de 1968, que havia tornado seu uso obrigatório em veículos de carga e transporte coletivo. De fábrica, os veículos passaram a trazer o extintor desde 1970, por força da mesma Resolução 410/68. A substituição foi proposta porque 90% dos incêndios iniciados no motor eram decorrentes de vazamento de combustível ou por curto-circuito (classes B e C, respectivamente), logo atingiam materiais sólidos, como a manta do capô, partes plásticas, painéis, etc. (classe A), por isso adotou-se o pó ABC.

- **Classe C:** incêndios que envolvem equipamentos elétricos energizados (bateria e motores elétricos).
- **Classe A:** fogo em materiais sólidos que deixam resíduos (por exemplo: madeira, papel, tecido e borracha).
- **Classe B:** fogo em líquidos, gases e graxas, combustíveis ou inflamáveis (gasolina, óleo, álcool e querosene).

Os novos extintores têm durabilidade padrão de 5 anos. O objetivo é acabar com a recarga dos Extintores. Isso porque um estudo do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) revelou que a qualidade dos Extintores reconicionados de 59 oficinas apresentou um resultado alarmante: 98,3% foram reprovados. Desde 1º de janeiro de 2005 todos os carros novos comercializados no país trazem extintores com carga de pó ABC. Entre os veículos em circulação (que ainda tenham Extintores BC), a substituição também foi iniciada em janeiro de 2005, e ocorrerá gradualmente dentro do período de 5 anos, seguindo tabela de vencimento do teste hidrostático. A partir de 1º de janeiro de 2010, todos os veículos em circulação já deverão portar o extintor com carga de pó ABC ou equivalente. Para saber quando efetuar a substituição, verifique a data de fabricação do Extintor atual (Extintores originais), ou do último teste hidrostático (Extintores reconicionados) indicado na base do cilindro e em cor prateada. O critério de tempo adotado pelo CONTRAN, para que os usuários façam a substituição dos Extintores, é simples: quanto mais velho for o cilindro, mais cedo deverá ser feita a troca.

RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DO VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20XX

EMPREGADO

EMPREGADOR

CHECKLIST: INSPEÇÃO ROTINEIRA PARA LIBERAÇÃO DE ESCADAS PORTÁTEIS, TALABARTE, CINTO DE SEGURANÇA E CORDAS/CABOS

IDENTIFICAÇÃO	
Prefeitura:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/UF:
Nome do Verificador:	Data:
Identificação:	Área:

ESCADAS PORTÁTEIS (EXTENSIVA/ABRIR/PLATAFORMA)		TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Escada sem oxidação.								
02	*Dobradiças bem fixadas.								
03	*Pés Antiderrapantes em boas condições.								
04	*Colunas em bom estado de conservação, sem apresentar trincas.								
05	*Roscas, Fixadores e outras partes de metal em perfeitas condições.								
06	*Degrau em boa condição de uso, sem apresentar trincas e bem fixados.								
07	*Escada adequada ao tipo de trabalho a ser realizado (tamanho/risco elétrico).								
CINTO DE SEGURANÇA		TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Olhais sem trincas/avarias.								
02	*Cinto com fitas e costuras em boas condições.								
TALABARTE		TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Mosquetões abrindo e fechando.								
02	*Encontra-se com absorvedor de energia.								
03	*Talabarte com fitas e costuras em boas condições.								
CORDAS/CABOS		TAG	EQUI.1	EQUI.2	EQUI.3	EQUI.4	EQUI.5	EQUI.6	EQUI.7
01	*Apresenta deterioração ou desfiação.								
02	*Está em boas condições de uso e isento de excesso de tinta e graxa.								
03	*Cabo de Aço encontra-se esticado e com 3 Presilhas em boas condições.								








Legenda: C (conforme) / NC (não conforme) / NA (não aplicável).

() Itens que impedem o uso do equipamento.*

Caso seja encontrada alguma NC em Cordas e Cintos de Segurança, deverão ser descartadas(os) para uso. Já em Escadas, estas deverão ser encaminhadas para manutenção e, posteriormente, deverá ser realizada uma nova inspeção de liberação pelo responsável da área.

Observações: os Campos de Verificação são para, no máximo, 07 (sete) equipamentos. Preencher o número do laque que será como **TAG** do equipamento.

APR – Análise Preliminar de Riscos

De:			Hora:		Até:		Hora:	
								
() Movimentação com uso de guinchos, paltasformas	() Manutenção civil	() Gases, explosivos e/ou líquidos inflamáveis	() Altura e/ou Telhados, níveis elevados	() Demolição e Escavações	() Eletricidade	() Trabalho a quente	() Local confinado Preencher PET	() Outro:
Área Restrita			Mão de obra			Fim de Semana/Feriado		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			<input type="checkbox"/> Interna <input type="checkbox"/> Externa <input type="checkbox"/> N.º de Funcionários:			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Prefeitura:			Nome(s) do(s) Encarregado(s):					
Local de trabalho:			Equipamento/Linha:					
Descrição do trabalho:								
<hr/> <hr/> <hr/>								
Perigos Potenciais:								
<input type="checkbox"/> Projeção de partículas <input type="checkbox"/> Produtos Inflamáveis <input type="checkbox"/> Choque elétrico <input type="checkbox"/> Ruído Excessivo <input type="checkbox"/> Queda diferença nível - Trabalho em altura <input type="checkbox"/> Piso escorregadio <input type="checkbox"/> Contato de produto químico com a pele <input type="checkbox"/> Queda de objetos em geral <input type="checkbox"/> Trabalho sobre telhado <input type="checkbox"/> Concentração de vapores orgânicos – incêndio, explosão <input type="checkbox"/> Contato ferramentas, equipamentos e peças com cantos vivos, rebarbas								
<input type="checkbox"/> Levantamento/transporte de peso <input type="checkbox"/> Queda de PTA <input type="checkbox"/> Demolição <input type="checkbox"/> Escavação/desmoronamento <input type="checkbox"/> Queda de escada <input type="checkbox"/> Queda de andaimes <input type="checkbox"/> Radiação não ionizante <input type="checkbox"/> Exposição a fumos metálicos <input type="checkbox"/> Trabalho a quente <input type="checkbox"/> Trabalho a quente ou projeção faíscas em áreas com risco de explosão <input type="checkbox"/>								
<input type="checkbox"/> Detonações <input type="checkbox"/> Explosão <input type="checkbox"/> Exposição a poeiras <input type="checkbox"/> Exposição a gases e vapores <input type="checkbox"/> Manuseio de equipamento de guindar <input type="checkbox"/> Movimentação de máquinas <input type="checkbox"/> Uso de veículo - atropelamento <input type="checkbox"/> Trabalho em Espaço Confinado <input type="checkbox"/> Expor terceiros a perigos <input type="checkbox"/> Manuseio produtos inflamáveis (fogo, explosões) <input type="checkbox"/>								
Equipamentos de Proteção Individual Necessários								
EPI			EPI			OUTROS		
<input type="checkbox"/> Óculos de Segurança Incolor <input type="checkbox"/> Óculos de segurança lente escura <input type="checkbox"/> Capacete para electricista <input type="checkbox"/> Protetor facial – escudo rosto <input type="checkbox"/> Máscara de soldador - escudo <input type="checkbox"/> Escudo de proteção contra arco elétrico <input type="checkbox"/> Protetor Auricular Plug <input type="checkbox"/> Protetor Auricular Concha <input type="checkbox"/> Capacete <input type="checkbox"/> Capacete com jugular - trabalho altura <input type="checkbox"/> Uniforme para electricista <input type="checkbox"/> Respirador para poeiras, névoas e fumos <input type="checkbox"/> Respirador para vapores orgânicos <input type="checkbox"/> Respiradores para gases ácidos <input type="checkbox"/> Respirador com filtros combinados <input type="checkbox"/> Cinto tipo Paraquedista <input type="checkbox"/> Talabarte Y ou 2 talabartes			<input type="checkbox"/> Perneira <input type="checkbox"/> Sapato c/ Biqueira <input type="checkbox"/> Sapatos/ Biqueira <input type="checkbox"/> Sapato de electricista <input type="checkbox"/> Luva Nitrilica <input type="checkbox"/> Luva Látex <input type="checkbox"/> Luva PVC <input type="checkbox"/> Luva Malha <input type="checkbox"/> Luva Vaqueta <input type="checkbox"/> Luva Raspa <input type="checkbox"/> Luva Isolante Classe 2 <input type="checkbox"/> Luva Isolante Classe O <input type="checkbox"/> Avental de PVC <input type="checkbox"/> Avental de raspa <input type="checkbox"/> Macacão de tyvec <input type="checkbox"/> Macacão de pintor <input type="checkbox"/> Mangote raspa			<input type="checkbox"/> Guarda Corpo <input type="checkbox"/> Linha de Vida Móvel <input type="checkbox"/> Linha de Vida Fixa <input type="checkbox"/> Placas Sinalização <input type="checkbox"/> Isolamento de Área <input type="checkbox"/> Tapume para solda <input type="checkbox"/> Tapete Isolante <input type="checkbox"/> Coberturas Isolantes <input type="checkbox"/> Conjunto Ferramentas Isoladas <input type="checkbox"/> Cones Sinalização <input type="checkbox"/> Fitas Sinalização <input type="checkbox"/> Escoramento <input type="checkbox"/> Tapumes		

Medidas Preventivas

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Analisar o ambiente antes de iniciar o trabalho | <input type="checkbox"/> Usar escadas madeira ou fibra em bom estado | <input type="checkbox"/> Não movimentar andaime com pessoas em cima |
| <input type="checkbox"/> Manter áreas sinalizadas ou isoladas | <input type="checkbox"/> Prender escada extensível | <input type="checkbox"/> Ancorar andaime sempre |
| <input type="checkbox"/> Informar pessoal da área e arredores | <input type="checkbox"/> No uso de maçarico, óculos com lente escura | <input type="checkbox"/> Uso de guarda-corpo e rodapé no andaime |
| <input type="checkbox"/> Colocar anteparos/tapumes | <input type="checkbox"/> Equipamento de solda com válvula contra retrocesso de chama | <input type="checkbox"/> Colocar escada de acesso no andaime |
| <input type="checkbox"/> Manter escavação devidamente escorada/tapumes | <input type="checkbox"/> Manter fogo e faíscas afastados de inflamáveis | <input type="checkbox"/> Andaimos com forração completa |
| <input type="checkbox"/> Manter ferramentas em boas condições de conservação | <input type="checkbox"/> Acender somente com acendedor de maçarico | <input type="checkbox"/> Andaimos com rodas e elementos travados |
| <input type="checkbox"/> Desenergizar as redes | <input type="checkbox"/> Manter cilindros gás na vertical, amarrados, local seguro, afastados de combustíveis | <input type="checkbox"/> Colocar diagonais no andaime para evitar a torção |
| <input type="checkbox"/> Sinalizar equipamentos elétricos com cartões/cadeados/chaves... | <input type="checkbox"/> Acompanhamento defesa interna tempo integral | <input type="checkbox"/> Desenergizar rede elétrica, tubulações, etc próximas ao andaime |
| <input type="checkbox"/> Trabalhador que realizará desligamento e /ou ligação da parte elétrica legalmente habilitado | <input type="checkbox"/> Proteger líquidos inflamáveis e materiais combustíveis | <input type="checkbox"/> Não utilizar PTA para instalações energizadas |
| <input type="checkbox"/> Atender NR-10 | <input type="checkbox"/> Condutor/operador de veículo deve ser habilitado | <input type="checkbox"/> Tubulações e redes foram desligadas e isolada |
| <input type="checkbox"/> Cuidados com parte elétrica, cabos e extensões | <input type="checkbox"/> Dirigir em velocidade adequada às condições da via | <input type="checkbox"/> Armazenar inflamável em local adequado |
| <input type="checkbox"/> Utilizar iluminação à prova de explosão | <input type="checkbox"/> Operador capacitado e treinado (com certificado) | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Embalar/amarrar peças para transporte | <input type="checkbox"/> Empregados treinados e habilitados para trabalhos em altura | |
| <input type="checkbox"/> Manter dispositivos movimentação material em condições adequadas | <input type="checkbox"/> Utilizar linha de vida | |
| <input type="checkbox"/> Afastar as mãos da zona de ação de equipamentos e ferramentas | <input type="checkbox"/> Manter seguro o transporte de ferramentas e materiais para o topo | |
| <input type="checkbox"/> Armazenar materiais e equipamentos adequadamente | <input type="checkbox"/> Trabalho em altura em área externa, verificar condições climáticas favoráveis | |
| <input type="checkbox"/> Usar escada com pé de borracha/ antiderrapante | <input type="checkbox"/> Não ficar ou passar embaixo de cargas suspensas | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |

Pessoas liberadas para trabalhar:	Assinatura

Observações:

_____ Assinatura do Responsável da Unidade	_____ Assinatura do Responsável da Área
---	--

ANEXO

FISPQs

(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos)



FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Produto: ELETRODO 60.13

FISPQ nº: 0067

Revisão nº: 2

Data: 28/10/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto:	ELETRODO 60.13
Código interno de identificação:	7457601325 ELETRODO 60.13 2,50MM (CAIXA) VONDER 7458601325 ELETRODO 60.13 2,50MM (BLISTER) VONDER 7457601332 ELETRODO 60.13 3,25MM (CAIXA) VONDER 7458601332 ELETRODO 60.13 3,25MM (BLISTER) VONDER 7457601340 ELETRODO 60.13 4,00MM (CAIXA) VONDER
Principais usos recomendados:	Indicado para os mais variados tipos de aplicações em todos os tipos de juntas e em todas as posições. Proporciona soldagem com baixo nível de respingos e cordões com excelente acabamento. Utilizado em estruturas metálicas e ponteamientos em geral. Os eletrodos, de um modo geral, não devem ficar armazenados diretamente no chão ou expostos à umidade. Para um mínimo de conservação, devem ser armazenados em cima de madeiras ou em prateleiras. No momento do uso, é muito importante a utilização de estufas (cochicho).
Nome da empresa:	OVD Importadora e Distribuidora Ltda.
Endereço:	Rua João Bettega, 2876 - Curitiba – PR – CEP: 81.070-900.
Telefone para contato:	0 800 723 4762
Telefone para Emergências:	0 800 722 6001
E-mail:	contato@vonder.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da mistura:	Produto químico não classificado como perigoso
Sistema de classificação utilizado:	Produto classificado conforme ABNT NBR 14725-2:2019 com base na OSHA (29CFR Part 1910.1200).
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	Este produto contém dióxido de titânio, possivelmente cancerígeno. Este produto contém quartzo, mas normalmente não em uma fração inalável. O quartzo pode causar silicose e pode causar câncer. Evite o contato com os olhos ou a inalação de poeira do produto. O contato com a pele normalmente não é perigoso, mas deve ser evitado para evitar possíveis reações alérgicas. As pessoas com marca passo não devem se aproximar das operações de solda ou corte até que consultem seu médico e obtenham informações do fabricante do dispositivo. Quando este produto é usado em um processo de soldagem, os perigos mais importantes são os gases de solda, calor, radiação e choque elétrico. Vapores: a superexposição a vapores de soldagem pode resultar em sintomas como febre dos fumos, tontura, náusea, secura ou irritação do nariz, garganta ou olhos. A superexposição crônica a vapores de soldagem pode afetar a função pulmonar. A superexposição a compostos de manganês e manganês acima dos limites de exposição segura pode causar danos irreversíveis ao sistema nervoso central, incluindo o cérebro, cujos sintomas podem incluir fala arrastada, letargia, tremor, fraqueza muscular, distúrbios e marcha espástica.

Calor: respingos e metal derretido podem causar queimaduras e iniciar incêndios.

Radiação: os raios do arco podem danificar gravemente os olhos ou a pele.

Eletricidade: choque elétrico pode matar.

Visão geral de emergência: hastes de metal revestidas em cores variadas. Este produto normalmente não é considerado perigoso quando transportado. Luvas devem ser usadas durante o manuseio para evitar contaminar as mãos com poeira do produto.

ELEMENTOS DE ROTULAGEM

Pictogramas:	Não exigido.
Palavra de advertência:	Não determinado.
Frases de perigo:	Não determinado.
Frases de Precaução:	Não determinado.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto é uma MISTURA.

Nome químico ou comum	Numero de registro CAS	Concentração %
Ferro	7439-89-6	>50
Dióxido de titânio	13463-67-7	5 – 8
Carbonato de cálcio	1317-65-3	2 – 5
Feldspato	68476-25-5	1 – 4
Manganês	7439-96-5	2 – 5
Pasta de Silicato (silicato de potássio)	1312-76-1	2 – 5
Bentonita	1302-78-9	0,2 – 1
Celulose	9004-34-6	0,2 – 1
Carbonato de potássio	584-08-7	0,2 – 1
Quartzo	14808-60-7	0,2 – 1

Este produto é uma preparação de arame com revestimento extrudado.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:	Se a respiração parou, faça respiração artificial e obtenha assistência médica imediatamente! E se a respiração é difícil, forneça ar fresco e chame o médico.
Contato com a pele:	Para queimaduras da pele devido à radiação do arco, lave imediatamente com água fria. Procure atendimento médico por queimaduras ou irritações que persistem. Para remover poeira ou partículas, lave com sabão neutro e água.

Contato com os olhos:	Para queimaduras por radiação devido ao arco elétrico, consulte o médico. Para remover poeiras ou fumos lave com água por pelo menos quinze minutos. Se a irritação persistir, obtenha assistência médica.
Ingestão:	Não determinado
Instruções:	Não determinado
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Choque elétrico: Desconecte e desligue a energia. Use um material não condutor para afastar a vítima do contato com partes ou fios energizados. Se não estiver respirando, comece a respiração artificial, de preferência boca a boca. Se não houver pulso detectável, inicie a Ressuscitação Cardio Pulmonar (RCP). Chame o médico de emergência para a cena do acidente. Chame um médico imediatamente.
Notas para o médico:	Não há dados disponíveis

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Use os meios de extinção recomendados para os materiais de combustão e situação de incêndio.
Perigos específicos da mistura:	Nenhuma recomendação específica para consumíveis de soldagem. Arcos de soldagem e faíscas podem inflamar materiais combustíveis e inflamáveis.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Use aparelhos de respiração autônomos, pois fumaça ou vapores podem ser prejudiciais.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Para pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não determinado
Para o pessoal do serviço de emergência:	Não determinado
Precauções ao meio ambiente:	Consultar seção 13
Métodos e materiais para a contenção e limpeza:	Objetos sólidos podem ser apanhados e colocados em um contêiner. Líquidos ou pastas devem ser recolhidos e colocados em um recipiente. Use equipamento de proteção adequado ao manusear esses materiais. Não descarte como lixo.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie com cuidado para evitar picadas e cortes. Use luvas ao manusear consumíveis de soldagem. Evite a exposição ao pó. Não ingira. Alguns indivíduos podem desenvolver uma reação alérgica a certos materiais. Guarde todas as etiquetas de aviso e identidade.
Medidas de higiene:	Não determinado

**FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos****Produto:** ELETRODO 60.13**FISPQ n°:** 0067**Revisão n°:** 2**Data:** 28/10/2019**Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade.****Prevenção de incêndio e explosão:**

Não determinado

Condições adequadas:

Mantenha separado de substâncias químicas como ácidos e bases fortes, o que pode causar reações químicas.

Materiais adequados para embalagem:

Embalagem original

Condições a serem evitadas:

Não determinado

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle:

Use equipamento de monitoramento de higiene industrial para garantir que a exposição não exceda os limites de exposição nacional aplicáveis. Os seguintes limites podem ser usados como orientação. A menos que seja indicado, todos os valores são para médias ponderadas no tempo de 8 horas (TWA). Para obter informações sobre a análise de fumos de soldagem, consulte a Seção 10.

Ingrediente	CAS	Exposição e limite mg/m ³ - ppm	Exposição de curto prazo mg/m ³ -ppm	Limite de exposição teto mg/m ³ -ppm	Observação	Fonte/Ano
Ferro	7439-89-6	-	-	-	Sem PEL	OSHA/2017
Dióxido de titânio	13463-67-7	15	-	-	Poeira total	OSHA/2017
Carbonato de cálcio	1317-65-3	15	-	-	Poeira total	OSHA/2017
Carbonato de cálcio	1317-65-3	5	-	-	Fração respirável	OSHA/2017
Feldspato	68476-25-5	-	-	-	Sem PEL	OSHA/2017
Pasta de Silicato (silicato de potássio)	1312-76-1	-	-	-	Sem PEL	OSHA/2017
Manganês	7439-96-5	-	-	5	como Mn	OSHA/2017
Bentonite	1302-78-9	-	-	-	Sem PEL	OSHA/2017
Celulose	9004-34-6	5	-	-	Fração respirável	OSHA/2017
Celulose	9004-34-6	15	-	-	Poeira total	OSHA/2017
Carbonato de potássio	584-08-7	-	-	-	Sem PEL	OSHA/2017
Quartzo	14808-60-7	-	-	-	30 mg/m ³ /%SiO ₂ + 2, Total pó 10 mg/m ³ /% SiO ₂ + 2, Poeira respirável (quartzo, Trípoli).	OSHA/2017

Outros:

Evite exposição à fumaça de solda, radiação, respingos, choque elétrico, materiais aquecidos e poeira. Treinar soldadores para evitar contato com eletricidade e isolar partes condutivas.

Medidas de controle de engenharia:

Use respirador ou respirador com suprimento de ar quando soldar ou brasar em um espaço confinado, ou onde a exaustão ou ventilação local não for suficiente para manter os valores de exposição dentro de limites seguros. Tome cuidado especial ao soldar aços pintados ou revestidos, uma vez que substâncias perigosas do revestimento podem ser emitidas. Garanta ventilação suficiente, exaustão local ou ambos, para manter a fumaça e os gases de solda da zona de respiração e da área

geral.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:	Capacete ou protetor facial com lentes de filtro
Proteção da pele:	Luvas de soldador, botas de segurança, proteção de braços e ombros.
Proteção respiratória:	Utilizar respiradores ou ar fornecidos por respiradores durante a soldagem, onde a exaustão ou ventilação não é suficiente.
Perigos térmicos:	Não determinado
Precauções especiais	Mantenha roupas de proteção limpas e secas.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor):	Sólido, haste de aço com revestimento de fluxo extrudado, variação de cor.
Odor e limite de odor:	Não há dados disponíveis
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	>1300 °C
PH:	Não aplicável
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não há dados disponíveis
Ponto de fulgor:	Não aplicável
Pressão interna:	Não aplicável
Taxa de evaporação:	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não aplicável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não há dados disponíveis
Pressão de vapor:	Não aplicável
Inflamabilidade:	Não aplicável
Densidade (20°C):	Não há dados disponíveis
Solubilidade(s):	Não há dados disponíveis
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	Não aplicável
Ponto de fulgor:	Não aplicável
Viscosidade:	Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	O contato com substâncias químicas como ácidos ou bases fortes pode causar geração de gás.
Estabilidade química:	Estabilidade química estável em condições normais
Possibilidade de reações perigosas:	Não aplicável

Condições a serem evitadas:	Este produto destina-se apenas para fins de soldagem normal.
Materiais incompatíveis:	Não aplicável
Produtos perigosos na combustão:	Quando este produto é usado em um processo de soldagem, os produtos de decomposição perigosos incluem produtos da volatilização, reação ou oxidação dos materiais listados na Seção 3 e aqueles do metal base e revestimento. A quantidade de fumaça gerada pela soldagem a arco manual de metal varia com os parâmetros e dimensões de soldagem, mas geralmente não é superior a 5 a 15 g / kg consumível. Os fumos deste produto podem conter compostos dos seguintes elementos químicos: Fe, O, Mn, Al, K, Ca, Si, Ti. O resto não é analisado, de acordo com os padrões disponíveis.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informação sobre efeitos toxicológicos:	A inalação de gases e vapores de soldagem pode ser perigosa para sua saúde. Classificação de soldagem a fumaça é difícil devido à variação de materiais de base, revestimentos, contaminação do ar e processos. A Agência Internacional de Pesquisa em Câncer classificou os fumos de soldagem como possivelmente carcinogênico para humanos (Grupo 2B).
Toxicidade aguda:	A superexposição a vapores de soldagem pode resultar em sintomas como febre dos fumos, tontura, náusea, secura ou irritação do nariz, garganta ou olhos.
Corrosão/irritação da pele:	Não aplicável
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não aplicável
Sensibilização respiratória ou a pele:	Não aplicável
Mutagenicidade em células germinativas:	Não aplicável
Carcinogenicidade:	* Este produto contém substância(s) que podem causar câncer, que é/são classificada(s) como carcinogênico para humanos de acordo com o IARC. ** Este produto contém substância(s) que podem causar câncer, que é/são classificado(s) como possivelmente cancerígeno para os seres humanos de acordo com o IARC.
Toxicidade para a reprodução:	Não aplicável
Toxicidade para órgãos alvo específico- exposição única:	Não aplicável
Toxicidade para órgãos-alvo específicos- exposições repetidas:	Não aplicável
Perigos por aspiração:	Não aplicável

Efeito a longo prazo:

Toxicidade crônica: A superexposição a vapores de soldagem pode afetar a função pulmonar. Superexposição aos compostos de manganês e manganês acima dos limites de exposição segura podem causar danos irreversíveis ao sistema nervoso central, incluindo o cérebro, cujos sintomas podem incluir fala arrastada, letargia, tremor, fraqueza muscular, distúrbios e marcha espástica. Inalação prolongada de dióxido de titânio acima dos limites de exposição segura pode causar câncer. Quartzo inalável é um aparelho respiratório carcinogênico; no entanto, o processo de soldagem converte o quartzo cristalino em forma amorfa, que não é considerada cancerígena.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade:	Não aplicável
Persistência e degradabilidade:	Não aplicável
Potencial bioacumulativo:	Não aplicável
Mobilidade no solo:	Não aplicável
Outros efeitos adversos:	Não aplicável

Os consumíveis e materiais de soldagem podem se degradar / entrar em componentes originários dos consumíveis ou dos materiais usados no processo de soldagem. Evite a exposição a condições que possam levar acumulação em solos ou águas subterrâneas.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto:	Descarte qualquer produto, resíduo, recipiente descartável ou revestimento de maneira ambientalmente aceitável, em total conformidade com os regulamentos federais e locais. Use procedimentos de reciclagem, se disponíveis.
Restos de produtos:	Resíduos de consumíveis e processos de soldagem podem se degradar e se acumular em solos e águas subterrâneas. A escória de soldagem deste produto contém principalmente os seguintes componentes provenientes do revestimento do eletrodo: Fe, O, Mn, Al, K, Ca, Si, Ti.
Embalagem usada:	Não determinado

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Terrestre	Resolução nº 5232, 14 de Dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprova as instruções complementares ao Regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos e suas modificações.
Número da ONU	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Nome apropriado para embarque	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Classe de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos

Subclasse de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Numero de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Grupo de embalagem	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Perigo ao meio ambiente	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos

Hidroviário

DPC- Diretoria de portos e costas (transporte em águas brasileiras)
Normas de autoridade Marítima (NORMAM)
NORMAM 01/DPC: Embarcações empregadas na navegação em Mar aberto
NORMAM 02/DPC: Embarcações empregadas na navegação interior
IMO- International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG code)

Número da ONU	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Nome apropriado para embarque	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Classe de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Numero de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Grupo de embalagem	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos

Aéreo

ANAC- Agencia Nacional de Aviação Civil- Resolução n° 129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N175-(REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N 175-001 INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR- ISICAO- International civil aviation organization (organização da aviação civil internacional) doc 9284 NA/905.
IATA- Internacional Air Transport Association (Associação internacional de transporte aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR)

Número da ONU	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Nome apropriado para embarque	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Classe de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Numero de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Grupo de embalagem	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:

Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council of 18 December 2006 concerning the Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (REACH), establishing a European Chemicals Agency, amending Directive 1999/45/EC and repealing Council

Regulation (EEC) No 793/93 and Commission Regulation (EC) No 1488/94 as well as Council Directive 76/769/EEC and Commission Directives 91/155/EEC, 93/67/EEC, 93/105/EC and 2000/21/EC.

Regulation (EC) No 1272/2008 of the European Parliament and of the Council of 16 December 2008 on classification, labelling and packaging of substances and mixtures, amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006

Commission Regulation (EU) 2015/830 of 28 May 2015 amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and the Council concerning the Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (REACH) DIRECTIVE 2008/98/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL. of 19

November 2008. On waste and repealing certain Directives.

European Parliament and Council Directive 94/62/EC of 20 December 1994 on packaging and packaging waste.

ABNT NBR 14725-2:2019

ABNT NBR 14725-3:2017

ABNT NBR 14725-4:2014

ANTT 5232:2016 alterada pela ANTT 5581:2017.

OSHA (29CFR Part 1910.1200).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Locais onde se manipulam produtos químicos devem ser monitorados segundo PPRA da NR-9. Funcionários que manipulam produtos químicos devem ser monitorados segundo PCMSO da NR-7. Este documento não isenta o operador de irresponsabilidade e mau uso do produto.

STOT RE 1 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida, categoria de perigo.

1 H372 - Afeta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

Legendas e abreviaturas:

OSHA Occupational Safety and Health Administration

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANTT Agência Nacional de Transporte Terrestre

CAS Chemical Abstracts Service

CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente.

EPI Equipamentos de proteção individual

NR Norma Regulamentadora

ONU Organização das Nações Unidas

PCMSO Programa de controle médico e saúde ocupacional

PPRA Programa de prevenção de riscos ambientais

Referências bibliográficas:

USA: Contact ESAB at www.esabna.com or 1-800 ESAB-123 if you have any questions about this SDS. American National Standard Z49.1 Safety in Welding and Cutting, ANSI/AWS F1.5 Methods for Sampling and Analyzing Gases from Welding and Allied Processes, ANSI/AWS F1.1 "Method for Sampling Airborne Particles Generated by Welding and Allied Processes", AWSF3.2M/F3.2 "Ventilation Guide for Weld Fume", 550 North Le Jeune Road, Miami Florida 33135. Safety and Health Fact Sheets available from AWS at www.aws.org.

OSHA Publication 2206 (29 C.F.R. 1910), U.S. Government Printing Office, Superintendent of Documents, P.O. Box 371954, Pittsburgh, PA 15250-7954 American Conference of Governmental Hygienists (ACGIH), Threshold Limit Values and Biological Exposure Indices, 6500 Glenway Ave., Cincinnati, Ohio 45211, USA. NFPA 51B "Standard for Fire Prevention During Welding, Cutting and Other Hot Work" published by the National Fire Protection Association, 1 Batterymarch Park, Quincy, MA 02169

UK: WMA Publication 236 and 237, "Hazards from Welding fume", "The arc welder at work, some general aspects of health and safety".

Germany: Unfallverhütungsvorschrift BGV D1, "Schweißen, Schneiden und verwandte Verfahren".

Canada: CSA Standard CAN/CSA-W117.2-01 "Safety in Welding, Cutting, and Allied Processes".

This product has been classified according to the hazard criteria of the CPR and the SDS contains all of the information required by the CPR.

ESAB requests the users of this product to study this Safety Data Sheet (SDS) and become aware of product hazards and safety information. To promote safe use of this product a user should:

notify its employees, agents and contractors of the information on this SDS and any product hazards/safety information furnish this same information to each of its customers for the products

Request such customers to notify employees and customers for the same product hazards and safety information.

The information herein is given in good faith and based on technical data that ESAB believes to be reliable. Since the conditions of use is outside our control, we assume no liability in connection with any use of this information and no warranty expressed or implied is given. Contact ESAB for more information.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: LUBRAX ALUMINUM FG2

Página 1 de 10

Data: 05/10/2017

Nº FISPQ BR

Versão: 00

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto: LUBRAX ALUMINUM FG2

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Graxa lubrificante.

Nome da empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Endereço: Avenida Fabor, s/n – CEP: 25225-030 – Campos Elíseos – Duque de Caxias – RJ – Brasil

Telefone: (21) 2677-3119 / 2677-3189

Telefone para emergências: 0800 0244433

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto: Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 3

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010;
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictogramas: Não exigido.

Palavra de advertência: Não exigido.

Frases de perigo: H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

PREVENÇÃO:
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

Frases de precaução: **DISPOSIÇÃO:**
P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

>>MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: LUBRAX ALUMINUM FG2

Página 2 de 10

Data: 05/10/2017

Nº FISPQ BR

Versão: 00

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Componente	Concentração (%)	Nº CAS
Dióxido de Titânio ¹	1 - 5	13463-67-7
2,6-di-terc-Butil-p-cresol	0,1 - 1	128-37-0

¹: Substância não classificada como perigosa pelo Sistema de Classificação utilizado, porém, possui limite de exposição ocupacional estabelecido, conforme seção 8.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

- Inalação:** Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
- Contato com a pele:** Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxágue novamente. Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- Ingestão:** Não induza o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
- Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** A exposição repetida de altas concentrações do produto poderá provocar pneumoconiose e fibrose pulmonar.
- Notas para médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com o produto, não fricção o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção:** Apropriados: Compatível com qualquer meio de extinção.
Não recomendados: Jatos de água de forma direta.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: LUBRAX ALUMINUM FG2

Página 3 de 10

Data: 05/10/2017

Nº FISPQ BR

Versão: 00

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Perigos específicos da mistura ou substância:

A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como óxidos de alumínio, cálcio, titânio, fósforo, nitrogênio, monóxido e dióxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para pessoal de serviço de emergência:

Utilizar EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança e avental. O material utilizado deve ser impermeável. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção com filtro contra partículas.

Precauções ao meio ambiente:

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Não permita a entrada de água nos recipientes. Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPQ.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

- Precauções para manuseio seguro:

Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de poeiras. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

- Medidas de higiene:

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e

Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: LUBRAX ALUMINUM FG2

Página 4 de 10

Data: 05/10/2017

Nº FISPQ BR

Versão: 00

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

explosão: explosão.

Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Mantenha armazenado em temperatura ambiente. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Mantenha afastado de materiais incompatíveis.

Materiais para embalagens: Semelhante à embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

- Limites de exposição ocupacional:

Nome químico comum ou nome técnico	TLV – TWA (ACGIH, 2016)
Dióxido de titânio	10 mg/m ³

- Indicadores biológicos:

Não estabelecidos.

- Outros limites e valores:

- Dióxido de titânio:
IDLH (NIOSH, 2014): 5000 mg/m³

Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Mantenha as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

- Proteção dos olhos/face:

Óculos de segurança.

- Proteção da pele e corpo:

Luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados.

- Proteção respiratória:

Máscara de proteção respiratória com filtro contra partículas.

Perigos térmicos:

Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):

Sólido (semissólido, graxa), branco.

Odor e limite de odor:

Suave de petróleo.

pH:

Não disponível (ausência de dados).

Ponto de fusão/ponto de congelamento:

Não disponível (ausência de dados).

Ponto de ebulição inicial e faixa

Não disponível (ausência de dados).



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: LUBRAX ALUMINUM FG2

Página 5 de 10

Data: 05/10/2017

Nº FISPQ BR

Versão: 00

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

de temperatura de ebulição:

Ponto de fulgor:	>204,44°C (Copo aberto)
Taxa de evaporação:	Não disponível (ausência de dados).
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não disponível (ausência de dados).
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível (ausência de dados).
Pressão de vapor:	Não disponível (ausência de dados).
Densidade de vapor:	Não disponível (ausência de dados).
Densidade relativa:	0,92 (água 4°C =1) a 20°C
Solubilidade(s):	Imiscível em água; miscível em alifáticos e solventes aromáticos.
Coefficiente de partição – n-octanol/água:	Não disponível (ausência de dados).
Temperatura de autoignição:	Não disponível (ausência de dados).
Temperatura de decomposição:	Não disponível (ausência de dados).
Viscosidade:	Não disponível (ausência de dados).
Outras informações:	Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade:	Produto não reativo.
Reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas e contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Materiais oxidantes.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: LUBRAX ALUMINUM FG2

Página 6 de 10

Data: 05/10/2017

Nº FISPQ BR

Versão: 00

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Toxicidade aguda:

Não classificado como tóxico agudo por via oral. Baseado em informações disponíveis, os critérios de classificação não foram cumpridos para toxicidade aguda dérmica e inalatória.

Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm)

ETAm (oral): > 5000 mg/kg

Corrosão/irritação à pele:

Este produto não foi submetido a testes toxicológicos. Baseado em informações disponíveis, os critérios de classificação não foram cumpridos.

Lesões oculares graves/irritação ocular:

Este produto não foi submetido a testes toxicológicos. Baseado em informações disponíveis, os critérios de classificação não foram cumpridos.

Sensibilização respiratória ou à pele:

Este produto não foi submetido a testes toxicológicos. Baseado em informações disponíveis, os critérios de classificação não foram cumpridos.

Mutagenicidade em células germinativas:

Este produto não foi submetido a testes toxicológicos. Baseado em informações disponíveis, os critérios de classificação não foram cumpridos.

Carcinogenicidade:

Este produto não foi submetido a testes toxicológicos. Baseado em informações disponíveis, os critérios de classificação não foram cumpridos.

Toxicidade à reprodução:

Este produto não foi submetido a testes toxicológicos. Baseado em informações disponíveis, os critérios de classificação não foram cumpridos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:

Este produto não foi submetido a testes de toxicidade para órgãos-alvo específicos por exposição única e não estão disponíveis estudos sobre os ingredientes.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:

A exposição repetida de altas concentrações do produto poderá provocar pneumoconiose e fibrose pulmonar.

Perigo por aspiração:

Este produto não foi submetido a testes de aspiração e não estão disponíveis estudos sobre os ingredientes.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Ecotoxicidade:

Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Informação referente ao:

- 2,6-di-terc-Butil-p-cresol:



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: LUBRAX ALUMINUM FG2

Página 7 de 10

Data: 05/10/2017

Nº FISPQ BR

Versão: 00

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

CE₅₀ (*Daphnia magna*, 48h): 0,48 mg/L

NOEC (*Daphnia magna*, 21d): 0,069 mg/L

- Persistência e degradabilidade: O produto apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável.
- Potencial bioacumulativo: Devido à natureza do produto, espera-se que este apresente potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
- Mobilidade no solo: Não determinada.
- Outros efeitos adversos: Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

- Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Restos de produtos: Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
- Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

- Terrestre:** Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, e dá outras providências*
- DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
- Hidroviário:** NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
- IMO – “*International Maritime Organization*” (Organização Marítima Internacional)



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: LUBRAX ALUMINUM FG2

Página 8 de 10

Data: 05/10/2017

Nº FISPQ BR

Versão: 00

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009

RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS

Aéreo:

IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

ICAO – “*International Civil Aviation Organization*” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA – “*International Air Transport Association*” (Associação Internacional de Transporte Aéreo)

Dangerous Goods Regulation (DGR)

Número ONU:

Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;

Norma ABNT-NBR 14725:2014;

Portaria nº 229, de 24 de julho de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em outubro de 2017.

Legendas e abreviaturas:

ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*

CE₅₀ – Concentração efetiva 50%

NOEC - *No Observed Effect Concentration*

ONU – Organização das Nações Unidas



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: LUBRAX ALUMINUM FG2

Página 9 de 10

Data: 05/10/2017

Nº FISPQ BR

Versão: 00

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

SCBA – *Self-contained Breathing Apparatus*

TLV – *Threshold Limit Value*

TWA – *Time Weighted Average*

Referências bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Baseados na “Documentação” dos Limites de Exposição Ocupacional (TLVs®) para Substâncias Químicas e Agentes Físicos & Índices Biológicos de Exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higiênistas Ocupacional. São Paulo, 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

EPA dos EUA. 2011. EPI Suite™ para Microsoft® Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: <<http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>>. Acesso em: outubro de 2017.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.

HSDB – HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <<http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>. Acesso em: Outubro de 2017.

IARC – INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>>. Acesso em: Outubro de 2017.

IPCS – INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <<http://www.inchem.org/>>. Acesso em: Outubro de 2017.

IUCLID – INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <<http://ecb.jrc.ec.europa.eu>>. Acesso em: Outubro de 2017.

NIOSH – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/niosh/>>. Acesso em: Outubro de 2017.

NITE-GHS JAPAN – NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html>. Acesso em: Outubro de 2017.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: LUBRAX ALUMINUM FG2

Página 10 de 10

Data: 05/10/2017

Nº FISPQ BR

Versão: 00

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

SIRETOX/INTERTOX – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <<http://www.intertox.com.br>>. Acesso em: Outubro de 2017.

TOXNET – TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <<http://chem.sis.nlm.nih.gov/>>. Acesso em: Outubro de 2017.

U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. ECOSAR – Ecological Structure-Activity Relationships. Versão 1.11. Disponível em: <<http://www.epa.gov/oppt/newchems/tools/21ecosar.htm>>. Acesso em: Outubro de 2017.



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

PRODUTO: ÓLEO DIESEL

Página 1 de 6

Data: 19/02/2003

Nº FISPQ: Pb0091_P

Versão: 0.1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ÓLEO DIESEL
Código interno de identificação: Pb0091.
Nome da empresa: Petróleo Brasileiro S. A.
Endereço: Avenida Chile, 65.

2 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

>>>PREPARADO

Natureza química: Hidrocarbonetos.
Sinônimos: Óleo diesel tipo B.
Registro CAS: Óleo diesel (CAS 68334-30-5).
Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Hidrocarbonetos parafínicos;
Hidrocarbonetos naftênicos;
Hidrocarbonetos aromáticos: 10 - 40 % (v/v);
Enxofre (CAS 7704-34-9, orgânico): máx. 0,5 % (p/p);
Compostos nitrogenados: impureza;
Compostos oxigenados: impureza;
Aditivos.

3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

PERIGOS MAIS IMPORTANTES

- Perigos físicos e químicos: Líquido inflamável.
- Perigos específicos: Produto inflamável.

EFEITOS DO PRODUTO

- Principais sintomas: Por inalação pode causar irritação das vias aéreas superiores, dor de cabeça, náuseas e tonteiras.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio a uma vazão de 10 a 15 litros / minuto. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Contato com a pele: Retirar imediatamente roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Contato com os olhos: Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

PRODUTO: ÓLEO DIESEL

Página 2 de 6

Data: 19/02/2003

Nº FISPQ: Pb0091_P

Versão: 0.1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

Ingestão: Não provocar vômito. Se a vítima estiver consciente, lavar a sua boca com água limpa em abundância e fazê-la ingerir água. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Notas para o médico: Em caso de contato com a pele e/ou com os olhos não friccione as partes atingidas.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Espuma para hidrocarbonetos, pó químico e dióxido de carbono (CO₂).

Métodos especiais: Resfriar tanques e containers expostos ao fogo com água, assegurando que a água não espalhe o diesel para áreas maiores. Remover os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Assegurar que há sempre um caminho para escape do fogo.

Proteção dos bombeiros: Em ambientes fechados, usar equipamento de resgate com suprimento de ar.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

- Remoção de fontes de ignição: Eliminar todas as fontes de ignição, impedir centelhas, fagulhas, chamas e não fumar na área de risco. Isolar o vazamento de todas as fontes de ignição.

- Controle de poeira: Não se aplica (produto líquido).

Precauções ao meio ambiente: Estancar o vazamento se isso puder ser feito sem risco. Não direcionar o material espalhado para quaisquer sistemas de drenagem pública. Evitar a possibilidade de contaminação de águas superficiais ou mananciais. Restringir o vazamento à menor área possível. O arraste com água deve levar em conta o tratamento posterior da água contaminada. Evitar fazer esse arraste.

Métodos para limpeza

- Recuperação: Recolher o produto em recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado. Conservar o produto recuperado para posterior eliminação.

- Neutralização: Absorver com terra ou outro material absorvente.

- Disposição: Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto ou em cursos d'água. Confinar, se possível, para posterior recuperação ou descarte. A disposição final desse material deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação ambiental vigente.

Nota: Contactar o órgão ambiental local, no caso de vazamento ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

PRODUTO: ÓLEO DIESEL

Página 3 de 6

Data: 19/02/2003

Nº FISPQ: Pb0091_P

Versão: 0.1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

Medidas técnicas:

Providenciar ventilação local exaustora onde os processos assim o exigirem. Todos os elementos condutores do sistema em contato com o produto devem ser aterrados eletricamente. Usar ferramentas anti-faiscantes.

- Prevenção da exposição do trabalhador:

Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) para evitar o contato direto com o produto.

Orientações para manuseio seguro:

Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial.

ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas:

O local de armazenamento deve ter o piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter o produto em caso de vazamento.

Condições de armazenamento

- Adequadas:

Estocar em local adequado com bacia de contenção para reter o produto, em caso de vazamento, com permeabilidade permitida pela norma ABNT-NBR-7505-1.

Produtos e materiais incompatíveis:

Oxidantes.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia:

Manipular o produto em local com boa ventilação natural ou mecânica, de forma a manter a concentração de vapores inferior ao Limite de Tolerância.

Parâmetros de controle

- Limites de exposição ocupacional

- Valor limite (EUA, ACGIH):

Névoa de óleo: TLV/TWA: 5 mg/m³.

Equipamento de Proteção Individual

- Proteção respiratória:

Em baixas concentrações, usar respirador com filtro químico para vapores orgânicos. Em altas concentrações, usar equipamento de respiração autônomo ou conjunto de ar mandado.

- Proteção das mãos:

Luvas de PVC em atividades de contato direto com o produto.

- Proteção dos olhos:

Nas operações onde possam ocorrer projeções ou respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança ou protetor facial.

Precauções especiais:

Manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto. Evitar inalação de névoas, fumos, vapores e produtos de combustão. Evitar contato do produto com os olhos e a pele.

Medidas de higiene:

Higienizar roupas e sapatos após o uso. Métodos gerais de controle utilizados em Higiene Industrial devem minimizar a exposição ao produto. Não comer, beber ou fumar ao manusear produtos químicos. Separar as roupas de trabalho das roupas comuns.



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

PRODUTO: ÓLEO DIESEL

Página 4 de 6

Data: 19/02/2003

Nº FISPQ: Pb0091_P

Versão: 0.1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto

- Estado físico: Líquido límpido (isento de material em suspensão).
- Cor: 3,0 máx; Método NBR-14483/D1500.
- Odor: Característico.
- Faixa de destilação: 100 a 400 °C @ 101,325 kPa (760 mmHg); Método: NBR-9619.

Temperatura de decomposição: 400 °C.

Ponto de fulgor: 38,0 °C Min; Método NBR-7974.

Densidade: 0,82 - 0,88 @ 20 °C; Método NBR-7148.

Solubilidade

- Na água: Desprezível.
- Em solventes orgânicos: Solúvel.

Viscosidade: 2,5 – 5,5 Cst @ 40 °C; Método: D445/NBR-10441.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

Instabilidade: Estável sob condições normais de uso.

Materiais / substâncias incompatíveis: Oxidantes.

Produtos perigosos de decomposição: Hidrocarbonetos de menor e maior peso molecular e coque.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda

- Contato com a pele: Névoa de óleo: DL50 (coelho) > 5 g/kg.
- Ingestão: Névoa de óleo: DL50 (rato) > 5 g/kg.

Sintomas: Por inalação pode causar irritação das vias aéreas superiores, dor de cabeça, náuseas e tonteiras.

Efeitos locais

- Inalação: Irritação das vias aéreas superiores. Podem ocorrer dor de cabeça, náuseas e tonteiras.
- Contato com a pele: Contatos ocasionais podem causar lesões irritantes.
- Contato com os olhos: Irritação com vermelhidão das conjuntivas.
- Ingestão: Pode causar pneumonia química por aspiração durante o vômito.

Toxicidade crônica

- Contato com a pele: Contatos repetidos e prolongados podem causar dermatite.



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

PRODUTO: ÓLEO DIESEL

Página 5 de 6

Data: 19/02/2003

Nº FISPQ: Pb0091_P

Versão: 0.1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Mobilidade:** Moderadamente volátil.
- Ecotoxicidade**
- Efeitos sobre organismos aquáticos: Pode formar películas superficiais sobre a água. É moderadamente tóxico à vida aquática. Derramamentos podem causar mortalidade dos organismos aquáticos, prejudicar a vida selvagem, particularmente as aves. Pode transmitir qualidades indesejáveis à água, afetando o seu uso.
 - Efeitos sobre organismos do solo: Pode afetar o solo e, por percolação, degradar a qualidade das águas do lençol freático.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição

- Produto: O tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.
- Resíduos: Descartar em instalação autorizada.
- Embalagens usadas: Descartar em instalação autorizada.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

- Vias terrestres (MT, Portaria 204/1997):
- | | |
|--------------------------------|---|
| Número ONU: | 1203 |
| Nome apropriado para embarque: | COMBUSTÍVEL PARA MOTORES, inclusive GASOLINA. |
| Classe de risco: | 3 |
| Risco subsidiário: | - |
| Número de risco: | 33 |
| Grupo de embalagem: | II |
| Provisões especiais: | - |
| Quantidade isenta: | 333 kg. |

15 - REGULAMENTAÇÕES

Etiquetagem

- Classificação conforme NFPA:**
- | | |
|--------------|--------------|
| Incêndio: | 2 |
| Saúde: | 1 |
| Reatividade: | 0 |
| Outros: | Nada consta. |
- Regulamentação conforme CEE:** Rotulagem obrigatória (auto classificação) para substâncias perigosas: aplicável.
- Classificações / símbolos:** NOCIVO (Xn).



Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

PRODUTO: ÓLEO DIESEL

Página 6 de 6

Data: 19/02/2003

Nº FISPQ: Pb0091_P

Versão: 0.1P

Anula e substitui versão: todas anteriores

Frases de risco:

R11 Substância inflamável.

R40 Pode causar danos irreversíveis à saúde.

R65 Nocivo. Pode causar danos nos pulmões.

Frases de segurança:

S02 Manter longe do alcance de crianças.

S24 Evitar contato com a pele.

S36/37 Usar roupas protetoras e luvas adequadas ao tipo de atividade.

S61 Evitar liberação para o meio ambiente - consultar informações específicas antes de manusear.

S62 Não provocar vômito após ingestão e consultar assistência médica imediatamente.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências bibliográficas:

Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos do Ministério de Transporte (Portaria Nº 204 de 20 de maio de 1997) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

Nota:

As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emití-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados dessa ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Petrobras esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

**1 - Identificação**

Nome da mistura:	ROUNDUP ULTRA
Principais usos recomendados para a mistura:	Herbicida seletivo condicional, de ação sistêmica, do grupo químico glicina substituída. Recomendado para controle das plantas infestantes indicadas no rótulo e/ou bula. Uso exclusivamente agrícola.
Nome da Empresa:	Monsanto do Brasil Ltda.
Endereço:	Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 - Limoeiro CEP: 12241-421 São José dos Campos - SP
Telefone para contato:	0800 940 6000
Telefone para Emergências:	0800 701 0450

2 – Identificação de perigos

Classificação da mistura:	Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 294, de 29 de julho de 2019; RDC Nº 296, de 29 de julho de 2019 (ANVISA); Portaria Normativa nº 84, de 15 de outubro de 1996 (IBAMA): Classificação Toxicológica: Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico (ANVISA). Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental: Produto Perigoso ao Meio Ambiente - Classe III (IBAMA).
----------------------------------	---

ABNT NBR 14725-2

Classes de Perigo	Categoria
Irritação ocular	2A
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo	2
Perigoso ao ambiente aquático - Crônico	2
Toxicidade aguda - Inalação	4
Toxicidade aguda - Oral	5

O grau de perigo nas categorias do GHS diminui de acordo com a crescente numérica, sendo a categoria 1 a mais perigosa

Elementos de rotulagem do GHS e frases de precaução (ABNT NBR 14725-3):

Pictogramas:



Palavra de advertência: Atenção

Frases de Perigo

H303: Pode ser nocivo se ingerido

H319: Provoca irritação ocular grave

H332: Nocivo se inalado

H411: Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados



Frases de Precaução

Prevenção

P264: Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

P273: Evite a liberação para o meio ambiente.

Resposta à emergência

P305 + P351 + P338: EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P337 + P313: Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.

P391: Recolha o material derramado.

Disposição

P501: Descarte o conteúdo e/ou recipiente em local apropriado conforme legislação vigente.

Outros perigos que não resultam em uma classificação:

Efeitos mais graves de intoxicação com o glifosato podem incluir irritação/lesão da pele e mucosa gastrointestinal.

3 – Composição e informações sobre os ingredientes

MISTURA

Ingredientes e impurezas que contribuem para o perigo:

Nome técnico	Nº registro CAS	Concentração
sal de amônio de GLIFOSATO	40465-66-5	715 g/kg (71,5% m/m)
Equivalente ácido de N-(fosfometil) glicina (GLIFOSATO)	1071-83-6	650 g/kg (65,0% m/m)
Outros ingredientes		285 g/kg (28,5% m/m)

*Segredo industrial. Dados de propriedade do fornecedor/fabricante.

4 – Medidas de primeiros-socorros

Inalação:

NOCIVO SE INALADO. Remova a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplique respiração artificial. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou receituário agrônomo do produto.

Contato com a pele:

Remova roupas e sapatos contaminados. Lave as áreas atingidas com água corrente e sabão em abundância. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou receituário agrônomo do produto.

Contato com os olhos:

PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Retire lentes de contato, se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por, pelo menos, 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Procure imediatamente um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou receituário agrônomo do produto.



Ingestão: PODE SER NOCIVO SE INGERIDO. NÃO PROVOQUE VÔMITO. Lave a boca com água corrente em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo, a bula ou receituário agrônômico do produto.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

O produto é nocivo se inalado, possivelmente nocivo se ingerido e irritante ocular grave. Em contato com os olhos e com a pele, o produto pode causar irritação, com ardência, vermelhidão e coceira. Em caso de ingestão, o produto pode causar irritação do trato gastrointestinal, com náusea, vômito, diarreia e dor epigástrica. Se inalado, pode causar irritação do trato respiratório superior, edema pulmonar e dificuldade respiratória. Nos casos mais graves de intoxicação, pode ocorrer oligúria, anúria, hipertermia, elevação das enzimas hepáticas, acidose metabólica e choque hipovolêmico.

Notas para o médico:

Tratamento sintomático e de suporte, de acordo o quadro clínico. Não há antídoto específico. Em caso de ingestão de grandes quantidades, avalie a necessidade de realização de lavagem gástrica e administração de carvão ativado (até 1 hora após a ingestão). A eficácia da administração de carvão ativado é desconhecida.

Contraindicações: evite a utilização de drogas que possam comprometer a pressão arterial e deprimir a função cardiorrespiratória. Não é um inibidor das colinesterases. Não é indicado o tratamento com atropina ou oximas.

5 – Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção:

Em caso de incêndio envolvendo este produto, utilize EPI. Pequeno incêndio: utilize pó químico seco, dióxido de carbono (CO₂), jato d'água ou espuma normal.

Grande incêndio: utilize jato d'água, neblina ou espuma normal.

Não espalhe o material com o uso de jato d'água de alta pressão. Remova os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Confine as águas residuais em um dique para posterior destinação apropriada; evite que o material se espalhe.

Perigos específicos da mistura:

Em caso de incêndio envolvendo este produto, o fogo pode produzir gases irritantes e/ou tóxicos como óxidos de fósforo, óxidos de nitrogênio, amônia, monóxido de carbono e dióxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

Afaste os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Combata o fogo de uma distância segura. Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com bastante água, mesmo após a extinção do fogo.

Utilize roupas protetoras adequadas no combate ao fogo e equipamento autônomo de respiração.



6 – Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Use equipamento de proteção individual (EPI). Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não manuseie embalagens rompidas, a menos que esteja devidamente protegido com a utilização de equipamento de proteção individual. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas.

Para o pessoal do serviço de emergência:

Use EPI apropriado. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole em um raio mínimo de 25 metros, em todas as direções, e sinalize a área contaminada. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco.

Precauções ao meio ambiente:

Evite a contaminação ambiental. Em caso de derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Caso ocorra escoamento do produto para corpos d'água, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e a empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Utilize EPI. Isole e sinalize a área contaminada. Pare o vazamento se isto puder ser feito sem risco.

Piso pavimentado: recolha o material derramado com auxílio de uma pá limpa, evitando a formação de poeira, e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente para descarte posterior.

Grande derramamento: cubra o produto derramado com um lençol de plástico para evitar que ele se espalhe. Previna a entrada do produto derramado em cursos d'água, rede de esgotos, porões ou áreas confinadas. Lave o local com água e sabão, tomando medidas preventivas para evitar a contaminação ambiental. O produto derramado não deverá mais ser utilizado.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado e proceda conforme indicado acima.

Para todos os casos acima citados, consulte a empresa para devolução e destinação final.

7 – Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro:

Utilize EPI. Não manuseie o produto sem os EPIs recomendados ou se estiverem danificados. Evite o contato do produto com a pele, os olhos e as mucosas. Manuseie o produto em local aberto e ventilado. Assegure uma boa ventilação no local de trabalho. Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar a formação de poeira. Manipule respeitando as regras gerais de segurança, higiene industrial e/ou as boas práticas agrícolas. Não aplique o produto nas horas mais quentes do dia ou na presença de ventos fortes. Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca. Leia e siga as instruções de uso recomendadas na bula e no rótulo. Aplique somente as doses recomendadas. Observe o prazo de validade. Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto longe de fontes d'água para consumo. Não reutilize a embalagem vazia. Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave-se após o manuseio, principalmente antes das refeições. Após o dia



de trabalho, remova as roupas protetoras e tome banho. Lave as suas roupas de proteção separadas das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental de borracha. Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto longe de fontes d'água para consumo.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

Evite armazenar o produto próximo a fontes de ignição e calor. Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Armazene o produto em sua embalagem original, sempre fechada, a temperatura ambiente a ao abrigo da luz. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. A construção deve ser de alvenaria ou de material não comburente. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Observe as disposições constantes da Legislação Estadual e Municipal.

Material recomendado para embalagem: plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável.

Material NÃO recomendado para embalagem: aço galvanizado, aço comum e ferro.

8 – Controle de exposição e proteção individual

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional: Não há limites de exposição ocupacional estabelecidos pela legislação brasileira - NR 15 (MTb, 2019), ACGIH (2021), OSHA nem NIOSH para os ingredientes do produto.

NR 15: Norma regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Indicadores biológicos de exposição: Não há indicadores biológicos de exposição estabelecidos pela legislação brasileira - NR 7 (MTb, 2020) nem pela ACGIH (2021) para os ingredientes do produto.

NR 7: Norma regulamentadora nº 7 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Medidas de controle de engenharia: Assegure ventilação adequada durante a manipulação do produto. Providencie ventilação exaustora onde os processos exigirem. Chuveiros de emergência e lava-olhos devem estar disponíveis próximos à área de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de segurança com proteção lateral.

Proteção da pele: Macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, touca árabe e luvas resistentes a produtos químicos.

Proteção respiratória: Máscara com filtro mecânico classe P1.

Perigos térmicos: Não disponível.

**9 – Propriedades físicas e químicas**

Aspecto:	Sólido (grânulos), cor bege-claro.
Odor:	Característico.
Limite de odor:	Não disponível.
pH:	4,05 ± 0,01 (solução aquosa 1% m/v a 20°C).
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não aplicável.
Ponto de fulgor:	>150°C.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Produto não inflamável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	<u>Glifosate Técnico Monsanto</u> : $2,59 \times 10^{-5}$ Pa ($1,94 \times 10^{-7}$ mmHg).
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade/Densidade relativa:	1044 kg/m ³ (1,044 g/cm ³) a 20°C.
Solubilidade:	Solúvel em água, insolúvel em hexano e metanol.
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	<u>Glifosate Técnico Monsanto</u> : Log P _{ow} = 2,58.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	<u>Glifosate Técnico Monsanto</u> : ≥204°C.
Viscosidade:	Não aplicável.
Corrosividade:	Taxa de corrosão: alumínio = 0,0128 mm/ano; cobre = 0,0820 mm/ano; ferro = 0,4168 mm/ano; latão = 0,0803 mm/ano. Não corrosivo ao aço inoxidável.

**10 – Estabilidade e reatividade**

Reatividade:	Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.
Estabilidade química:	O produto é estável quando armazenado e manuseado adequadamente.
Possibilidade de reações perigosas:	Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente. Pode reagir com recipientes de aço galvanizado ou aço sem revestimento e produzir gás hidrogênio que é altamente inflamável.
Condições a serem evitadas:	Fontes de ignição, calor e contato com substâncias incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	<u>Glifosato</u> : Ferro ou aço galvanizado (IPCS, 2005).
Produtos perigosos da decomposição:	Não disponível.

11 – Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:	DL ₅₀ oral (ratos): >2000 mg/kg p.c. DL ₅₀ dérmica (ratos): >5000 mg/kg p.c. CL ₅₀ inalatória (ratos): >1,64 mg/L/4 horas.
Corrosão/ irritação da pele:	Foi observado eritema na pele de coelhos, que foi completamente revertido dentro de 72 horas após a exposição ao produto.
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	O produto causou vermelhidão, edema e secreção conjuntivais nos olhos dos coelhos testados. Estes sinais de irritação foram completamente revertidos dentro de 7 dias após o tratamento. Além disso, todos os animais apresentaram retenção do corante fluoresceína na superfície da córnea, o que sugere a presença de alterações relacionadas ao tratamento.
Sensibilização respiratória ou à pele:	O produto não apresentou potencial de sensibilização dérmica em cobaias.
Mutagenicidade em células germinativas:	O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste do micronúcleo em medula óssea de camundongos.
Carcinogenicidade:	<u>Glifosate Técnico Monsanto</u> : A substância não apresentou potencial carcinogênico em ratos e camundongos.
Toxicidade à reprodução:	<u>Glifosate Técnico Monsanto</u> : A substância não apresentou efeito teratogênico em ratos e em coelhos. No estudo de toxicidade para a reprodução (ratos) com o Glifosate Técnico Monsanto, não foram observados efeitos nos parâmetros reprodutivos avaliados; assim como na sobrevivência de fetos, filhotes e adultos; nos pesos corpóreos de filhotes e adultos e no consumo de alimento.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	<u>Glifosate Técnico Monsanto</u> : Em estudos com o glifosato não foi identificado toxicidade para órgão-alvo específico após exposição única a esta substância.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	<u>Glifosate Técnico Monsanto</u> : Em estudos com o glifosato não foi identificado toxicidade para órgão-alvo específico após exposição repetida a esta



substância.

Perigo por aspiração:

Não há informações relacionadas ao perigo por aspiração após exposição ao glifosato.

12 – Informações ecológicas**Ecotoxicidade**

Toxicidade para algas: CE₅₀ (72h): 5,4 mg/L (*Pseudokirshneriella subcapitata*).

Toxicidade para crustáceos: CE₅₀ (48h): 54 mg/L (*Daphnia magna*).

Toxicidade para peixes: CL₅₀ (96h): 6,9 mg/L (*Oncorhynchus mykiss*).

Persistência e degradabilidade:

Glifosate Técnico Monsanto: É medianamente persistente no solo latossolo vermelho escuro e muito persistente no solo areia quartzosa.

Potencial bioacumulativo:

Glifosate Técnico Monsanto: Não apresentou potencial bioacumulativo em peixes ou crustáceos.

Mobilidade no solo:

Glifosate Técnico Monsanto: É imóvel no latossolo vermelho escuro, terra roxa estruturada e areia quartzosa, apresentando um coeficiente de mobilidade (Rf) igual a zero.

Outros efeitos adversos:

Não disponível.

13 – Considerações sobre destinação final**Métodos recomendados para destinação final****Resíduos de misturas:**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a empresa para a devolução, desativação e destinação final. Mantenha as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não descarte em sistemas de esgotos, cursos d'água e estações de tratamento de efluentes. Observe a legislação estadual e municipal.

Embalagens usadas:**EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL****LAVAGEM DA EMBALAGEM:****Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-o na posição vertical durante 30 segundos; adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume; tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos; despeje a água da lavagem no tanque pulverizador; faça esta operação três vezes; inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob



pressão, siga os seguintes procedimentos:

Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador; acione o mecanismo para liberar o jato de água; direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos; a água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador; inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adote os seguintes procedimentos:

Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, a mantenha invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos. Mantenha a embalagem nessa posição, introduza a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos; toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador; inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio desta embalagem. Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da



embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio desta embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até a sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela empresa registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA



EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa a contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14 – Informações sobre transporte

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT). Resolução nº 5.947, de 1º de junho de 2021.

Hidroviário:

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code, 2018).

Aéreo:

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation. 61st ed. (IATA, 2020)

Classificação para o transporte terrestre:

Número ONU:	3077
Nome apropriado para embarque:	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (contém sal de amônio de glifosato)
Classe ou subclasse de risco:	9
Número de risco:	90
Grupo de embalagem:	III
Perigo ao meio ambiente:	Sim

Classificação para o transporte hidroviário:

Número ONU:	3077
Nome apropriado para embarque:	ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (glyphosate, ammonium salt, mixture)
Classe ou subclasse de risco:	9
Grupo de embalagem:	III
Poluente marinho:	Sim
EmS:	F-A, S-F

Classificação para o transporte aéreo:

Número ONU:	UN 3077
Nome apropriado para embarque:	Environmentally hazardous substance, solid, n.o.s. (glyphosate, ammonium salt, mixture)
Classe ou subclasse de risco:	9
Grupo de embalagem:	III
Perigo ao meio ambiente:	Sim



15 – Informações sobre regulamentações

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico

Nacionais:

Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011.

ANVISA: RDC nº 294, de 29 de julho de 2019; RDC nº 296, de 29 de julho de 2019.

IBAMA: Portaria Normativa nº 84, de 15 de outubro de 1996.

Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi elaborada de acordo com NBR 14725-4:2014, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16 – Outras informações

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

Limitações e Garantias:

As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

Alterações:

Na revisão 04 desta FISPQ, foram feitas alterações nas seguintes seções: 8, 14 e 16.
Data da revisão anterior: 18/09/2020 (Rev. 03).

Referências

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS (ACGIH). **Threshold Limit Values (TLVs®) and Biological Exposure Indices (BEIs®)**. Cincinnati, United States of America, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA (ABIQUIM). **Manual para atendimento a emergências com produtos perigosos**: Guia para Primeiras ações em acidentes. 6ª. ed. São Paulo, Brasil, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. Rio de Janeiro, Brasil, 2009. Versão corrigida: 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-2**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo. Rio de Janeiro, Brasil, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-3**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. Rio de Janeiro, Brasil, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. Rio de Janeiro, Brasil, 2014.



Banco de dados PLANITOX - *The Science-based Toxicology Company*.

BRASIL. Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11/07/1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jan. 2002.

BRASIL. Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 maio 1988.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Portaria Normativa nº 84, de 15 de outubro de 1996. Registro e avaliação do potencial de periculosidade ambiental - (ppa) de agrotóxicos. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 de outubro de 1996.

BRASIL. Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 de junho de 2001.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Terrestres. Resolução nº 5.947, de 1º de junho de 2021. Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2019. Dispõe sobre os critérios para avaliação e classificação toxicológica, priorização da análise e comparação da ação toxicológica de agrotóxicos, componentes, afins e preservativos de madeira, e dá outras providências, publicada no D.O.U. em 31/07/2019. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 de julho de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 296, de 29 de julho de 2019. Dispõe sobre as informações toxicológicas para rótulos e bulas de agrotóxicos, afins e preservativos de madeira, publicada no D.O.U. em 31/07/2019. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 de julho de 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011. Altera a norma regulamentadora NR 26 - Sinalização de Segurança. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 maio 2011. Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/legislacao/2011.htm>. Acesso em: 8 out. 2021.



INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION (IATA). **Dangerous Goods Regulation**. 61st ed., 2020.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (IMO). **International Maritime Dangerous Goods Code** (IMDG Code). London, 2018.

INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY (IPCS). **ICSC 0160: Glyphosate**. Luxembourg, Office for Official Publications of the European Union, 2005. Disponível em: <http://www.inchem.org/documents/icsc/icsc/eics0160.htm>. Acesso em: 8 out. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO (MTb). Norma Regulamentadora nº 15: Atividades e operações insalubres. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1978 (atualizada em 11 dez. 2019). Disponível em: https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-15-atualizada-2019.pdf. Acesso em: 8 out. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO (MTb). Norma Regulamentadora nº 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1978 (atualizada em 13 mar. 2020). Disponível em: https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-07-atualizada-2020.pdf. Acesso em: 8 out. 2021.

NATIONAL CENTER FOR BIOTECHNOLOGY INFORMATION (NCBI). **PubChem Database: Glyphosate**, CID=3496. Bethesda, United States of America, 2020. Disponível em: <https://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/compound/Glyphosate>. Acesso em: 8 out. 2021.

Abreviações:

ACGIH	<i>American Conference of Governmental Industrial Hygienists.</i>
BCF	Fator de bioconcentração (<i>Bioconcentration Factor</i>).
CAS	<i>Chemical Abstract Service.</i>
CE50 (CEb50)	Concentração efetiva do agente químico que causa inibição de 50% da biomassa em relação ao controle nas condições de teste.
CEr50	Concentração efetiva do agente químico que causa inibição de 50% da taxa de crescimento em relação ao controle nas condições de teste.
CL50	Concentração que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação em relação ao controle nas condições de teste.
DL50	Dose administrada que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação nas condições do teste.
EPI	Equipamento de proteção individual.
GHS	<i>Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals.</i>
NIOSH	<i>National Institute for Occupational Safety and Health.</i>
OSHA	<i>Occupational Safety and Health Administration.</i>
p.c.	Peso corpóreo.

NOME DO PRODUTO: Demarcação Viária

Revisão 03

Jul/2010

FISPQ N° 072/2006

Página 1 de 7

1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA**Nome do produto:** Demarcação Viária**Nome Comercial:** Demarcação Viária**Empresa:** Resicolor Tintas e Vernizes LTDA**Endereço:** Rodovia Padre Herval Fontanella N° 580**Cidade:** Siderópolis **Bairro:** Industrial**CEP.:** 88860-000**Telefone:** (48) 3435-8000**2- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES****Tipo do Produto:** “Este produto é um preparado”.**Natureza Química:** Base Solvente

Nome Químico	CAS Number	Faixa de Conc.(%)	Símbolo	Frases R
Hidrocarb. Alifático	100-41-4	15 a 40	F,Xn	11-20
Metil Etil Cetoxima	96-29-7	0,1 a 1	Xi	36-43
Dióxido de Titânio	13463-67-7	1 a 5	Xi	37
Secante de Cobalto	ND	0,1 a 1	F,Xi	10-36/38
Resina Alquídica(sólido)	ND	15 a 40	ND	ND
Solução de Secantes	ND	1 a 5	F,Xi	R10 /R36/38
Carbonato de Cálcio PPT	ND	3 a 7	Xi	20/21
Dolomita	ND	40 a 70	Xi	R 36/37/38

Sistema de Classificação: Os ingredientes foram classificados de acordo com a Diretiva 67/548/EEC**3 - IDENTIFICAÇÕES DE PERIGOS****Perigos mais importantes:** Produto Inflamável
Toxicidade dos vapores**Efeitos dos produtos:****Efeitos adversos à saúde humana:**

- ✓ **Ingestão:** Pode produzir irritação na boca e garganta. Ingestão de pequenas quantidades pode produzir distúrbios no aparelho digestivo central como dores de cabeça, fraqueza, desmaios e náuseas. Grandes quantidades ingeridas podem causar a perda da consciência.
- ✓ **Olhos:** Vapores e o contato do produto com os olhos podem causar conjuntivite química.
- ✓ **Pele:** Pode causar ressecamento, fissuras, irritações e dermatite de contato.
- ✓ **Inalação:** Pode causar irritação das vias respiratórias, além de dores de cabeça, desmaios e náuseas. Inalações de altas concentrações podem levar a perda da coordenação, enfraquecimento e perda da consciência.

Efeitos ambientais: Por ser insolúvel, o produto permanece nas água afetando o ecossistema.**Perigos físico-químicos:** Inflamabilidade

NOME DO PRODUTO: Demarcação Viária

Revisão 03

Jul/2010

FISPQ N° 072/2006

Página 2 de 7

Perigos específicos: Líquido inflamável**Principais sintomas:** Náuseas, tonturas e dores de cabeça, no caso do vapores**Classificação do produto químico:** Líquido inflamável.

Produto classificado de acordo com a Diretiva67/548/EEC e com a NR-20 da portaria nº 3.214 de 08/06/78.

Visão geral de emergência: S2: Manter fora do alcance das crianças.
S15/16: Manter afastado do calor e de qualquer chama ou fonte de faísca. Não fumar.**4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS****Medidas de primeiros socorros****Inalação:** remova a vítima para local seco e ventilado, mantendo-a aquecida e em repouso. Se a respiração for irregular ou parar, aplicar as técnicas de respiração artificial. Não administrar nada oral se a vítima estiver inconsciente; restabeleça sua consciência. Procure atendimento médico.**Contato com a pele:** Remover roupas contaminadas, retirar o produto com óleo vegetal (óleo de cozinha), e em seguida lavar com água corrente em abundância. Procurar atendimento médico se apresentar irritação ou outros sintomas.**Contato com os olhos:** Se a vítima estiver usando lentes de contato, removê-las. Lavar com água abundante por mais de 15 minutos com a pálpebra invertida, verificar o movimento dos olhos para todas as direções. Se a vítima não tolerar luz direta, vedar os olhos. Procure um oftalmologista.**Ingestão:** Não induzir ao vômito; manter a pessoa em repouso. Procurar atendimento médico.**Quais ações devem ser evitadas:** Manter contato direto com o produto sobre a pele.**Descrição dos principais sintomas e efeitos:** Náuseas, tonturas e dores de cabeça, no caso dos vapores.**Proteção do prestador de primeiros-socorros:** Em todos os casos procurar atendimento médico. No caso de um acidente de grandes proporções o prestador de socorro deverá estar com todo EPI necessário. Retirar as roupas contaminadas.**Nota para Médico:** tratamento sintomático. Contate se possível um Centro de Toxicologia.**5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS****Meios de extinção apropriados:** Espuma, pó químico, dióxido de carbono ou água em forma de neblina.**Meios de extinção não apropriada:** Jatos de água.**Perigos específicos:** Pode liberar monóxido e dióxido de carbono, que são gases irritantes e venenosos.**Métodos Especiais:** Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Resfrie os cilindros próximos ao fogo. A água de extinção contaminada deve ser eliminada segundo legislação local. Aterrar os equipamentos quando do manuseio. Resfriar os recipientes expostos ao fogo.**Proteção dos bombeiros:** usar equipamento de proteção individual, apropriado.

NOME DO PRODUTO: Demarcação Viária

Revisão 03

Jul/2010

FISPQ N° 072/2006

Página 3 de 7

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais:**

Remoção das fontes de ignição: Aterrar os equipamentos quando do manuseio. Isolar e sinalizar o local. Tomar medidas contra acúmulo de cargas eletrostáticas. Remover ou desativar possíveis fontes de ignição.

Controle de poeira: Não aplicável por se tratar de um produto líquido.

Prevenção da inalação, contato com a pele, olhos e mucosas: Evitar a inalação de vapores/aerossóis. Evitar contato com a pele, mucoso e olhos. Utilizar os equipamentos de proteção individual recomendado.

Precauções ao meio ambiente: Para conter vazamento utilizar materiais absorventes não inflamáveis. Evite que o produto entre em contato com o solo, rios e lagos. Ocorrendo poluição de águas, notificar as autoridades competentes.

Sistemas de alarme: Ocorrendo poluição de águas, notificar autoridades competentes.

Métodos para limpeza:

Disposição: Dispor em aterro industrial ou aterro sanitário conforme legislação local vigente.

Prevenção dos perigos secundários: Embalagens não devem ser reutilizadas. As embalagens devem ser eliminadas adequadamente. Se o vazamento ou derramamento ocorrer em ambientes fechados, deve-se remover a exaustão e ventilação.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Manuseio:****Medidas técnicas:**

Prevenção exposição do trabalhador: Manusear de acordo com as normas de segurança estabelecidas. Utilizar os equipamentos de proteção individual indicados.

Prevenção de incêndios e explosão: Aterrar os equipamentos quando do manuseio. Não fumar, não manusear o produto quando perto de fontes de ignição ou calor. Tomar medidas contra o acúmulo de cargas eletrostáticas.

Precauções para manuseio seguro: Utilize os equipamentos de proteção individual indicados.

Orientação para manuseio seguro: Evitar contato com a pele, mucosas e olhos. Manusear o produto em local seco e arejado. Não reutilizar a embalagem. Não fumar, não comer ou beber na área de manuseio do produto.

Armazenamento:

Medidas técnicas apropriadas: Armazenar o produto em áreas frescas, secas e ventiladas, longe do calor, fontes de ignição, alimento e agentes oxidantes. Manter as embalagens sempre fechadas.

Condições de armazenamento:

Adequadas: Áreas cobertas, frescas, secas e ventiladas.

Evitar: Locais úmidos, descobertos e sem ventilação.

NOME DO PRODUTO: Demarcação Viária

Revisão 03

Jul/2010

FISPQ N° 072/2006

Página 4 de 7

Produtos e materiais incompatíveis: Não armazenar o produto com materiais explosivos, gases inflamáveis e/ou tóxicos, substâncias oxidantes, corrosivas, peróxidos orgânicos, materiais de combustão espontânea e materiais radioativos.

Materiais seguros para embalagem:

Recomendada: Metálicas

Inadequada: Plásticas

8 - CONTROLES DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia: Monitoramento periódico da concentração dos vapores nas áreas de utilização. Utilizar ventilação/exaustão nos locais de trabalho.

Parâmetro de controle específico:

Limites de exposição ocupacional: Não especificado pela legislação brasileira.

Procedimento recomendado para monitoramento: Adotar os procedimentos nacionais ou internacionais, NR-15 do Ministério do Trabalho, normas de higiene do trabalho da FUNDACENTRO, procedimento NIOSH, ou procedimentos ACGIH.

Equipamento de proteção individual:

Respiratória: Máscara com filtro para proteção de Vapores Orgânicos (VO)

Proteção das mãos: Luvas de borracha Látex/Neoprene/ ou outras resistentes a solventes orgânicos.

Proteção dos olhos: Óculos de segurança para produtos químicos.

Proteção pele e corpo: Avental de PVC, sapato de segurança ou outros de acordo com as condições de trabalho.

Precauções especiais: De acordo com as condições do trabalho.

Medidas de Higiene: Em caso de emergência utilizar duchas e lavas -olhos. Manter limpo o local de trabalho. Manter recipientes fechados. Não comer, beber ou aguardar alimentos no local de trabalho. Após o trabalho lavar as mãos com água e sabão. Utilizar ventilação adequada.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS

Estado Físico: Líquido

Forma: Fluída

Cor: Característico

Odor: Característico

PH: N.A.

Temperaturas específicas ou faixas de temperaturas nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Ponto de ebulição: 145°C

Ponto de fulgor: 43°C

Limites de explosividades:

Inferior: ND

Superior: ND

Densidade(água=1): 1,36 +/- 0,09

Solubilidade(água): Insolúvel

Solubilidade (solvente orgânico): Solúvel

NOME DO PRODUTO: Demarcação Viária

Revisão 03

Jul/2010

FISPQ N° 072/2006

Página 5 de 7

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade: Em condições recomendadas de armazenamento o produto é estável.

Reações perigosas: Nenhuma quando armazenado, aplicado e processado corretamente.

Condições a evitar: Temperaturas elevadas. Contatos com agentes oxidantes. Fontes de calor e ignição.

Materiais e substâncias incompatíveis: Materiais oxidantes

Produtos perigosos na decomposição: Produz gases nocivos como CO, CO2 e NO2.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

Toxicidade Aguda: Não especificado pela legislação brasileira. No trabalho com o produto, recomenda-se que seja observado as toxicidades dos ingredientes. Hidrocarbonetos Alifáticos -LD50(oral, ratos): maior que 2000mg/kg. Metil Etil Cetoxima -LD50(oral, ratos): cerca de 1000mg/kg.

Efeitos locais: Pode causar irritação

Sensibilidade: Pode causar irritação

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Efeitos Ambientais, Comportamentos e Impactos do Produto:**

Mobilidade: Todas as medidas devem ser tomadas respeitando as exigências dos órgãos ambientais locais.

Persistência/Degrabilidade: Produto não totalmente degradável.

Impacto Ambiental: Produto insolúvel em água.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**Métodos de tratamento e disposição:**

Produto: Coprocessamento, decomposição térmica ou aterro industrial, de acordo com a legislação local vigente.

Restos de produtos: Resíduos que não serão mais utilizados devem ser descartados conforme legislação local vigente.

Embalagem usada: A embalagem não deve ser reutilizada.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais:**

Terrestre:	ONU	1263
	Classe de Risco	3
	Número de Risco	33

NOME DO PRODUTO: Demarcação Viária

Revisão 03

Jul/2010

FISPQ N° 072/2006

Página 6 de 7

	Grupo de embalagem	II
	Nome apropriado para embarque	TINTA
Marítimo:	IMDG/GGVe/ONU	1263
	Classe de Risco	3.3
	Número de Risco	30
	Grupo de embalagem	III
	EmS	3-05
	MFAG	310,313
	Nome apropriado para embarque	TINTA
Aéreo:	ONU	1263
	Classe de Risco	3.0
	Número de Risco	30
	Grupo de embalagem	III
	Nome apropriado para embarque	PAINT

15 - REGULAMENTAÇÕES

Informações sobre risco e segurança conforme descritas no rótulo:
Produto inflamável

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências bibliográficas:

Diretiva 67/548/EEC
Portaria nº 3.214 de 08/06/1978
Resolução ANTT N° 420 de 31/05/2004

Legenda:

R10 - Inflamável
R11 - Facilmente inflamável
R20/21 - Nocivo por inalação e em contato com a pele
R22 - Nocivo por ingestão
R36 - Irritante para os olhos
R37 - Irritante para as vias respiratórias
R36/38 - Irritante para os olhos e pele
R43 - Pode causar sensibilidade em contato com a pele
R45 - Pode causar câncer
Xi - Irritante
Xn - Nocivo
N - Nocivo para o meio ambiente
LD50: dose letal para 50% da população de ratos
ND: Não Disponível
NA: Não Aplicável

As informações aqui representam o melhor de nossos conhecimentos atuais, e acreditamos estarem corretas. Entretanto, desde que as condições de manuseio e uso estão fora de nosso controle, não assumimos nenhuma responsabilidade por danos causados pelo uso deste material.

É de responsabilidade do usuário cumprir todas as leis e regulamentações federais, estaduais e locais aplicáveis.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Em conformidade com ABNT NBR 14725:2014

data da impressão 12.05.2017

Número da versão 1004

Revisão: 12.05.2017

1 Identificação do produto e da empresa

- **Nome comercial:** Cola Vulk Multiuso SL300
Cola Vulk Rendiplus SR100
Cola Vulk Multiuso SR300
Cola Vulk Rendiplus SR200
Cola Vulk Rendiplus Bomba Pressão SR200
- **Código interno de identificação:** 475204, 475221, 475233, 475205, 475228, 475237, 475227
- **Principais usos recomendados para a substância ou produto:**
No processo de reforma de pneus pelos métodos de autoclave e a quente, nos consertos das escareações e na aplicação de manchões a quente.
Para maiores informações, consultar a ficha técnica do produto.
- **Utilizações desaconselhadas**
Remova todas as fontes de ignição. Manter longe de calor, chamas abertas, superfícies quentes, faíscas e não fume.
Não deve-se utilizar esse produto para aplicações distintas ao recomendado nesta seção.
- **Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**
- **Fabricante/fornecedor:**
Borrachas Vipal S/A
Rua Buarque de Macedo 365
Nova Prata - RS
95320-000
- **E-mail:** vipal@vipal.com.br
- **Número de telefone de emergência:** +55 54 3242 1666

2 Identificação de perigos

- **Classificação da substância ou mistura**

Líquidos inflamáveis - Categoria 2	H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis
Toxicidade aguda - Dérmica - Categoria 5	H313 Pode ser nocivo em contato com a pele
Corrosão/irritação à pele - Categoria 2	H315 Provoca irritação à pele
Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2A	H319 Provoca irritação ocular grave
Tóxico à reprodução - Categoria 2	H361 Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto
Toxicidade para órgãos-alvo específicos / Exposição única - Categoria 2	H371 Pode provocar danos aos órgãos
Toxicidade para órgãos-alvo específicos / Exposição repetida - Categoria 1	H372 Provoca danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada
Perigo por aspiração - Categoria 1	H304 Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 2	H401 Tóxico para os organismos aquáticos
- **Elementos do rótulo**
- **Elementos de rotulagem do GHS**
O produto classificou-se e está etiquetado em conformidade com ABNT-NBR 14725.

(continuação na página 2)

BR

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Em conformidade com ABNT NBR 14725:2014

data da impressão 12.05.2017

Número da versão 1004

Revisão: 12.05.2017

Nome comercial: Cola Vulk Multiuso SL300
 Cola Vulk Rendiplus SR100
 Cola Vulk Multiuso SR300
 Cola Vulk Rendiplus SR200
 Cola Vulk Rendiplus Bomba Pressão SR200

(continuação da página 1)

· **Pictogramas de perigo**



GHS02 GHS07 GHS08

· **Palavra-sinal Perigo**

· **Componentes determinantes para os perigos constantes do rótulo:**

destilados (petróleo), ricos em C6

· **Advertências de perigo**

H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis

H313 Pode ser nocivo em contato com a pele

H315 Provoca irritação à pele

H319 Provoca irritação ocular grave

H361 Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto

H371 Pode provocar danos aos órgãos

H372 Provoca danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada

H304 Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

· **Recomendações de prudência**

P210 Mantenha afastado do calor/faixa/chama aberta/superfícies quentes. – Não fume.

P301+P310 **EM CASO DE INGESTÃO:** Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.

P305+P351+P338 **EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P302+P352 **SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE:** Lavar abundantemente com água.

P403+P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação local/regional/nacional/internacional.

· **Outros perigos**

· **Resultados da avaliação PBT e mPmB**

· **PBT:** Não aplicável.

· **mPmB:** Não aplicável.

3 Composição e informações sobre os ingredientes

· **Caracterização química:** Mistura

· **Substâncias perigosas:**

CAS: 93165-19-6 EINECS: 296-903-4	destilados (petróleo), ricos em C6	70-100%
CAS: 1333-86-4 EINECS: 215-609-9	negro de fumo Substâncias e misturas sujeitas a autoaquecimento - Categoria 2, H252	2-5%

(continuação na página 3)

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Em conformidade com ABNT NBR 14725:2014

data da impressão 12.05.2017

Número da versão 1004

Revisão: 12.05.2017

Nome comercial: Cola Vulk Multiuso SL300
 Cola Vulk Rendiplus SR100
 Cola Vulk Multiuso SR300
 Cola Vulk Rendiplus SR200
 Cola Vulk Rendiplus Bomba Pressão SR200

(continuação da página 2)

CAS: 1314-13-2 EINECS: 215-222-5	óxido de zinco ----- Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1, H400; Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 1, H410	1-2%
CAS: 71-43-2 EINECS: 200-753-7	benzeno ----- Líquidos inflamáveis - Categoria 2, H225 Toxicidade aguda - Dérmica - Categoria 1, H310 Mutagenicidade em células germinativas - Categoria 1B, H340; Carcinogenicidade - Categoria 1A, H350; Toxicidade para órgãos-alvo específicos / Exposição repetida - Categoria 1, H372; Perigo por aspiração - Categoria 1, H304 Corrosão/irritação à pele - Categoria 2, H315; Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2A, H319 Toxicidade aguda - Oral - Categoria 5, H303	<0,1%

· **Avisos adicionais:**

Nota P: Não é necessário classificar a substância como cancerígena, pois contém menos de 0,1% m/m de benzeno.

O texto das indicações de perigo aqui incluído poderá ser consultado no capítulo 16.

* 4 Medidas de primeiros socorros

· **Proteção do prestador de socorro:**

Calça comprida, camisa ou camiseta com mangas curtas ou compridas, avental e/ou macacão impermeável, luvas nitrílicas, calçado fechado, óculos de segurança para produtos químicos, máscara de proteção respiratória para vapores orgânicos e capacete.

· **Descrição das medidas de primeiros socorros:**

· **Em caso de inalação:**

Caso sinta indisposição, contate o CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso necessário consultar um médico.

· **Em caso de contato com a pele:**

Remova as roupas contaminadas. Lave a pele exposta com grande quantidade de água, por pelo menos 30 minutos. Procure auxílio médico.

Não apalpar nem friccionar as partes atingidas.

· **Em caso de contato com os olhos:**

Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 30 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Se possível, retire as lentes de contato e procure imediatamente o auxílio médico.

· **Em caso de ingestão:**

Lave a boca da vítima com água em abundância. Procure um médico.

Não induzir o vômito; consultar o médico imediatamente.

· **Indicações para o médico:**

· **Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Pode provocar irritação à pele com ressecamento e vermelhidão.

Pode provocar irritação aos olhos com lacrimejamento, dor e vermelhidão.

Pode provocar falta de ar, tosse, tontura sonolência, fraqueza, perda de consciência e dor de cabeça.

Pode provocar danos no sistema nervoso central e sistema nervoso periférico por exposição prolongada e repetida.

A aspiração pode causar edema pulmonar e pneumonite química.

(continuação na página 4)

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Em conformidade com ABNT NBR 14725:2014

data da impressão 12.05.2017

Número da versão 1004

Revisão: 12.05.2017

Nome comercial: Cola Vulk Multiuso SL300
Cola Vulk Rendiplus SR100
Cola Vulk Multiuso SR300
Cola Vulk Rendiplus SR200
Cola Vulk Rendiplus Bomba Pressão SR200

(continuação da página 3)

Pode provocar danos ao sistema cardiovascular com taquicardia e arritmia ventricular.

· **Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

Evite o contato com o produto ao socorrer a vítima.

5 Medidas de combate a incêndio

· **Meios de extinção**

· **Meios adequados de extinção:**

Usar extintores de pó químico seco (PQS), espuma química ou CO₂. Usar esguicho de neblina de água para resfriar adjacências

· **Meios de extinção que não devam ser utilizados por razões de segurança:** Água em jato.

· **Perigos específicos da substância ou mistura:**

Perigoso quando exposto ao calor excessivo ou outras fontes de ignição.

A combustão do produto ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes aberto como confinados.

Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas mais baixas ou confinada.

· **Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:**

· **Equipamento especial de proteção:**

Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA), vestuário protetor completo e luvas de couro.

6 Medidas de controle para derramamento ou vazamento

· **Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

· **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:**

Não toque nem caminhe sob o produto derramado.

Eliminar as fontes de ignição. Não fume.

Permanecer afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas.

· **Para o pessoal do serviço de emergência:**

Isolar a área num raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções.

Utilizar roupa de proteção impermeável, luvas nitrílicas, calçado fechado, óculos de proteção e máscara respiratória para vapores orgânicos.

· **Precauções a nível ambiental:**

Evitar que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas.

Evitar que o produto derramado chegue ao curso de água e rede de esgotos.

Isolar a área do acidente.

Estanque o vazamento evitando o contato com a pele e com as roupas.

· **Métodos e materiais para a contenção e limpeza:**

Recolher com produtos que absorvam líquidos (areia, seixos, absorventes universais, serradura).

Recolha o material e coloque em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição.

Utilizar névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores.

Eliminar residualmente as substâncias contaminadas como um resíduo segundo o Ponto 13.

(continuação na página 5)

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Em conformidade com ABNT NBR 14725:2014

data da impressão 12.05.2017

Número da versão 1004

Revisão: 12.05.2017

Nome comercial: Cola Vulk Multiuso SL300
Cola Vulk Rendiplus SR100
Cola Vulk Multiuso SR300
Cola Vulk Rendiplus SR200
Cola Vulk Rendiplus Bomba Pressão SR200

(continuação da página 4)

· **Remissão para outras seções:**

Para informações sobre uma manipulação segura, ver o capítulo 7.
Para informações referentes ao equipamento de protecção individual, ver o capítulo 8.
Para informações referentes à eliminação residual, ver o capítulo 13.

7 Manuseio e armazenamento

· **Manuseamento:**

· **Precauções e orientações para manuseamento seguro:**

Evitar formação de vapores ou névoas.
Manusear em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão.

· **Precauções para prevenir incêndios e explosões:**

Evitar a formação de cargas estáticas.
Manter afastado de fontes de ignição - não fumar.

· **Medidas de higiene:**

Lavar as mãos antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização.

· **Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:**

· **Armazenagem:**

· **Prevenção de incêndio e explosões:**

Remova todas as fontes de ignição. Manter longe de calor, chamas abertas, superfícies quentes, faíscas e não fume.

Inspecionar os recipientes quanto a danos ou vazamentos antes de manuseá-los.

Armazenar em local seco e ventilado, mantendo as embalagens sempre fechadas.

· **Avisos para armazenagem conjunta:** Não armazenar juntamente com alimentos.

· **Utilização(ões) final(is) específica(s):**

No processo de reforma de pneus pelos métodos de autoclave e a quente, nos consertos das escareações e na aplicação de manchões a quente.

8 Controle de exposição e proteção individual

· **Indicações adicionais para concepção de instalações técnicas:** Não existem outras informações, ver ponto 7.

· **Parâmetros de controle:**

· **Componentes cujo valor do limite de exposição no local de trabalho deve ser monitorado:**

hexano: NIOSH (2011) REL: TWA 50 ppm

OSHA (2010) PEL: TWA 500 ppm

Negro de fumo:(NR-15,1978) LT: 3,5 mg/cm³

(NIOSH, 2011) REL: TWA: 3,5 mg/m³

Óxido de zinco:PEL-TWA: 5 mg/m³ (fumos); 10 mg/m³ (poeiras totais); 5 mg/m³ (fração respirável) (OSHA, 2010)

71-43-2 Benzeno

ACGIH-TLVs 0,5 ppm (1,6 mg/m³) TWA; 2,5 ppm (8 mg/m³) STEL/CEIL - Notações: pele; A1(carcinogênico humano confirmado). Base do TLV - efeito crítico: câncer.

NIOSH-RELS 0,1 ppm (0,32 mg/m³) TWA; 1 ppm (3,2 mg/m³) STEL/CEIL.

OSHA-PELs 1 ppm (3 mg/m³) TWA; 5 ppm (15 mg/m³) STEL/CEIL.

(continuação na página 6)

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Em conformidade com ABNT NBR 14725:2014

data da impressão 12.05.2017

Número da versão 1004

Revisão: 12.05.2017

Nome comercial: Cola Vulk Multiuso SL300
Cola Vulk Rendiplus SR100
Cola Vulk Multiuso SR300
Cola Vulk Rendiplus SR200
Cola Vulk Rendiplus Bomba Pressão SR200

(continuação da página 5)

· **Componentes com valores-limite biológicos:**

Benzeno:

ACGIH - Determinante biológico da exposição Ácido S-fenilmercaptúrico na urina (1997); BEI: 25 ug/g creatinina -Notação: Basal. Determinante biológico da exposição: Ácido t,t-mucônico na urina (2000); BEI: 500 ug/g creatinina - Notação: Basa

· **Medidas de controle de engenharia:**

Promover ventilação mecânica e sistema de exaustão, de forma a manter a concentração de vapores inferior ao limite de tolerância.

· **Equipamento de proteção individual:**

· **Proteção respiratória:**

Utilizar uma máscara respiratória se a exposição for reduzida ou durante um curto espaço de tempo; se esta for mais prolongada ou mais intensa, utilizar uma máscara respiratória independente do ar ambiente.

Indicada: Máscara respiratória para vapores orgânicos.

· **Proteção das mãos e do corpo:**

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto / à substância / preparação.

Uma vez que não foram realizados testes nesta área, não podemos recomendar um determinado tipo de material para as luvas que seja adequado para o produto / a preparação / a mistura de químicos.

Escolher o material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.

A escolha das luvas mais adequadas não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante. O fato de o produto ser composto por uma variedade de materiais leva a que não seja possível prever a duração dos mesmos e, conseqüentemente, das luvas, sendo assim necessário proceder a uma verificação antes da sua utilização. Deve informar-se sobre a validade exata das suas luvas junto do fabricante e respeitá-la.

Utilizar roupa impermeável.

Indicado: Luva nitrílica

· **Perigos térmicos:** Não disponível.

· **Proteção dos olhos:**



Óculos de protecção totalmente fechados

· **Limites e monitorização da exposição do ambiente**

Os sistemas de aspiração de vapores deverão ser projetados observando os regulamentos locais, sobre limites de emissão de substâncias voláteis.

9 Propriedades físicas e químicas

· **Aspecto:**

Forma:

Líquido viscoso

Cor:

Preto

· **Odor e limite de odor:**

Característico

· **pH:**

Não disponível.

· **Mudança do estado:**

Ponto de fusão/ponto de congelamento:

-95 °C (hexano)

(continuação na página 7)

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
Em conformidade com ABNT NBR 14725:2014

data da impressão 12.05.2017

Número da versão 1004

Revisão: 12.05.2017

Nome comercial: Cola Vulk Multiuso SL300
 Cola Vulk Rendiplus SR100
 Cola Vulk Multiuso SR300
 Cola Vulk Rendiplus SR200
 Cola Vulk Rendiplus Bomba Pressão SR200

(continuação da página 6)

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	62-74 °C (hexano)
· Ponto de fulgor:	-35 °C (hexano) vaso fechado
· Taxa de evaporação:	Hexano: 6 (acetato de n-Butila=1)
· Inflamabilidade (sólido, gás):	Não aplicável.
· Temperatura de decomposição:	Não disponível.
· Temperatura de autoignição:	O produto não é auto-inflamável.
· Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	
Inferior:	1,1 Vol % (hexano)
Superior:	7,5 Vol % (hexano)
· Pressão de vapor em 20 °C:	17 kPa (hexano)
· Densidade:	
Densidade relativa em 23 °C:	0,68-0,74
Densidade de vapor:	Não disponível.
· Solubilidade(s):	
água:	Insolúvel.
· Coeficiente de participação (n-octanol/água):	3,90 log POW (hexano)
· Viscosidade:	
Dinâmico em 20 °C:	420-520 cPs
Cinemático:	Não disponível.
· Outras informações	Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

10 Estabilidade e reatividade

- **Reatividade e estabilidade química:** Estável em condições normais de uso.
- **Possibilidade de reações perigosas:** Não se conhecem reacções perigosas.
- **Condições a serem evitadas:**
 Temperaturas elevadas. Fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis.
- **Materiais incompatíveis:** Agentes fortes (cloro líquido, oxigênio concentrado e tetraóxido de Dinitrogênio).
- **Produtos perigosos da decomposição:**
 Na combustão formam-se misturas tóxicas de gases, contendo principalmente CO₂ e CO.

(continuação na página 8)

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
Em conformidade com ABNT NBR 14725:2014

data da impressão 12.05.2017

Número da versão 1004

Revisão: 12.05.2017

Nome comercial: Cola Vulk Multiuso SL300
Cola Vulk Rendiplus SR100
Cola Vulk Multiuso SR300
Cola Vulk Rendiplus SR200
Cola Vulk Rendiplus Bomba Pressão SR200

(continuação da página 7)

11 Informações toxicológicas

- **Informações sobre os efeitos toxicológicos**
- **Toxicidade aguda**

· **Valores LD/LC50 relevantes para a classificação:**

1314-13-2 óxido de zinco

por via oral	LD50	> 5000 mg/kg (rat)
--------------	------	--------------------

1333-86-4 negro de fumo

por via oral	LD50	10000 mg/kg (rat)
--------------	------	-------------------

93165-19-6 destilados (petróleo), ricos em C6

por via oral	LD50	> 5,000 mg/kg (rat)
--------------	------	---------------------

por via dérmica	LD50	3.000 mg/kg (rat)
-----------------	------	-------------------

por inalação	LC50/4 h	> 5,000 ppm (rat)
--------------	----------	-------------------

71-43-2 benzeno

por via oral	LD50	4894 mg/kg (rat)
--------------	------	------------------

por via dérmica	LD50	48 mg/kg (mouse)
-----------------	------	------------------

por inalação	LC50/4 h	9980 mg/l (mouse)
--------------	----------	-------------------

- **Corrosão/irritação da pele:** Causa irritação com vermelhidão e ressecamento.
- **Lesões oculares graves/irritação ocular:**
Provoca irritação aos olhos com lacrimejamento, dor e vermelhidão.
- **Sensibilização respiratória ou à pele:**
Pode causar dermatite com ressecamento por exposição repetida ou prolongada. Não é esperado que provoque sensibilização respiratória.
- **Mutagenicidade em células germinativas:** Não são esperados efeitos mutagênicos em células germinativas.
- **Carcinogenicidade:**
Hexano: Concentração de benzeno inferior a 0,1%, não é classificado como carcinogênico.
- **Toxicidade à reprodução:** Suspeito que prejudique a fertilidade e o feto.
- **Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:**
Pode provocar irritação do trato respiratório e efeitos narcóticos com falta de ar, tosse, tontura, sonolência, fraqueza, perda de consciência e dor de cabeça.
Pode provocar danos no sistema nervoso central com perda da consciência e convulsão.
- **Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:**
Pode provocar dano ao sistema nervoso central e sistema nervoso periférico por exposição repetida ou prolongada.
- **Perigo por aspiração:** Pode causar edema pulmonar e pneumonite química.

12 Informações ecológicas

· **Ecotoxicidade:**

Hexano: CL50 (peixes, 96h): 2,5 mg/L

Negro de fumo: CE50 (algas, 72h): >10.000 mg/L

LC50 (peixes, 96h): >1000 mg/L

Óxido de zinco: CL50 (peixes, 96h): 2246 mg/L

(continuação na página 9)

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Em conformidade com ABNT NBR 14725:2014

data da impressão 12.05.2017

Número da versão 1004

Revisão: 12.05.2017

Nome comercial: Cola Vulk Multiuso SL300
Cola Vulk Rendiplus SR100
Cola Vulk Multiuso SR300
Cola Vulk Rendiplus SR200
Cola Vulk Rendiplus Bomba Pressão SR200

(continuação da página 8)

- **Persistência e degradabilidade:**
Espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
- **Comportamento em sistemas ambientais:**
- **Potencial de bioacumulação:**
Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Hexano: BCF: 200
Log Know: 3,90
Óxido de zinco: BCF: 3
Log Know: 1,53
- **Mobilidade no solo:**
Hexano: Alta mobilidade no solo.
Óxido de zinco: Baixa mobilidade.
- **Resultados da avaliação PBT e mPmB**
- **PBT:** Não aplicável.
- **mPmB:** Não aplicável.
- **Outros efeitos adversos:** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

13 Considerações sobre destinação final

- **Métodos recomendados para destinação final:**
- **Produto:**
Devem ser eliminados como resíduos perigosos de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais.
A embalagem (plástico e/ou papelão), se não estiver contaminada destinar conforme legislação vigente.
- **Restos de produtos:**
Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
- **Embalagens contaminadas:**
- **Recomendação:**
Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 Informações sobre transporte

- | | |
|---|--|
| · Número ONU
· ANTT, IMDG, IATA | UN1133 |
| · Designação oficial de transporte da ONU
· IMDG, IATA | 1133 ADESIVOS, contendo líquido inflamável
ADHESIVES, containing flammable liquid |
| · Classes de perigo para efeitos de transporte | |
| · Terrestre
· Rótulo | 3 |

(continuação na página 10)

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
Em conformidade com ABNT NBR 14725:2014

data da impressão 12.05.2017

Número da versão 1004

Revisão: 12.05.2017

Nome comercial: Cola Vulk Multiuso SL300
Cola Vulk Rendiplus SR100
Cola Vulk Multiuso SR300
Cola Vulk Rendiplus SR200
Cola Vulk Rendiplus Bomba Pressão SR200

(continuação da página 9)

· IMDG, IATA	3 Líquido inflamável
· Label	3
· Grupo de embalagem	
· ANTT, IMDG, IATA	II
· Perigos para o ambiente:	
· Poluente das águas:	Não
· Precauções especiais para o utilizador	Não aplicável.
· Nº EMS:	F-E,S-D
· Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC	Não aplicável.
· Transporte/outras informações:	
· Terrestre	
· Quantidades Limitadas (LQ)	Não disponível.
· Quantidades exceptuadas (EQ)	Não disponível
· Categoria de transporte	Não disponível
· Código de restrição em túneis	Não aplicável
· Hidroviário	IMO - "International Maritime Organization" International Maritime Dangerous Goods Code (IMDGCCode)
· Limited quantities (LQ)	5L
· Aéreo	Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR)
· UN "Model Regulation":	UN1133 ADESIVOS, contendo líquido inflamável, 3,II

15 Informações sobre regulamentações

- **Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**
- **Elementos de rotulagem do GHS**
O produto classificou-se e está etiquetado em conformidade com ABNT-NBR 14725.
- **Pictogramas de perigo**



(continuação na página 11)

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Em conformidade com ABNT NBR 14725:2014

data da impressão 12.05.2017

Número da versão 1004

Revisão: 12.05.2017

Nome comercial: Cola Vulk Multiuso SL300
Cola Vulk Rendiplus SR100
Cola Vulk Multiuso SR300
Cola Vulk Rendiplus SR200
Cola Vulk Rendiplus Bomba Pressão SR200

(continuação da página 10)

- **Palavra-sinal Perigo**
- **Componentes determinantes para os perigos constantes do rótulo:**
destilados (petróleo), ricos em C6
- **Advertências de perigo**
H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis
H313 Pode ser nocivo em contato com a pele
H315 Provoca irritação à pele
H319 Provoca irritação ocular grave
H361 Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto
H371 Pode provocar danos aos órgãos
H372 Provoca danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada
H304 Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias
H401 Tóxico para os organismos aquáticos
- **Recomendações de prudência**
P210 Mantenha afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. – Não fume.
P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.
P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P302+P352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: Lavar abundantemente com água.
P403+P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação local/regional/nacional/internacional.
- **Diretiva 2012/18/UE**
- **Quantidades-limiar (em toneladas), para a aplicação de requisitos de nível inferior 5,000 t**
- **Quantidades-limiar (em toneladas), para a aplicação de requisitos de nível superior 50,000 t**
- **Avaliação da segurança química:** Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

16 Outras informações

As informações fornecidas baseiam-se no estado actual dos nossos conhecimentos, embora não representem uma garantia das propriedades do produto e não fundamentam uma relação contratual. Esta ficha fornece informações quanto à proteção, à saúde, à segurança e ao meio ambiente. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos adversos do produto.

- **Recomendações quanto à formação profissional:**
O usuário deste produto deve ser capacitado para manuseio, operação e aplicação do produto.
- **Fontes**
SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA (SIRETOX). Disponível em: <<http://www.siretox.com.br>>. Acesso em: set. 2015.
BR PETROBRAS DISTRIBUIDORA. Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, Hexano BR. Revisão 6, 2015.
www.osha.gov
- *** Dados alterados em comparação à versão anterior**

Incluídas as descrições dos itens

DOSIMETRIAS

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Reinaldo Barreto dos Santos
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 03:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 19/08/2020

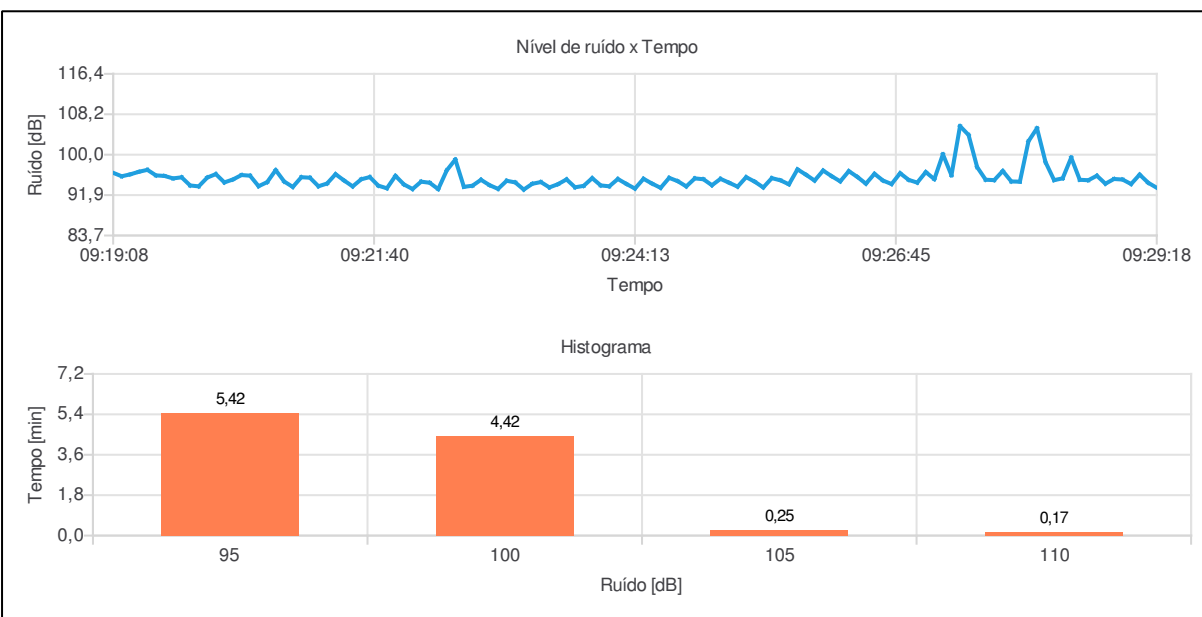
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:10:19	Tempo em pausa: 00:00:03	
Início: 09:19:08	Fim: 09:29:18	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 9,29	Dose [%]: 28,15	Dose [%]: 28,15
Dose diária [%]: 162,09	Dose diária [%]: 491,15	Dose diária [%]: 491,15
Lavg [dB]: 95,56	Leq [dB]: 96,13	Leq [dB]: 96,13
NE [dB]: 95,56	NE [dB]: 96,13	NE [dB]: 96,13
NEN [dB]: 88,48	NEN [dB]: 91,88	NEN [dB]: 91,88
TWA [dB]: 67,86	TWA [dB]: 79,51	TWA [dB]: 79,51
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Triciclo Marcador de Rua MCA250
 Placa: BDK3C31

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	09:19:08	96,36	056	09:23:43	93,72	111	09:28:18	94,88						
002	09:19:13	95,66	057	09:23:48	95,28	112	09:28:23	95,24						
003	09:19:18	96,05	058	09:23:53	93,81	113	09:28:28	99,44						
004	09:19:23	96,57	059	09:23:58	93,63	114	09:28:33	94,95						
005	09:19:28	96,96	060	09:24:03	95,11	115	09:28:38	94,86						
006	09:19:33	95,84	061	09:24:08	94,11	116	09:28:43	95,77						
007	09:19:38	95,73	062	09:24:13	93,17	117	09:28:48	94,16						
008	09:19:43	95,23	063	09:24:18	95,15	118	09:28:53	95,11						
009	09:19:48	95,45	064	09:24:23	94,18	119	09:28:58	95,00						
010	09:19:53	93,80	065	09:24:28	93,32	120	09:29:03	94,09						
011	09:19:58	93,62	066	09:24:33	95,34	121	09:29:08	96,00						
012	09:20:03	95,40	067	09:24:38	94,67	122	09:29:13	94,35						
013	09:20:08	96,10	068	09:24:43	93,61	123	09:29:18	93,33						
014	09:20:13	94,42	069	09:24:48	95,23									
015	09:20:18	95,01	070	09:24:53	95,06									
016	09:20:23	95,91	071	09:24:58	93,85									
017	09:20:28	95,78	072	09:25:03	95,14									
018	09:20:33	93,65	073	09:25:08	94,36									
019	09:20:38	94,47	074	09:25:13	93,56									
020	09:20:43	96,90	075	09:25:18	95,48									
021	09:20:48	94,59	076	09:25:23	94,57									
022	09:20:53	93,50	077	09:25:28	93,40									
023	09:20:58	95,47	078	09:25:33	95,28									
024	09:21:03	95,37	079	09:25:38	94,85									
025	09:21:08	93,64	080	09:25:43	94,03									
026	09:21:13	94,19	081	09:25:48	97,06									
027	09:21:18	96,08	082	09:25:53	95,97									
028	09:21:23	94,80	083	09:25:58	94,79									
029	09:21:28	93,61	084	09:26:03	96,82									
030	09:21:33	95,05	085	09:26:08	95,67									
031	09:21:38	95,50	086	09:26:13	94,63									
032	09:21:43	93,76	087	09:26:18	96,70									
033	09:21:48	93,23	088	09:26:23	95,53									
034	09:21:53	95,74	089	09:26:28	94,16									
035	09:21:58	94,00	090	09:26:33	96,16									
036	09:22:03	93,08	091	09:26:38	94,79									
037	09:22:08	94,57	092	09:26:43	94,09									
038	09:22:13	94,35	093	09:26:48	96,28									
039	09:22:18	93,06	094	09:26:53	94,93									
040	09:22:23	96,86	095	09:26:58	94,38									
041	09:22:28	99,05	096	09:27:03	96,51									
042	09:22:33	93,52	097	09:27:08	95,08									
043	09:22:38	93,75	098	09:27:13	100,11									
044	09:22:43	94,95	099	09:27:18	95,87									
045	09:22:48	93,86	100	09:27:23	105,81									
046	09:22:53	93,11	101	09:27:28	104,02									
047	09:22:58	94,75	102	09:27:33	97,52									
048	09:23:03	94,42	103	09:27:38	94,96									
049	09:23:08	92,97	104	09:27:43	94,88									
050	09:23:13	94,14	105	09:27:48	96,73									
051	09:23:18	94,49	106	09:27:53	94,61									
052	09:23:23	93,41	107	09:27:58	94,57									
053	09:23:28	94,06	108	09:28:03	102,74									
054	09:23:33	95,03	109	09:28:08	105,38									
055	09:23:38	93,43	110	09:28:13	98,51									

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Adolfo Matter
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 05:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 18/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:21:34

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 09:31:37

Fim: 09:53:02

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 11,05

Dose [%]: 28,13

Dose [%]: 28,13

Dose diária [%]: 153,71

Dose diária [%]: 391,30

Dose diária [%]: 391,30

Lavg [dB]: 91,49

Leq [dB]: 92,94

Leq [dB]: 92,94

NE [dB]: 91,49

NE [dB]: 92,94

NE [dB]: 92,94

NEN [dB]: 88,10

NEN [dB]: 90,91

NEN [dB]: 90,91

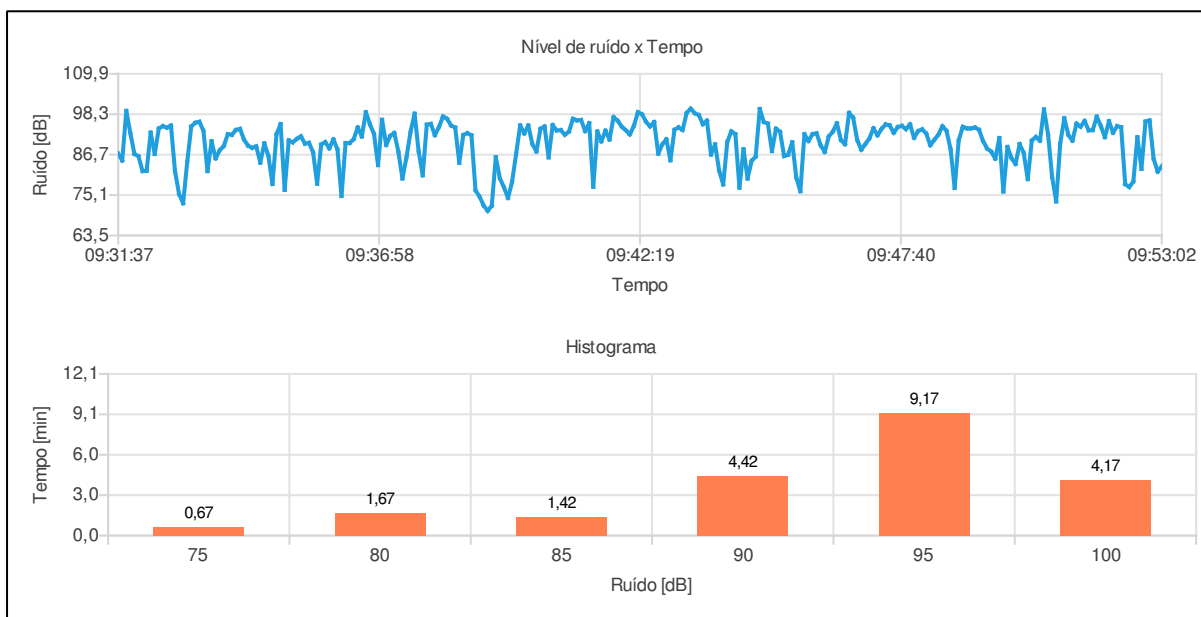
TWA [dB]: 69,11

TWA [dB]: 79,51

TWA [dB]: 79,51

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Ford Cargo 816S Com Ar
 Placa: AYZ7438

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	09:31:37	87,05	056	09:36:12	74,82	111	09:40:47	92,38	166	09:45:22	86,68	221	09:49:57	85,69
002	09:31:42	85,00	057	09:36:17	90,02	112	09:40:52	93,29	167	09:45:27	90,23	222	09:50:02	84,00
003	09:31:47	99,23	058	09:36:22	90,02	113	09:40:57	96,97	168	09:45:32	80,12	223	09:50:07	89,72
004	09:31:52	92,86	059	09:36:27	91,15	114	09:41:02	96,51	169	09:45:37	76,19	224	09:50:12	87,17
005	09:31:57	86,88	060	09:36:32	94,49	115	09:41:07	96,63	170	09:45:42	92,56	225	09:50:17	79,67
006	09:32:02	86,23	061	09:36:37	91,89	116	09:41:12	93,44	171	09:45:47	90,61	226	09:50:22	90,72
007	09:32:07	81,96	062	09:36:42	98,86	117	09:41:17	95,71	172	09:45:52	92,54	227	09:50:27	91,76
008	09:32:12	82,04	063	09:36:47	95,40	118	09:41:22	77,50	173	09:45:57	92,81	228	09:50:32	90,68
009	09:32:17	93,01	064	09:36:52	92,61	119	09:41:27	93,32	174	09:46:02	89,37	229	09:50:37	99,65
010	09:32:22	86,88	065	09:36:57	83,69	120	09:41:32	90,51	175	09:46:07	87,46	230	09:50:42	92,54
011	09:32:27	94,16	066	09:37:02	96,67	121	09:41:37	93,56	176	09:46:12	91,90	231	09:50:47	80,29
012	09:32:32	94,86	067	09:37:07	89,45	122	09:41:42	91,03	177	09:46:17	93,29	232	09:50:52	73,28
013	09:32:37	94,43	068	09:37:12	92,05	123	09:41:47	97,43	178	09:46:22	95,68	233	09:50:57	89,93
014	09:32:42	95,04	069	09:37:17	92,90	124	09:41:52	96,43	179	09:46:27	90,86	234	09:51:02	97,13
015	09:32:47	81,91	070	09:37:22	87,56	125	09:41:57	94,73	180	09:46:32	89,67	235	09:51:07	92,35
016	09:32:52	75,37	071	09:37:27	79,86	126	09:42:02	93,70	181	09:46:37	98,68	236	09:51:12	90,70
017	09:32:57	72,75	072	09:37:32	85,91	127	09:42:07	92,48	182	09:46:42	97,27	237	09:51:17	95,59
018	09:33:02	84,54	073	09:37:37	93,20	128	09:42:12	94,94	183	09:46:47	90,91	238	09:51:22	94,70
019	09:33:07	94,76	074	09:37:42	98,44	129	09:42:17	98,86	184	09:46:52	88,09	239	09:51:27	96,35
020	09:33:12	95,82	075	09:37:47	87,60	130	09:42:22	98,25	185	09:46:57	89,73	240	09:51:32	93,64
021	09:33:17	96,11	076	09:37:52	80,76	131	09:42:27	96,12	186	09:47:02	91,35	241	09:51:37	93,72
022	09:33:22	93,50	077	09:37:57	95,30	132	09:42:32	94,77	187	09:47:07	94,25	242	09:51:42	97,59
023	09:33:27	81,97	078	09:38:02	95,50	133	09:42:37	96,04	188	09:47:12	92,22	243	09:51:47	94,88
024	09:33:32	90,51	079	09:38:07	92,27	134	09:42:42	86,96	189	09:47:17	94,07	244	09:51:52	91,70
025	09:33:37	85,62	080	09:38:12	94,63	135	09:42:47	89,63	190	09:47:22	95,36	245	09:51:57	96,30
026	09:33:42	87,92	081	09:38:17	97,65	136	09:42:52	91,08	191	09:47:27	95,08	246	09:52:02	92,97
027	09:33:47	89,17	082	09:38:22	96,94	137	09:42:57	85,06	192	09:47:32	92,95	247	09:52:07	94,87
028	09:33:52	92,55	083	09:38:27	95,04	138	09:43:02	93,81	193	09:47:37	94,61	248	09:52:12	94,57
029	09:33:57	92,37	084	09:38:32	94,47	139	09:43:07	94,51	194	09:47:42	94,94	249	09:52:17	78,21
030	09:34:02	93,75	085	09:38:37	84,37	140	09:43:12	93,74	195	09:47:47	94,00	250	09:52:22	77,41
031	09:34:07	94,08	086	09:38:42	92,33	141	09:43:17	98,64	196	09:47:52	95,39	251	09:52:27	78,98
032	09:34:12	90,99	087	09:38:47	92,84	142	09:43:22	99,87	197	09:47:57	91,52	252	09:52:32	91,67
033	09:34:17	89,26	088	09:38:52	92,24	143	09:43:27	98,58	198	09:48:02	93,43	253	09:52:37	82,61
034	09:34:22	88,64	089	09:38:57	76,46	144	09:43:32	98,03	199	09:48:07	93,95	254	09:52:42	96,20
035	09:34:27	89,07	090	09:39:02	74,63	145	09:43:37	95,40	200	09:48:12	92,73	255	09:52:47	96,50
036	09:34:32	84,40	091	09:39:07	72,11	146	09:43:42	96,44	201	09:48:17	89,39	256	09:52:52	85,46
037	09:34:37	89,92	092	09:39:12	70,55	147	09:43:47	86,72	202	09:48:22	90,95	257	09:52:57	81,81
038	09:34:42	86,32	093	09:39:17	72,06	148	09:43:52	89,63	203	09:48:27	92,46	258	09:53:02	83,38
039	09:34:47	78,26	094	09:39:22	85,95	149	09:43:57	82,13	204	09:48:32	94,84			
040	09:34:52	92,58	095	09:39:27	79,91	150	09:44:02	78,14	205	09:48:37	93,48			
041	09:34:57	95,44	096	09:39:32	77,34	151	09:44:07	90,29	206	09:48:42	88,22			
042	09:35:02	76,58	097	09:39:37	74,26	152	09:44:12	93,38	207	09:48:47	77,12			
043	09:35:07	90,78	098	09:39:42	78,86	153	09:44:17	92,55	208	09:48:52	90,82			
044	09:35:12	90,23	099	09:39:47	86,89	154	09:44:22	77,20	209	09:48:57	94,68			
045	09:35:17	91,19	100	09:39:52	95,07	155	09:44:27	88,22	210	09:49:02	94,22			
046	09:35:22	91,94	101	09:39:57	92,76	156	09:44:32	79,84	211	09:49:07	94,20			
047	09:35:27	89,83	102	09:40:02	95,05	157	09:44:37	84,90	212	09:49:12	94,47			
048	09:35:32	90,07	103	09:40:07	89,75	158	09:44:42	86,14	213	09:49:17	93,80			
049	09:35:37	87,34	104	09:40:12	87,61	159	09:44:47	99,77	214	09:49:22	90,57			
050	09:35:42	78,35	105	09:40:17	94,10	160	09:44:52	96,06	215	09:49:27	88,42			
051	09:35:47	89,58	106	09:40:22	94,77	161	09:44:57	95,57	216	09:49:32	87,55			
052	09:35:52	90,29	107	09:40:27	85,90	162	09:45:02	87,71	217	09:49:37	85,54			
053	09:35:57	88,50	108	09:40:32	95,16	163	09:45:07	94,14	218	09:49:42	91,45			
054	09:36:02	91,06	109	09:40:37	93,62	164	09:45:12	93,21	219	09:49:47	76,13			
055	09:36:07	88,21	110	09:40:42	93,72	165	09:45:17	86,27	220	09:49:52	88,89			

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Diego Fabri
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 19/08/2020

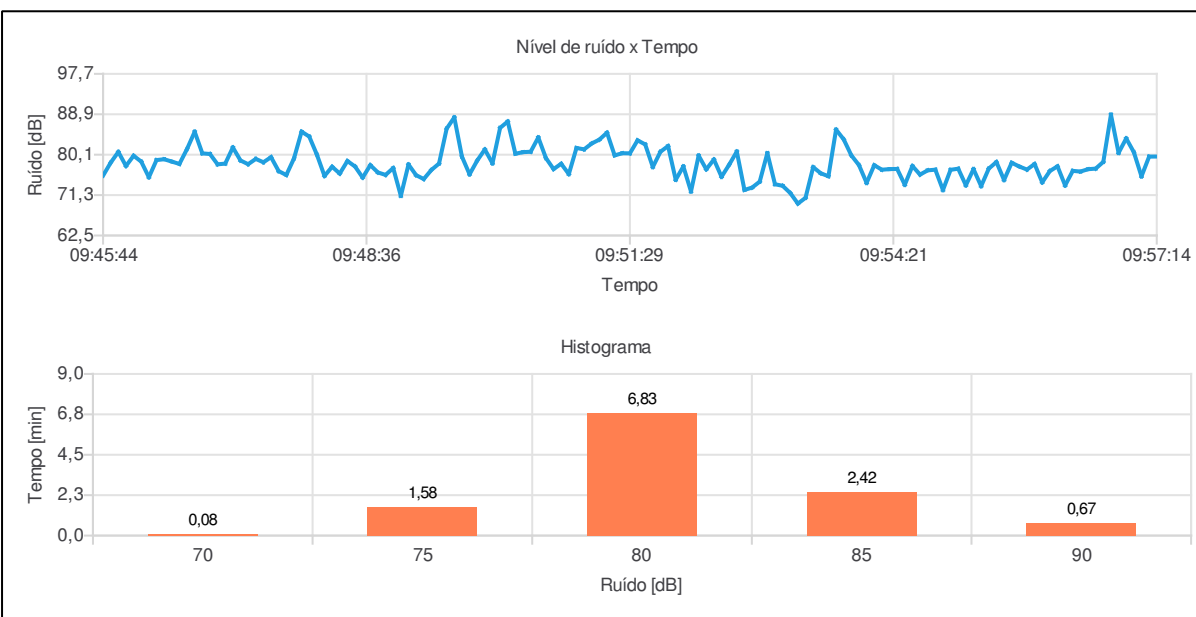
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:11:38	Tempo em pausa: 00:00:02	
Início: 09:45:44	Fim: 09:57:14	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 0,55	Dose [%]: 0,52	Dose [%]: 0,52
Dose diária [%]: 19,86	Dose diária [%]: 18,77	Dose diária [%]: 18,77
Lavg [dB]: 74,27	Leq [dB]: 78,30	Leq [dB]: 78,30
NE [dB]: 74,30	NE [dB]: 78,34	NE [dB]: 78,34
NEN [dB]: 73,34	NEN [dB]: 77,76	NEN [dB]: 77,76
TWA [dB]: 47,43	TWA [dB]: 62,20	TWA [dB]: 62,20
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Caminhão Cargo
 Placa: BDE7272

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	09:45:44	75,53	056	09:50:19	80,64	111	09:54:54	72,40						
002	09:45:49	78,36	057	09:50:24	80,73	112	09:54:59	76,80						
003	09:45:54	80,69	058	09:50:29	83,84	113	09:55:04	77,04						
004	09:45:59	77,64	059	09:50:34	79,36	114	09:55:09	73,43						
005	09:46:04	79,86	060	09:50:39	76,96	115	09:55:14	76,94						
006	09:46:09	78,58	061	09:50:44	78,11	116	09:55:19	73,25						
007	09:46:14	75,18	062	09:50:49	75,87	117	09:55:24	77,06						
008	09:46:19	78,92	063	09:50:54	81,55	118	09:55:29	78,49						
009	09:46:24	79,10	064	09:50:59	81,25	119	09:55:34	74,59						
010	09:46:29	78,59	065	09:51:04	82,53	120	09:55:39	78,33						
011	09:46:34	78,08	066	09:51:09	83,37	121	09:55:44	77,52						
012	09:46:39	81,34	067	09:51:14	84,88	122	09:55:49	76,85						
013	09:46:44	85,08	068	09:51:19	79,94	123	09:55:54	78,06						
014	09:46:49	80,38	069	09:51:24	80,41	124	09:55:59	74,07						
015	09:46:54	80,24	070	09:51:29	80,38	125	09:56:04	76,53						
016	09:46:59	77,99	071	09:51:34	83,21	126	09:56:09	77,56						
017	09:47:04	78,15	072	09:51:39	82,33	127	09:56:14	73,40						
018	09:47:09	81,66	073	09:51:44	77,41	128	09:56:19	76,57						
019	09:47:14	78,83	074	09:51:49	80,73	129	09:56:24	76,42						
020	09:47:19	78,02	075	09:51:54	81,97	130	09:56:29	76,93						
021	09:47:24	79,17	076	09:51:59	74,64	131	09:56:34	77,06						
022	09:47:29	78,44	077	09:52:04	77,53	132	09:56:39	78,53						
023	09:47:34	79,55	078	09:52:09	72,09	133	09:56:44	88,80						
024	09:47:39	76,51	079	09:52:14	79,89	134	09:56:49	80,48						
025	09:47:44	75,67	080	09:52:19	76,91	135	09:56:54	83,63						
026	09:47:49	79,26	081	09:52:24	79,04	136	09:56:59	80,63						
027	09:47:54	85,10	082	09:52:29	75,29	137	09:57:04	75,38						
028	09:47:59	84,04	083	09:52:34	77,91	138	09:57:09	79,67						
029	09:48:04	80,12	084	09:52:39	80,77	139	09:57:14	79,69						
030	09:48:09	75,47	085	09:52:44	72,42									
031	09:48:14	77,46	086	09:52:49	72,93									
032	09:48:19	75,98	087	09:52:54	74,23									
033	09:48:24	78,71	088	09:52:59	80,42									
034	09:48:29	77,52	089	09:53:04	73,66									
035	09:48:34	75,11	090	09:53:09	73,32									
036	09:48:39	77,81	091	09:53:14	71,75									
037	09:48:44	76,22	092	09:53:19	69,45									
038	09:48:49	75,69	093	09:53:24	70,71									
039	09:48:54	77,18	094	09:53:29	77,38									
040	09:48:59	71,13	095	09:53:34	76,04									
041	09:49:04	77,95	096	09:53:39	75,40									
042	09:49:09	75,63	097	09:53:44	85,54									
043	09:49:14	74,79	098	09:53:49	83,42									
044	09:49:19	76,77	099	09:53:54	79,94									
045	09:49:24	78,16	100	09:53:59	77,82									
046	09:49:29	85,75	101	09:54:04	73,96									
047	09:49:34	88,20	102	09:54:09	77,80									
048	09:49:39	79,67	103	09:54:14	76,82									
049	09:49:44	75,82	104	09:54:19	76,95									
050	09:49:49	78,81	105	09:54:24	76,99									
051	09:49:54	81,23	106	09:54:29	73,55									
052	09:49:59	78,21	107	09:54:34	77,62									
053	09:50:04	85,92	108	09:54:39	75,76									
054	09:50:09	87,31	109	09:54:44	76,68									
055	09:50:14	80,30	110	09:54:49	76,83									

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: José Aparecido dos Santos
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 05:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 18/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:16:22

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 10:19:51

Fim: 10:36:06

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 4,32

Dose [%]: 11,32

Dose [%]: 11,32

Dose diária [%]: 79,19

Dose diária [%]: 207,49

Dose diária [%]: 207,49

Lavg [dB]: 86,71

Leq [dB]: 90,19

Leq [dB]: 90,19

NE [dB]: 86,71

NE [dB]: 90,19

NE [dB]: 90,19

NEN [dB]: 83,32

NEN [dB]: 88,16

NEN [dB]: 88,16

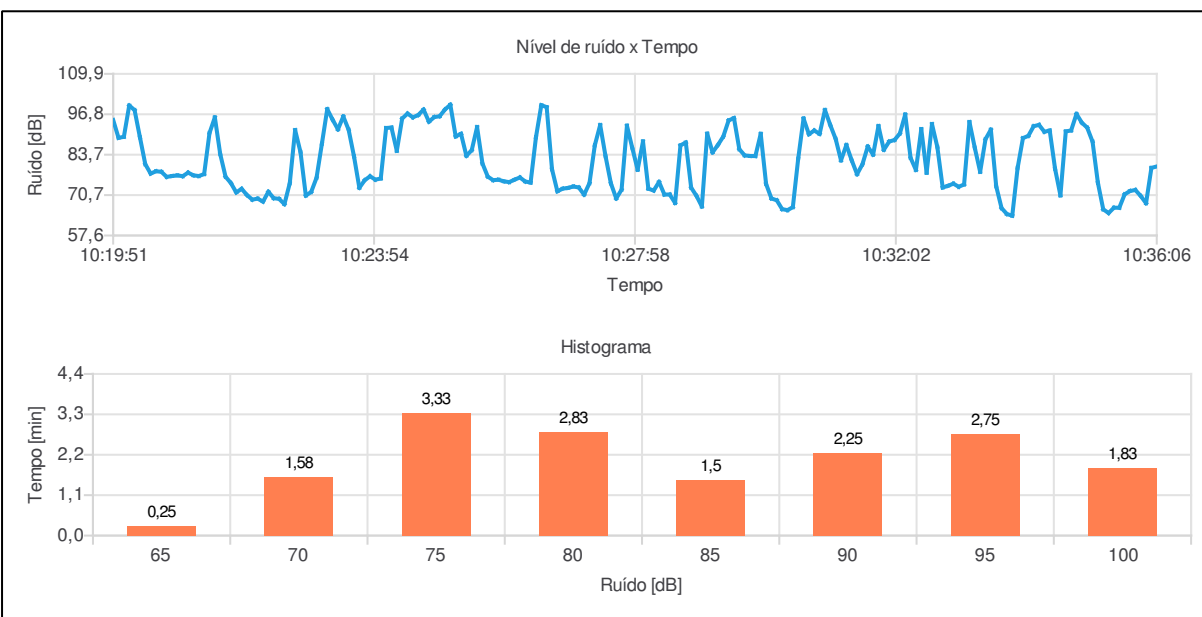
TWA [dB]: 62,33

TWA [dB]: 75,57

TWA [dB]: 75,57

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Mercedes Benz 2426 com Ar
 Placa: BDA9G62

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	10:19:51	94,98	056	10:24:26	97,05	111	10:29:01	66,98	166	10:33:36	73,54			
002	10:19:56	89,19	057	10:24:31	95,83	112	10:29:06	90,54	167	10:33:41	66,46			
003	10:20:01	89,53	058	10:24:36	96,57	113	10:29:11	84,50	168	10:33:46	64,54			
004	10:20:06	99,66	059	10:24:41	98,34	114	10:29:16	86,89	169	10:33:51	63,99			
005	10:20:11	98,17	060	10:24:46	94,42	115	10:29:21	89,61	170	10:33:56	79,47			
006	10:20:16	89,38	061	10:24:51	95,91	116	10:29:26	94,82	171	10:34:01	89,11			
007	10:20:21	80,67	062	10:24:56	96,18	117	10:29:31	95,59	172	10:34:06	89,83			
008	10:20:26	77,63	063	10:25:01	98,35	118	10:29:36	85,52	173	10:34:11	92,96			
009	10:20:31	78,38	064	10:25:06	99,91	119	10:29:41	83,51	174	10:34:16	93,38			
010	10:20:36	78,21	065	10:25:11	89,64	120	10:29:46	83,32	175	10:34:21	91,15			
011	10:20:41	76,56	066	10:25:16	90,50	121	10:29:51	83,29	176	10:34:26	91,56			
012	10:20:46	76,84	067	10:25:21	83,38	122	10:29:56	90,49	177	10:34:31	79,16			
013	10:20:51	77,04	068	10:25:26	85,21	123	10:30:01	74,29	178	10:34:36	70,58			
014	10:20:56	76,79	069	10:25:31	92,68	124	10:30:06	69,58	179	10:34:41	91,26			
015	10:21:01	77,93	070	10:25:36	80,90	125	10:30:11	68,98	180	10:34:46	91,59			
016	10:21:06	77,06	071	10:25:41	76,64	126	10:30:16	66,12	181	10:34:51	96,92			
017	10:21:11	76,83	072	10:25:46	75,50	127	10:30:21	65,80	182	10:34:56	94,10			
018	10:21:16	77,47	073	10:25:51	75,64	128	10:30:26	66,76	183	10:35:01	92,49			
019	10:21:21	90,76	074	10:25:56	75,12	129	10:30:31	82,42	184	10:35:06	87,98			
020	10:21:26	95,81	075	10:26:01	74,87	130	10:30:36	95,45	185	10:35:11	74,66			
021	10:21:31	83,97	076	10:26:06	75,66	131	10:30:41	90,36	186	10:35:16	66,06			
022	10:21:36	76,61	077	10:26:11	76,37	132	10:30:46	91,57	187	10:35:21	64,87			
023	10:21:41	74,55	078	10:26:16	75,07	133	10:30:51	90,47	188	10:35:26	66,58			
024	10:21:46	71,53	079	10:26:21	74,72	134	10:30:56	98,19	189	10:35:31	66,58			
025	10:21:51	72,70	080	10:26:26	89,40	135	10:31:01	93,31	190	10:35:36	70,91			
026	10:21:56	70,69	081	10:26:31	99,76	136	10:31:06	88,85	191	10:35:41	71,98			
027	10:22:01	69,20	082	10:26:36	99,13	137	10:31:11	81,91	192	10:35:46	72,32			
028	10:22:06	69,52	083	10:26:41	79,02	138	10:31:16	86,87	193	10:35:51	70,40			
029	10:22:11	68,56	084	10:26:46	71,90	139	10:31:21	81,93	194	10:35:56	68,04			
030	10:22:16	71,74	085	10:26:51	72,75	140	10:31:26	77,43	195	10:36:01	79,47			
031	10:22:21	69,66	086	10:26:56	73,00	141	10:31:31	80,62	196	10:36:06	79,93			
032	10:22:26	69,45	087	10:27:01	73,45	142	10:31:36	86,39						
033	10:22:31	67,74	088	10:27:06	73,13	143	10:31:41	83,76						
034	10:22:36	74,52	089	10:27:11	70,81	144	10:31:46	93,01						
035	10:22:41	91,70	090	10:27:16	74,53	145	10:31:51	85,32						
036	10:22:46	84,60	091	10:27:21	86,81	146	10:31:56	87,98						
037	10:22:51	70,51	092	10:27:26	93,34	147	10:32:01	88,50						
038	10:22:56	71,69	093	10:27:31	83,26	148	10:32:06	90,61						
039	10:23:01	76,27	094	10:27:36	74,48	149	10:32:11	96,73						
040	10:23:06	87,28	095	10:27:41	69,58	150	10:32:16	82,73						
041	10:23:11	98,48	096	10:27:46	72,43	151	10:32:21	78,81						
042	10:23:16	95,08	097	10:27:51	93,12	152	10:32:26	92,02						
043	10:23:21	91,94	098	10:27:56	85,92	153	10:32:31	77,91						
044	10:23:26	96,10	099	10:28:01	78,88	154	10:32:36	93,65						
045	10:23:31	91,79	100	10:28:06	88,03	155	10:32:41	86,23						
046	10:23:36	83,20	101	10:28:11	72,75	156	10:32:46	73,12						
047	10:23:41	73,03	102	10:28:16	72,14	157	10:32:51	73,68						
048	10:23:46	75,47	103	10:28:21	74,92	158	10:32:56	74,36						
049	10:23:51	76,75	104	10:28:26	70,85	159	10:33:01	73,36						
050	10:23:56	75,66	105	10:28:31	70,85	160	10:33:06	74,11						
051	10:24:01	76,04	106	10:28:36	68,12	161	10:33:11	94,31						
052	10:24:06	92,38	107	10:28:41	86,75	162	10:33:16	85,96						
053	10:24:11	92,52	108	10:28:46	87,69	163	10:33:21	78,20						
054	10:24:16	84,99	109	10:28:51	73,08	164	10:33:26	88,76						
055	10:24:21	95,43	110	10:28:56	70,40	165	10:33:31	91,84						

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Valdeci de Oliveira
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 05:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 18/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:17:13

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 09:58:19

Fim: 10:15:24

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 13,26

Dose [%]: 43,75

Dose [%]: 43,75

Dose diária [%]: 231,06

Dose diária [%]: 762,34

Dose diária [%]: 762,34

Lavg [dB]: 94,43

Leq [dB]: 95,83

Leq [dB]: 95,83

NE [dB]: 94,43

NE [dB]: 95,83

NE [dB]: 95,83

NEN [dB]: 91,04

NEN [dB]: 93,80

NEN [dB]: 93,80

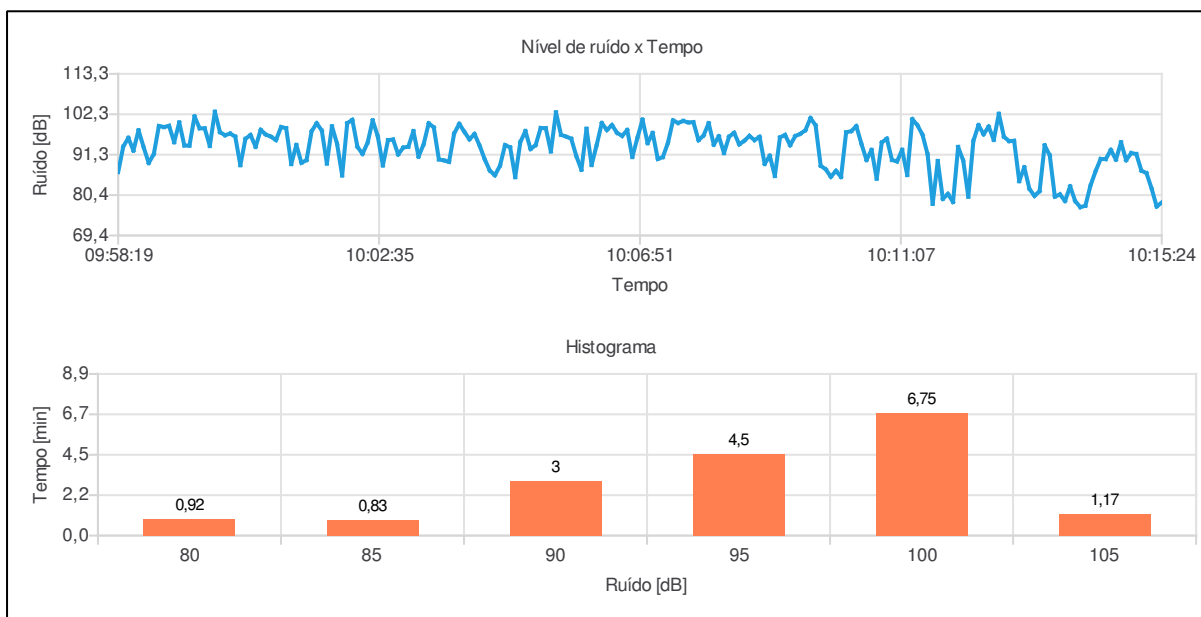
TWA [dB]: 70,43

TWA [dB]: 81,42

TWA [dB]: 81,42

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Volkswagem 14.150
 Placa: AHY3568

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	09:58:19	86,60	056	10:02:54	91,40	111	10:07:29	99,96	166	10:12:04	93,43			
002	09:58:24	93,53	057	10:02:59	93,26	112	10:07:34	100,50	167	10:12:09	89,73			
003	09:58:29	95,91	058	10:03:04	93,51	113	10:07:39	100,11	168	10:12:14	79,93			
004	09:58:34	92,46	059	10:03:09	97,74	114	10:07:44	100,17	169	10:12:19	95,10			
005	09:58:39	97,96	060	10:03:14	90,82	115	10:07:49	95,27	170	10:12:24	99,37			
006	09:58:44	93,38	061	10:03:19	94,15	116	10:07:54	96,57	171	10:12:29	96,88			
007	09:58:49	89,08	062	10:03:24	99,86	117	10:07:59	99,88	172	10:12:34	98,96			
008	09:58:54	91,51	063	10:03:29	98,75	118	10:08:04	94,06	173	10:12:39	95,37			
009	09:58:59	99,13	064	10:03:34	90,05	119	10:08:09	96,34	174	10:12:44	102,45			
010	09:59:04	98,85	065	10:03:39	89,78	120	10:08:14	91,78	175	10:12:49	96,21			
011	09:59:09	99,18	066	10:03:44	89,38	121	10:08:19	96,22	176	10:12:54	95,03			
012	09:59:14	94,73	067	10:03:49	97,08	122	10:08:24	97,29	177	10:12:59	95,11			
013	09:59:19	100,09	068	10:03:54	99,71	123	10:08:29	94,13	178	10:13:04	84,14			
014	09:59:24	93,84	069	10:03:59	97,58	124	10:08:34	95,13	179	10:13:09	87,90			
015	09:59:29	93,78	070	10:04:04	95,50	125	10:08:39	96,44	180	10:13:14	82,05			
016	09:59:34	101,72	071	10:04:09	96,96	126	10:08:44	95,28	181	10:13:19	80,13			
017	09:59:39	98,50	072	10:04:14	93,80	127	10:08:49	96,20	182	10:13:24	81,42			
018	09:59:44	98,49	073	10:04:19	90,09	128	10:08:54	88,84	183	10:13:29	93,87			
019	09:59:49	93,71	074	10:04:24	87,03	129	10:08:59	91,05	184	10:13:34	91,14			
020	09:59:54	103,01	075	10:04:29	85,74	130	10:09:04	85,55	185	10:13:39	79,93			
021	09:59:59	97,45	076	10:04:34	88,32	131	10:09:09	96,02	186	10:13:44	80,54			
022	10:00:04	96,63	077	10:04:39	93,94	132	10:09:14	96,70	187	10:13:49	78,75			
023	10:00:09	97,07	078	10:04:44	93,33	133	10:09:19	93,91	188	10:13:54	82,73			
024	10:00:14	96,25	079	10:04:49	85,23	134	10:09:24	96,38	189	10:13:59	78,72			
025	10:00:19	88,49	080	10:04:54	94,77	135	10:09:29	97,00	190	10:14:04	77,07			
026	10:00:24	95,64	081	10:04:59	97,75	136	10:09:34	97,99	191	10:14:09	77,45			
027	10:00:29	96,69	082	10:05:04	92,88	137	10:09:39	101,29	192	10:14:14	82,95			
028	10:00:34	93,48	083	10:05:09	93,94	138	10:09:44	99,31	193	10:14:19	86,84			
029	10:00:39	98,08	084	10:05:14	98,59	139	10:09:49	88,33	194	10:14:24	90,17			
030	10:00:44	96,81	085	10:05:19	98,53	140	10:09:54	87,34	195	10:14:29	90,14			
031	10:00:49	96,24	086	10:05:24	92,23	141	10:09:59	85,33	196	10:14:34	92,62			
032	10:00:54	95,31	087	10:05:29	102,83	142	10:10:04	86,94	197	10:14:39	89,98			
033	10:00:59	98,84	088	10:05:34	96,72	143	10:10:09	85,28	198	10:14:44	94,71			
034	10:01:04	98,55	089	10:05:39	96,25	144	10:10:14	97,42	199	10:14:49	89,84			
035	10:01:09	88,79	090	10:05:44	95,68	145	10:10:19	97,73	200	10:14:54	91,78			
036	10:01:14	93,97	091	10:05:49	90,94	146	10:10:24	99,09	201	10:14:59	91,51			
037	10:01:19	89,12	092	10:05:54	87,25	147	10:10:29	94,30	202	10:15:04	87,00			
038	10:01:24	89,86	093	10:05:59	98,38	148	10:10:34	89,90	203	10:15:09	86,32			
039	10:01:29	97,71	094	10:06:04	88,53	149	10:10:39	92,63	204	10:15:14	82,17			
040	10:01:34	99,88	095	10:06:09	93,98	150	10:10:44	84,83	205	10:15:19	77,25			
041	10:01:39	97,88	096	10:06:14	99,93	151	10:10:49	94,65	206	10:15:24	78,34			
042	10:01:44	88,94	097	10:06:19	98,04	152	10:10:54	95,70						
043	10:01:49	99,04	098	10:06:24	99,38	153	10:10:59	89,91						
044	10:01:54	94,30	099	10:06:29	97,28	154	10:11:04	89,49						
045	10:01:59	85,70	100	10:06:34	96,44	155	10:11:09	92,65						
046	10:02:04	99,90	101	10:06:39	98,05	156	10:11:14	85,81						
047	10:02:09	100,81	102	10:06:44	90,71	157	10:11:19	100,99						
048	10:02:14	93,48	103	10:06:49	95,93	158	10:11:24	99,35						
049	10:02:19	91,55	104	10:06:54	100,86	159	10:11:29	96,75						
050	10:02:24	94,61	105	10:06:59	94,48	160	10:11:34	91,45						
051	10:02:29	100,64	106	10:07:04	97,24	161	10:11:39	77,98						
052	10:02:34	96,30	107	10:07:09	90,17	162	10:11:44	89,62						
053	10:02:39	88,42	108	10:07:14	90,67	163	10:11:49	79,32						
054	10:02:44	95,28	109	10:07:19	94,59	164	10:11:54	80,67						
055	10:02:49	95,46	110	10:07:24	100,66	165	10:11:59	78,48						

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Marco Alberto Heck
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 18/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:26:44

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 08:59:56

Fim: 09:26:31

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 1,94

Dose [%]: 2,69

Dose [%]: 2,69

Dose diária [%]: 30,48

Dose diária [%]: 42,26

Dose diária [%]: 42,26

Lavg [dB]: 77,40

Leq [dB]: 81,86

Leq [dB]: 81,86

NE [dB]: 77,39

NE [dB]: 81,85

NE [dB]: 81,85

NEN [dB]: 76,43

NEN [dB]: 81,27

NEN [dB]: 81,27

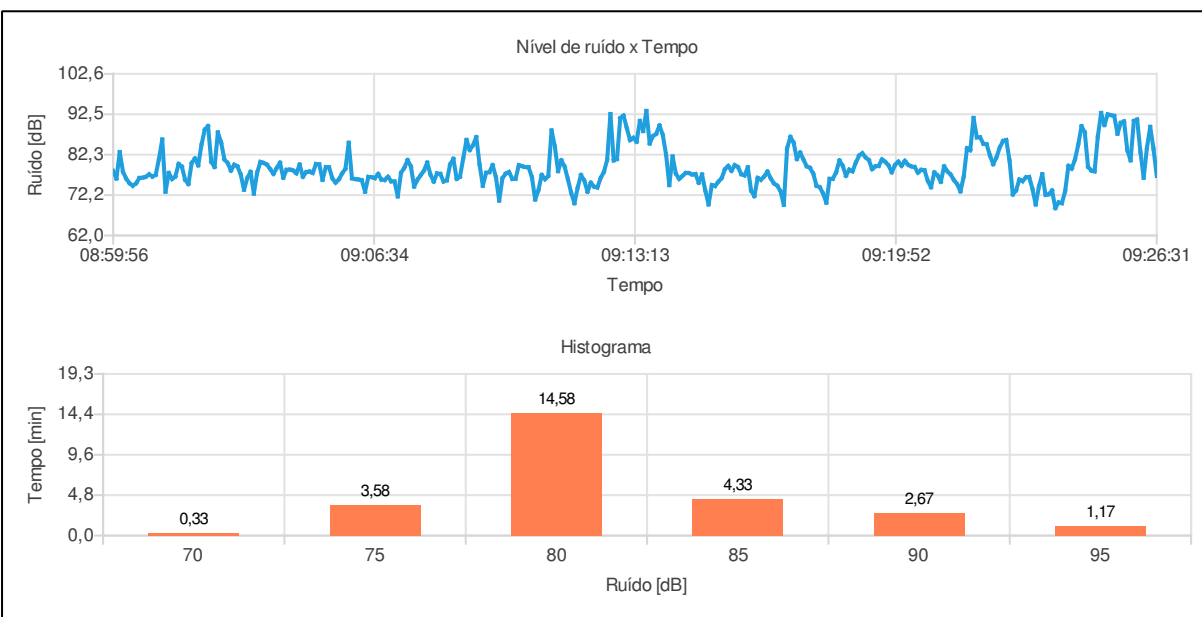
TWA [dB]: 56,56

TWA [dB]: 69,36

TWA [dB]: 69,36

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Caminhão Caçamba VW26220
 Placa: ATZ4318

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	08:59:56	78,24	056	09:04:31	78,34	111	09:09:06	84,73	166	09:13:41	86,96	221	09:18:16	76,28
002	09:00:01	76,33	057	09:04:36	77,64	112	09:09:11	86,72	167	09:13:46	87,56	222	09:18:21	77,91
003	09:00:06	82,97	058	09:04:41	79,83	113	09:09:16	79,84	168	09:13:51	89,64	223	09:18:26	80,85
004	09:00:11	78,02	059	09:04:46	76,77	114	09:09:21	74,50	169	09:13:56	87,28	224	09:18:31	79,53
005	09:00:16	76,28	060	09:04:51	77,92	115	09:09:26	77,76	170	09:14:01	82,41	225	09:18:36	77,02
006	09:00:21	75,13	061	09:04:56	78,07	116	09:09:31	77,93	171	09:14:06	74,66	226	09:18:41	78,55
007	09:00:26	74,50	062	09:05:01	77,72	117	09:09:36	79,68	172	09:14:11	81,86	227	09:18:46	78,13
008	09:00:31	75,12	063	09:05:06	79,96	118	09:09:41	76,67	173	09:14:16	77,58	228	09:18:51	80,30
009	09:00:36	76,44	064	09:05:11	79,87	119	09:09:46	70,79	174	09:14:21	76,23	229	09:18:56	82,05
010	09:00:41	76,55	065	09:05:16	75,99	120	09:09:51	76,43	175	09:14:26	76,98	230	09:19:01	82,67
011	09:00:46	76,77	066	09:05:21	79,18	121	09:09:56	77,55	176	09:14:31	77,70	231	09:19:06	81,63
012	09:00:51	77,37	067	09:05:26	79,12	122	09:10:01	77,95	177	09:14:36	77,68	232	09:19:11	80,95
013	09:00:56	76,82	068	09:05:31	76,38	123	09:10:06	76,24	178	09:14:41	77,33	233	09:19:16	78,68
014	09:01:01	77,22	069	09:05:36	75,29	124	09:10:11	76,25	179	09:14:46	77,44	234	09:19:21	79,37
015	09:01:06	81,26	070	09:05:41	76,14	125	09:10:16	79,68	180	09:14:51	75,26	235	09:19:26	79,50
016	09:01:11	86,13	071	09:05:46	77,60	126	09:10:21	79,41	181	09:14:56	77,33	236	09:19:31	81,13
017	09:01:16	73,02	072	09:05:51	78,80	127	09:10:26	79,21	182	09:15:01	73,31	237	09:19:36	80,50
018	09:01:21	77,71	073	09:05:56	85,31	128	09:10:31	79,13	183	09:15:06	69,83	238	09:19:41	79,62
019	09:01:26	76,20	074	09:06:01	76,36	129	09:10:36	76,66	184	09:15:11	74,68	239	09:19:46	77,91
020	09:01:31	76,83	075	09:06:06	76,17	130	09:10:41	71,05	185	09:15:16	74,45	240	09:19:51	79,71
021	09:01:36	79,98	076	09:06:11	76,08	131	09:10:46	73,42	186	09:15:21	75,52	241	09:19:56	80,57
022	09:01:41	79,29	077	09:06:16	75,88	132	09:10:51	77,22	187	09:15:26	76,44	242	09:20:01	79,51
023	09:01:46	76,00	078	09:06:21	73,03	133	09:10:56	76,16	188	09:15:31	78,64	243	09:20:06	80,75
024	09:01:51	74,94	079	09:06:26	76,73	134	09:11:01	76,97	189	09:15:36	79,47	244	09:20:11	79,78
025	09:01:56	80,22	080	09:06:31	76,65	135	09:11:06	88,40	190	09:15:41	78,26	245	09:20:16	79,37
026	09:02:01	81,35	081	09:06:36	76,43	136	09:11:11	84,42	191	09:15:46	79,69	246	09:20:21	79,20
027	09:02:06	79,64	082	09:06:41	77,46	137	09:11:16	78,18	192	09:15:51	79,18	247	09:20:26	77,81
028	09:02:11	84,83	083	09:06:46	76,06	138	09:11:21	80,90	193	09:15:56	77,42	248	09:20:31	78,49
029	09:02:16	88,59	084	09:06:51	75,96	139	09:11:26	79,32	194	09:16:01	77,10	249	09:20:36	78,39
030	09:02:21	89,50	085	09:06:56	76,75	140	09:11:31	76,15	195	09:16:06	79,13	250	09:20:41	75,78
031	09:02:26	80,49	086	09:07:01	75,62	141	09:11:36	72,75	196	09:16:11	73,31	251	09:20:46	74,13
032	09:02:31	79,23	087	09:07:06	75,57	142	09:11:41	70,11	197	09:16:16	71,90	252	09:20:51	77,86
033	09:02:36	87,92	088	09:07:11	71,84	143	09:11:46	74,09	198	09:16:21	76,48	253	09:20:56	77,08
034	09:02:41	85,39	089	09:07:16	77,74	144	09:11:51	77,20	199	09:16:26	76,00	254	09:21:01	75,49
035	09:02:46	81,13	090	09:07:21	79,03	145	09:11:56	75,83	200	09:16:31	76,84	255	09:21:06	79,38
036	09:02:51	80,21	091	09:07:26	80,95	146	09:12:01	73,02	201	09:16:36	78,07	256	09:21:11	78,13
037	09:02:56	78,31	092	09:07:31	79,36	147	09:12:06	75,26	202	09:16:41	76,37	257	09:21:16	77,31
038	09:03:01	79,80	093	09:07:36	74,30	148	09:12:11	74,28	203	09:16:46	75,10	258	09:21:21	75,94
039	09:03:06	79,36	094	09:07:41	76,01	149	09:12:16	74,05	204	09:16:51	74,50	259	09:21:26	74,89
040	09:03:11	77,30	095	09:07:46	77,16	150	09:12:21	76,42	205	09:16:56	73,11	260	09:21:31	73,10
041	09:03:16	73,50	096	09:07:51	78,31	151	09:12:26	77,99	206	09:17:01	69,72	261	09:21:36	76,85
042	09:03:21	76,45	097	09:07:56	80,32	152	09:12:31	81,00	207	09:17:06	83,87	262	09:21:41	83,94
043	09:03:26	78,00	098	09:08:01	77,30	153	09:12:36	92,53	208	09:17:11	86,79	263	09:21:46	83,44
044	09:03:31	72,54	099	09:08:06	75,56	154	09:12:41	80,87	209	09:17:16	85,33	264	09:21:51	91,54
045	09:03:36	77,79	100	09:08:11	77,62	155	09:12:46	81,21	210	09:17:21	81,22	265	09:21:56	86,66
046	09:03:41	80,48	101	09:08:16	77,48	156	09:12:51	91,49	211	09:17:26	82,86	266	09:22:01	86,67
047	09:03:46	80,23	102	09:08:21	75,56	157	09:12:56	92,14	212	09:17:31	81,09	267	09:22:06	85,08
048	09:03:51	79,81	103	09:08:26	75,87	158	09:13:01	89,00	213	09:17:36	79,41	268	09:22:11	84,90
049	09:03:56	78,70	104	09:08:31	79,84	159	09:13:06	85,98	214	09:17:41	78,99	269	09:22:16	82,14
050	09:04:01	77,49	105	09:08:36	81,27	160	09:13:11	86,55	215	09:17:46	77,56	270	09:22:21	79,93
051	09:04:06	78,98	106	09:08:41	76,24	161	09:13:16	85,58	216	09:17:51	74,50	271	09:22:26	81,64
052	09:04:11	80,30	107	09:08:46	76,73	162	09:13:21	90,79	217	09:17:56	74,13	272	09:22:31	84,10
053	09:04:16	76,52	108	09:08:51	81,35	163	09:13:26	88,26	218	09:18:01	72,55	273	09:22:36	85,74
054	09:04:21	78,51	109	09:08:56	86,02	164	09:13:31	93,30	219	09:18:06	70,26	274	09:22:41	86,00
055	09:04:26	78,56	110	09:09:01	83,49	165	09:13:36	85,13	220	09:18:11	76,24	275	09:22:46	80,85

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	09:22:51	72,32												
277	09:22:56	73,34												
278	09:23:01	76,07												
279	09:23:06	75,68												
280	09:23:11	76,60												
281	09:23:16	76,71												
282	09:23:21	73,73												
283	09:23:26	69,81												
284	09:23:31	74,39												
285	09:23:36	77,40												
286	09:23:41	72,21												
287	09:23:46	72,38												
288	09:23:51	73,31												
289	09:23:56	68,89												
290	09:24:01	70,32												
291	09:24:06	70,11												
292	09:24:11	73,17												
293	09:24:16	79,51												
294	09:24:21	78,80												
295	09:24:26	81,13												
296	09:24:31	84,82												
297	09:24:36	89,47												
298	09:24:41	87,91												
299	09:24:46	79,26												
300	09:24:51	78,34												
301	09:24:56	78,13												
302	09:25:01	86,99												
303	09:25:06	92,79												
304	09:25:11	89,77												
305	09:25:16	92,44												
306	09:25:21	92,25												
307	09:25:26	92,06												
308	09:25:31	87,59												
309	09:25:36	90,31												
310	09:25:41	90,69												
311	09:25:46	83,44												
312	09:25:51	80,90												
313	09:25:56	90,79												
314	09:26:01	91,16												
315	09:26:06	83,05												
316	09:26:11	76,52												
317	09:26:16	84,06												
318	09:26:21	89,30												
319	09:26:26	83,83												
320	09:26:31	76,96												

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Osorio Batista da Cruz
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 18/08/2020

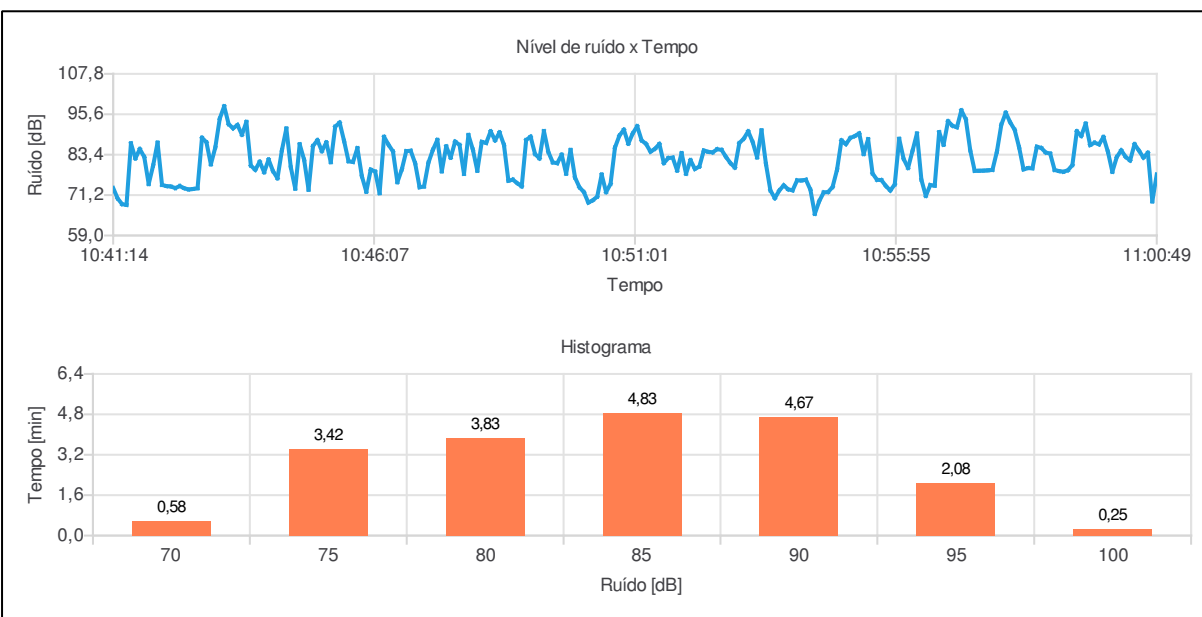
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:19:43	Tempo em pausa: 00:00:02	
Início: 10:41:14	Fim: 11:00:49	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 3,19	Dose [%]: 5,35	Dose [%]: 5,35
Dose diária [%]: 77,66	Dose diária [%]: 130,25	Dose diária [%]: 130,25
Lavg [dB]: 83,17	Leq [dB]: 86,15	Leq [dB]: 86,15
NE [dB]: 83,18	NE [dB]: 86,14	NE [dB]: 86,14
NEN [dB]: 83,18	NEN [dB]: 86,14	NEN [dB]: 86,14
TWA [dB]: 60,14	TWA [dB]: 72,33	TWA [dB]: 72,33
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Caminhão VW 26.280
 Placa: AXZ5142

Registro:

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	10:41:14	73,31	056	10:45:49	85,35	111	10:50:24	77,35	166	10:54:59	86,56	221	10:59:34	86,28
002	10:41:19	70,16	057	10:45:54	76,87	112	10:50:29	72,06	167	10:55:04	88,42	222	10:59:39	86,99
003	10:41:24	68,44	058	10:45:59	72,19	113	10:50:34	74,53	168	10:55:09	88,99	223	10:59:44	86,49
004	10:41:29	68,18	059	10:46:04	78,86	114	10:50:39	85,53	169	10:55:14	89,80	224	10:59:49	88,70
005	10:41:34	86,79	060	10:46:09	78,26	115	10:50:44	89,13	170	10:55:19	83,57	225	10:59:54	84,24
006	10:41:39	82,25	061	10:46:14	71,74	116	10:50:49	90,91	171	10:55:24	88,05	226	10:59:59	78,20
007	10:41:44	85,07	062	10:46:19	88,76	117	10:50:54	86,71	172	10:55:29	77,71	227	11:00:04	82,65
008	10:41:49	82,68	063	10:46:24	86,38	118	10:50:59	89,78	173	10:55:34	75,79	228	11:00:09	84,68
009	10:41:54	74,50	064	10:46:29	84,36	119	10:51:04	91,97	174	10:55:39	75,68	229	11:00:14	82,71
010	10:41:59	80,09	065	10:46:34	75,06	120	10:51:09	87,69	175	10:55:44	73,92	230	11:00:19	81,62
011	10:42:04	87,00	066	10:46:39	78,92	121	10:51:14	86,60	176	10:55:49	72,54	231	11:00:24	86,54
012	10:42:09	74,23	067	10:46:44	84,45	122	10:51:19	84,27	177	10:55:54	74,39	232	11:00:29	84,59
013	10:42:14	73,88	068	10:46:49	84,55	123	10:51:24	85,15	178	10:55:59	88,16	233	11:00:34	82,48
014	10:42:19	73,74	069	10:46:54	80,79	124	10:51:29	86,60	179	10:56:04	82,11	234	11:00:39	83,95
015	10:42:24	73,29	070	10:46:59	73,53	125	10:51:34	80,83	180	10:56:09	79,36	235	11:00:44	69,26
016	10:42:29	73,88	071	10:47:04	73,75	126	10:51:39	82,34	181	10:56:14	84,53	236	11:00:49	77,41
017	10:42:34	73,23	072	10:47:09	80,99	127	10:51:44	82,48	182	10:56:19	89,76			
018	10:42:39	72,87	073	10:47:14	84,84	128	10:51:49	78,58	183	10:56:24	75,80			
019	10:42:44	73,01	074	10:47:19	87,83	129	10:51:54	83,83	184	10:56:29	70,92			
020	10:42:49	73,22	075	10:47:24	78,34	130	10:51:59	77,61	185	10:56:34	74,19			
021	10:42:54	88,48	076	10:47:29	85,88	131	10:52:04	81,71	186	10:56:39	74,00			
022	10:42:59	87,11	077	10:47:34	82,48	132	10:52:09	79,06	187	10:56:44	90,17			
023	10:43:04	80,46	078	10:47:39	87,32	133	10:52:14	79,78	188	10:56:49	86,38			
024	10:43:09	85,55	079	10:47:44	86,31	134	10:52:19	84,63	189	10:56:54	93,48			
025	10:43:14	94,27	080	10:47:49	77,57	135	10:52:24	84,23	190	10:56:59	92,12			
026	10:43:19	97,99	081	10:47:54	89,32	136	10:52:29	84,07	191	10:57:04	91,64			
027	10:43:24	92,60	082	10:47:59	84,89	137	10:52:34	85,01	192	10:57:09	96,76			
028	10:43:29	91,34	083	10:48:04	78,52	138	10:52:39	84,82	193	10:57:14	94,08			
029	10:43:34	92,35	084	10:48:09	87,25	139	10:52:44	82,68	194	10:57:19	84,69			
030	10:43:39	89,39	085	10:48:14	86,91	140	10:52:49	80,83	195	10:57:24	78,49			
031	10:43:44	93,27	086	10:48:19	90,41	141	10:52:54	79,47	196	10:57:29	78,51			
032	10:43:49	80,09	087	10:48:24	87,70	142	10:52:59	86,87	197	10:57:34	78,55			
033	10:43:54	78,79	088	10:48:29	90,09	143	10:53:04	88,21	198	10:57:39	78,64			
034	10:43:59	81,23	089	10:48:34	86,32	144	10:53:09	90,42	199	10:57:44	78,76			
035	10:44:04	78,07	090	10:48:39	75,49	145	10:53:14	87,21	200	10:57:49	84,27			
036	10:44:09	81,89	091	10:48:44	75,83	146	10:53:19	82,55	201	10:57:54	92,42			
037	10:44:14	78,39	092	10:48:49	74,74	147	10:53:24	90,71	202	10:57:59	96,05			
038	10:44:19	76,25	093	10:48:54	73,79	148	10:53:29	80,53	203	10:58:04	93,13			
039	10:44:24	84,74	094	10:48:59	87,81	149	10:53:34	72,57	204	10:58:09	90,89			
040	10:44:29	91,27	095	10:49:04	88,81	150	10:53:39	70,23	205	10:58:14	85,63			
041	10:44:34	79,56	096	10:49:09	83,58	151	10:53:44	72,54	206	10:58:19	78,93			
042	10:44:39	73,12	097	10:49:14	82,24	152	10:53:49	74,11	207	10:58:24	79,31			
043	10:44:44	86,50	098	10:49:19	90,49	153	10:53:54	72,90	208	10:58:29	79,25			
044	10:44:49	81,83	099	10:49:24	84,17	154	10:53:59	72,59	209	10:58:34	85,78			
045	10:44:54	72,79	100	10:49:29	81,03	155	10:54:04	75,60	210	10:58:39	85,38			
046	10:44:59	85,98	101	10:49:34	80,80	156	10:54:09	75,58	211	10:58:44	84,03			
047	10:45:04	87,75	102	10:49:39	83,36	157	10:54:14	75,79	212	10:58:49	83,70			
048	10:45:09	84,44	103	10:49:44	77,63	158	10:54:19	72,80	213	10:58:54	78,74			
049	10:45:14	87,07	104	10:49:49	84,80	159	10:54:24	65,50	214	10:58:59	78,40			
050	10:45:19	81,11	105	10:49:54	76,46	160	10:54:29	69,34	215	10:59:04	78,22			
051	10:45:24	91,84	106	10:49:59	73,53	161	10:54:34	71,97	216	10:59:09	78,67			
052	10:45:29	93,06	107	10:50:04	72,05	162	10:54:39	72,09	217	10:59:14	80,23			
053	10:45:34	87,50	108	10:50:09	68,89	163	10:54:44	73,61	218	10:59:19	90,44			
054	10:45:39	81,38	109	10:50:14	69,59	164	10:54:49	78,81	219	10:59:24	89,03			
055	10:45:44	81,17	110	10:50:19	70,69	165	10:54:54	87,69	220	10:59:29	92,75			

Company evaluated: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Site/Area: Secretaria de Obras
 Employee: Alex Otaviano
 Working hours [hh:mm]: 07:00

Valuation company: Polimed
 Collected by: Larissa Comiran
 Date: 20/08/2020

Configuration

Dosimeter NR15 Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 5	Dosimeter NHO01 Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 3	Dosimeter USER Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 3
---	--	---

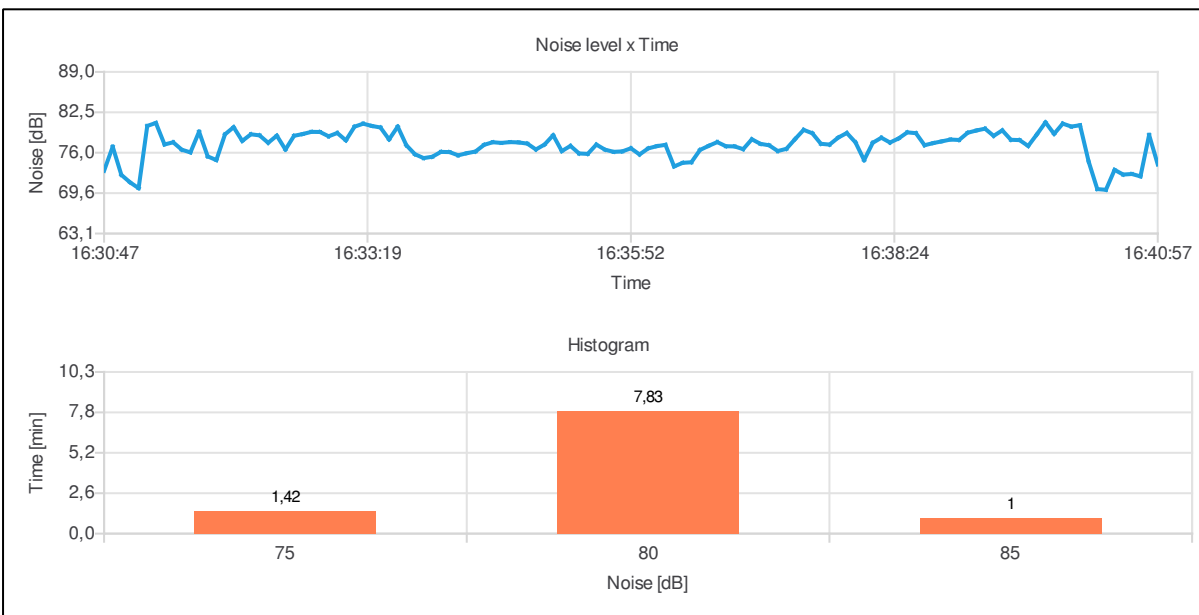
Evaluation results

Duration: 00:10:19 Start time: 16:30:47 Dosimeter NR15 Dose [%]: 0,11 Daily dose [%]: 4,48 Lavg [dB]: 63,81 EL [dB]: 63,56 NEL [dB]: 62,60 TWA [dB]: 36,11 115 dB peaks occurrence: 0	Pause time: 00:00:02 Stop time: 16:40:57 Dosimeter NHO01 Dose [%]: 0,08 Daily dose [%]: 3,26 Leq [dB]: 70,72 EL [dB]: 70,76 NEL [dB]: 70,18 TWA [dB]: 54,10	Dosimeter USER Dose [%]: 0,08 Daily dose [%]: 3,26 Leq [dB]: 70,72 EL [dB]: 70,76 NEL [dB]: 70,18 TWA [dB]: 54,10
--	---	---

Calibration

Field cal. @ 1kHz Pre check [dB]: 114,20 (06/07/2020 14:50) Pos check [dB]: ---	Laboratory calibration Dosimeter: CR1771/2019 25/03/2019 Sound calibrator:
---	--

Charts



Notes

Escavadeira com Cabine
 EX 160 B

Dosimeter Noise Report @ SONUS 2 SN: 000182279

Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]
001	16:30:47	73,13	056	16:35:22	75,91	111	16:39:57	79,05						
002	16:30:52	76,99	057	16:35:27	75,84	112	16:40:02	80,69						
003	16:30:57	72,48	058	16:35:32	77,33	113	16:40:07	80,22						
004	16:31:02	71,29	059	16:35:37	76,52	114	16:40:12	80,43						
005	16:31:07	70,35	060	16:35:42	76,17	115	16:40:17	74,60						
006	16:31:12	80,32	061	16:35:47	76,24	116	16:40:22	70,20						
007	16:31:17	80,80	062	16:35:52	76,74	117	16:40:27	70,09						
008	16:31:22	77,35	063	16:35:57	75,75	118	16:40:32	73,28						
009	16:31:27	77,70	064	16:36:02	76,72	119	16:40:37	72,53						
010	16:31:32	76,51	065	16:36:07	77,08	120	16:40:42	72,62						
011	16:31:37	76,08	066	16:36:12	77,29	121	16:40:47	72,24						
012	16:31:42	79,39	067	16:36:17	73,83	122	16:40:52	78,88						
013	16:31:47	75,44	068	16:36:22	74,41	123	16:40:57	74,15						
014	16:31:52	74,85	069	16:36:27	74,50									
015	16:31:57	78,97	070	16:36:32	76,47									
016	16:32:02	80,12	071	16:36:37	77,13									
017	16:32:07	77,92	072	16:36:42	77,73									
018	16:32:12	78,98	073	16:36:47	77,07									
019	16:32:17	78,81	074	16:36:52	77,04									
020	16:32:22	77,62	075	16:36:57	76,60									
021	16:32:27	78,76	076	16:37:02	78,18									
022	16:32:32	76,54	077	16:37:07	77,45									
023	16:32:37	78,74	078	16:37:12	77,22									
024	16:32:42	79,02	079	16:37:17	76,30									
025	16:32:47	79,37	080	16:37:22	76,65									
026	16:32:52	79,35	081	16:37:27	78,20									
027	16:32:57	78,66	082	16:37:32	79,69									
028	16:33:02	79,19	083	16:37:37	79,15									
029	16:33:07	78,01	084	16:37:42	77,46									
030	16:33:12	80,20	085	16:37:47	77,33									
031	16:33:17	80,68	086	16:37:52	78,45									
032	16:33:22	80,32	087	16:37:57	79,19									
033	16:33:27	80,07	088	16:38:02	77,69									
034	16:33:32	78,16	089	16:38:07	74,84									
035	16:33:37	80,21	090	16:38:12	77,62									
036	16:33:42	77,23	091	16:38:17	78,43									
037	16:33:47	75,78	092	16:38:22	77,66									
038	16:33:52	75,17	093	16:38:27	78,32									
039	16:33:57	75,38	094	16:38:32	79,29									
040	16:34:02	76,16	095	16:38:37	79,16									
041	16:34:07	76,13	096	16:38:42	77,23									
042	16:34:12	75,61	097	16:38:47	77,57									
043	16:34:17	75,95	098	16:38:52	77,85									
044	16:34:22	76,22	099	16:38:57	78,14									
045	16:34:27	77,29	100	16:39:02	78,07									
046	16:34:32	77,71	101	16:39:07	79,23									
047	16:34:37	77,60	102	16:39:12	79,59									
048	16:34:42	77,73	103	16:39:17	79,88									
049	16:34:47	77,68	104	16:39:22	78,73									
050	16:34:52	77,49	105	16:39:27	79,61									
051	16:34:57	76,55	106	16:39:32	78,10									
052	16:35:02	77,34	107	16:39:37	78,05									
053	16:35:07	78,83	108	16:39:42	77,11									
054	16:35:12	76,29	109	16:39:47	78,96									
055	16:35:17	77,12	110	16:39:52	80,89									

Empresa avaliada: Pref. Mun. de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Operador de Máquina
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 06:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 20/08/2020

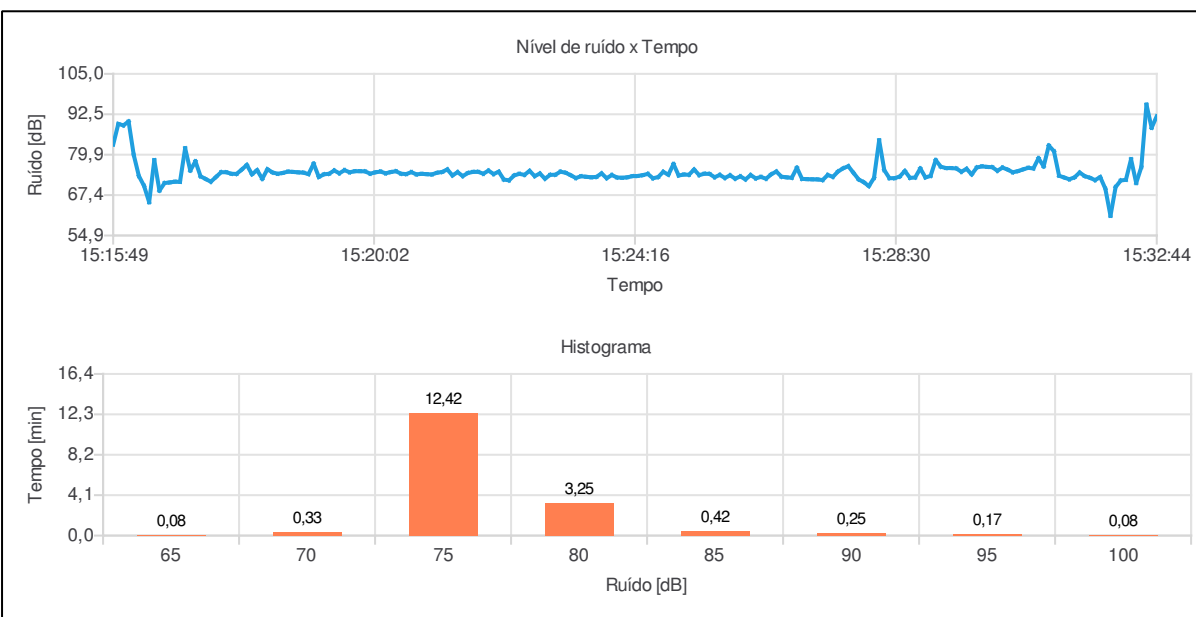
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:17:01	Tempo em pausa: 00:00:03	
Início: 15:15:49	Fim: 15:32:44	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 0,28	Dose [%]: 0,55	Dose [%]: 0,55
Dose diária [%]: 5,92	Dose diária [%]: 11,64	Dose diária [%]: 11,64
Lavg [dB]: 66,57	Leq [dB]: 76,96	Leq [dB]: 76,96
NE [dB]: 66,69	NE [dB]: 76,93	NE [dB]: 76,93
NEN [dB]: 64,61	NEN [dB]: 75,68	NEN [dB]: 75,68
TWA [dB]: 42,48	TWA [dB]: 62,51	TWA [dB]: 62,51
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Escavadeira XCMG 215 BR
 Com Cabine

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	15:15:49	83,04	056	15:20:24	74,81	111	15:24:59	73,49	166	15:29:34	74,65			
002	15:15:54	89,47	057	15:20:29	74,05	112	15:25:04	73,79	167	15:29:39	75,56			
003	15:15:59	89,02	058	15:20:34	73,93	113	15:25:09	73,71	168	15:29:44	73,83			
004	15:16:04	90,23	059	15:20:39	74,53	114	15:25:14	75,35	169	15:29:49	75,97			
005	15:16:09	79,87	060	15:20:44	73,84	115	15:25:19	73,61	170	15:29:54	76,32			
006	15:16:14	73,33	061	15:20:49	74,01	116	15:25:24	74,04	171	15:29:59	76,15			
007	15:16:19	70,30	062	15:20:54	73,90	117	15:25:29	73,98	172	15:30:04	76,06			
008	15:16:24	65,22	063	15:20:59	73,82	118	15:25:34	72,96	173	15:30:09	74,96			
009	15:16:29	78,26	064	15:21:04	74,34	119	15:25:39	73,67	174	15:30:14	75,94			
010	15:16:34	68,81	065	15:21:09	74,59	120	15:25:44	72,73	175	15:30:19	75,31			
011	15:16:39	71,15	066	15:21:14	75,37	121	15:25:49	73,55	176	15:30:24	74,49			
012	15:16:44	71,34	067	15:21:19	73,51	122	15:25:54	72,51	177	15:30:29	74,85			
013	15:16:49	71,57	068	15:21:24	74,53	123	15:25:59	73,22	178	15:30:34	75,38			
014	15:16:54	71,52	069	15:21:29	73,31	124	15:26:04	72,28	179	15:30:39	75,87			
015	15:16:59	81,94	070	15:21:34	74,26	125	15:26:09	73,63	180	15:30:44	75,68			
016	15:17:04	75,03	071	15:21:39	74,61	126	15:26:14	72,60	181	15:30:49	78,84			
017	15:17:09	77,88	072	15:21:44	74,62	127	15:26:19	73,05	182	15:30:54	76,31			
018	15:17:14	73,24	073	15:21:49	74,04	128	15:26:24	72,49	183	15:30:59	82,77			
019	15:17:19	72,40	074	15:21:54	75,01	129	15:26:29	73,85	184	15:31:04	81,01			
020	15:17:24	71,57	075	15:21:59	73,94	130	15:26:34	74,72	185	15:31:09	73,42			
021	15:17:29	73,03	076	15:22:04	74,67	131	15:26:39	73,13	186	15:31:14	72,86			
022	15:17:34	74,51	077	15:22:09	72,24	132	15:26:44	72,92	187	15:31:19	72,32			
023	15:17:39	74,50	078	15:22:14	71,99	133	15:26:49	72,78	188	15:31:24	72,92			
024	15:17:44	74,03	079	15:22:19	73,51	134	15:26:54	75,89	189	15:31:29	74,40			
025	15:17:49	73,98	080	15:22:24	74,00	135	15:26:59	72,44	190	15:31:34	73,30			
026	15:17:54	75,31	081	15:22:29	73,69	136	15:27:04	72,36	191	15:31:39	72,78			
027	15:17:59	76,76	082	15:22:34	74,92	137	15:27:09	72,31	192	15:31:44	72,07			
028	15:18:04	73,87	083	15:22:39	73,30	138	15:27:14	72,28	193	15:31:49	73,00			
029	15:18:09	75,15	084	15:22:44	74,11	139	15:27:19	72,08	194	15:31:54	69,41			
030	15:18:14	72,46	085	15:22:49	72,50	140	15:27:24	73,65	195	15:31:59	61,01			
031	15:18:19	75,43	086	15:22:54	73,69	141	15:27:29	73,07	196	15:32:04	69,93			
032	15:18:24	74,44	087	15:22:59	73,73	142	15:27:34	74,73	197	15:32:09	71,94			
033	15:18:29	74,03	088	15:23:04	74,67	143	15:27:39	75,72	198	15:32:14	72,16			
034	15:18:34	74,29	089	15:23:09	74,35	144	15:27:44	76,37	199	15:32:19	78,55			
035	15:18:39	74,69	090	15:23:14	73,58	145	15:27:49	74,33	200	15:32:24	71,17			
036	15:18:44	74,60	091	15:23:19	72,71	146	15:27:54	72,30	201	15:32:29	76,10			
037	15:18:49	74,47	092	15:23:24	73,26	147	15:27:59	71,42	202	15:32:34	95,43			
038	15:18:54	74,38	093	15:23:29	73,09	148	15:28:04	70,21	203	15:32:39	88,28			
039	15:18:59	73,92	094	15:23:34	72,94	149	15:28:09	72,73	204	15:32:44	91,86			
040	15:19:04	77,15	095	15:23:39	73,06	150	15:28:14	84,39						
041	15:19:09	73,04	096	15:23:44	74,14	151	15:28:19	75,15						
042	15:19:14	73,85	097	15:23:49	72,66	152	15:28:24	72,66						
043	15:19:19	74,03	098	15:23:54	73,63	153	15:28:29	72,66						
044	15:19:24	75,04	099	15:23:59	72,89	154	15:28:34	73,17						
045	15:19:29	74,18	100	15:24:04	72,79	155	15:28:39	74,89						
046	15:19:34	75,14	101	15:24:09	72,93	156	15:28:44	72,76						
047	15:19:39	74,49	102	15:24:14	73,29	157	15:28:49	72,87						
048	15:19:44	74,81	103	15:24:19	73,34	158	15:28:54	75,67						
049	15:19:49	74,83	104	15:24:24	73,59	159	15:28:59	72,90						
050	15:19:54	74,76	105	15:24:29	73,99	160	15:29:04	73,35						
051	15:19:59	74,06	106	15:24:34	72,63	161	15:29:09	78,26						
052	15:20:04	74,47	107	15:24:39	73,00	162	15:29:14	76,21						
053	15:20:09	74,71	108	15:24:44	74,63	163	15:29:19	75,80						
054	15:20:14	74,17	109	15:24:49	73,73	164	15:29:24	75,79						
055	15:20:19	74,55	110	15:24:54	77,03	165	15:29:29	75,67						

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Diego Fabri
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 04:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 19/08/2020

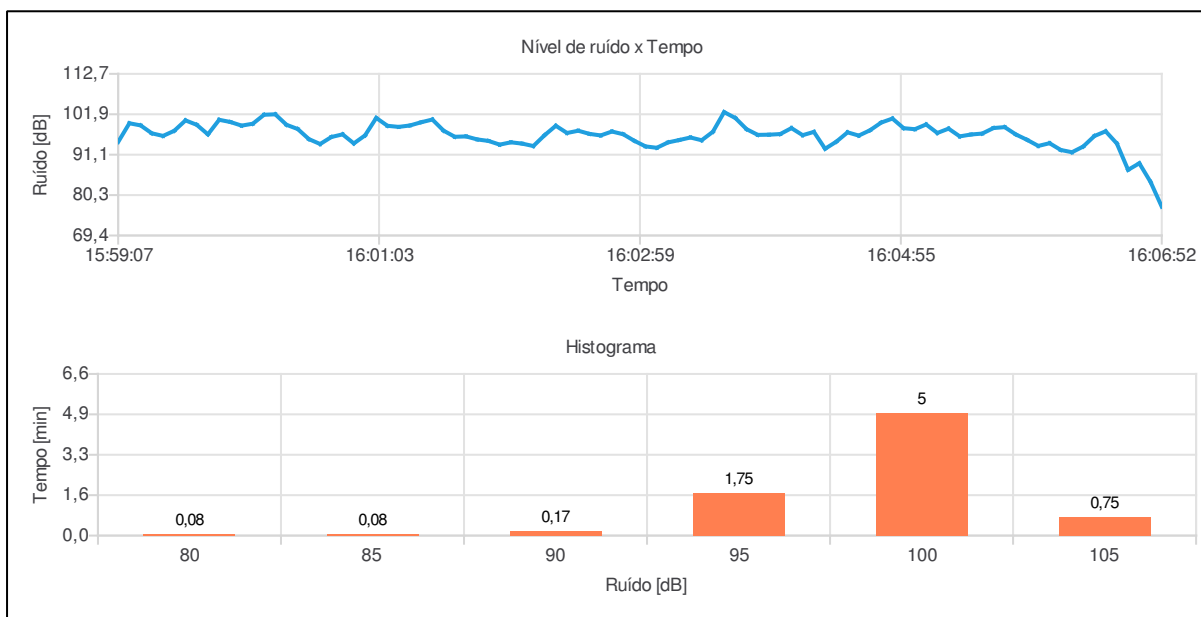
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:07:51	Tempo em pausa: 00:00:02	
Início: 15:59:07	Fim: 16:06:52	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 8,50	Dose [%]: 28,15	Dose [%]: 28,15
Dose diária [%]: 259,87	Dose diária [%]: 860,64	Dose diária [%]: 860,64
Lavg [dB]: 96,89	Leq [dB]: 97,32	Leq [dB]: 97,32
NE [dB]: 96,89	NE [dB]: 97,32	NE [dB]: 97,32
NEN [dB]: 91,89	NEN [dB]: 94,32	NEN [dB]: 94,32
TWA [dB]: 67,22	TWA [dB]: 79,51	TWA [dB]: 79,51
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Minicarregadeira Bobcat

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	15:59:07	94,48	056	16:03:42	100,90									
002	15:59:12	99,49	057	16:03:47	97,91									
003	15:59:17	98,92	058	16:03:52	96,38									
004	15:59:22	96,80	059	16:03:57	96,43									
005	15:59:27	96,10	060	16:04:02	96,60									
006	15:59:32	97,48	061	16:04:07	98,19									
007	15:59:37	100,26	062	16:04:12	96,30									
008	15:59:42	99,08	063	16:04:17	97,18									
009	15:59:47	96,52	064	16:04:22	92,66									
010	15:59:52	100,42	065	16:04:27	94,56									
011	15:59:57	99,83	066	16:04:32	97,06									
012	16:00:02	98,86	067	16:04:37	96,19									
013	16:00:07	99,37	068	16:04:42	97,61									
014	16:00:12	101,77	069	16:04:47	99,68									
015	16:00:17	101,89	070	16:04:52	100,75									
016	16:00:22	99,08	071	16:04:57	98,17									
017	16:00:27	97,95	072	16:05:02	97,90									
018	16:00:32	95,24	073	16:05:07	99,17									
019	16:00:37	93,93	074	16:05:12	96,89									
020	16:00:42	95,81	075	16:05:17	98,05									
021	16:00:47	96,52	076	16:05:22	95,98									
022	16:00:52	94,09	077	16:05:27	96,48									
023	16:00:57	96,24	078	16:05:32	96,73									
024	16:01:02	100,92	079	16:05:37	98,21									
025	16:01:07	98,81	080	16:05:42	98,46									
026	16:01:12	98,52	081	16:05:47	96,49									
027	16:01:17	98,90	082	16:05:52	95,05									
028	16:01:22	99,76	083	16:05:57	93,42									
029	16:01:27	100,49	084	16:06:02	94,15									
030	16:01:32	97,51	085	16:06:07	92,34									
031	16:01:37	95,87	086	16:06:12	91,73									
032	16:01:42	95,97	087	16:06:17	93,26									
033	16:01:47	95,16	088	16:06:22	96,08									
034	16:01:52	94,76	089	16:06:27	97,34									
035	16:01:57	93,77	090	16:06:32	94,06									
036	16:02:02	94,39	091	16:06:37	87,01									
037	16:02:07	94,04	092	16:06:42	88,77									
038	16:02:12	93,39	093	16:06:47	83,78									
039	16:02:17	96,29	094	16:06:52	77,14									
040	16:02:22	98,82												
041	16:02:27	96,89												
042	16:02:32	97,49												
043	16:02:37	96,65												
044	16:02:42	96,23												
045	16:02:47	97,28												
046	16:02:52	96,56												
047	16:02:57	94,79												
048	16:03:02	93,29												
049	16:03:07	92,92												
050	16:03:12	94,36												
051	16:03:17	95,00												
052	16:03:22	95,68												
053	16:03:27	94,94												
054	16:03:32	97,22												
055	16:03:37	102,48												

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Diego Fabri
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 19/08/2020

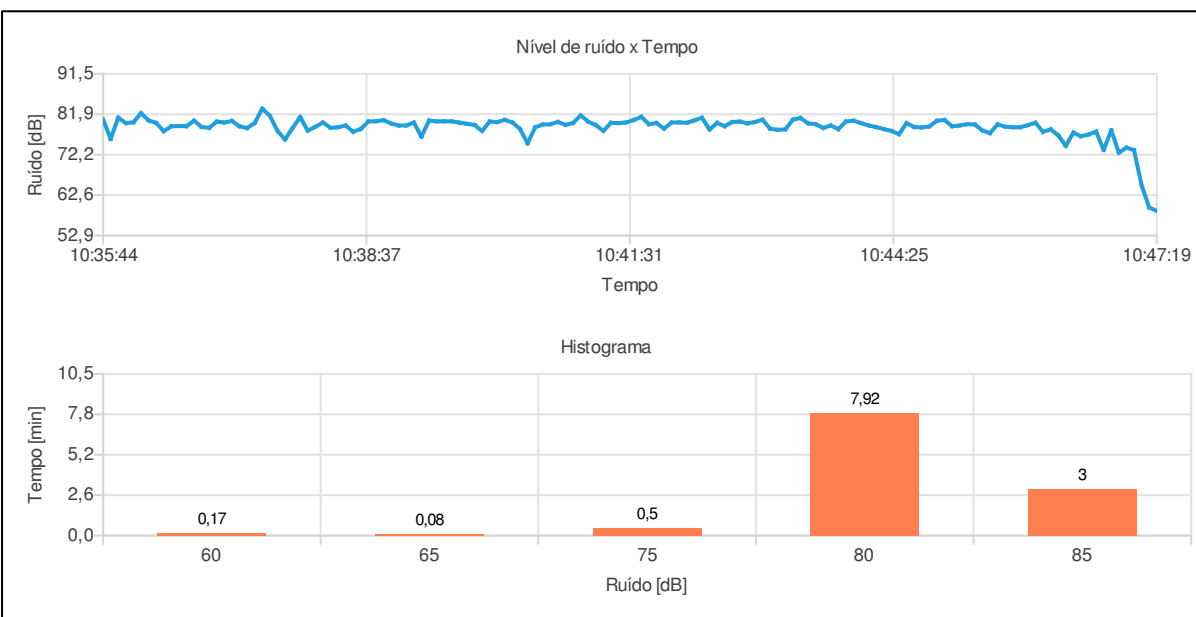
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:11:41	Tempo em pausa: 00:00:02	
Início: 10:35:44	Fim: 10:47:19	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 0,38	Dose [%]: 0,26	Dose [%]: 0,26
Dose diária [%]: 13,66	Dose diária [%]: 9,35	Dose diária [%]: 9,35
Lavg [dB]: 71,54	Leq [dB]: 75,36	Leq [dB]: 75,36
NE [dB]: 71,60	NE [dB]: 75,32	NE [dB]: 75,32
NEN [dB]: 70,64	NEN [dB]: 74,74	NEN [dB]: 74,74
TWA [dB]: 44,73	TWA [dB]: 59,27	TWA [dB]: 59,27
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Motoniveladora com Cabine
 Modelo: Caterpillar 140HP 120K

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	10:35:44	80,67	056	10:40:19	78,35	111	10:44:54	80,31						
002	10:35:49	75,99	057	10:40:24	74,93	112	10:44:59	80,50						
003	10:35:54	81,06	058	10:40:29	78,74	113	10:45:04	79,02						
004	10:35:59	79,77	059	10:40:34	79,42	114	10:45:09	79,18						
005	10:36:04	79,94	060	10:40:39	79,48	115	10:45:14	79,50						
006	10:36:09	82,13	061	10:40:44	80,03	116	10:45:19	79,43						
007	10:36:14	80,43	062	10:40:49	79,35	117	10:45:24	77,99						
008	10:36:19	79,80	063	10:40:54	79,78	118	10:45:29	77,36						
009	10:36:24	77,82	064	10:40:59	81,59	119	10:45:34	79,45						
010	10:36:29	78,99	065	10:41:04	80,12	120	10:45:39	78,92						
011	10:36:34	79,06	066	10:41:09	79,28	121	10:45:44	78,76						
012	10:36:39	79,02	067	10:41:14	77,90	122	10:45:49	78,77						
013	10:36:44	80,32	068	10:41:19	79,82	123	10:45:54	79,26						
014	10:36:49	78,84	069	10:41:24	79,76	124	10:45:59	79,82						
015	10:36:54	78,63	070	10:41:29	79,92	125	10:46:04	77,66						
016	10:36:59	80,11	071	10:41:34	80,49	126	10:46:09	78,27						
017	10:37:04	79,91	072	10:41:39	81,24	127	10:46:14	76,84						
018	10:37:09	80,26	073	10:41:44	79,51	128	10:46:19	74,33						
019	10:37:14	79,00	074	10:41:49	79,77	129	10:46:24	77,48						
020	10:37:19	78,58	075	10:41:54	78,43	130	10:46:29	76,62						
021	10:37:24	79,78	076	10:41:59	79,89	131	10:46:34	77,03						
022	10:37:29	83,21	077	10:42:04	79,92	132	10:46:39	77,71						
023	10:37:34	81,48	078	10:42:09	79,85	133	10:46:44	73,36						
024	10:37:39	77,92	079	10:42:14	80,40	134	10:46:49	78,04						
025	10:37:44	75,85	080	10:42:19	81,05	135	10:46:54	72,69						
026	10:37:49	78,58	081	10:42:24	78,22	136	10:46:59	73,88						
027	10:37:54	81,20	082	10:42:29	79,80	137	10:47:04	73,31						
028	10:37:59	77,95	083	10:42:34	79,02	138	10:47:09	64,92						
029	10:38:04	78,86	084	10:42:39	79,99	139	10:47:14	59,60						
030	10:38:09	79,90	085	10:42:44	80,12	140	10:47:19	58,77						
031	10:38:14	78,64	086	10:42:49	79,71									
032	10:38:19	78,77	087	10:42:54	80,01									
033	10:38:24	79,17	088	10:42:59	80,57									
034	10:38:29	77,69	089	10:43:04	78,41									
035	10:38:34	78,37	090	10:43:09	78,16									
036	10:38:39	80,13	091	10:43:14	78,26									
037	10:38:44	80,21	092	10:43:19	80,57									
038	10:38:49	80,45	093	10:43:24	80,97									
039	10:38:54	79,68	094	10:43:29	79,70									
040	10:38:59	79,18	095	10:43:34	79,48									
041	10:39:04	79,20	096	10:43:39	78,64									
042	10:39:09	79,89	097	10:43:44	79,17									
043	10:39:14	76,50	098	10:43:49	78,33									
044	10:39:19	80,37	099	10:43:54	80,13									
045	10:39:24	80,18	100	10:43:59	80,33									
046	10:39:29	80,18	101	10:44:04	79,75									
047	10:39:34	80,17	102	10:44:09	79,20									
048	10:39:39	79,88	103	10:44:14	78,79									
049	10:39:44	79,59	104	10:44:19	78,33									
050	10:39:49	79,30	105	10:44:24	77,88									
051	10:39:54	77,89	106	10:44:29	77,11									
052	10:39:59	80,13	107	10:44:34	79,75									
053	10:40:04	80,00	108	10:44:39	78,82									
054	10:40:09	80,52	109	10:44:44	78,72									
055	10:40:14	79,91	110	10:44:49	78,96									

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Diego Fabri
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 19/08/2020

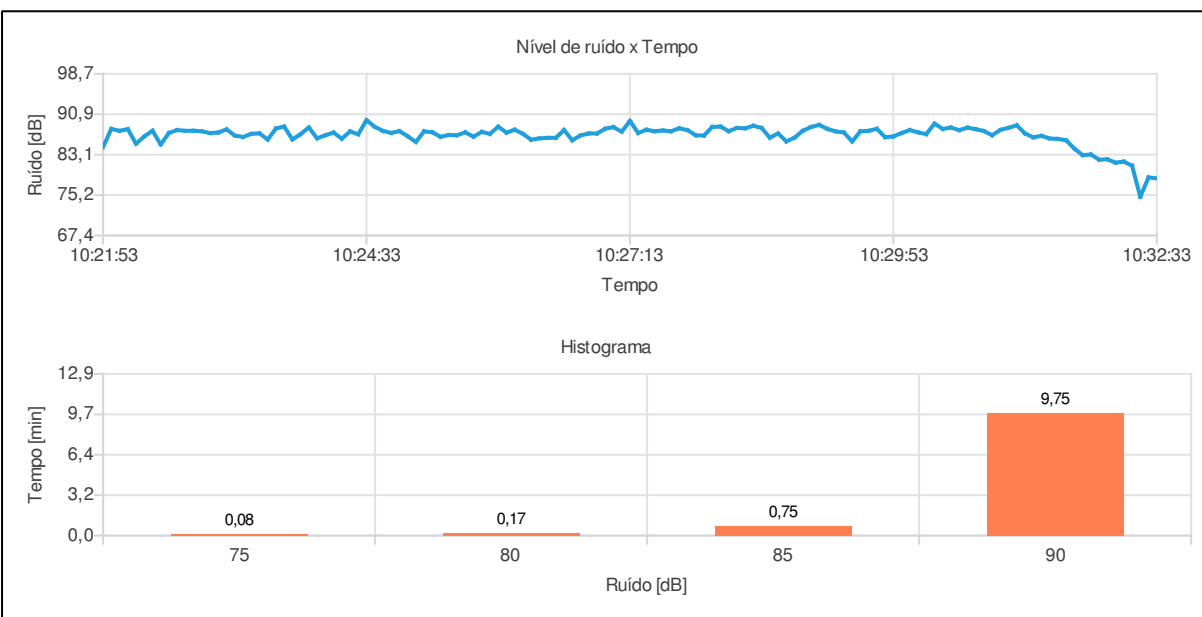
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:10:45	Tempo em pausa: 00:00:02	
Início: 10:21:53	Fim: 10:32:33	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 2,94	Dose [%]: 3,66	Dose [%]: 3,66
Dose diária [%]: 114,87	Dose diária [%]: 143,00	Dose diária [%]: 143,00
Lavg [dB]: 86,96	Leq [dB]: 87,13	Leq [dB]: 87,13
NE [dB]: 86,96	NE [dB]: 87,13	NE [dB]: 87,13
NEN [dB]: 86,00	NEN [dB]: 86,55	NEN [dB]: 86,55
TWA [dB]: 59,56	TWA [dB]: 70,69	TWA [dB]: 70,69
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Motoniveladora com Cabine
 Perkins SEM

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	10:21:53	84,53	056	10:26:28	86,34	111	10:31:03	88,28						
002	10:21:58	88,05	057	10:26:33	87,84	112	10:31:08	88,74						
003	10:22:03	87,69	058	10:26:38	85,85	113	10:31:13	87,17						
004	10:22:08	88,01	059	10:26:43	86,80	114	10:31:18	86,43						
005	10:22:13	85,19	060	10:26:48	87,17	115	10:31:23	86,71						
006	10:22:18	86,58	061	10:26:53	87,17	116	10:31:28	86,20						
007	10:22:23	87,71	062	10:26:58	88,09	117	10:31:33	86,12						
008	10:22:28	85,06	063	10:27:03	88,40	118	10:31:38	85,84						
009	10:22:33	87,27	064	10:27:08	87,52	119	10:31:43	84,22						
010	10:22:38	87,83	065	10:27:13	89,59	120	10:31:48	82,99						
011	10:22:43	87,68	066	10:27:18	87,27	121	10:31:53	83,09						
012	10:22:48	87,70	067	10:27:23	87,89	122	10:31:58	82,11						
013	10:22:53	87,59	068	10:27:28	87,61	123	10:32:03	82,16						
014	10:22:58	87,25	069	10:27:33	87,75	124	10:32:08	81,53						
015	10:23:03	87,36	070	10:27:38	87,60	125	10:32:13	81,72						
016	10:23:08	87,95	071	10:27:43	88,17	126	10:32:18	80,94						
017	10:23:13	86,78	072	10:27:48	87,81	127	10:32:23	74,91						
018	10:23:18	86,49	073	10:27:53	86,82	128	10:32:28	78,67						
019	10:23:23	87,09	074	10:27:58	86,77	129	10:32:33	78,48						
020	10:23:28	87,19	075	10:28:03	88,43									
021	10:23:33	85,99	076	10:28:08	88,51									
022	10:23:38	88,14	077	10:28:13	87,62									
023	10:23:43	88,51	078	10:28:18	88,24									
024	10:23:48	86,01	079	10:28:23	88,17									
025	10:23:53	87,05	080	10:28:28	88,66									
026	10:23:58	88,34	081	10:28:33	88,23									
027	10:24:03	86,23	082	10:28:38	86,35									
028	10:24:08	86,83	083	10:28:43	87,17									
029	10:24:13	87,34	084	10:28:48	85,64									
030	10:24:18	86,16	085	10:28:53	86,37									
031	10:24:23	87,57	086	10:28:58	87,69									
032	10:24:28	87,02	087	10:29:03	88,42									
033	10:24:33	89,74	088	10:29:08	88,82									
034	10:24:38	88,47	089	10:29:13	88,05									
035	10:24:43	87,67	090	10:29:18	87,57									
036	10:24:48	87,28	091	10:29:23	87,35									
037	10:24:53	87,62	092	10:29:28	85,63									
038	10:24:58	86,64	093	10:29:33	87,59									
039	10:25:03	85,53	094	10:29:38	87,69									
040	10:25:08	87,59	095	10:29:43	88,07									
041	10:25:13	87,39	096	10:29:48	86,46									
042	10:25:18	86,53	097	10:29:53	86,60									
043	10:25:23	86,88	098	10:29:58	87,25									
044	10:25:28	86,83	099	10:30:03	87,83									
045	10:25:33	87,39	100	10:30:08	87,39									
046	10:25:38	86,56	101	10:30:13	87,05									
047	10:25:43	87,48	102	10:30:18	89,08									
048	10:25:48	87,09	103	10:30:23	88,06									
049	10:25:53	88,50	104	10:30:28	88,31									
050	10:25:58	87,34	105	10:30:33	87,81									
051	10:26:03	87,90	106	10:30:38	88,30									
052	10:26:08	87,10	107	10:30:43	88,01									
053	10:26:13	85,97	108	10:30:48	87,64									
054	10:26:18	86,22	109	10:30:53	86,83									
055	10:26:23	86,32	110	10:30:58	87,85									

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Leandro Coelho de Amorin
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 19/08/2020

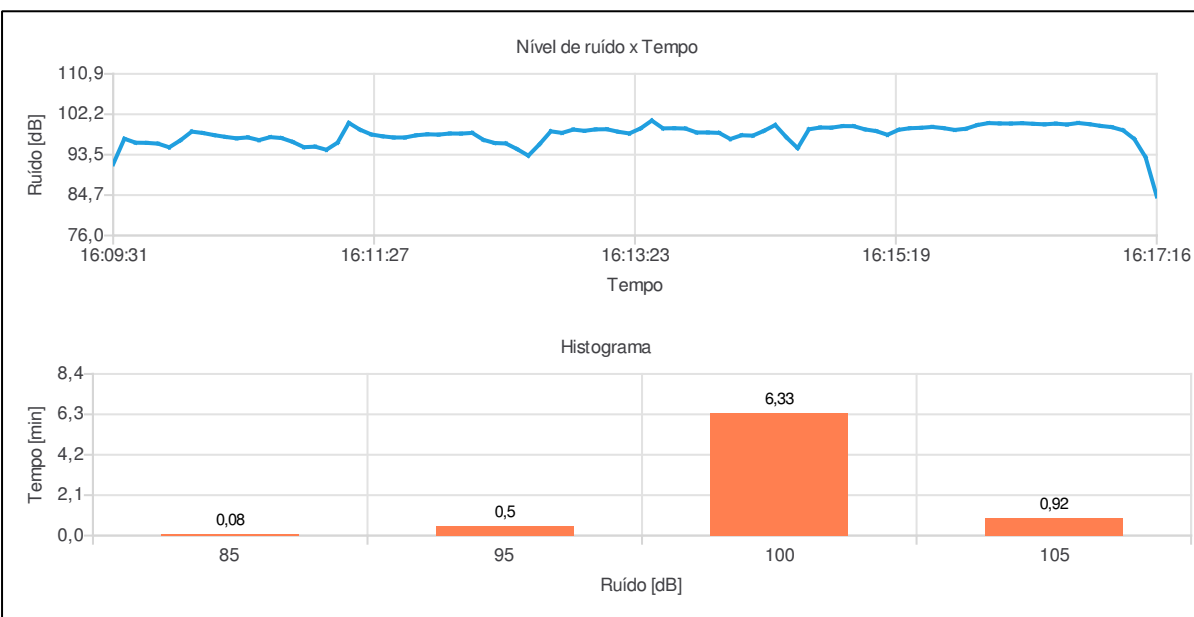
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:07:53	Tempo em pausa: 00:00:04	
Início: 16:09:31	Fim: 16:17:16	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 9,95	Dose [%]: 34,47	Dose [%]: 34,47
Dose diária [%]: 530,11	Dose diária [%]: 1.836,46	Dose diária [%]: 1.836,46
Lavg [dB]: 98,00	Leq [dB]: 98,17	Leq [dB]: 98,17
NE [dB]: 97,99	NE [dB]: 98,17	NE [dB]: 98,17
NEN [dB]: 97,03	NEN [dB]: 97,59	NEN [dB]: 97,59
TWA [dB]: 68,36	TWA [dB]: 80,39	TWA [dB]: 80,39
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Pá Carregadeira CASE W20 E

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	16:09:31	91,41	056	16:14:06	96,83									
002	16:09:36	96,89	057	16:14:11	97,64									
003	16:09:41	96,04	058	16:14:16	97,56									
004	16:09:46	96,00	059	16:14:21	98,60									
005	16:09:51	95,83	060	16:14:26	99,85									
006	16:09:56	95,04	061	16:14:31	97,19									
007	16:10:01	96,56	062	16:14:36	94,86									
008	16:10:06	98,43	063	16:14:41	98,92									
009	16:10:11	98,13	064	16:14:46	99,31									
010	16:10:16	97,67	065	16:14:51	99,28									
011	16:10:21	97,29	066	16:14:56	99,62									
012	16:10:26	96,98	067	16:15:01	99,60									
013	16:10:31	97,18	068	16:15:06	98,91									
014	16:10:36	96,59	069	16:15:11	98,54									
015	16:10:41	97,24	070	16:15:16	97,74									
016	16:10:46	97,04	071	16:15:21	98,82									
017	16:10:51	96,21	072	16:15:26	99,16									
018	16:10:56	95,07	073	16:15:31	99,25									
019	16:11:01	95,18	074	16:15:36	99,44									
020	16:11:06	94,51	075	16:15:41	99,18									
021	16:11:11	96,05	076	16:15:46	98,79									
022	16:11:16	100,31	077	16:15:51	99,05									
023	16:11:21	98,84	078	16:15:56	99,84									
024	16:11:26	97,82	079	16:16:01	100,27									
025	16:11:31	97,42	080	16:16:06	100,19									
026	16:11:36	97,16	081	16:16:11	100,17									
027	16:11:41	97,16	082	16:16:16	100,25									
028	16:11:46	97,63	083	16:16:21	100,11									
029	16:11:51	97,85	084	16:16:26	100,00									
030	16:11:56	97,78	085	16:16:31	100,15									
031	16:12:01	98,02	086	16:16:36	99,96									
032	16:12:06	98,00	087	16:16:41	100,29									
033	16:12:11	98,15	088	16:16:46	100,03									
034	16:12:16	96,65	089	16:16:51	99,66									
035	16:12:21	95,97	090	16:16:56	99,39									
036	16:12:26	95,87	091	16:17:01	98,71									
037	16:12:31	94,65	092	16:17:06	96,83									
038	16:12:36	93,24	093	16:17:11	92,92									
039	16:12:41	95,72	094	16:17:16	84,46									
040	16:12:46	98,49												
041	16:12:51	98,15												
042	16:12:56	98,87												
043	16:13:01	98,60												
044	16:13:06	98,91												
045	16:13:11	98,94												
046	16:13:16	98,40												
047	16:13:21	98,03												
048	16:13:26	99,12												
049	16:13:31	100,81												
050	16:13:36	99,13												
051	16:13:41	99,16												
052	16:13:46	99,09												
053	16:13:51	98,24												
054	16:13:56	98,24												
055	16:14:01	98,15												

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Obras
 Funcionário avaliado: Reinaldo Barreto dos Santos
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 29/09/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:06:52

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 11:17:48

Fim: 11:24:33

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 0,16

Dose [%]: 0,18

Dose [%]: 0,18

Dose diária [%]: 9,79

Dose diária [%]: 11,01

Dose diária [%]: 11,01

Lavg [dB]: 69,20

Leq [dB]: 75,98

Leq [dB]: 75,98

NE [dB]: 69,20

NE [dB]: 76,03

NE [dB]: 76,03

NEN [dB]: 68,24

NEN [dB]: 75,45

NEN [dB]: 75,45

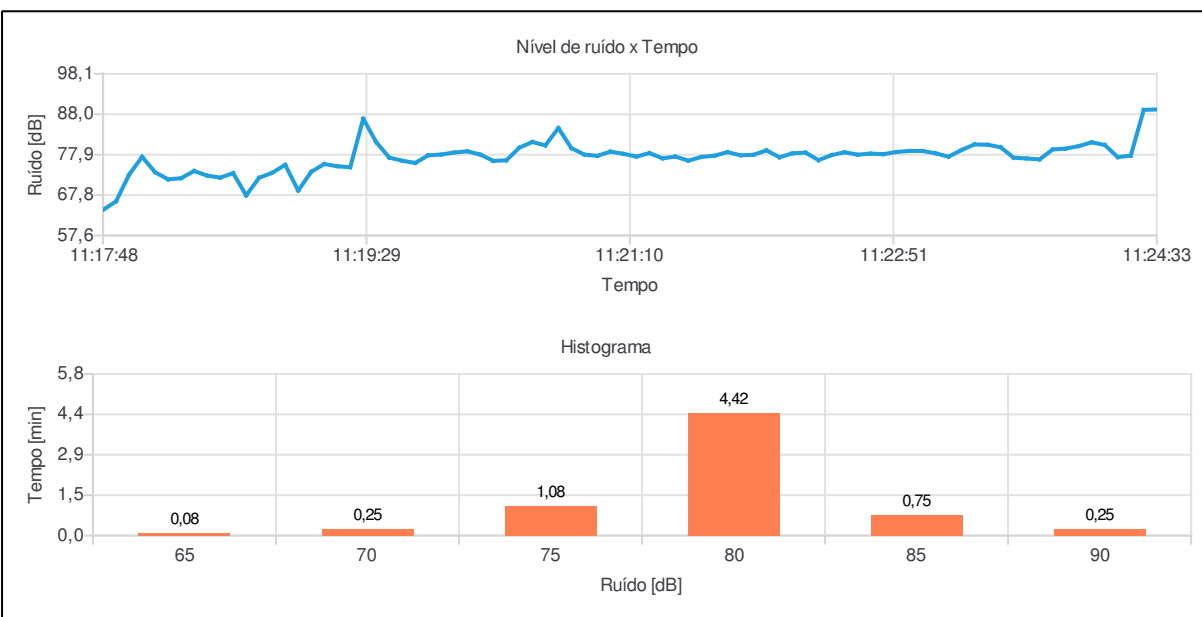
TWA [dB]: 38,57

TWA [dB]: 57,60

TWA [dB]: 57,60

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Pá Carregadeira com Cabine
 Modelo: Hyundai

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	11:17:48	64,05	056	11:22:23	76,51									
002	11:17:53	66,21	057	11:22:28	77,77									
003	11:17:58	72,86	058	11:22:33	78,48									
004	11:18:03	77,35	059	11:22:38	77,89									
005	11:18:08	73,49	060	11:22:43	78,15									
006	11:18:13	71,71	061	11:22:48	78,01									
007	11:18:18	71,99	062	11:22:53	78,56									
008	11:18:23	73,79	063	11:22:58	78,82									
009	11:18:28	72,65	064	11:23:03	78,81									
010	11:18:33	72,14	065	11:23:08	78,21									
011	11:18:38	73,25	066	11:23:13	77,39									
012	11:18:43	67,69	067	11:23:18	79,06									
013	11:18:48	72,10	068	11:23:23	80,45									
014	11:18:53	73,35	069	11:23:28	80,37									
015	11:18:58	75,33	070	11:23:33	79,74									
016	11:19:03	68,90	071	11:23:38	77,13									
017	11:19:08	73,59	072	11:23:43	76,93									
018	11:19:13	75,54	073	11:23:48	76,71									
019	11:19:18	74,99	074	11:23:53	79,18									
020	11:19:23	74,74	075	11:23:58	79,40									
021	11:19:28	86,88	076	11:24:03	80,03									
022	11:19:33	81,01	077	11:24:08	80,97									
023	11:19:38	77,16	078	11:24:13	80,31									
024	11:19:43	76,36	079	11:24:18	77,28									
025	11:19:48	75,82	080	11:24:23	77,63									
026	11:19:53	77,72	081	11:24:28	89,10									
027	11:19:58	77,92	082	11:24:33	89,20									
028	11:20:03	78,43												
029	11:20:08	78,72												
030	11:20:13	77,91												
031	11:20:18	76,33												
032	11:20:23	76,47												
033	11:20:28	79,64												
034	11:20:33	81,06												
035	11:20:38	80,20												
036	11:20:43	84,54												
037	11:20:48	79,53												
038	11:20:53	77,90												
039	11:20:58	77,59												
040	11:21:03	78,64												
041	11:21:08	78,10												
042	11:21:13	77,41												
043	11:21:18	78,27												
044	11:21:23	76,97												
045	11:21:28	77,39												
046	11:21:33	76,40												
047	11:21:38	77,31												
048	11:21:43	77,63												
049	11:21:48	78,52												
050	11:21:53	77,73												
051	11:21:58	77,86												
052	11:22:03	78,95												
053	11:22:08	77,24												
054	11:22:13	78,21												
055	11:22:18	78,41												

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Diego Fabri
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 19/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:18:20

Tempo em pausa: 00:00:03

Início: 15:37:28

Fim: 15:55:43

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 18,67

Dose [%]: 55,14

Dose [%]: 55,14

Dose diária [%]: 427,71

Dose diária [%]: 1.263,21

Dose diária [%]: 1.263,21

Lavg [dB]: 96,45

Leq [dB]: 96,55

Leq [dB]: 96,55

NE [dB]: 96,45

NE [dB]: 96,55

NE [dB]: 96,55

NEN [dB]: 95,49

NEN [dB]: 95,97

NEN [dB]: 95,97

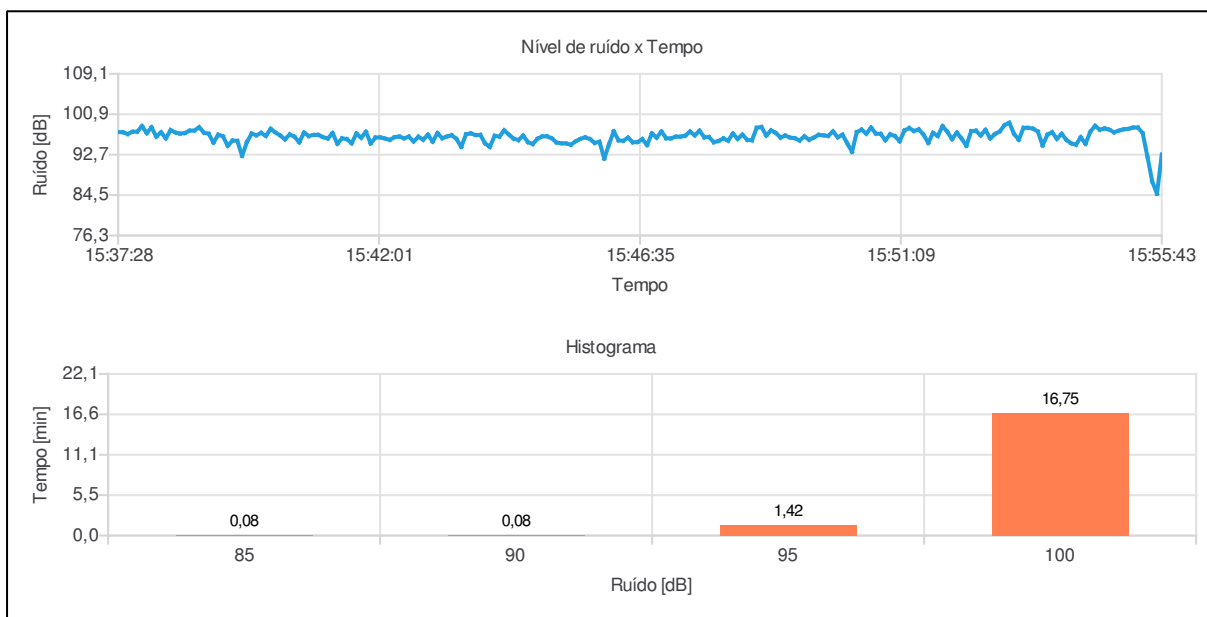
TWA [dB]: 72,89

TWA [dB]: 82,42

TWA [dB]: 82,42

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Pá Carregadeira
 Modelo: Michigan 55C

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	15:37:28	97,34	056	15:42:03	96,24	111	15:46:38	95,89	166	15:51:13	97,64			
002	15:37:33	97,28	057	15:42:08	96,01	112	15:46:43	94,69	167	15:51:18	98,14			
003	15:37:38	96,93	058	15:42:13	95,75	113	15:46:48	97,06	168	15:51:23	97,55			
004	15:37:43	97,39	059	15:42:18	96,28	114	15:46:53	96,19	169	15:51:28	97,87			
005	15:37:48	97,41	060	15:42:23	96,41	115	15:46:58	97,44	170	15:51:33	96,80			
006	15:37:53	98,54	061	15:42:28	96,06	116	15:47:03	96,07	171	15:51:38	95,11			
007	15:37:58	97,10	062	15:42:33	96,40	117	15:47:08	96,04	172	15:51:43	97,17			
008	15:38:03	98,30	063	15:42:38	95,43	118	15:47:13	96,39	173	15:51:48	96,51			
009	15:38:08	96,39	064	15:42:43	96,38	119	15:47:18	96,40	174	15:51:53	98,54			
010	15:38:13	97,28	065	15:42:48	95,77	120	15:47:23	96,59	175	15:51:58	97,38			
011	15:38:18	96,06	066	15:42:53	96,79	121	15:47:28	97,43	176	15:52:03	95,88			
012	15:38:23	97,73	067	15:42:58	95,38	122	15:47:33	96,65	177	15:52:08	97,23			
013	15:38:28	97,25	068	15:43:03	97,12	123	15:47:38	97,61	178	15:52:13	95,99			
014	15:38:33	97,01	069	15:43:08	96,08	124	15:47:43	96,25	179	15:52:18	94,55			
015	15:38:38	97,14	070	15:43:13	96,43	125	15:47:48	96,31	180	15:52:23	97,51			
016	15:38:43	97,61	071	15:43:18	96,67	126	15:47:53	95,26	181	15:52:28	97,60			
017	15:38:48	97,64	072	15:43:23	95,93	127	15:47:58	95,53	182	15:52:33	96,63			
018	15:38:53	98,30	073	15:43:28	94,32	128	15:48:03	96,04	183	15:52:38	97,77			
019	15:38:58	97,21	074	15:43:33	96,88	129	15:48:08	95,57	184	15:52:43	96,03			
020	15:39:03	96,97	075	15:43:38	97,05	130	15:48:13	97,04	185	15:52:48	96,92			
021	15:39:08	95,18	076	15:43:43	96,72	131	15:48:18	95,95	186	15:52:53	97,46			
022	15:39:13	96,80	077	15:43:48	96,76	132	15:48:23	96,80	187	15:52:58	98,73			
023	15:39:18	96,43	078	15:43:53	95,04	133	15:48:28	95,76	188	15:53:03	99,22			
024	15:39:23	94,54	079	15:43:58	94,31	134	15:48:33	95,64	189	15:53:08	96,96			
025	15:39:28	95,60	080	15:44:03	96,58	135	15:48:38	98,20	190	15:53:13	95,76			
026	15:39:33	95,55	081	15:44:08	96,39	136	15:48:43	98,36	191	15:53:18	98,19			
027	15:39:38	92,49	082	15:44:13	97,68	137	15:48:48	96,62	192	15:53:23	98,19			
028	15:39:43	95,24	083	15:44:18	96,81	138	15:48:53	97,66	193	15:53:28	98,01			
029	15:39:48	97,02	084	15:44:23	95,98	139	15:48:58	97,15	194	15:53:33	97,43			
030	15:39:53	96,68	085	15:44:28	95,70	140	15:49:03	96,21	195	15:53:38	94,62			
031	15:39:58	97,15	086	15:44:33	96,62	141	15:49:08	96,60	196	15:53:43	96,79			
032	15:40:03	96,53	087	15:44:38	95,28	142	15:49:13	96,21	197	15:53:48	97,30			
033	15:40:08	97,99	088	15:44:43	94,90	143	15:49:18	96,06	198	15:53:53	95,95			
034	15:40:13	97,25	089	15:44:48	95,97	144	15:49:23	95,62	199	15:53:58	96,97			
035	15:40:18	96,64	090	15:44:53	96,44	145	15:49:28	96,45	200	15:54:03	95,73			
036	15:40:23	95,84	091	15:44:58	96,46	146	15:49:33	95,76	201	15:54:08	95,04			
037	15:40:28	96,84	092	15:45:03	96,05	147	15:49:38	96,22	202	15:54:13	94,76			
038	15:40:33	96,37	093	15:45:08	95,20	148	15:49:43	96,76	203	15:54:18	96,28			
039	15:40:38	95,24	094	15:45:13	95,04	149	15:49:48	96,65	204	15:54:23	94,94			
040	15:40:43	97,23	095	15:45:18	95,01	150	15:49:53	96,54	205	15:54:28	97,37			
041	15:40:48	96,52	096	15:45:23	94,75	151	15:49:58	97,46	206	15:54:33	98,58			
042	15:40:53	96,74	097	15:45:28	95,45	152	15:50:03	96,25	207	15:54:38	97,81			
043	15:40:58	96,75	098	15:45:33	95,94	153	15:50:08	96,80	208	15:54:43	98,06			
044	15:41:03	96,30	099	15:45:38	96,25	154	15:50:13	95,04	209	15:54:48	97,81			
045	15:41:08	96,01	100	15:45:43	95,90	155	15:50:18	93,31	210	15:54:53	97,28			
046	15:41:13	97,12	101	15:45:48	95,12	156	15:50:23	97,30	211	15:54:58	97,62			
047	15:41:18	94,95	102	15:45:53	95,36	157	15:50:28	97,82	212	15:55:03	97,88			
048	15:41:23	96,05	103	15:45:58	91,95	158	15:50:33	97,01	213	15:55:08	97,99			
049	15:41:28	95,88	104	15:46:03	94,84	159	15:50:38	98,23	214	15:55:13	98,25			
050	15:41:33	95,05	105	15:46:08	97,49	160	15:50:43	97,01	215	15:55:18	98,23			
051	15:41:38	97,04	106	15:46:13	95,64	161	15:50:48	96,95	216	15:55:23	97,10			
052	15:41:43	96,16	107	15:46:18	95,56	162	15:50:53	95,67	217	15:55:28	92,31			
053	15:41:48	97,37	108	15:46:23	96,21	163	15:50:58	96,87	218	15:55:33	87,29			
054	15:41:53	95,01	109	15:46:28	95,25	164	15:51:03	96,51	219	15:55:38	84,81			
055	15:41:58	96,22	110	15:46:33	95,30	165	15:51:08	95,46	220	15:55:43	92,77			

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Obras
 Funcionário avaliado: Reinaldo Barreto dos Santos
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 29/09/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:10:05

Tempo em pausa: 00:00:03

Início: 11:03:33

Fim: 11:13:33

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 1,61

Dose [%]: 1,79

Dose [%]: 1,79

Dose diária [%]: 67,06

Dose diária [%]: 74,56

Dose diária [%]: 74,56

Lavg [dB]: 83,06

Leq [dB]: 84,30

Leq [dB]: 84,30

NE [dB]: 83,08

NE [dB]: 84,31

NE [dB]: 84,31

NEN [dB]: 82,12

NEN [dB]: 83,73

NEN [dB]: 83,73

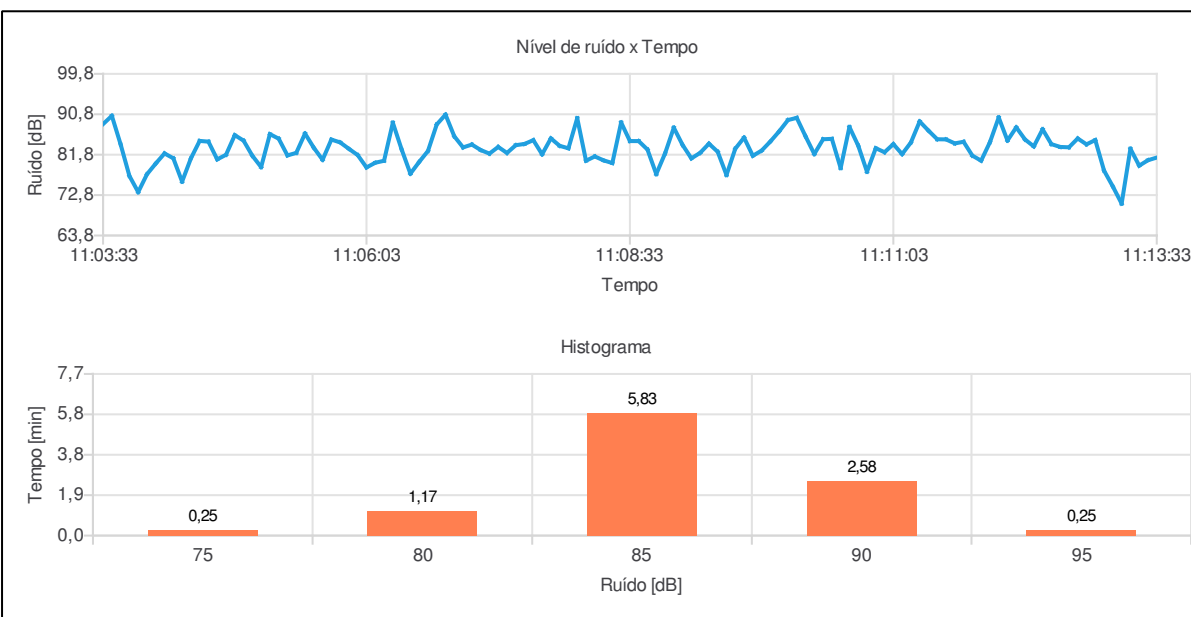
TWA [dB]: 55,19

TWA [dB]: 67,58

TWA [dB]: 67,58

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Pá Carregadeira com Cabine
 Modelo: New Holland 130

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	11:03:33	88,59	056	11:08:08	80,45	111	11:12:43	83,43						
002	11:03:38	90,43	057	11:08:13	81,40	112	11:12:48	85,39						
003	11:03:43	84,08	058	11:08:18	80,53	113	11:12:53	84,09						
004	11:03:48	77,07	059	11:08:23	79,93	114	11:12:58	85,04						
005	11:03:53	73,48	060	11:08:28	88,95	115	11:13:03	78,24						
006	11:03:58	77,44	061	11:08:33	84,82	116	11:13:08	74,72						
007	11:04:03	79,83	062	11:08:38	84,81	117	11:13:13	70,92						
008	11:04:08	82,07	063	11:08:43	82,93	118	11:13:18	83,11						
009	11:04:13	80,99	064	11:08:48	77,48	119	11:13:23	79,35						
010	11:04:18	75,81	065	11:08:53	82,06	120	11:13:28	80,56						
011	11:04:23	80,96	066	11:08:58	87,79	121	11:13:33	81,15						
012	11:04:28	84,85	067	11:09:03	83,95									
013	11:04:33	84,69	068	11:09:08	80,97									
014	11:04:38	80,75	069	11:09:13	82,20									
015	11:04:43	81,77	070	11:09:18	84,24									
016	11:04:48	86,13	071	11:09:23	82,43									
017	11:04:53	84,92	072	11:09:28	77,28									
018	11:04:58	81,56	073	11:09:33	83,12									
019	11:05:03	79,04	074	11:09:38	85,58									
020	11:05:08	86,36	075	11:09:43	81,55									
021	11:05:13	85,35	076	11:09:48	82,70									
022	11:05:18	81,63	077	11:09:53	84,73									
023	11:05:23	82,19	078	11:09:58	86,98									
024	11:05:28	86,49	079	11:10:03	89,49									
025	11:05:33	83,33	080	11:10:08	89,98									
026	11:05:38	80,66	081	11:10:13	85,88									
027	11:05:43	85,15	082	11:10:18	81,94									
028	11:05:48	84,52	083	11:10:23	85,22									
029	11:05:53	83,09	084	11:10:28	85,31									
030	11:05:58	81,70	085	11:10:33	78,82									
031	11:06:03	78,96	086	11:10:38	87,94									
032	11:06:08	80,00	087	11:10:43	83,81									
033	11:06:13	80,44	088	11:10:48	78,01									
034	11:06:18	88,90	089	11:10:53	83,23									
035	11:06:23	82,97	090	11:10:58	82,34									
036	11:06:28	77,58	091	11:11:03	84,14									
037	11:06:33	80,18	092	11:11:08	81,92									
038	11:06:38	82,61	093	11:11:13	84,50									
039	11:06:43	88,50	094	11:11:18	89,18									
040	11:06:48	90,69	095	11:11:23	87,14									
041	11:06:53	85,87	096	11:11:28	85,22									
042	11:06:58	83,41	097	11:11:33	85,19									
043	11:07:03	84,04	098	11:11:38	84,30									
044	11:07:08	82,83	099	11:11:43	84,66									
045	11:07:13	82,03	100	11:11:48	81,58									
046	11:07:18	83,51	101	11:11:53	80,46									
047	11:07:23	82,18	102	11:11:58	84,56									
048	11:07:28	83,90	103	11:12:03	90,06									
049	11:07:33	84,18	104	11:12:08	84,94									
050	11:07:38	85,02	105	11:12:13	87,86									
051	11:07:43	81,88	106	11:12:18	85,17									
052	11:07:48	85,41	107	11:12:23	83,63									
053	11:07:53	83,76	108	11:12:28	87,43									
054	11:07:58	83,21	109	11:12:33	84,14									
055	11:08:03	89,91	110	11:12:38	83,51									

Empresa avaliada: Pref. Mun. de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Paulo Hoffman
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 20/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15

Curva de ponderação: A

Ponderação de tempo: Lenta (S)

Nível limiar (TL) [dB]: 80

Critério de referência (CR) [dB]: 85

Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

Dosímetro NHO01

Curva de ponderação: A

Ponderação de tempo: Lenta (S)

Nível limiar (TL) [dB]: 80

Critério de referência (CR) [dB]: 85

Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:15:03

Início: 14:47:15

Dosímetro NR15

Dose [%]: 0,21

Dose diária [%]: 5,86

Lavg [dB]: 65,44

NE [dB]: 65,50

NEN [dB]: 64,54

TWA [dB]: 40,47

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Tempo em pausa: 00:00:01

Fim: 15:02:10

Dosímetro NHO01

Dose [%]: 0,46

Dose diária [%]: 12,84

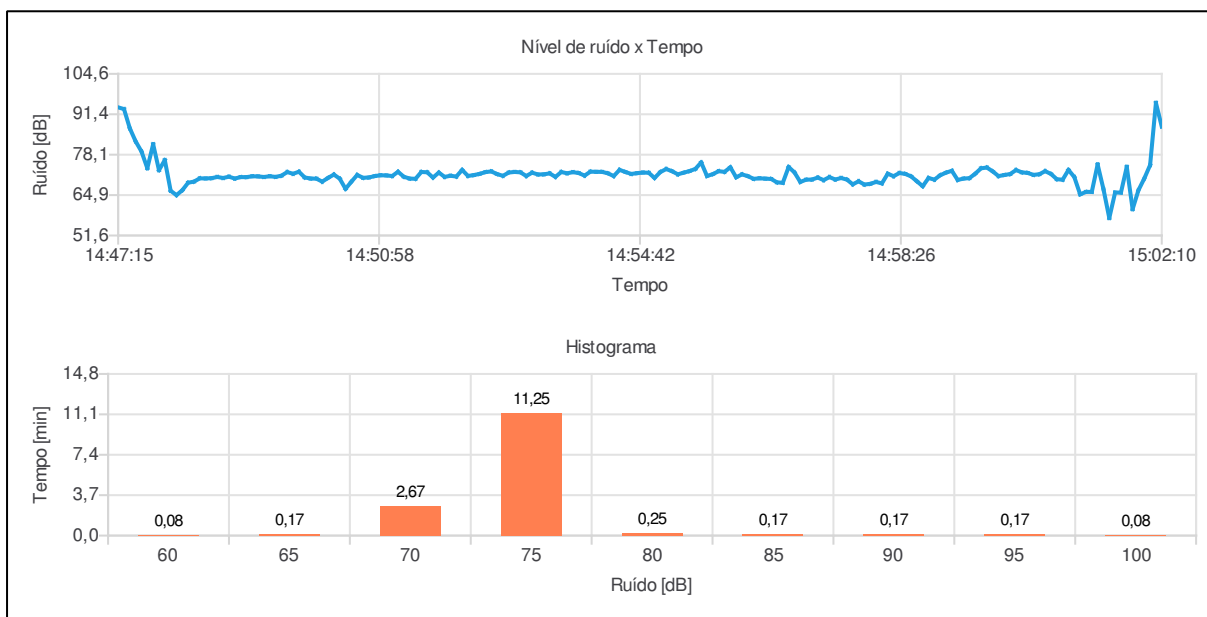
Leq [dB]: 76,67

NE [dB]: 76,69

NEN [dB]: 76,11

TWA [dB]: 61,68

Gráficos



Observações

Pá Carregadeira New Holland 170B
 Com Cabine

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	14:47:15	93,66	056	14:51:50	72,27	111	14:56:25	70,40	166	15:01:00	65,14			
002	14:47:20	93,09	057	14:51:55	70,86	112	14:56:30	70,28	167	15:01:05	65,93			
003	14:47:25	86,77	058	14:52:00	71,23	113	14:56:35	70,18	168	15:01:10	65,95			
004	14:47:30	82,49	059	14:52:05	70,97	114	14:56:40	69,07	169	15:01:15	74,92			
005	14:47:35	79,18	060	14:52:10	73,14	115	14:56:45	68,92	170	15:01:20	66,85			
006	14:47:40	73,71	061	14:52:15	71,17	116	14:56:50	74,10	171	15:01:25	57,38			
007	14:47:45	81,57	062	14:52:20	71,44	117	14:56:55	72,32	172	15:01:30	65,73			
008	14:47:50	73,07	063	14:52:25	71,85	118	14:57:00	69,20	173	15:01:35	65,72			
009	14:47:55	76,37	064	14:52:30	72,43	119	14:57:05	69,94	174	15:01:40	74,15			
010	14:48:00	66,32	065	14:52:35	72,65	120	14:57:10	69,99	175	15:01:45	60,29			
011	14:48:05	64,88	066	14:52:40	71,78	121	14:57:15	70,63	176	15:01:50	66,48			
012	14:48:10	66,49	067	14:52:45	71,21	122	14:57:20	69,80	177	15:01:55	70,32			
013	14:48:15	68,95	068	14:52:50	72,29	123	14:57:25	70,79	178	15:02:00	74,72			
014	14:48:20	69,31	069	14:52:55	72,48	124	14:57:30	70,00	179	15:02:05	95,13			
015	14:48:25	70,38	070	14:53:00	72,35	125	14:57:35	70,49	180	15:02:10	87,33			
016	14:48:30	70,35	071	14:53:05	71,15	126	14:57:40	69,97						
017	14:48:35	70,43	072	14:53:10	72,24	127	14:57:45	68,42						
018	14:48:40	70,83	073	14:53:15	71,66	128	14:57:50	69,41						
019	14:48:45	70,50	074	14:53:20	71,69	129	14:57:55	68,35						
020	14:48:50	70,92	075	14:53:25	72,01	130	14:58:00	68,58						
021	14:48:55	70,32	076	14:53:30	70,86	131	14:58:05	69,20						
022	14:49:00	70,79	077	14:53:35	72,46	132	14:58:10	68,73						
023	14:49:05	70,78	078	14:53:40	72,04	133	14:58:15	71,90						
024	14:49:10	71,06	079	14:53:45	72,41	134	14:58:20	71,09						
025	14:49:15	71,02	080	14:53:50	72,12	135	14:58:25	72,13						
026	14:49:20	70,83	081	14:53:55	71,28	136	14:58:30	71,84						
027	14:49:25	71,07	082	14:54:00	72,57	137	14:58:35	71,03						
028	14:49:30	70,86	083	14:54:05	72,52	138	14:58:40	69,42						
029	14:49:35	71,25	084	14:54:10	72,50	139	14:58:45	67,80						
030	14:49:40	72,44	085	14:54:15	72,03	140	14:58:50	70,50						
031	14:49:45	71,88	086	14:54:20	71,13	141	14:58:55	69,96						
032	14:49:50	72,55	087	14:54:25	73,16	142	14:59:00	71,40						
033	14:49:55	70,68	088	14:54:30	72,47	143	14:59:05	72,26						
034	14:50:00	70,32	089	14:54:35	71,83	144	14:59:10	72,85						
035	14:50:05	70,28	090	14:54:40	72,08	145	14:59:15	69,85						
036	14:50:10	69,30	091	14:54:45	72,28	146	14:59:20	70,31						
037	14:50:15	70,53	092	14:54:50	72,21	147	14:59:25	70,44						
038	14:50:20	71,62	093	14:54:55	70,51	148	14:59:30	71,89						
039	14:50:25	70,28	094	14:55:00	72,45	149	14:59:35	73,67						
040	14:50:30	66,94	095	14:55:05	73,43	150	14:59:40	73,92						
041	14:50:35	69,28	096	14:55:10	72,72	151	14:59:45	72,67						
042	14:50:40	71,49	097	14:55:15	71,70	152	14:59:50	71,12						
043	14:50:45	70,56	098	14:55:20	72,25	153	14:59:55	71,48						
044	14:50:50	70,67	099	14:55:25	72,76	154	15:00:00	71,79						
045	14:50:55	71,12	100	14:55:30	73,47	155	15:00:05	73,10						
046	14:51:00	71,39	101	14:55:35	75,59	156	15:00:10	72,35						
047	14:51:05	71,34	102	14:55:40	71,15	157	15:00:15	72,16						
048	14:51:10	71,14	103	14:55:45	71,76	158	15:00:20	71,52						
049	14:51:15	72,53	104	14:55:50	72,73	159	15:00:25	71,73						
050	14:51:20	70,91	105	14:55:55	72,50	160	15:00:30	72,74						
051	14:51:25	70,31	106	14:56:00	74,00	161	15:00:35	71,82						
052	14:51:30	70,23	107	14:56:05	70,73	162	15:00:40	70,10						
053	14:51:35	72,47	108	14:56:10	71,68	163	15:00:45	69,93						
054	14:51:40	72,37	109	14:56:15	71,10	164	15:00:50	73,14						
055	14:51:45	70,64	110	14:56:20	70,22	165	15:00:55	70,81						

Company evaluated: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Site/Area: Secretaria de Obras
 Employee: Mario Martins da Silva
 Working hours [hh:mm]: 07:00

Valuation company: Polimed
 Collected by: Larissa Comiran
 Date: 19/08/2020

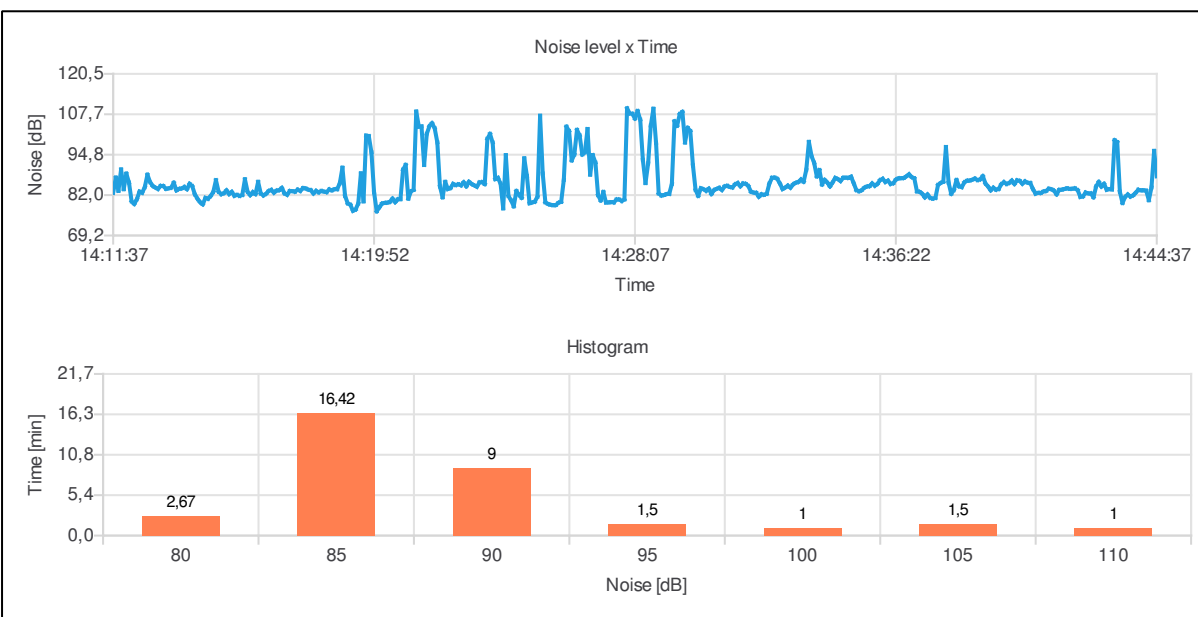
Configuration

Dosimeter NR15 Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 5	Dosimeter NHO01 Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 3	Dosimeter USER Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 3
---	--	---

Evaluation results

Duration: 00:33:09 Start time: 14:11:37 Dosimeter NR15 Dose [%]: 14,70 Daily dose [%]: 186,24 Lavg [dB]: 90,45 EL [dB]: 90,45 NEL [dB]: 89,49 TWA [dB]: 71,17 115 dB peaks occurrence: 1	Pause time: 00:00:02 Stop time: 14:44:37 Dosimeter NHO01 Dose [%]: 71,06 Daily dose [%]: 900,31 Leq [dB]: 95,09 EL [dB]: 95,09 NEL [dB]: 94,51 TWA [dB]: 83,52	Dosimeter USER Dose [%]: 71,06 Daily dose [%]: 900,31 Leq [dB]: 95,09 EL [dB]: 95,09 NEL [dB]: 94,51 TWA [dB]: 83,52
---	--	--

Charts



Notes

Retroscavadeira com Cabine
 CAT 416E

Dosimeter Noise Report @ SONUS 2 SN: 000182279

Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]
001	14:11:37	82,73	056	14:16:12	86,21	111	14:20:47	90,08	166	14:25:22	79,22	221	14:29:57	91,43
002	14:11:42	87,56	057	14:16:17	82,57	112	14:20:52	91,60	167	14:25:27	78,96	222	14:30:02	83,67
003	14:11:47	83,38	058	14:16:22	81,93	113	14:20:57	80,93	168	14:25:32	78,83	223	14:30:07	81,79
004	14:11:52	90,14	059	14:16:27	82,44	114	14:21:02	83,21	169	14:25:37	78,90	224	14:30:12	84,19
005	14:11:57	83,92	060	14:16:32	83,31	115	14:21:07	83,66	170	14:25:42	79,59	225	14:30:17	83,88
006	14:12:02	88,82	061	14:16:37	83,66	116	14:21:12	108,51	171	14:25:47	79,90	226	14:30:22	83,39
007	14:12:07	85,97	062	14:16:42	82,79	117	14:21:17	103,72	172	14:25:52	86,86	227	14:30:27	84,06
008	14:12:12	80,06	063	14:16:47	83,44	118	14:21:22	103,80	173	14:25:57	103,72	228	14:30:32	82,39
009	14:12:17	79,22	064	14:16:52	83,59	119	14:21:27	91,59	174	14:26:02	102,34	229	14:30:37	83,58
010	14:12:22	80,74	065	14:16:57	84,30	120	14:21:32	101,43	175	14:26:07	93,05	230	14:30:42	84,01
011	14:12:27	83,15	066	14:17:02	82,61	121	14:21:37	103,87	176	14:26:12	94,91	231	14:30:47	84,31
012	14:12:32	82,77	067	14:17:07	82,13	122	14:21:42	104,83	177	14:26:17	102,70	232	14:30:52	83,64
013	14:12:37	84,57	068	14:17:12	83,29	123	14:21:47	103,23	178	14:26:22	100,97	233	14:30:57	84,75
014	14:12:42	88,48	069	14:17:17	83,26	124	14:21:52	98,75	179	14:26:27	94,91	234	14:31:02	84,95
015	14:12:47	86,17	070	14:17:22	83,13	125	14:21:57	84,76	180	14:26:32	95,60	235	14:31:07	84,62
016	14:12:52	84,97	071	14:17:27	83,74	126	14:22:02	81,34	181	14:26:37	102,98	236	14:31:12	84,48
017	14:12:57	84,42	072	14:17:32	83,36	127	14:22:07	86,20	182	14:26:42	88,54	237	14:31:17	85,44
018	14:13:02	83,98	073	14:17:37	84,20	128	14:22:12	83,96	183	14:26:47	94,68	238	14:31:22	85,85
019	14:13:07	84,92	074	14:17:42	84,13	129	14:22:17	84,29	184	14:26:52	92,31	239	14:31:27	84,82
020	14:13:12	84,89	075	14:17:47	83,77	130	14:22:22	85,57	185	14:26:57	82,03	240	14:31:32	85,69
021	14:13:17	84,05	076	14:17:52	83,57	131	14:22:27	85,23	186	14:27:02	80,34	241	14:31:37	85,59
022	14:13:22	84,16	077	14:17:57	82,55	132	14:22:32	85,43	187	14:27:07	83,01	242	14:31:42	84,91
023	14:13:27	84,40	078	14:18:02	83,35	133	14:22:37	85,14	188	14:27:12	79,69	243	14:31:47	83,15
024	14:13:32	85,94	079	14:18:07	82,93	134	14:22:42	86,09	189	14:27:17	79,71	244	14:31:52	82,84
025	14:13:37	83,52	080	14:18:12	83,32	135	14:22:47	84,81	190	14:27:22	79,79	245	14:31:57	82,74
026	14:13:42	83,99	081	14:18:17	83,14	136	14:22:52	86,25	191	14:27:27	79,72	246	14:32:02	81,50
027	14:13:47	84,15	082	14:18:22	82,98	137	14:22:57	85,58	192	14:27:32	80,61	247	14:32:07	82,26
028	14:13:52	84,59	083	14:18:27	83,82	138	14:23:02	85,12	193	14:27:37	80,61	248	14:32:12	82,14
029	14:13:57	83,90	084	14:18:32	83,56	139	14:23:07	84,68	194	14:27:42	80,18	249	14:32:17	82,45
030	14:14:02	85,61	085	14:18:37	83,87	140	14:23:12	86,03	195	14:27:47	80,65	250	14:32:22	85,68
031	14:14:07	84,86	086	14:18:42	83,90	141	14:23:17	86,13	196	14:27:52	109,53	251	14:32:27	87,50
032	14:14:12	82,28	087	14:18:47	85,81	142	14:23:22	85,52	197	14:27:57	107,93	252	14:32:32	87,56
033	14:14:17	80,86	088	14:18:52	90,70	143	14:23:27	99,87	198	14:28:02	107,81	253	14:32:37	87,16
034	14:14:22	79,79	089	14:18:57	81,76	144	14:23:32	101,42	199	14:28:07	106,31	254	14:32:42	85,70
035	14:14:27	79,10	090	14:19:02	79,42	145	14:23:37	98,67	200	14:28:12	108,68	255	14:32:47	83,95
036	14:14:32	81,13	091	14:19:07	78,94	146	14:23:42	87,10	201	14:28:17	105,95	256	14:32:52	84,42
037	14:14:37	80,88	092	14:19:12	77,05	147	14:23:47	87,49	202	14:28:22	93,17	257	14:32:57	85,01
038	14:14:42	81,75	093	14:19:17	77,47	148	14:23:52	85,65	203	14:28:27	85,86	258	14:33:02	84,38
039	14:14:47	83,07	094	14:19:22	79,38	149	14:23:57	77,84	204	14:28:32	92,09	259	14:33:07	85,39
040	14:14:52	86,75	095	14:19:27	88,90	150	14:24:02	94,68	205	14:28:37	104,06	260	14:33:12	85,92
041	14:14:57	83,12	096	14:19:32	80,06	151	14:24:07	81,74	206	14:28:42	109,40	261	14:33:17	86,20
042	14:15:02	82,34	097	14:19:37	100,89	152	14:24:12	80,34	207	14:28:47	98,62	262	14:33:22	86,97
043	14:15:07	82,64	098	14:19:42	100,74	153	14:24:17	78,48	208	14:28:52	82,56	263	14:33:27	86,26
044	14:15:12	83,53	099	14:19:47	95,59	154	14:24:22	83,31	209	14:28:57	81,93	264	14:33:32	90,01
045	14:15:17	82,35	100	14:19:52	82,91	155	14:24:27	82,09	210	14:29:02	82,04	265	14:33:37	98,89
046	14:15:22	83,05	101	14:19:57	76,90	156	14:24:32	81,18	211	14:29:07	82,34	266	14:33:42	94,43
047	14:15:27	81,81	102	14:20:02	78,12	157	14:24:37	93,67	212	14:29:12	82,41	267	14:33:47	92,23
048	14:15:32	82,07	103	14:20:07	79,30	158	14:24:42	88,09	213	14:29:17	85,56	268	14:33:52	87,98
049	14:15:37	81,79	104	14:20:12	79,55	159	14:24:47	79,45	214	14:29:22	105,43	269	14:33:57	89,95
050	14:15:42	82,06	105	14:20:17	79,63	160	14:24:52	79,69	215	14:29:27	104,04	270	14:34:02	85,40
051	14:15:47	87,02	106	14:20:22	79,89	161	14:24:57	79,95	216	14:29:32	107,74	271	14:34:07	86,83
052	14:15:52	83,10	107	14:20:27	80,91	162	14:25:02	81,54	217	14:29:37	108,42	272	14:34:12	85,97
053	14:15:57	82,02	108	14:20:32	79,79	163	14:25:07	107,18	218	14:29:42	98,73	273	14:34:17	84,80
054	14:16:02	82,96	109	14:20:37	80,66	164	14:25:12	88,86	219	14:29:47	103,35	274	14:34:22	86,05
055	14:16:07	82,34	110	14:20:42	80,73	165	14:25:17	79,75	220	14:29:52	102,34	275	14:34:27	87,47

Dosimeter Noise Report @ SONUS 2 SN: 000182279

Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]
276	14:34:32	87,09	331	14:39:07	88,03	386	14:43:42	82,21						
277	14:34:37	86,49	332	14:39:12	85,72	387	14:43:47	81,58						
278	14:34:42	87,49	333	14:39:17	84,72	388	14:43:52	81,94						
279	14:34:47	87,55	334	14:39:22	83,54	389	14:43:57	82,77						
280	14:34:52	87,49	335	14:39:27	84,36	390	14:44:02	83,71						
281	14:34:57	87,87	336	14:39:32	83,76	391	14:44:07	83,55						
282	14:35:02	85,81	337	14:39:37	83,97	392	14:44:12	83,54						
283	14:35:07	83,63	338	14:39:42	85,44	393	14:44:17	83,41						
284	14:35:12	83,27	339	14:39:47	86,13	394	14:44:22	80,43						
285	14:35:17	83,57	340	14:39:52	85,58	395	14:44:27	84,50						
286	14:35:22	84,33	341	14:39:57	85,89	396	14:44:32	96,04						
287	14:35:27	84,73	342	14:40:02	86,64	397	14:44:37	87,98						
288	14:35:32	84,87	343	14:40:07	85,55									
289	14:35:37	85,73	344	14:40:12	86,70									
290	14:35:42	85,01	345	14:40:17	86,52									
291	14:35:47	85,58	346	14:40:22	85,63									
292	14:35:52	86,75	347	14:40:27	86,37									
293	14:35:57	87,19	348	14:40:32	85,98									
294	14:36:02	86,20	349	14:40:37	85,86									
295	14:36:07	86,60	350	14:40:42	83,98									
296	14:36:12	85,58	351	14:40:47	82,48									
297	14:36:17	85,80	352	14:40:52	82,73									
298	14:36:22	86,89	353	14:40:57	82,70									
299	14:36:27	87,32	354	14:41:02	83,16									
300	14:36:32	87,38	355	14:41:07	83,34									
301	14:36:37	87,47	356	14:41:12	84,02									
302	14:36:42	87,99	357	14:41:17	83,86									
303	14:36:47	88,61	358	14:41:22	83,42									
304	14:36:52	87,76	359	14:41:27	82,27									
305	14:36:57	87,34	360	14:41:32	83,67									
306	14:37:02	83,21	361	14:41:37	83,76									
307	14:37:07	83,04	362	14:41:42	83,97									
308	14:37:12	82,43	363	14:41:47	84,16									
309	14:37:17	81,30	364	14:41:52	83,99									
310	14:37:22	82,23	365	14:41:57	84,06									
311	14:37:27	81,17	366	14:42:02	84,13									
312	14:37:32	80,92	367	14:42:07	83,57									
313	14:37:37	81,12	368	14:42:12	81,46									
314	14:37:42	85,23	369	14:42:17	81,63									
315	14:37:47	85,86	370	14:42:22	82,83									
316	14:37:52	86,26	371	14:42:27	82,58									
317	14:37:57	97,27	372	14:42:32	82,54									
318	14:38:02	86,00	373	14:42:37	81,35									
319	14:38:07	82,44	374	14:42:42	84,77									
320	14:38:12	83,63	375	14:42:47	86,19									
321	14:38:17	86,80	376	14:42:52	84,73									
322	14:38:22	84,82	377	14:42:57	85,60									
323	14:38:27	84,56	378	14:43:02	83,72									
324	14:38:32	86,05	379	14:43:07	83,92									
325	14:38:37	86,58	380	14:43:12	83,83									
326	14:38:42	86,65	381	14:43:17	99,43									
327	14:38:47	86,91	382	14:43:22	98,84									
328	14:38:52	87,24	383	14:43:27	83,09									
329	14:38:57	86,81	384	14:43:32	79,54									
330	14:39:02	87,03	385	14:43:37	81,41									

Company evaluated: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Site/Area: Secretaria de Obras
 Employee: Diego Fabri
 Working hours [hh:mm]: 07:00

Valuation company: Polimed
 Collected by: Larissa Comiran
 Date: 19/08/2020

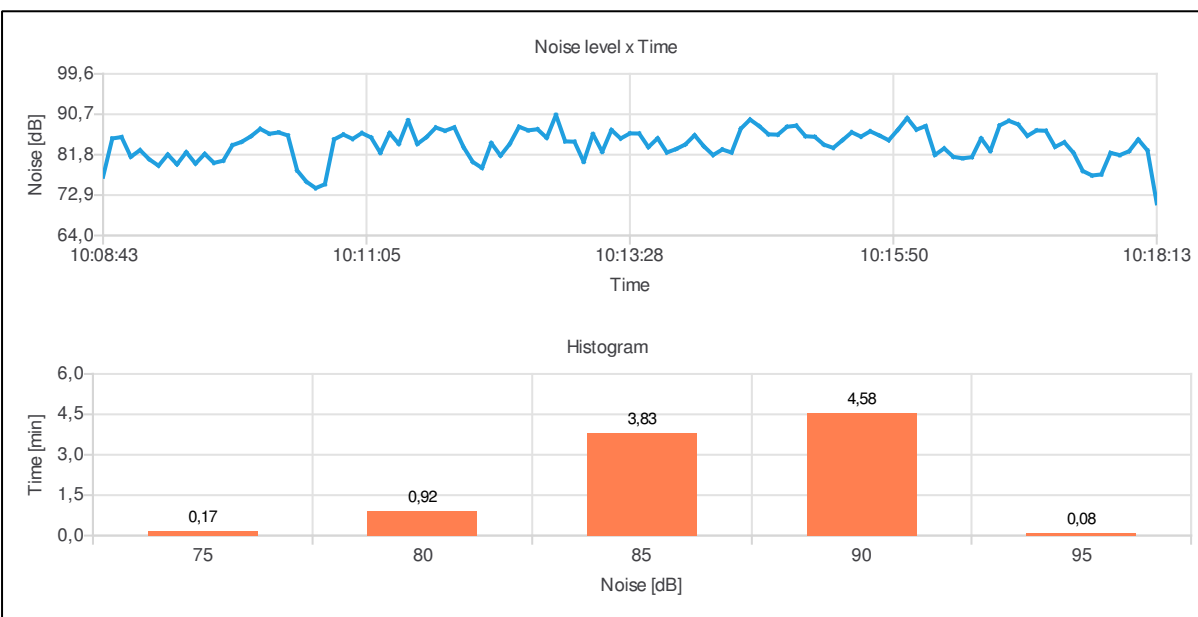
Configuration

Dosimeter NR15 Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 5	Dosimeter NHO01 Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 3	Dosimeter USER Freq. weighting curve: A Time weighting: Slow Threshold level [dB]: 80 Criterion level [dB]: 85 Exchange rate [dB]: 3
---	--	---

Evaluation results

Duration: 00:09:35 Start time: 10:08:43 Dosimeter NR15 Dose [%]: 1,81 Daily dose [%]: 79,33 Lavg [dB]: 84,28 EL [dB]: 84,29 NEL [dB]: 83,33 TWA [dB]: 56,05 115 dB peaks occurrence: 0	Pause time: 00:00:03 Stop time: 10:18:13 Dosimeter NHO01 Dose [%]: 2,05 Daily dose [%]: 89,84 Leq [dB]: 85,12 EL [dB]: 85,11 NEL [dB]: 84,53 TWA [dB]: 68,18	Dosimeter USER Dose [%]: 2,05 Daily dose [%]: 89,84 Leq [dB]: 85,12 EL [dB]: 85,11 NEL [dB]: 84,53 TWA [dB]: 68,18
---	--	--

Charts



Notes

Retroescavadeira com Cabine
 Modelo: Rondon RD406

Dosimeter Noise Report @ SONUS 2 SN: 000182279

Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]	Idx	D/T	L [dB]
001	10:08:43	76,96	056	10:13:18	87,25	111	10:17:53	81,71						
002	10:08:48	85,38	057	10:13:23	85,37	112	10:17:58	82,56						
003	10:08:53	85,69	058	10:13:28	86,50	113	10:18:03	85,16						
004	10:08:58	81,34	059	10:13:33	86,47	114	10:18:08	82,73						
005	10:09:03	82,81	060	10:13:38	83,47	115	10:18:13	71,10						
006	10:09:08	80,78	061	10:13:43	85,42									
007	10:09:13	79,38	062	10:13:48	82,29									
008	10:09:18	81,84	063	10:13:53	83,05									
009	10:09:23	79,68	064	10:13:58	84,07									
010	10:09:28	82,35	065	10:14:03	86,10									
011	10:09:33	79,84	066	10:14:08	83,65									
012	10:09:38	81,98	067	10:14:13	81,73									
013	10:09:43	80,00	068	10:14:18	82,95									
014	10:09:48	80,48	069	10:14:23	82,28									
015	10:09:53	83,90	070	10:14:28	87,54									
016	10:09:58	84,64	071	10:14:33	89,55									
017	10:10:03	85,86	072	10:14:38	88,09									
018	10:10:08	87,49	073	10:14:43	86,29									
019	10:10:13	86,42	074	10:14:48	86,22									
020	10:10:18	86,71	075	10:14:53	87,96									
021	10:10:23	86,04	076	10:14:58	88,20									
022	10:10:28	78,32	077	10:15:03	85,88									
023	10:10:33	75,85	078	10:15:08	85,74									
024	10:10:38	74,43	079	10:15:13	84,01									
025	10:10:43	75,29	080	10:15:18	83,31									
026	10:10:48	85,18	081	10:15:23	85,00									
027	10:10:53	86,24	082	10:15:28	86,74									
028	10:10:58	85,28	083	10:15:33	85,79									
029	10:11:03	86,57	084	10:15:38	86,96									
030	10:11:08	85,59	085	10:15:43	86,03									
031	10:11:13	82,21	086	10:15:48	84,99									
032	10:11:18	86,57	087	10:15:53	87,32									
033	10:11:23	84,18	088	10:15:58	89,88									
034	10:11:28	89,38	089	10:16:03	87,33									
035	10:11:33	84,16	090	10:16:08	88,12									
036	10:11:38	85,69	091	10:16:13	81,75									
037	10:11:43	87,79	092	10:16:18	83,19									
038	10:11:48	87,08	093	10:16:23	81,33									
039	10:11:53	87,83	094	10:16:28	81,01									
040	10:11:58	83,47	095	10:16:33	81,26									
041	10:12:03	80,21	096	10:16:38	85,40									
042	10:12:08	78,88	097	10:16:43	82,61									
043	10:12:13	84,37	098	10:16:48	88,25									
044	10:12:18	81,59	099	10:16:53	89,27									
045	10:12:23	84,17	100	10:16:58	88,48									
046	10:12:28	87,96	101	10:17:03	85,96									
047	10:12:33	87,17	102	10:17:08	87,15									
048	10:12:38	87,41	103	10:17:13	87,08									
049	10:12:43	85,52	104	10:17:18	83,53									
050	10:12:48	90,57	105	10:17:23	84,54									
051	10:12:53	84,74	106	10:17:28	82,19									
052	10:12:58	84,67	107	10:17:33	78,21									
053	10:13:03	80,24	108	10:17:38	77,22									
054	10:13:08	86,35	109	10:17:43	77,45									
055	10:13:13	82,44	110	10:17:48	82,21									

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Obras
 Funcionário avaliado: Mario Martins da Silva
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 29/09/2020

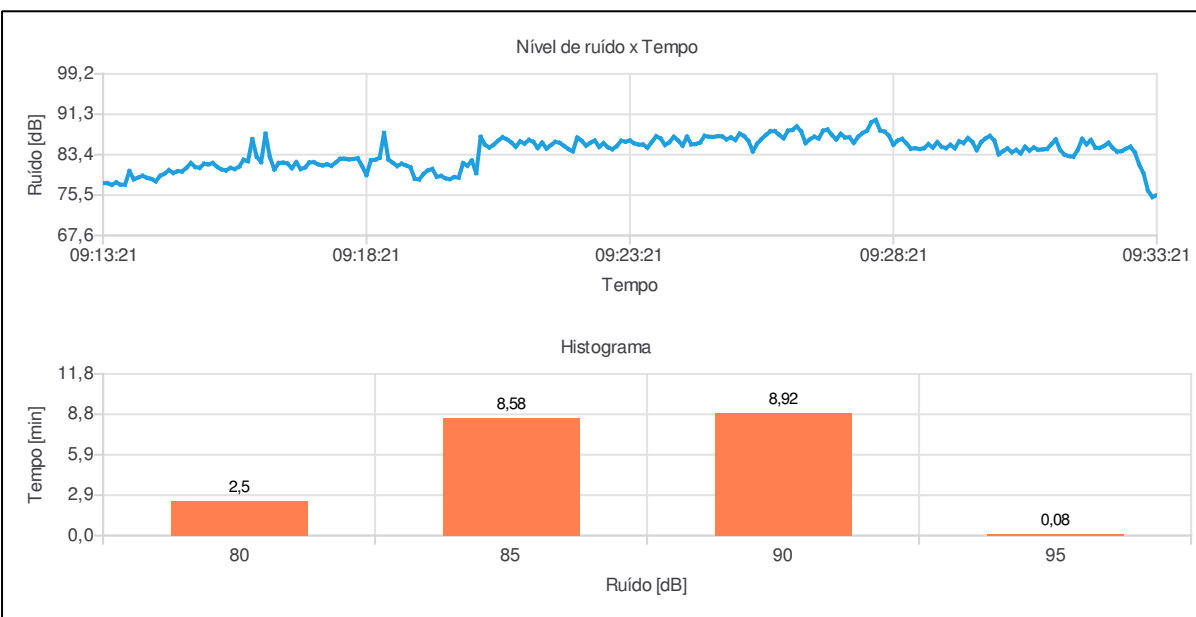
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:20:08	Tempo em pausa: 00:00:02	
Início: 09:13:21	Fim: 09:33:21	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 3,60	Dose [%]: 3,81	Dose [%]: 3,81
Dose diária [%]: 75,10	Dose diária [%]: 79,48	Dose diária [%]: 79,48
Lavg [dB]: 83,91	Leq [dB]: 84,58	Leq [dB]: 84,58
NE [dB]: 83,90	NE [dB]: 84,58	NE [dB]: 84,58
NEN [dB]: 82,94	NEN [dB]: 84,00	NEN [dB]: 84,00
TWA [dB]: 61,03	TWA [dB]: 70,85	TWA [dB]: 70,85
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Rolo Compactador com Cabine
 Modelo: BW 211D-40

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182300

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	09:13:21	77,80	056	09:17:56	82,58	111	09:22:31	85,13	166	09:27:06	88,27	221	09:31:41	83,08
002	09:13:26	77,78	057	09:18:01	82,45	112	09:22:36	85,69	167	09:27:11	87,22	222	09:31:46	82,98
003	09:13:31	77,49	058	09:18:06	82,53	113	09:22:41	86,13	168	09:27:16	86,34	223	09:31:51	84,30
004	09:13:36	77,96	059	09:18:11	82,66	114	09:22:46	84,89	169	09:27:21	87,45	224	09:31:56	86,44
005	09:13:41	77,51	060	09:18:16	81,13	115	09:22:51	85,61	170	09:27:26	86,73	225	09:32:01	85,38
006	09:13:46	77,52	061	09:18:21	79,39	116	09:22:56	84,81	171	09:27:31	86,76	226	09:32:06	86,23
007	09:13:51	80,16	062	09:18:26	82,27	117	09:23:01	84,44	172	09:27:36	85,68	227	09:32:11	84,74
008	09:13:56	78,55	063	09:18:31	82,38	118	09:23:06	85,03	173	09:27:41	86,88	228	09:32:16	84,69
009	09:14:01	78,91	064	09:18:36	82,76	119	09:23:11	86,08	174	09:27:46	87,60	229	09:32:21	85,08
010	09:14:06	79,23	065	09:18:41	87,61	120	09:23:16	85,91	175	09:27:51	88,04	230	09:32:26	85,71
011	09:14:11	78,86	066	09:18:46	82,42	121	09:23:21	86,13	176	09:27:56	89,70	231	09:32:31	84,66
012	09:14:16	78,62	067	09:18:51	81,78	122	09:23:26	85,57	177	09:28:01	90,14	232	09:32:36	83,96
013	09:14:21	78,17	068	09:18:56	81,16	123	09:23:31	85,35	178	09:28:06	88,09	233	09:32:41	84,07
014	09:14:26	79,23	069	09:19:01	81,59	124	09:23:36	85,33	179	09:28:11	87,87	234	09:32:46	84,54
015	09:14:31	79,66	070	09:19:06	81,27	125	09:23:41	84,74	180	09:28:16	87,07	235	09:32:51	84,93
016	09:14:36	80,34	071	09:19:11	80,89	126	09:23:46	85,86	181	09:28:21	85,31	236	09:32:56	83,83
017	09:14:41	79,81	072	09:19:16	78,68	127	09:23:51	86,96	182	09:28:26	86,13	237	09:33:01	81,45
018	09:14:46	80,13	073	09:19:21	78,53	128	09:23:56	86,52	183	09:28:31	86,44	238	09:33:06	79,68
019	09:14:51	80,10	074	09:19:26	79,60	129	09:24:01	85,26	184	09:28:36	85,56	239	09:33:11	76,36
020	09:14:56	80,81	075	09:19:31	80,31	130	09:24:06	85,81	185	09:28:41	84,55	240	09:33:16	75,09
021	09:15:01	81,73	076	09:19:36	80,56	131	09:24:11	86,86	186	09:28:46	84,62	241	09:33:21	75,47
022	09:15:06	80,97	077	09:19:41	79,06	132	09:24:16	86,12	187	09:28:51	84,47			
023	09:15:11	80,81	078	09:19:46	79,21	133	09:24:21	85,14	188	09:28:56	84,64			
024	09:15:16	81,59	079	09:19:51	78,75	134	09:24:26	86,87	189	09:29:01	85,42			
025	09:15:21	81,48	080	09:19:56	78,60	135	09:24:31	85,38	190	09:29:06	84,74			
026	09:15:26	81,73	081	09:20:01	78,98	136	09:24:36	85,46	191	09:29:11	85,81			
027	09:15:31	80,99	082	09:20:06	78,89	137	09:24:41	85,75	192	09:29:16	84,91			
028	09:15:36	80,49	083	09:20:11	81,71	138	09:24:46	87,04	193	09:29:21	84,64			
029	09:15:41	80,29	084	09:20:16	81,22	139	09:24:51	86,87	194	09:29:26	85,29			
030	09:15:46	80,77	085	09:20:21	82,23	140	09:24:56	86,84	195	09:29:31	84,63			
031	09:15:51	80,57	086	09:20:26	79,76	141	09:25:01	86,98	196	09:29:36	85,98			
032	09:15:56	81,02	087	09:20:31	86,84	142	09:25:06	86,93	197	09:29:41	85,64			
033	09:16:01	82,37	088	09:20:36	85,31	143	09:25:11	86,37	198	09:29:46	86,61			
034	09:16:06	82,09	089	09:20:41	84,77	144	09:25:16	86,73	199	09:29:51	85,83			
035	09:16:11	86,38	090	09:20:46	85,33	145	09:25:21	86,24	200	09:29:56	84,26			
036	09:16:16	82,97	091	09:20:51	86,12	146	09:25:26	87,48	201	09:30:01	85,81			
037	09:16:21	81,91	092	09:20:56	86,77	147	09:25:31	86,99	202	09:30:06	86,55			
038	09:16:26	87,46	093	09:21:01	86,35	148	09:25:36	86,05	203	09:30:11	87,03			
039	09:16:31	82,90	094	09:21:06	85,75	149	09:25:41	84,01	204	09:30:16	86,10			
040	09:16:36	80,47	095	09:21:11	84,92	150	09:25:46	85,53	205	09:30:21	83,43			
041	09:16:41	81,72	096	09:21:16	85,96	151	09:25:51	86,44	206	09:30:26	84,05			
042	09:16:46	81,81	097	09:21:21	85,54	152	09:25:56	87,24	207	09:30:31	84,58			
043	09:16:51	81,64	098	09:21:26	86,25	153	09:26:01	87,93	208	09:30:36	83,84			
044	09:16:56	80,74	099	09:21:31	85,87	154	09:26:06	87,96	209	09:30:41	84,30			
045	09:17:01	81,89	100	09:21:36	84,68	155	09:26:11	87,24	210	09:30:46	83,60			
046	09:17:06	80,56	101	09:21:41	85,73	156	09:26:16	86,57	211	09:30:51	84,91			
047	09:17:11	80,86	102	09:21:46	84,56	157	09:26:21	88,05	212	09:30:56	84,17			
048	09:17:16	81,85	103	09:21:51	85,23	158	09:26:26	88,21	213	09:31:01	84,76			
049	09:17:21	81,90	104	09:21:56	85,87	159	09:26:31	88,89	214	09:31:06	84,33			
050	09:17:26	81,48	105	09:22:01	85,67	160	09:26:36	87,92	215	09:31:11	84,39			
051	09:17:31	81,28	106	09:22:06	85,08	161	09:26:41	85,64	216	09:31:16	84,50			
052	09:17:36	81,48	107	09:22:11	84,47	162	09:26:46	86,37	217	09:31:21	85,38			
053	09:17:41	81,19	108	09:22:16	84,02	163	09:26:51	86,87	218	09:31:26	86,35			
054	09:17:46	81,84	109	09:22:21	86,71	164	09:26:56	86,52	219	09:31:31	84,29			
055	09:17:51	82,55	110	09:22:26	86,10	165	09:27:01	88,05	220	09:31:36	83,36			

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Diego Fabri
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 19/08/2020

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:08:40

Tempo em pausa: 00:00:02

Início: 15:26:36

Fim: 15:35:11

Dosímetro NR15

Dosímetro NHO01

Dosímetro USER

Dose [%]: 22,40

Dose [%]: 135,52

Dose [%]: 135,52

Dose diária [%]: 1.085,54

Dose diária [%]: 6.567,51

Dose diária [%]: 6.567,51

Lavg [dB]: 103,17

Leq [dB]: 103,69

Leq [dB]: 103,69

NE [dB]: 103,16

NE [dB]: 103,69

NE [dB]: 103,69

NEN [dB]: 102,20

NEN [dB]: 103,11

NEN [dB]: 103,11

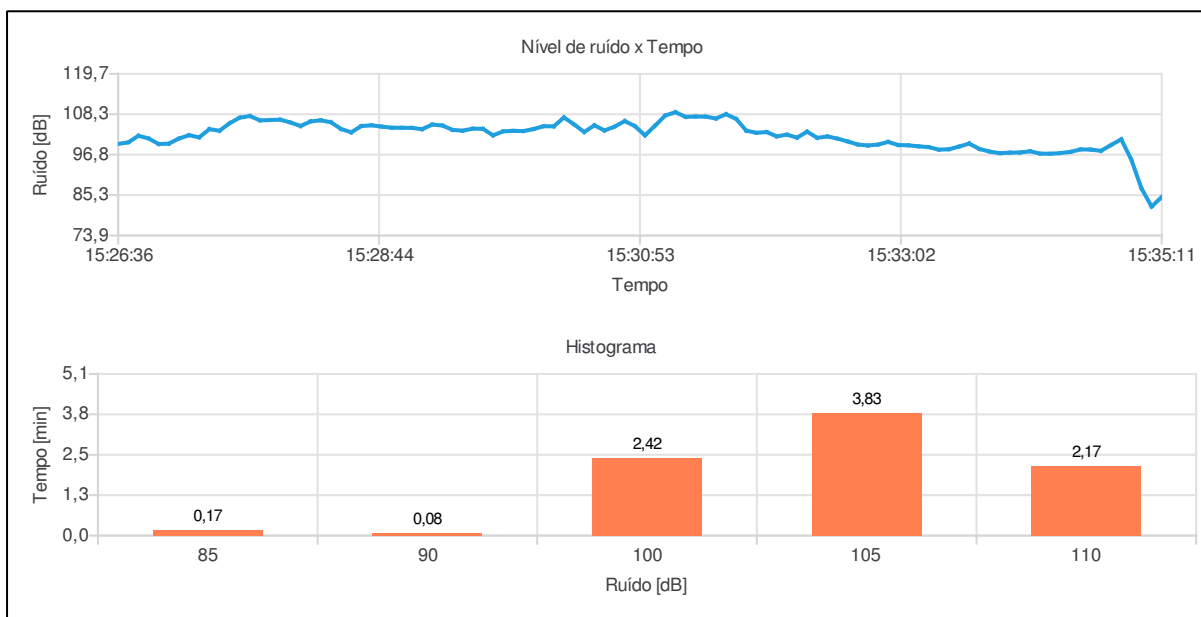
TWA [dB]: 74,21

TWA [dB]: 86,32

TWA [dB]: 86,32

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Gráficos



Observações

Rolo Compactador
 Modelo: Muller

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	15:26:36	99,85	056	15:31:11	108,86									
002	15:26:41	100,32	057	15:31:16	107,54									
003	15:26:46	102,16	058	15:31:21	107,63									
004	15:26:51	101,41	059	15:31:26	107,60									
005	15:26:56	99,83	060	15:31:31	107,07									
006	15:27:01	99,94	061	15:31:36	108,29									
007	15:27:06	101,39	062	15:31:41	106,93									
008	15:27:11	102,32	063	15:31:46	103,62									
009	15:27:16	101,73	064	15:31:51	103,02									
010	15:27:21	104,05	065	15:31:56	103,22									
011	15:27:26	103,60	066	15:32:01	102,01									
012	15:27:31	105,73	067	15:32:06	102,48									
013	15:27:36	107,31	068	15:32:11	101,65									
014	15:27:41	107,77	069	15:32:16	103,33									
015	15:27:46	106,54	070	15:32:21	101,59									
016	15:27:51	106,64	071	15:32:26	101,97									
017	15:27:56	106,74	072	15:32:31	101,36									
018	15:28:01	105,94	073	15:32:36	100,56									
019	15:28:06	104,94	074	15:32:41	99,69									
020	15:28:11	106,25	075	15:32:46	99,41									
021	15:28:16	106,56	076	15:32:51	99,68									
022	15:28:21	106,00	077	15:32:56	100,42									
023	15:28:26	104,10	078	15:33:01	99,54									
024	15:28:31	103,15	079	15:33:06	99,46									
025	15:28:36	104,92	080	15:33:11	99,17									
026	15:28:41	105,14	081	15:33:16	98,95									
027	15:28:46	104,77	082	15:33:21	98,23									
028	15:28:51	104,46	083	15:33:26	98,34									
029	15:28:56	104,44	084	15:33:31	99,11									
030	15:29:01	104,41	085	15:33:36	99,96									
031	15:29:06	104,04	086	15:33:41	98,43									
032	15:29:11	105,35	087	15:33:46	97,69									
033	15:29:16	105,08	088	15:33:51	97,23									
034	15:29:21	103,84	089	15:33:56	97,38									
035	15:29:26	103,61	090	15:34:01	97,42									
036	15:29:31	104,20	091	15:34:06	97,76									
037	15:29:36	104,13	092	15:34:11	97,11									
038	15:29:41	102,29	093	15:34:16	97,07									
039	15:29:46	103,42	094	15:34:21	97,26									
040	15:29:51	103,57	095	15:34:26	97,61									
041	15:29:56	103,50	096	15:34:31	98,30									
042	15:30:01	104,08	097	15:34:36	98,24									
043	15:30:06	104,88	098	15:34:41	97,89									
044	15:30:11	104,84	099	15:34:46	99,55									
045	15:30:16	107,38	100	15:34:51	101,16									
046	15:30:21	105,38	101	15:34:56	95,36									
047	15:30:26	103,24	102	15:35:01	87,22									
048	15:30:31	105,13	103	15:35:06	82,07									
049	15:30:36	103,67	104	15:35:11	84,80									
050	15:30:41	104,77												
051	15:30:46	106,35												
052	15:30:51	104,90												
053	15:30:56	102,29												
054	15:31:01	105,06												
055	15:31:06	107,92												

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Fabio Barazetti
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 05:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 18/08/2020

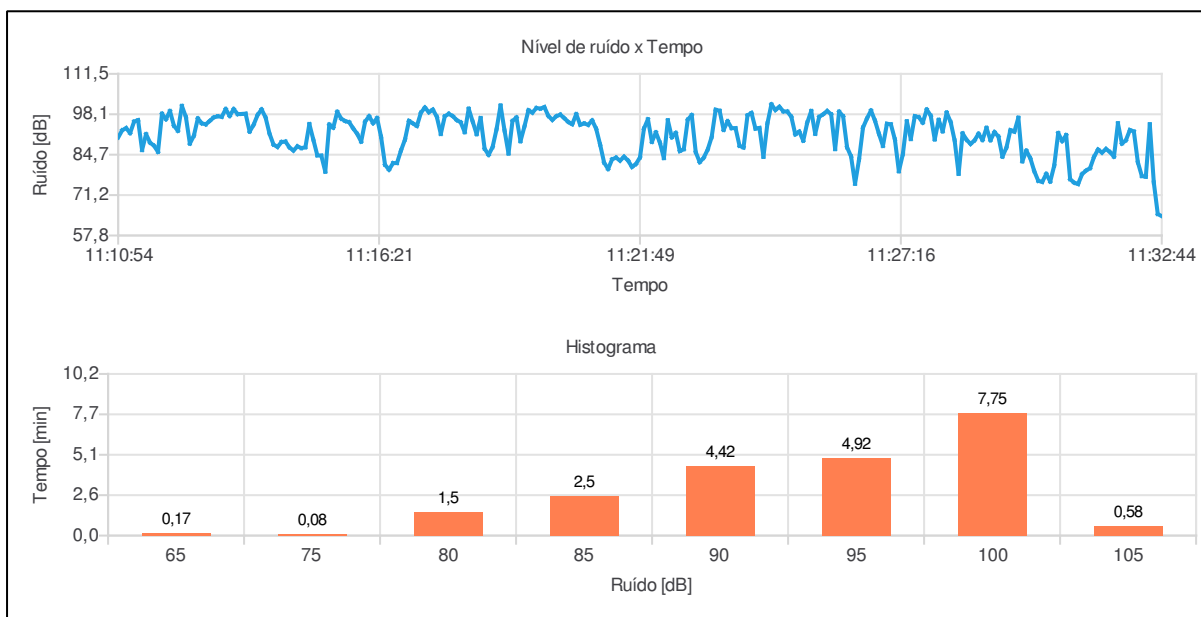
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:21:55	Tempo em pausa: 00:00:03	
Início: 11:10:54	Fim: 11:32:44	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 14,18	Dose [%]: 42,41	Dose [%]: 42,41
Dose diária [%]: 194,10	Dose diária [%]: 580,52	Dose diária [%]: 580,52
Lavg [dB]: 93,17	Leq [dB]: 94,65	Leq [dB]: 94,65
NE [dB]: 93,17	NE [dB]: 94,65	NE [dB]: 94,65
NEN [dB]: 89,78	NEN [dB]: 92,62	NEN [dB]: 92,62
TWA [dB]: 70,91	TWA [dB]: 81,29	TWA [dB]: 81,29
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Skania T-142 H 4x2
 Placa: KDU3823

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	11:10:54	90,37	056	11:15:29	98,91	111	11:20:04	97,43	166	11:24:39	99,51	221	11:29:14	92,17
002	11:10:59	92,75	057	11:15:34	96,64	112	11:20:09	97,97	167	11:24:44	100,58	222	11:29:19	90,68
003	11:11:04	93,50	058	11:15:39	95,84	113	11:20:14	96,80	168	11:24:49	99,06	223	11:29:24	84,02
004	11:11:09	91,84	059	11:15:44	95,44	114	11:20:19	95,55	169	11:24:54	98,99	224	11:29:29	87,00
005	11:11:14	95,65	060	11:15:49	93,41	115	11:20:24	94,79	170	11:24:59	97,26	225	11:29:34	92,82
006	11:11:19	96,14	061	11:15:54	91,60	116	11:20:29	98,13	171	11:25:04	91,41	226	11:29:39	92,30
007	11:11:24	86,21	062	11:15:59	89,01	117	11:20:34	94,61	172	11:25:09	92,34	227	11:29:44	96,94
008	11:11:29	91,49	063	11:16:04	95,63	118	11:20:39	95,04	173	11:25:14	89,32	228	11:29:49	82,46
009	11:11:34	88,68	064	11:16:09	97,44	119	11:20:44	94,58	174	11:25:19	95,33	229	11:29:54	85,99
010	11:11:39	87,63	065	11:16:14	95,13	120	11:20:49	96,05	175	11:25:24	99,18	230	11:29:59	83,48
011	11:11:44	85,60	066	11:16:19	96,84	121	11:20:54	93,28	176	11:25:29	91,60	231	11:30:04	79,16
012	11:11:49	98,28	067	11:16:24	90,61	122	11:20:59	88,02	177	11:25:34	97,23	232	11:30:09	75,96
013	11:11:54	96,45	068	11:16:29	81,31	123	11:21:04	82,03	178	11:25:39	98,10	233	11:30:14	75,62
014	11:11:59	99,16	069	11:16:34	79,67	124	11:21:09	79,91	179	11:25:44	99,18	234	11:30:19	78,27
015	11:12:04	94,29	070	11:16:39	81,84	125	11:21:14	83,11	180	11:25:49	98,09	235	11:30:24	75,74
016	11:12:09	92,60	071	11:16:44	81,89	126	11:21:19	83,68	181	11:25:54	86,52	236	11:30:29	81,01
017	11:12:14	100,86	072	11:16:49	86,05	127	11:21:24	82,69	182	11:25:59	98,96	237	11:30:34	91,85
018	11:12:19	97,19	073	11:16:54	89,66	128	11:21:29	83,98	183	11:26:04	97,43	238	11:30:39	89,18
019	11:12:24	88,36	074	11:16:59	95,90	129	11:21:34	82,72	184	11:26:09	87,10	239	11:30:44	91,18
020	11:12:29	90,95	075	11:17:04	95,05	130	11:21:39	80,59	185	11:26:14	84,08	240	11:30:49	76,51
021	11:12:34	96,71	076	11:17:09	94,21	131	11:21:44	81,58	186	11:26:19	75,01	241	11:30:54	75,38
022	11:12:39	95,08	077	11:17:14	98,59	132	11:21:49	83,75	187	11:26:24	83,03	242	11:30:59	74,91
023	11:12:44	94,75	078	11:17:19	100,34	133	11:21:54	93,32	188	11:26:29	93,68	243	11:31:04	78,20
024	11:12:49	95,90	079	11:17:24	98,77	134	11:21:59	96,44	189	11:26:34	96,72	244	11:31:09	79,38
025	11:12:54	97,04	080	11:17:29	99,65	135	11:22:04	88,92	190	11:26:39	99,33	245	11:31:14	80,18
026	11:12:59	97,42	081	11:17:34	97,25	136	11:22:09	92,09	191	11:26:44	95,99	246	11:31:19	83,94
027	11:13:04	97,25	082	11:17:39	91,56	137	11:22:14	88,69	192	11:26:49	91,60	247	11:31:24	86,38
028	11:13:09	99,82	083	11:17:44	97,41	138	11:22:19	83,54	193	11:26:54	87,58	248	11:31:29	85,35
029	11:13:14	97,55	084	11:17:49	98,25	139	11:22:24	96,09	194	11:26:59	94,94	249	11:31:34	86,56
030	11:13:19	99,81	085	11:17:54	97,46	140	11:22:29	90,44	195	11:27:04	94,75	250	11:31:39	85,53
031	11:13:24	98,15	086	11:17:59	96,17	141	11:22:34	91,90	196	11:27:09	89,73	251	11:31:44	84,00
032	11:13:29	98,19	087	11:18:04	95,41	142	11:22:39	85,86	197	11:27:14	79,16	252	11:31:49	95,10
033	11:13:34	98,28	088	11:18:09	92,15	143	11:22:44	86,48	198	11:27:19	84,84	253	11:31:54	88,35
034	11:13:39	92,35	089	11:18:14	99,93	144	11:22:49	96,29	199	11:27:24	95,75	254	11:31:59	89,47
035	11:13:44	94,59	090	11:18:19	95,68	145	11:22:54	97,83	200	11:27:29	89,87	255	11:32:04	92,86
036	11:13:49	97,85	091	11:18:24	91,49	146	11:22:59	85,52	201	11:27:34	97,46	256	11:32:09	92,36
037	11:13:54	99,71	092	11:18:29	96,84	147	11:23:04	82,19	202	11:27:39	97,13	257	11:32:14	82,13
038	11:13:59	97,06	093	11:18:34	86,65	148	11:23:09	83,65	203	11:27:44	95,30	258	11:32:19	77,56
039	11:14:04	91,65	094	11:18:39	84,60	149	11:23:14	86,34	204	11:27:49	99,67	259	11:32:24	77,33
040	11:14:09	88,02	095	11:18:44	87,20	150	11:23:19	90,52	205	11:27:54	97,61	260	11:32:29	94,76
041	11:14:14	87,24	096	11:18:49	93,15	151	11:23:24	99,60	206	11:27:59	89,75	261	11:32:34	75,44
042	11:14:19	88,87	097	11:18:54	100,99	152	11:23:29	99,26	207	11:28:04	96,23	262	11:32:39	64,93
043	11:14:24	89,01	098	11:18:59	92,69	153	11:23:34	92,91	208	11:28:09	92,43	263	11:32:44	64,22
044	11:14:29	87,08	099	11:19:04	85,06	154	11:23:39	95,78	209	11:28:14	98,65			
045	11:14:34	86,03	100	11:19:09	95,88	155	11:23:44	93,49	210	11:28:19	95,51			
046	11:14:39	87,43	101	11:19:14	97,03	156	11:23:49	93,45	211	11:28:24	89,39			
047	11:14:44	86,85	102	11:19:19	89,14	157	11:23:54	87,60	212	11:28:29	78,31			
048	11:14:49	87,12	103	11:19:24	94,04	158	11:23:59	87,05	213	11:28:34	91,73			
049	11:14:54	94,83	104	11:19:29	99,44	159	11:24:04	97,73	214	11:28:39	89,61			
050	11:14:59	89,64	105	11:19:34	98,64	160	11:24:09	98,54	215	11:28:44	88,23			
051	11:15:04	84,44	106	11:19:39	100,17	161	11:24:14	93,31	216	11:28:49	89,42			
052	11:15:09	84,34	107	11:19:44	99,97	162	11:24:19	93,54	217	11:28:54	91,62			
053	11:15:14	79,03	108	11:19:49	100,48	163	11:24:24	83,96	218	11:28:59	89,55			
054	11:15:19	94,68	109	11:19:54	97,56	164	11:24:29	95,05	219	11:29:04	93,57			
055	11:15:24	93,64	110	11:19:59	96,22	165	11:24:34	101,39	220	11:29:09	89,48			

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Secretaria de Obras
 Funcionário avaliado: Reinaldo Barreto dos Santos
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 06:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 19/08/2020

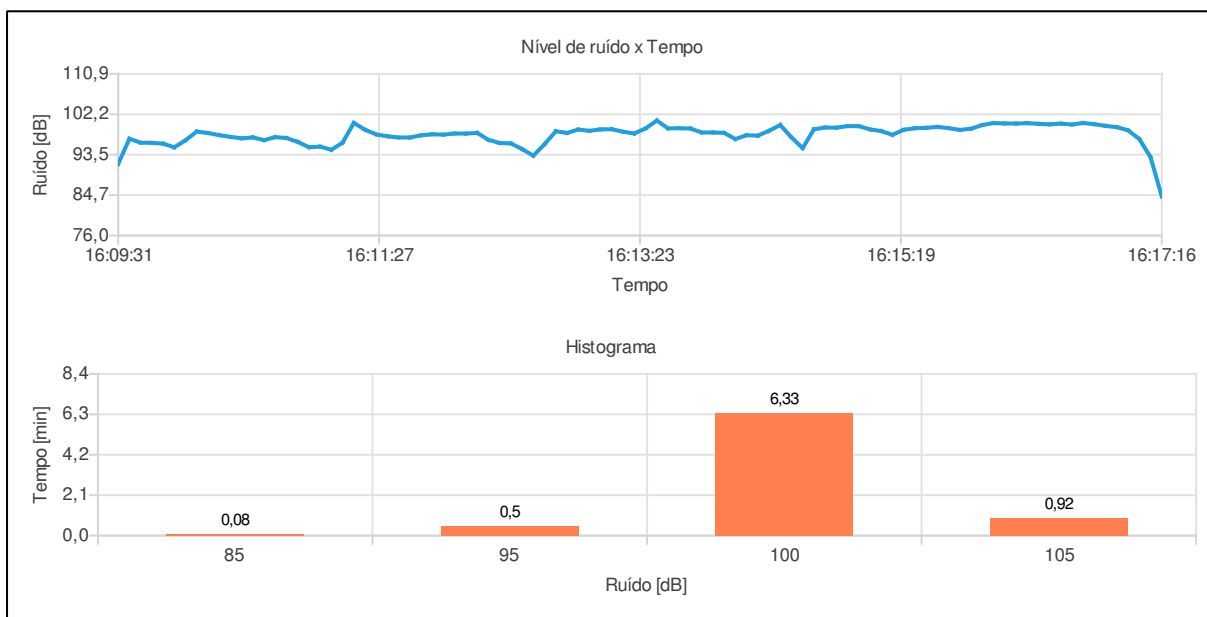
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:07:53	Tempo em pausa: 00:00:04	
Início: 16:09:31	Fim: 16:17:16	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 9,95	Dose [%]: 34,47	Dose [%]: 34,47
Dose diária [%]: 454,38	Dose diária [%]: 1.574,11	Dose diária [%]: 1.574,11
Lavg [dB]: 98,00	Leq [dB]: 98,17	Leq [dB]: 98,17
NE [dB]: 97,99	NE [dB]: 98,17	NE [dB]: 98,17
NEN [dB]: 95,91	NEN [dB]: 96,92	NEN [dB]: 96,92
TWA [dB]: 68,36	TWA [dB]: 80,39	TWA [dB]: 80,39
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Trator Massey Ferguson MF275

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	16:09:31	91,41	056	16:14:06	96,83									
002	16:09:36	96,89	057	16:14:11	97,64									
003	16:09:41	96,04	058	16:14:16	97,56									
004	16:09:46	96,00	059	16:14:21	98,60									
005	16:09:51	95,83	060	16:14:26	99,85									
006	16:09:56	95,04	061	16:14:31	97,19									
007	16:10:01	96,56	062	16:14:36	94,86									
008	16:10:06	98,43	063	16:14:41	98,92									
009	16:10:11	98,13	064	16:14:46	99,31									
010	16:10:16	97,67	065	16:14:51	99,28									
011	16:10:21	97,29	066	16:14:56	99,62									
012	16:10:26	96,98	067	16:15:01	99,60									
013	16:10:31	97,18	068	16:15:06	98,91									
014	16:10:36	96,59	069	16:15:11	98,54									
015	16:10:41	97,24	070	16:15:16	97,74									
016	16:10:46	97,04	071	16:15:21	98,82									
017	16:10:51	96,21	072	16:15:26	99,16									
018	16:10:56	95,07	073	16:15:31	99,25									
019	16:11:01	95,18	074	16:15:36	99,44									
020	16:11:06	94,51	075	16:15:41	99,18									
021	16:11:11	96,05	076	16:15:46	98,79									
022	16:11:16	100,31	077	16:15:51	99,05									
023	16:11:21	98,84	078	16:15:56	99,84									
024	16:11:26	97,82	079	16:16:01	100,27									
025	16:11:31	97,42	080	16:16:06	100,19									
026	16:11:36	97,16	081	16:16:11	100,17									
027	16:11:41	97,16	082	16:16:16	100,25									
028	16:11:46	97,63	083	16:16:21	100,11									
029	16:11:51	97,85	084	16:16:26	100,00									
030	16:11:56	97,78	085	16:16:31	100,15									
031	16:12:01	98,02	086	16:16:36	99,96									
032	16:12:06	98,00	087	16:16:41	100,29									
033	16:12:11	98,15	088	16:16:46	100,03									
034	16:12:16	96,65	089	16:16:51	99,66									
035	16:12:21	95,97	090	16:16:56	99,39									
036	16:12:26	95,87	091	16:17:01	98,71									
037	16:12:31	94,65	092	16:17:06	96,83									
038	16:12:36	93,24	093	16:17:11	92,92									
039	16:12:41	95,72	094	16:17:16	84,46									
040	16:12:46	98,49												
041	16:12:51	98,15												
042	16:12:56	98,87												
043	16:13:01	98,60												
044	16:13:06	98,91												
045	16:13:11	98,94												
046	16:13:16	98,40												
047	16:13:21	98,03												
048	16:13:26	99,12												
049	16:13:31	100,81												
050	16:13:36	99,13												
051	16:13:41	99,16												
052	16:13:46	99,09												
053	16:13:51	98,24												
054	16:13:56	98,24												
055	16:14:01	98,15												

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Obras e Urbanismo
 Funcionário avaliado: Francisco da Silva
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 06:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 24/11/2021

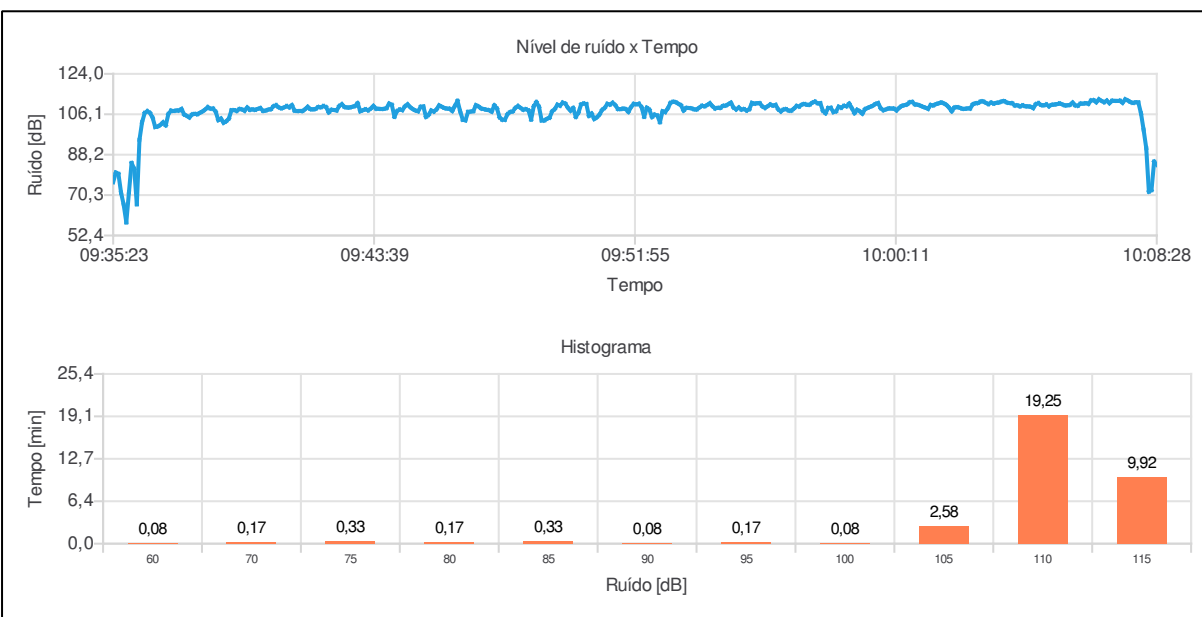
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

Resultado da avaliação

Duração: 00:33:11 Início: 09:35:23	Tempo em pausa: 00:00:02 Fim: 10:08:28	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 184,71 Dose diária [%]: 2.003,89 Lavq [dB]: 108,70 NE [dB]: 108,70 NEN [dB]: 106,62 TWA [dB]: 89,43 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 1.770,83 Dose diária [%]: 19.211,41 Leq [dB]: 109,00 NE [dB]: 109,00 NEN [dB]: 107,75 TWA [dB]: 97,44	Dosímetro USER Dose [%]: 1.770,83 Dose diária [%]: 19.211,41 Leq [dB]: 109,00 NE [dB]: 109,00 NEN [dB]: 107,75 TWA [dB]: 97,44

Gráficos



Observações

Trator Cortador de Grama Husqwarna

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	09:35:23	75,97	056	09:39:58	108,44	111	09:44:33	107,91	166	09:49:08	104,03	221	09:53:43	108,67
002	09:35:28	80,27	057	09:40:03	108,76	112	09:44:38	109,56	167	09:49:13	104,56	222	09:53:48	108,26
003	09:35:33	79,68	058	09:40:08	107,60	113	09:44:43	110,46	168	09:49:18	107,34	223	09:53:53	108,24
004	09:35:38	71,35	059	09:40:13	107,71	114	09:44:48	109,22	169	09:49:23	108,42	224	09:53:58	109,03
005	09:35:43	66,02	060	09:40:18	108,12	115	09:44:53	108,36	170	09:49:28	110,30	225	09:54:03	109,81
006	09:35:48	58,22	061	09:40:23	108,33	116	09:44:58	107,74	171	09:49:33	109,88	226	09:54:08	109,62
007	09:35:53	71,51	062	09:40:28	109,60	117	09:45:03	107,41	172	09:49:38	111,21	227	09:54:13	110,20
008	09:35:58	84,50	063	09:40:33	110,06	118	09:45:08	109,37	173	09:49:43	110,75	228	09:54:18	110,94
009	09:36:03	81,93	064	09:40:38	109,13	119	09:45:13	109,51	174	09:49:48	108,97	229	09:54:23	109,63
010	09:36:08	66,23	065	09:40:43	108,74	120	09:45:18	104,91	175	09:49:53	107,65	230	09:54:28	108,65
011	09:36:13	94,73	066	09:40:48	109,10	121	09:45:23	105,83	176	09:49:58	108,85	231	09:54:33	108,91
012	09:36:18	102,58	067	09:40:53	109,66	122	09:45:28	107,74	177	09:50:03	104,90	232	09:54:38	108,92
013	09:36:23	106,64	068	09:40:58	109,15	123	09:45:33	107,28	178	09:50:08	106,79	233	09:54:43	109,77
014	09:36:28	107,43	069	09:41:03	110,11	124	09:45:38	108,24	179	09:50:13	110,38	234	09:54:48	109,92
015	09:36:33	106,65	070	09:41:08	107,71	125	09:45:43	110,00	180	09:50:18	110,81	235	09:54:53	110,51
016	09:36:38	104,57	071	09:41:13	107,49	126	09:45:48	109,40	181	09:50:23	110,59	236	09:54:58	111,21
017	09:36:43	100,43	072	09:41:18	107,53	127	09:45:53	108,83	182	09:50:28	105,35	237	09:55:03	109,05
018	09:36:48	100,70	073	09:41:23	107,51	128	09:45:58	108,59	183	09:50:33	106,41	238	09:55:08	108,21
019	09:36:53	101,42	074	09:41:28	108,31	129	09:46:03	108,49	184	09:50:38	103,98	239	09:55:13	109,05
020	09:36:58	102,52	075	09:41:33	109,36	130	09:46:08	107,53	185	09:50:43	104,73	240	09:55:18	108,18
021	09:37:03	101,18	076	09:41:38	108,38	131	09:46:13	109,78	186	09:50:48	105,97	241	09:55:23	108,33
022	09:37:08	106,16	077	09:41:43	108,25	132	09:46:18	111,99	187	09:50:53	107,95	242	09:55:28	107,73
023	09:37:13	107,65	078	09:41:48	108,47	133	09:46:23	107,39	188	09:50:58	108,94	243	09:55:33	108,31
024	09:37:18	107,52	079	09:41:53	109,25	134	09:46:28	103,64	189	09:51:03	110,67	244	09:55:38	111,10
025	09:37:23	107,71	080	09:41:58	109,18	135	09:46:33	103,37	190	09:51:08	110,38	245	09:55:43	110,77
026	09:37:28	107,75	081	09:42:03	109,68	136	09:46:38	107,11	191	09:51:13	111,15	246	09:55:48	110,94
027	09:37:33	108,41	082	09:42:08	109,21	137	09:46:43	107,26	192	09:51:18	110,11	247	09:55:53	110,90
028	09:37:38	106,01	083	09:42:13	106,90	138	09:46:48	107,46	193	09:51:23	108,43	248	09:55:58	109,53
029	09:37:43	105,35	084	09:42:18	108,01	139	09:46:53	110,08	194	09:51:28	108,35	249	09:56:03	108,90
030	09:37:48	104,66	085	09:42:23	107,94	140	09:46:58	109,51	195	09:51:33	108,56	250	09:56:08	109,63
031	09:37:53	105,94	086	09:42:28	107,76	141	09:47:03	108,64	196	09:51:38	108,32	251	09:56:13	110,37
032	09:37:58	106,22	087	09:42:33	109,68	142	09:47:08	108,36	197	09:51:43	107,11	252	09:56:18	109,93
033	09:38:03	106,10	088	09:42:38	110,50	143	09:47:13	108,07	198	09:51:48	109,21	253	09:56:23	110,21
034	09:38:08	106,71	089	09:42:43	109,34	144	09:47:18	107,86	199	09:51:53	110,64	254	09:56:28	108,27
035	09:38:13	107,34	090	09:42:48	109,08	145	09:47:23	107,21	200	09:51:58	110,49	255	09:56:33	107,32
036	09:38:18	108,19	091	09:42:53	109,09	146	09:47:28	110,03	201	09:52:03	110,70	256	09:56:38	108,15
037	09:38:23	109,21	092	09:42:58	109,39	147	09:47:33	108,61	202	09:52:08	109,22	257	09:56:43	108,31
038	09:38:28	108,60	093	09:43:03	109,73	148	09:47:38	104,73	203	09:52:13	104,95	258	09:56:48	107,72
039	09:38:33	108,56	094	09:43:08	110,97	149	09:47:43	103,68	204	09:52:18	108,96	259	09:56:53	107,71
040	09:38:38	107,17	095	09:43:13	107,40	150	09:47:48	103,63	205	09:52:23	108,05	260	09:56:58	108,62
041	09:38:43	103,47	096	09:43:18	107,86	151	09:47:53	106,06	206	09:52:28	104,84	261	09:57:03	109,73
042	09:38:48	104,17	097	09:43:23	108,25	152	09:47:58	107,03	207	09:52:33	105,87	262	09:57:08	109,52
043	09:38:53	102,31	098	09:43:28	107,83	153	09:48:03	107,36	208	09:52:38	105,50	263	09:57:13	110,33
044	09:38:58	102,98	099	09:43:33	108,59	154	09:48:08	108,87	209	09:52:43	102,57	264	09:57:18	110,58
045	09:39:03	104,16	100	09:43:38	109,75	155	09:48:13	109,70	210	09:52:48	107,42	265	09:57:23	110,27
046	09:39:08	107,81	101	09:43:43	108,56	156	09:48:18	108,88	211	09:52:53	107,05	266	09:57:28	110,36
047	09:39:13	107,88	102	09:43:48	108,48	157	09:48:23	108,10	212	09:52:58	108,71	267	09:57:33	111,20
048	09:39:18	107,56	103	09:43:53	108,40	158	09:48:28	108,31	213	09:53:03	111,07	268	09:57:38	111,64
049	09:39:23	108,36	104	09:43:58	108,48	159	09:48:33	107,75	214	09:53:08	111,58	269	09:57:43	110,94
050	09:39:28	108,18	105	09:44:03	108,81	160	09:48:38	103,74	215	09:53:13	111,39	270	09:57:48	110,97
051	09:39:33	107,60	106	09:44:08	110,81	161	09:48:43	109,59	216	09:53:18	110,73	271	09:57:53	107,62
052	09:39:38	109,07	107	09:44:13	110,23	162	09:48:48	111,45	217	09:53:23	110,03	272	09:57:58	106,51
053	09:39:43	108,05	108	09:44:18	104,98	163	09:48:53	109,35	218	09:53:28	107,70	273	09:58:03	108,85
054	09:39:48	108,20	109	09:44:23	107,47	164	09:48:58	103,33	219	09:53:33	108,85	274	09:58:08	108,91
055	09:39:53	108,02	110	09:44:28	108,15	165	09:49:03	103,34	220	09:53:38	108,84	275	09:58:13	107,05

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182279

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	09:58:18	107,39	331	10:02:53	111,70	386	10:07:28	112,69						
277	09:58:23	109,40	332	10:02:58	111,71	387	10:07:33	112,17						
278	09:58:28	108,98	333	10:03:03	111,11	388	10:07:38	111,48						
279	09:58:33	109,78	334	10:03:08	110,60	389	10:07:43	111,12						
280	09:58:38	109,63	335	10:03:13	111,21	390	10:07:48	111,35						
281	09:58:43	110,79	336	10:03:18	110,82	391	10:07:53	111,28						
282	09:58:48	108,76	337	10:03:23	111,13	392	10:07:58	106,49						
283	09:58:53	106,57	338	10:03:28	111,29	393	10:08:03	99,19						
284	09:58:58	108,04	339	10:03:33	111,73	394	10:08:08	91,09						
285	09:59:03	107,41	340	10:03:38	111,85	395	10:08:13	71,81						
286	09:59:08	106,33	341	10:03:43	111,26	396	10:08:18	72,47						
287	09:59:13	108,29	342	10:03:48	111,02	397	10:08:23	85,10						
288	09:59:18	108,87	343	10:03:53	110,93	398	10:08:28	83,72						
289	09:59:23	109,37	344	10:03:58	109,98									
290	09:59:28	109,88	345	10:04:03	109,99									
291	09:59:33	110,64	346	10:04:08	109,59									
292	09:59:38	111,01	347	10:04:13	110,00									
293	09:59:43	108,75	348	10:04:18	109,62									
294	09:59:48	107,89	349	10:04:23	109,55									
295	09:59:53	108,22	350	10:04:28	109,39									
296	09:59:58	108,63	351	10:04:33	108,79									
297	10:00:03	108,61	352	10:04:38	110,52									
298	10:00:08	108,55	353	10:04:43	110,97									
299	10:00:13	107,78	354	10:04:48	110,18									
300	10:00:18	108,88	355	10:04:53	110,05									
301	10:00:23	109,74	356	10:04:58	110,40									
302	10:00:28	110,08	357	10:05:03	109,62									
303	10:00:33	110,42	358	10:05:08	110,23									
304	10:00:38	111,35	359	10:05:13	110,36									
305	10:00:43	111,50	360	10:05:18	110,55									
306	10:00:48	110,44	361	10:05:23	110,83									
307	10:00:53	110,29	362	10:05:28	110,46									
308	10:00:58	109,90	363	10:05:33	110,02									
309	10:01:03	109,40	364	10:05:38	110,04									
310	10:01:08	108,97	365	10:05:43	110,26									
311	10:01:13	108,48	366	10:05:48	111,25									
312	10:01:18	110,16	367	10:05:53	110,02									
313	10:01:23	110,02	368	10:05:58	109,87									
314	10:01:28	110,54	369	10:06:03	110,77									
315	10:01:33	110,90	370	10:06:08	110,79									
316	10:01:38	111,25	371	10:06:13	110,94									
317	10:01:43	110,86	372	10:06:18	110,69									
318	10:01:48	110,16	373	10:06:23	112,15									
319	10:01:53	108,98	374	10:06:28	112,26									
320	10:01:58	107,40	375	10:06:33	111,38									
321	10:02:03	109,00	376	10:06:38	112,69									
322	10:02:08	109,21	377	10:06:43	111,98									
323	10:02:13	108,96	378	10:06:48	111,44									
324	10:02:18	108,53	379	10:06:53	112,11									
325	10:02:23	108,48	380	10:06:58	110,99									
326	10:02:28	108,64	381	10:07:03	112,03									
327	10:02:33	108,63	382	10:07:08	112,00									
328	10:02:38	110,40	383	10:07:13	111,97									
329	10:02:43	110,90	384	10:07:18	112,05									
330	10:02:48	111,06	385	10:07:23	111,15									

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Obras
 Funcionário avaliado: Maicon Maranhão
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 07:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 29/09/2020

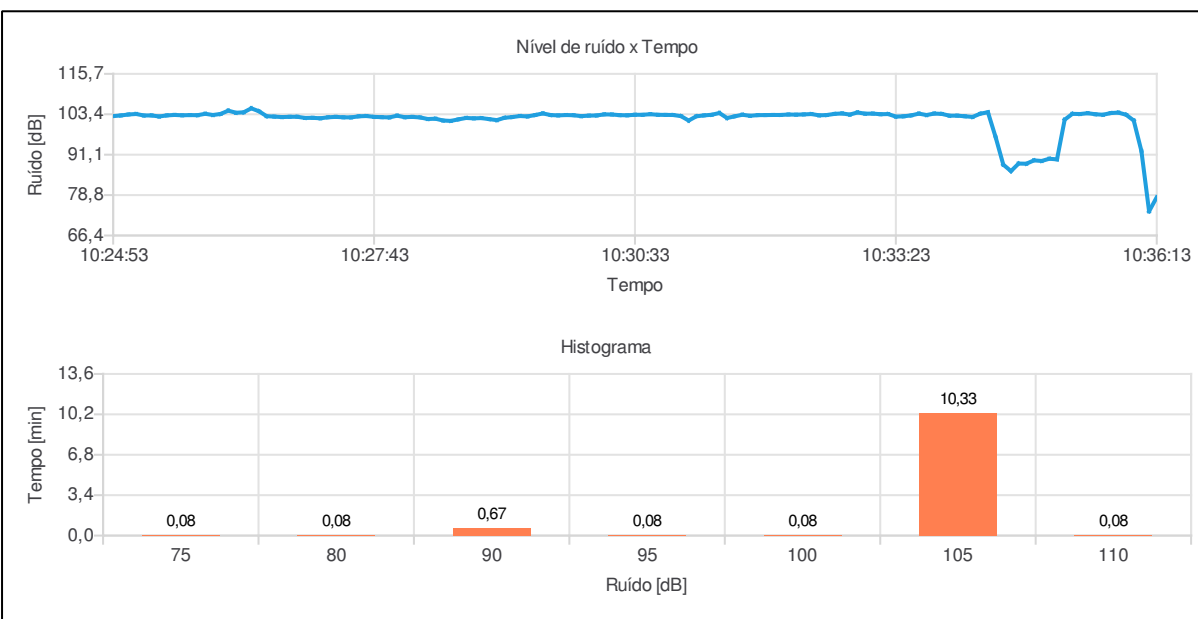
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:11:28	Tempo em pausa: 00:00:02	
Início: 10:24:53	Fim: 10:36:13	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 26,75	Dose [%]: 141,32	Dose [%]: 141,32
Dose diária [%]: 979,80	Dose diária [%]: 5.176,26	Dose diária [%]: 5.176,26
Lavg [dB]: 102,43	Leq [dB]: 102,66	Leq [dB]: 102,66
NE [dB]: 102,43	NE [dB]: 102,66	NE [dB]: 102,66
NEN [dB]: 101,47	NEN [dB]: 102,08	NEN [dB]: 102,08
TWA [dB]: 75,49	TWA [dB]: 86,50	TWA [dB]: 86,50
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Trator de Esteira - Sem Cabine
 Modelo: D50 Komatsu

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182300

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	10:24:53	102,85	056	10:29:28	103,18	111	10:34:03	102,99						
002	10:24:58	103,05	057	10:29:33	103,67	112	10:34:08	102,80						
003	10:25:03	103,35	058	10:29:38	103,18	113	10:34:13	102,60						
004	10:25:08	103,50	059	10:29:43	103,07	114	10:34:18	103,59						
005	10:25:13	103,04	060	10:29:48	103,18	115	10:34:23	104,03						
006	10:25:18	103,06	061	10:29:53	103,12	116	10:34:28	96,45						
007	10:25:23	102,74	062	10:29:58	102,84	117	10:34:33	88,05						
008	10:25:28	103,07	063	10:30:03	103,00	118	10:34:38	86,08						
009	10:25:33	103,21	064	10:30:08	103,05	119	10:34:43	88,38						
010	10:25:38	103,10	065	10:30:13	103,38	120	10:34:48	88,33						
011	10:25:43	103,17	066	10:30:18	103,34	121	10:34:53	89,35						
012	10:25:48	103,13	067	10:30:23	103,15	122	10:34:58	89,17						
013	10:25:53	103,56	068	10:30:28	103,10	123	10:35:03	89,85						
014	10:25:58	103,19	069	10:30:33	103,26	124	10:35:08	89,66						
015	10:26:03	103,51	070	10:30:38	103,25	125	10:35:13	101,76						
016	10:26:08	104,52	071	10:30:43	103,44	126	10:35:18	103,54						
017	10:26:13	103,88	072	10:30:48	103,25	127	10:35:23	103,49						
018	10:26:18	104,01	073	10:30:53	103,22	128	10:35:28	103,74						
019	10:26:23	105,22	074	10:30:58	103,19	129	10:35:33	103,42						
020	10:26:28	104,33	075	10:31:03	102,84	130	10:35:38	103,27						
021	10:26:33	102,83	076	10:31:08	101,50	131	10:35:43	103,78						
022	10:26:38	102,70	077	10:31:13	102,79	132	10:35:48	103,92						
023	10:26:43	102,56	078	10:31:18	103,07	133	10:35:53	103,27						
024	10:26:48	102,64	079	10:31:23	103,26	134	10:35:58	101,51						
025	10:26:53	102,65	080	10:31:28	103,80	135	10:36:03	92,20						
026	10:26:58	102,29	081	10:31:33	102,27	136	10:36:08	73,82						
027	10:27:03	102,33	082	10:31:38	102,78	137	10:36:13	78,12						
028	10:27:08	102,19	083	10:31:43	103,27									
029	10:27:13	102,49	084	10:31:48	102,95									
030	10:27:18	102,62	085	10:31:53	103,15									
031	10:27:23	102,49	086	10:31:58	103,17									
032	10:27:28	102,46	087	10:32:03	103,20									
033	10:27:33	102,79	088	10:32:08	103,20									
034	10:27:38	102,88	089	10:32:13	103,34									
035	10:27:43	102,62	090	10:32:18	103,29									
036	10:27:48	102,53	091	10:32:23	103,37									
037	10:27:53	102,46	092	10:32:28	103,48									
038	10:27:58	102,98	093	10:32:33	103,09									
039	10:28:03	102,52	094	10:32:38	103,18									
040	10:28:08	102,61	095	10:32:43	103,53									
041	10:28:13	102,45	096	10:32:48	103,67									
042	10:28:18	101,97	097	10:32:53	103,32									
043	10:28:23	102,06	098	10:32:58	103,97									
044	10:28:28	101,51	099	10:33:03	103,59									
045	10:28:33	101,39	100	10:33:08	103,62									
046	10:28:38	101,86	101	10:33:13	103,43									
047	10:28:43	102,29	102	10:33:18	103,48									
048	10:28:48	102,17	103	10:33:23	102,70									
049	10:28:53	102,25	104	10:33:28	102,79									
050	10:28:58	101,93	105	10:33:33	103,07									
051	10:29:03	101,63	106	10:33:38	103,61									
052	10:29:08	102,34	107	10:33:43	103,18									
053	10:29:13	102,56	108	10:33:48	103,63									
054	10:29:18	102,88	109	10:33:53	103,52									
055	10:29:23	102,76	110	10:33:58	102,98									

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Céu Azul
 Setor: Obras
 Funcionário avaliado: Milton Lorenzo
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 06:00

Empresa avaliadora: Polimed
 Realizado por: Larissa Comiran
 Data: 29/09/2020

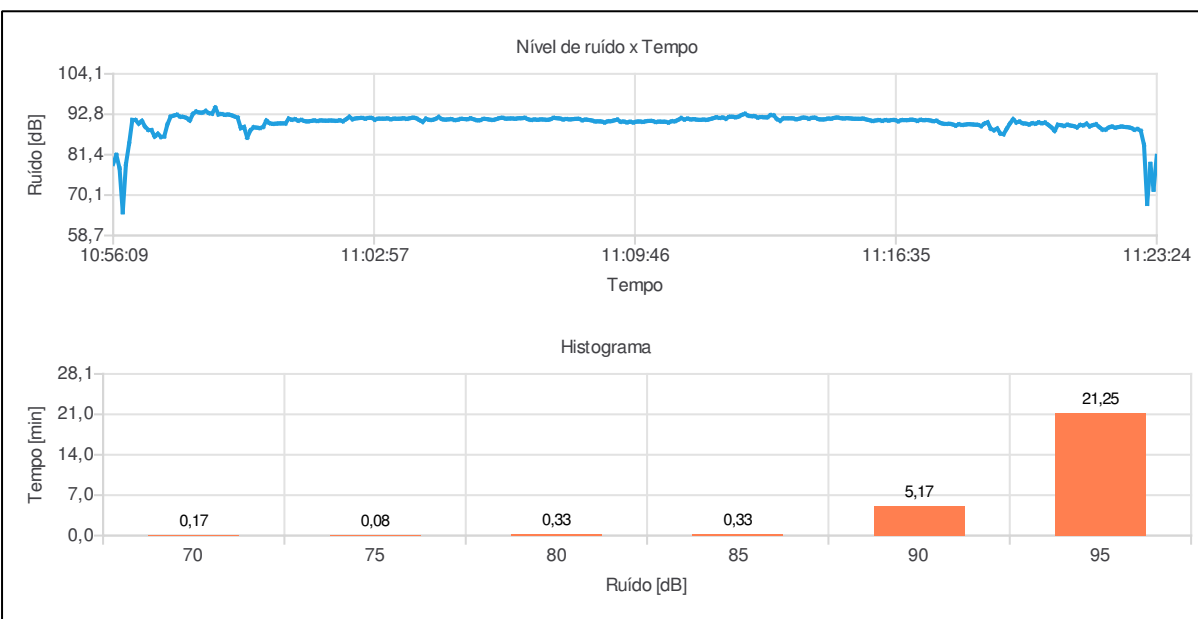
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 00:27:20	Tempo em pausa: 00:00:02	
Início: 10:56:09	Fim: 11:23:24	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 12,63	Dose [%]: 22,19	Dose [%]: 22,19
Dose diária [%]: 166,35	Dose diária [%]: 292,26	Dose diária [%]: 292,26
Lavg [dB]: 90,75	Leq [dB]: 90,89	Leq [dB]: 90,89
NE [dB]: 90,75	NE [dB]: 90,89	NE [dB]: 90,89
NEN [dB]: 88,67	NEN [dB]: 89,64	NEN [dB]: 89,64
TWA [dB]: 70,08	TWA [dB]: 78,48	TWA [dB]: 78,48
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

Gráficos



Observações

Trator de Pneu - Varredor de Rua

Registro:

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182300

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	10:56:09	78,80	056	11:00:44	91,53	111	11:05:19	91,42	166	11:09:54	90,72	221	11:14:29	91,77
002	10:56:14	81,36	057	11:00:49	91,23	112	11:05:24	91,38	167	11:09:59	90,62	222	11:14:34	91,40
003	10:56:19	77,59	058	11:00:54	91,36	113	11:05:29	91,60	168	11:10:04	90,80	223	11:14:39	91,31
004	10:56:24	65,25	059	11:00:59	90,97	114	11:05:34	91,34	169	11:10:09	90,89	224	11:14:44	91,35
005	10:56:29	78,76	060	11:01:04	91,16	115	11:05:39	91,08	170	11:10:14	90,86	225	11:14:49	91,54
006	10:56:34	84,52	061	11:01:09	90,85	116	11:05:44	91,11	171	11:10:19	90,59	226	11:14:54	91,52
007	10:56:39	91,18	062	11:01:14	90,76	117	11:05:49	91,45	172	11:10:24	90,69	227	11:14:59	91,75
008	10:56:44	91,14	063	11:01:19	90,88	118	11:05:54	91,41	173	11:10:29	90,66	228	11:15:04	91,83
009	10:56:49	90,13	064	11:01:24	91,01	119	11:05:59	91,26	174	11:10:34	90,65	229	11:15:09	91,66
010	10:56:54	90,90	065	11:01:29	90,87	120	11:06:04	91,17	175	11:10:39	90,45	230	11:15:14	91,59
011	10:56:59	89,28	066	11:01:34	91,02	121	11:06:09	91,38	176	11:10:44	90,78	231	11:15:19	91,66
012	10:57:04	88,38	067	11:01:39	90,97	122	11:06:14	91,66	177	11:10:49	90,80	232	11:15:24	91,59
013	10:57:09	88,30	068	11:01:44	90,95	123	11:06:19	91,76	178	11:10:54	91,18	233	11:15:29	91,50
014	10:57:14	86,50	069	11:01:49	91,00	124	11:06:24	91,54	179	11:10:59	91,67	234	11:15:34	91,49
015	10:57:19	87,28	070	11:01:54	90,96	125	11:06:29	91,56	180	11:11:04	91,30	235	11:15:39	91,48
016	10:57:24	86,38	071	11:01:59	90,91	126	11:06:34	91,58	181	11:11:09	91,52	236	11:15:44	91,53
017	10:57:29	86,53	072	11:02:04	91,04	127	11:06:39	91,51	182	11:11:14	91,32	237	11:15:49	91,30
018	10:57:34	89,92	073	11:02:09	90,81	128	11:06:44	91,63	183	11:11:19	91,37	238	11:15:54	91,09
019	10:57:39	92,08	074	11:02:14	91,37	129	11:06:49	91,65	184	11:11:24	91,24	239	11:15:59	90,88
020	10:57:44	92,39	075	11:02:19	92,04	130	11:06:54	91,75	185	11:11:29	91,19	240	11:16:04	91,02
021	10:57:49	92,60	076	11:02:24	91,38	131	11:06:59	91,37	186	11:11:34	91,26	241	11:16:09	91,12
022	10:57:54	92,10	077	11:02:29	91,59	132	11:07:04	91,17	187	11:11:39	91,19	242	11:16:14	90,92
023	10:57:59	92,01	078	11:02:34	91,68	133	11:07:09	91,29	188	11:11:44	91,39	243	11:16:19	91,12
024	10:58:04	91,69	079	11:02:39	91,73	134	11:07:14	91,21	189	11:11:49	91,64	244	11:16:24	91,00
025	10:58:09	91,01	080	11:02:44	91,54	135	11:07:19	91,31	190	11:11:54	91,90	245	11:16:29	91,14
026	10:58:14	92,86	081	11:02:49	91,73	136	11:07:24	91,27	191	11:11:59	91,73	246	11:16:34	91,11
027	10:58:19	93,50	082	11:02:54	91,72	137	11:07:29	91,20	192	11:12:04	91,83	247	11:16:39	90,80
028	10:58:24	93,26	083	11:02:59	91,25	138	11:07:34	91,36	193	11:12:09	91,52	248	11:16:44	91,11
029	10:58:29	93,25	084	11:03:04	91,51	139	11:07:39	91,74	194	11:12:14	92,02	249	11:16:49	91,12
030	10:58:34	93,67	085	11:03:09	91,52	140	11:07:44	91,65	195	11:12:19	92,06	250	11:16:54	91,12
031	10:58:39	93,09	086	11:03:14	91,52	141	11:07:49	91,56	196	11:12:24	91,92	251	11:16:59	91,23
032	10:58:44	92,94	087	11:03:19	91,58	142	11:07:54	91,31	197	11:12:29	92,12	252	11:17:04	91,15
033	10:58:49	94,64	088	11:03:24	91,37	143	11:07:59	91,43	198	11:12:34	92,58	253	11:17:09	90,92
034	10:58:54	92,71	089	11:03:29	91,52	144	11:08:04	91,33	199	11:12:39	92,87	254	11:17:14	91,19
035	10:58:59	92,82	090	11:03:34	91,49	145	11:08:09	91,39	200	11:12:44	92,38	255	11:17:19	91,10
036	10:59:04	92,61	091	11:03:39	91,52	146	11:08:14	91,47	201	11:12:49	92,22	256	11:17:24	91,14
037	10:59:09	92,68	092	11:03:44	91,61	147	11:08:19	91,45	202	11:12:54	92,21	257	11:17:29	91,02
038	10:59:14	92,49	093	11:03:49	91,47	148	11:08:24	91,09	203	11:12:59	91,85	258	11:17:34	90,83
039	10:59:19	92,15	094	11:03:54	91,64	149	11:08:29	91,26	204	11:13:04	91,98	259	11:17:39	90,92
040	10:59:24	91,81	095	11:03:59	91,79	150	11:08:34	91,16	205	11:13:09	91,91	260	11:17:44	90,42
041	10:59:29	88,85	096	11:04:04	91,61	151	11:08:39	91,01	206	11:13:14	91,92	261	11:17:49	90,13
042	10:59:34	89,20	097	11:04:09	91,10	152	11:08:44	90,76	207	11:13:19	92,52	262	11:17:54	90,04
043	10:59:39	86,20	098	11:04:14	90,64	153	11:08:49	90,77	208	11:13:24	92,41	263	11:17:59	90,08
044	10:59:44	88,22	099	11:04:19	91,50	154	11:08:54	90,71	209	11:13:29	91,41	264	11:18:04	89,91
045	10:59:49	89,09	100	11:04:24	91,21	155	11:08:59	90,47	210	11:13:34	90,94	265	11:18:09	89,59
046	10:59:54	89,00	101	11:04:29	91,19	156	11:09:04	90,77	211	11:13:39	91,60	266	11:18:14	89,94
047	10:59:59	88,89	102	11:04:34	91,47	157	11:09:09	90,82	212	11:13:44	91,62	267	11:18:19	89,76
048	11:00:04	89,21	103	11:04:39	91,98	158	11:09:14	91,04	213	11:13:49	91,62	268	11:18:24	89,86
049	11:00:09	91,00	104	11:04:44	91,41	159	11:09:19	91,24	214	11:13:54	91,59	269	11:18:29	89,97
050	11:00:14	90,28	105	11:04:49	91,26	160	11:09:24	90,68	215	11:13:59	91,37	270	11:18:34	89,92
051	11:00:19	90,07	106	11:04:54	91,32	161	11:09:29	90,70	216	11:14:04	91,52	271	11:18:39	89,84
052	11:00:24	90,12	107	11:04:59	91,39	162	11:09:34	90,49	217	11:14:09	91,79	272	11:18:44	89,78
053	11:00:29	90,19	108	11:05:04	91,14	163	11:09:39	90,65	218	11:14:14	91,76	273	11:18:49	89,44
054	11:00:34	90,20	109	11:05:09	91,23	164	11:09:44	90,47	219	11:14:19	91,50	274	11:18:54	90,13
055	11:00:39	90,19	110	11:05:14	91,47	165	11:09:49	90,68	220	11:14:24	91,76	275	11:18:59	90,49

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182300

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	11:19:04	88,70												
277	11:19:09	88,29												
278	11:19:14	88,76												
279	11:19:19	87,36												
280	11:19:24	87,15												
281	11:19:29	88,72												
282	11:19:34	90,17												
283	11:19:39	91,38												
284	11:19:44	90,47												
285	11:19:49	90,68												
286	11:19:54	90,23												
287	11:19:59	90,13												
288	11:20:04	89,90												
289	11:20:09	90,23												
290	11:20:14	90,12												
291	11:20:19	90,46												
292	11:20:24	90,25												
293	11:20:29	90,41												
294	11:20:34	89,79												
295	11:20:39	89,07												
296	11:20:44	88,10												
297	11:20:49	89,80												
298	11:20:54	89,69												
299	11:20:59	89,49												
300	11:21:04	89,80												
301	11:21:09	89,59												
302	11:21:14	89,42												
303	11:21:19	89,10												
304	11:21:24	89,74												
305	11:21:29	89,66												
306	11:21:34	90,09												
307	11:21:39	89,38												
308	11:21:44	89,71												
309	11:21:49	89,92												
310	11:21:54	89,15												
311	11:21:59	88,47												
312	11:22:04	88,47												
313	11:22:09	89,05												
314	11:22:14	89,29												
315	11:22:19	89,00												
316	11:22:24	89,17												
317	11:22:29	89,31												
318	11:22:34	89,19												
319	11:22:39	89,11												
320	11:22:44	88,89												
321	11:22:49	88,43												
322	11:22:54	88,60												
323	11:22:59	88,10												
324	11:23:04	84,19												
325	11:23:09	67,58												
326	11:23:14	78,84												
327	11:23:19	71,58												
328	11:23:24	81,09												

RELATÓRIO TÉCNICO

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

PREFEITURA DE CÉU AZUL

Cascavel, setembro de 2021

Sumário

1	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	3
2	INTRODUÇÃO	4
3	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE	4
4	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	4
5	LEGISLAÇÃO APLICADA.....	4
6	TÉCNICAS APLICADAS	5
6.1	Vibração	5
6.1.1	Critérios de Exposição Ocupacional a Vibração	5
6.1.2	Instrumentos de Medição	6
6.2	Agentes Químicos.....	6
6.2.1	Critérios de Exposição Ocupacional aos Químicos.....	6
6.2.2	Equipamentos Utilizados	7
7	RELATÓRIOS DE AVALIAÇÕES	7
7.1	Avaliações – Vibração de Corpo Inteiro	7
7.1.1	Frota 039 - Esteira	8
7.1.2	Frota 120 – Caminhão	9
7.1.3	Frota 121 – Caminhão	10
7.1.4	Frota 141 – Rolo	11
7.1.5	– Frota 142 – Rolo.....	12
7.1.6	Frota 146 – Retro Escavadeira	13
7.1.7	Frota 149 – Carreta.....	14
7.1.8	Frota 152 – Pá Carregadeira	15
7.1.9	Frota 153 – Pá Carregadeira	16
7.1.10	Frota 156 – Caminhão	17
7.1.11	Frota 157 – Caminhão	18
7.1.12	Frota 163 – Patrola	19
7.1.13	Frota 170 – Caminhão	20
7.1.14	Frota 185 – Pantaneira	21
7.1.15	Frota 194 – Pantaneira	22
7.1.16	Frota 205 – Caminhão	23
7.1.17	Frota 216 – Retro Escavadeira	24
7.1.18	Frota 226 – Pá Carregadeira	25

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.19	– Ônibus.....	26
7.2	Avaliações – Químicos – Viação / Obras – Retro Escavadeira.....	27
7.2.1	Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)	27
7.2.2	Sílica Cristalina Total	28
7.3	Avaliações – Químicos – Viação e Obras – Caminhão.....	29
7.3.1	Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)	29
7.4	Avaliações – Químicos – Educação – Ônibus	30
7.4.1	Sílica Cristalina Total	30
7.5	Avaliações – Químicos – Saúde / Endemias.....	31
7.5.1	Álcool Isopropílico (Isopropanol) e Piridina	31
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
9	ANEXOS.....	33
9.1	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	33
9.2	Relatórios – Avaliações de Vibração de Corpo Inteiro	34
9.3	Relatórios – Avaliações Químicas	76
9.4	Planilha de Campo – Químicos	81

1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente relatório foi realizado pela CIGMA Engenharia, tendo como responsável técnico Paulo Roberto Sanvacinski, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com registro no CREA 123260/D.

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Constituição Federal, no título II - dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e artigo 5º - Item XIII; no artigo 195 da CLT; na lei 6514/77 da Portaria 3.214/78 do MTE, em sua Norma Regulamentadora NR 15, item 15.4.1.1 e na Resolução nº 359 de 31/07/91, do Conselho Federal de Engenharia – CONFEA.

Todo o material deste laudo pertence a esse profissional, sendo proibida toda e qualquer forma de cópia, reprodução ou qualquer outra forma de uso, não autorizada expressamente por escrito pelo elaborador, sujeitando-se o transgressor, as penalidades previstas civil e criminalmente.

Paulo Roberto Sanvacinski
Engº de Segurança do Trabalho
CREA 123260/D

RELATÓRIO TÉCNICO

2 INTRODUÇÃO

O presente **Relatório Técnico**, está fundamentado nos dados colhidos entre os meses de julho e agosto e tem por finalidade levantar e verificar as condições dos ambientes e locais de trabalho e avaliar à caracterização quanto a exposição aos agentes nocivos segundo a legislação previdenciária vigente.

Este trabalho foi realizado por solicitação da Prefeitura de Céu Azul, para avaliação dos ambientes e postos de trabalho, conforme medições constantes neste relatório, tendo como objetivo a realização de avaliações quantitativas e emissão de relatório com parecer técnico quanto ao limite de tolerância de cada agente.

A metodologia adotada e os critérios de avaliação estão descritos neste relatório conforme recomenda aos agentes enquadráveis dentre aqueles previstos nos subitens do item 1.0 do Anexo IV do RBPS, dos Decretos 2.172/98 e 3.048/99 e NR 15 e seus anexos.

3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA SOLICITANTE

NOME: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		CNPJ: 76.206.473/0001-01
ENDEREÇO: AV NILO UMBERTO DEITOS, 1426		CEP: 85840-000
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CÉU AZUL	UF: PR
TELEFONE: (45) 3121-1000		

4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Este trabalho foi efetuado conforme as etapas abaixo:

- a. Revisão de Bibliografia Técnica e Legal;
- b. Levantamento de Campo (quantitativo) para reconhecimentos das atividades, através de visita técnica e avaliações quantitativas dos agentes de riscos.
- c. Avaliação Técnica e Legal;
- d. Emissão de relatório Final.

5 LEGISLAÇÃO APLICADA

Este trabalho técnico está fundamentado na legislação abaixo:

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977:
- Portaria 3.214/78 do MTE, de 08 de Junho de 1978, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.
- Decreto 3048 do INSS, de 06 de Maio de 1999, e suas atualizações.
- Normas de Higiene Ocupacional – Fundacentro.

6 TÉCNICAS APLICADAS

6.1 Vibração

6.1.1 Critérios de Exposição Ocupacional a Vibração

Condições de Amostragem:

As avaliações foram realizadas nos dias em que a condição de trabalho solicitada ocorreu de maneira não-ocasional. Foi considerado o dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais.

As avaliações das vibrações localizadas foram realizadas considerando-se as diversas variáveis que possam interferir na exposição do trabalhador, tais como: mão de contato e ângulo de trabalho da ferramenta, tipo de operação, tipo de material ou superfície trabalhada, existência de materiais absorventes de vibrações entre o punho da ferramenta e a mão, entre outros. O acelerômetro foi posicionado entre a mão do empregado e o equipamento avaliado. Durante as avaliações foram anotadas as medidas de controle existentes.

As avaliações das vibrações de corpo inteiro foram realizadas considerando-se as diversas variáveis que possam interferir na exposição do trabalhador, tais como: idade e tipo do veículo/equipamento, tipo de assento, existência de amortecedores no veículo/equipamento ou no seu assento, tipo de pneus, tipo de via de trânsito, tipo de operação realizada com o veículo/equipamento.

Metodologia de Avaliação:

Baseado no Anexo 08 da NR-15, os quais tratam das atividades e operações que exponham os trabalhadores, às vibrações localizadas ou de corpo inteiro.

A avaliação visou à comprovação ou não da exposição, tomados por base os critérios e limites de tolerância definidos pela NORMA DE HIGIENE OCUPACIONAL DA FUNDACENTRO – NHO 09 e NHO 10.

Análise e Interpretação dos Resultados

Dados analisados com base no Anexo 08 da NR-15, os quais tratam das atividades e operações que exponham os trabalhadores, às vibrações localizadas ou de corpo inteiro.

A avaliação visou à comprovação ou não da exposição, tomados por base os critérios e limites de tolerância definidos pela NORMA DE HIGIENE OCUPACIONAL DA FUNDACENTRO – NHO 09 e NHO 10.

6.1.2 Instrumentos de Medição

Para avaliação de vibração, foram utilizados medidor de vibração, conforme relatório de calibração em anexo.

6.2 Agentes Químicos

6.2.1 Critérios de Exposição Ocupacional aos Químicos

Condições de Amostragem:

As avaliações foram realizadas nos dias normais de trabalho, dia típico de trabalho, que corresponde ao dia em que a ocorrência de tarefas habituais é predominante à ocorrência de tarefas eventuais.

As amostras foram tomadas através da metodologia de amostragem pessoal, não levando em consideração os equipamentos de proteção individual utilizados.

As amostragens de poeiras foram realizadas em dias com pelo menos, 48 horas sem ocorrência de chuvas, e preferencialmente no período seco da região.

Os vapores foram coletados, preferencialmente, em dias quentes, exceto quando o ambiente de trabalho era refrigerado.

Gases e vapores solúveis em água foram coletados, preferencialmente em dias cuja umidade relativa do ar estava igual ou inferior a 70%.

Metodologia de Avaliação:

Amostragens ativas e/ou passivas, seguem os métodos de coleta disponíveis pela *National Institute for Occupational Safety and Health* (NIOSH) e *Occupational Safety and Health Administration* (OSHA).

A avaliação foi registrada em planilha de campo específica.

Análise e Interpretação dos Resultados:

RELATÓRIO TÉCNICO

Dados analisados com base nos limites estabelecidos nos Anexos 11 e 12 da NR 15 do MTE e com os limites estabelecidos pela ACGIH, NR 16 com seus anexos e Manual de Aposentadoria Especial do INSS, Decreto nº 3.048/99.

6.2.2 Equipamentos Utilizados

Para avaliação de químicos, foram utilizados Bombas de Amostragem, conforme relatório de calibração em anexo.

7 RELATÓRIOS DE AVALIAÇÕES

7.1 Avaliações – Vibração de Corpo Inteiro

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.1 Frota 039 - Esteira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,23	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		21,71	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Esteira Komatsu, frota 39. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade terraplanagem de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.2 Frota 120 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,77	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N	Realizar rodízio com os funcionários do setor	Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		29,34	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4337, Frota 120. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.3 Frota 121 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,88	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N	Realizar rodízio com os funcionários do setor	Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		35,07	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4338, Frota 121. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.4 Frota 141 – Rolo

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,94	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,32	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo BV211D (Frota 141). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto nº a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.5 – Frota 142 – Rolo

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,57	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		44,43	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo Muller (Frota 142). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.6 Frota 146 – Retro Escavadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerância NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerância?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerância
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	0,59	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	A		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		14,97	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira (Frota 146). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade escavação de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com o Aren e o VDVR abaixo do limite de tolerância, caracterizando-se como Condição Aceitável e não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, conforme Decreto nº a 048, de 1999, ramificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão abaixo do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.7 Frota 149 – Carreta

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,42	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		21,59	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
MÁQUINA													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em carreta Scania, 142, ano 89, placa kdV3823, Frota 149. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de máquinas pesadas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.8 Frota 152 – Pá Carregadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,13	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		19,1	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
MÁQUINA													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 152). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren está acima do limite de tolerância, conforme Decreto nº a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) 1,1 m/s ² , está Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.9 Frota 153 – Pá Carregadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,22	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		21,94	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
MÁQUINA													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 153). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto nº a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.10 Frota 156 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	2,69	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		52,74	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2729, ano 2013, placa AXU4918. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.11 Frota 157 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,91	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,6	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26280, ano 2014, placa ATZ5142 Frota 157. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.12 Frota 163 – Patrola

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,61	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,16	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada						N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada			NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.				
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Patrola Caterpillar, Frota 163. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.13 Frota 170 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,6	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		29,23	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Ford, modelo Cargo 816, placa AYZ7438, Frota 170. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de diesel. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.14 Frota 185 – Pantaneira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,8	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		46,42	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 185). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de rocha e carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.15 Frota 194 – Pantaneira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,3	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		27,08	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 194). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de terraplanagem e limpeza de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.16 Frota 205 – Caminhão

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,25	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		20,45	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2426, ano 2019, placa BDA9G62, Frota 205. Maquinário com banco com sistema de amortecimento pneumático. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.17 Frota 216 – Retro Escavadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	0,48	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	A	A		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		10,76	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	A		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada						N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada			NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.				
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira Randon. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com o Aren e o VDVR abaixo do limite de tolerância, caracterizando-se como Condição Aceitável e não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, conforme Decreto nº a 048, de 1999, ramificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s ² e 21,0 m/s ^{1,75} respectivamente, estão abaixo do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.18 Frota 226 – Pá Carregadeira

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,67	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		27,5	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira Hyundai (Frota 226). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de terraplanagem. Para maiores informações, checar o relatório de campo.													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto n° a 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172198 e Anexo IV do RBPS.</i>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<i>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s^{1,75} respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</i>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.1.19 – Ônibus

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Intensidade ou Concentração	Técnica Utilizada	Limite de Tolerancia NR 15 Anexo 08	Unidade de Medida	Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Abaixo do Nível de Ação?	Abaixo do Limite de Tolerancia?	Ações Necessárias	Possível dano se passar o limite de tolerancia
FÍSICO	01.01.016	Vibração de corpo inteiro (aren) m/s ²	Quantitativa	1,35	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	1,10	(aren) m/s ²	HP	Alto	N	N		Sensação de desconforto e contrações musculares
	01.01.022	Vibração de corpo inteiro (VDVR) m/s 1,75		30,78	Dosimetria NR 15 ANEXO 8	21,00	(VDVR) m/s 1,75			N	N		
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada					N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada					NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
VEÍCULO													
<p>Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em micro ônibus Marcopolo, modelo volare, ano 2012, Placa AUN 9573. Maquinário em bom estado de conservação, com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de transporte de ALUNOS. Para maiores informações, checar o relatório de campo.</p> <p>A exposição ocorre de forma intermitente, pois o motorista realiza a rota nos horários de início e término de aula, durante sua jornada de trabalho.</p>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA													
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, de forma, NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois o Aren e o VDVR estão acima do limite de tolerância, conforme Decreto nº 048, de 1999, modificado pelo Decreto no 4.882 de 2003 e 2.172.198 e Anexo IV do RBPS.</p>													
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA													
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO, dentro das condições ocupacionais avaliadas, caracterizando-se como Condição Inaceitável e Há enquadramento legal do benefício da Insalubridade, uma vez que o valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), 1,1 m/s² e 21,0 m/s 1,75 respectivamente, estão Acima do Limite de Tolerância estabelecido no Anexo 08 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>													

RELATÓRIO TÉCNICO

7.2 Avaliações – Químicos – Viação / Obras – Retro Escavadeira

7.2.1 Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida		Limite de Tolerancia		Concentração Relativa Nível de Ação	Concentração Relativa Nível de Ação
						mg/m ³	mg/m ³	mg/m ³	mg/m ³		
QUÍMICO	02.01.687	Particulado respirável (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005180	Particulado respirável	0,160	NR 15	4,00	0,0400	0,0400	NR 15
					% SÍLICA LIVRE	0,00					
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa			Protetor Respiratório - Disponível no Mercado			
HP	Baixo				N/A			N/A			
			0,0040		A			A			
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada				NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.			
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois a concentração do agente Particulado Respirável encontra-se abaixo do nível de tolerância, conforme Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003 e 2.172/98 e Anexo IV do RBPS.</p>											
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 12 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>											

RELATÓRIO TÉCNICO

7.2.2 Sílica Cristalina Total

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida		Limite de Tolerancia (Sílica)		Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)	Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)	
						mg/m ³		mg/m ³				
QUÍMICO	02.01.687	Particulado Total (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005184	Poeira Total	0,140		NR 15	7,64	0,0183	0,0183	
					% SÍLICA LIVRE	0,14						
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa		Protetor Respiratório - Disponível no Mercado					
HP	Baixo		0,0018		N/A		N/A					
			A		A		A					
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada				NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.				
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA												
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial pois a Sílica está abaixo do nível de quantificação.</p>												
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA												
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 1 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>												

RELATÓRIO TÉCNICO

7.3 Avaliações – Químicos – Viação e Obras – Caminhão

7.3.1 Particulado Respirável (Sílica Livre Cristalizada)

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida		Limite de Tolerância		Concentração Relativa Nível de Ação	Concentração Relativa Nível de Ação
						mg/m ³	mg/m ³				
QUÍMICO	02.01.687	Particulado respirável (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005182	Particulado respirável	0,260	NR 15	4,00	0,0650	0,0650	
					% SÍLICA LIVRE	0,00					
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa			Protetor Respiratório - Disponível no Mercado			
HP	Baixo		0,0065		N/A			N/A			
			A		A			A			
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada			NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.				
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não Há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial, pois a concentração do agente Particulado Respirável encontra-se abaixo do nível de tolerância, conforme Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003 e 2.172/98 e Anexo IV do RBPS.</p>											
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA											
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Respirável com Sílica livre cristalizada, de forma HABITUAL INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (sendo a quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 12 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>											

RELATÓRIO TÉCNICO

7.4 Avaliações – Químicos – Educação – Ônibus

7.4.1 Sílica Cristalina Total

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	Intensidade ou Concentração / Unid de Medida	Limite de Tolerancia (Sílica)		Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)	Concentração Relativa Nível de Ação (Poeira Total)
						mg/m ³	mg/m ³	NR 15		
QUÍMICO	02.01.687	Particulado Total (sílica livre cristalizada)	Quantitativa	CG0005181	Poeira Total	0,140	NR 15	7,64	0,0183	0,0183
					% SÍLICA LIVRE	0,14				
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias	CONCENTRAÇÃO RELATIVA ATENUADA PELO FATOR DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDO AOS PROTETORES RESPIRATÓRIOS		Protetor Respiratória - Em Uso na Empresa	Protetor Respiratório - Disponível no Mercado				
HP	Baixo		0,0018		N/A	N/A				
			0,0018		A	A				
A - Atende a Proteção Atribuída para exposição avaliada				N - Não Atende a Proteção Atribuída para exposição Avaliada		NA - Proteção não Aplicável a exposição Avaliada.				
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA										
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há enquadramento legal do benefício da aposentadoria especial pois a Sílica está abaixo do nível de quantificação.</p>										
CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA										
<p>Conclui-se que nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional acima identificado, estes permaneceram expostos ao agente Poeira Total, Sílica Livre, de forma NÃO OCASIONAL NEM INTERMITENTE, durante o período laborativo, com a concentração abaixo do Limite de Tolerância (A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens). As atividades do Grupo Ocupacional caracterizam-se como Condição Aceitável e Não há atividade ou operação Insalubre conforme Anexo 1 da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor.</p>										

RELATÓRIO TÉCNICO

7.5 Avaliações – Químicos – Saúde / Endemias

7.5.1 Álcool Isopropílico (Isopropanol) e Piridina

Risco	Cód. Tabela 23	Fator de Risco	Tipo de Avaliação	Código da Amostra	Contaminante Avaliado	ACGIH				NR 15				LINACH	Situação de Exposição	
						Intensidade / Concentração - ppm	Intensidade / Concentração - mg/m3	Limite de Tolerancia - ppm	Limite de Tolerancia - mg/m3	Intensidade / Concentração - ppm	Intensidade / Concentração - mg/m3	Limite de Tolerancia - ppm	Limite de Tolerancia - mg/m3		Grupo	Insalubridade - NR 15
QUÍMICO	02.01.069	Álcool Isopropílico (Isopropanol)	Quantitativa	TA0008647	Álcool Isopropílico (Isopropanol)	N/A	N/A	N/A	N/A	7,15	N/A	310	N/A	Não	NÃO - Pois a concentração está abaixo do limite de tolerancia constante no Anexos 11 da NR 15	NÃO - Não preenche os três critérios reconhecidamente cancerígenos constante no Decreto 3048/99
QUÍMICO		Piridina	Quantitativa	TA0008800	Piridina	N/A	N/A	N/A	N/A	< 0,303	N/A	4	N/A	Não	NÃO - Pois a concentração está abaixo do limite de tolerancia constante no Anexos 11 da NR 15	NÃO - Não preenche os três critérios reconhecidamente cancerígenos constante no Decreto 3048/99
Tipo de Exposição	Intensidade do Risco	Ações Necessárias		Protetor Respiratório - Em Uso na Empresa		Protetor Respiratório - Sugestão		CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				CONCLUSÃO – LEGISLAÇÃO TRABALHISTA				
HP	Baixo	N/A						Os agentes acima identificados, não se enquadram ou não preenchem os três critérios do Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003 e 2.172/98 e Anexo IV do RBPS, portanto, NÃO Caracteriza como aposentadoria especial para o grupo ocupacional acima identificado.				Os agentes acima identificados, não se enquadram ou estão abaixo do limite de tolerancia dos Anexos 11, 12, 13 e 13A da Norma Regulamentadora - NR-15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com suas alterações atualmente em vigor, portanto, NÃO Caracteriza insalubridade para o grupo ocupacional acima identificado.				

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados nesse relatório técnico, representam a situação atual, identificada durante as avaliações quantitativas, no momento da visita técnica, no qual as avaliações coletas de campo foram executadas.

Além da avaliação técnica realizada em campo, os dados foram embasados em informações fornecidas por profissionais dos locais de trabalho, durante as entrevistas.

Os agentes ambientais avaliados nos respectivos setores, foram previamente definidos pela empresa contratante não sendo de responsabilidade do contratado, a análise e identificação dos riscos a serem avaliados.

Diante disso, declaramos que as interpretações, considerações técnicas e conclusões abordadas no presente Relatório Técnico estão restritas aos agentes ambientais avaliados, de acordo com o veículo e o posto de trabalho de a sua respectiva atividade laboral.

RELATÓRIO TÉCNICO

9 ANEXOS

9.1 ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720214543319

1. Responsável Técnico PAULO ROBERTO SANVACINSKI Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO			RNP: 1710620838 Carteira: PR-123260/D
2. Dados do Contrato Contratante: MUNICIPIO DE CEU AZUL AV NILO UMBERTO DEITOS, 1428 CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000 Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/07/2021 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira			CNPJ: 76.206.473/0001-01
3. Dados da Obra/Serviço AV NILO UMBERTO DEITOS, 1428 CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000 Data de Início: 06/07/2021 Previsão de término: 13/09/2021 Proprietário: MUNICIPIO DE CEU AZUL			CNPJ: 76.206.473/0001-01
4. Atividade Técnica Elaboração [Parecer técnico] de <i>riscos ambientais físicos</i> Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART			Quantidade 1,00 Unidade UNID
5. Observações Realização de análises quantitativas de agentes físicos e químicos, conforme solicitação do contratante.			
7. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ de _____ data _____ de _____ PAULO ROBERTO SANVACINSKI - CPF: 946.885.320-91 MUNICIPIO DE CEU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01		8. Informações - A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br . - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067	

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 13/09/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720214543319

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 13/09/2021 15:11:21

www.crea-pr.org.br



RELATÓRIO TÉCNICO

9.2 Relatórios – Avaliações de Vibração de Corpo Inteiro

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul
Setor: Obras / Viação
Funcionário avaliado: Gilmar
Tipo: VCI

Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA
Realizado por: Paulo R. Sanvacinski
Data: 30/07/2021
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,55	05,78	04,98	07,91	06,75	07,11	07,13	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,23	VDVexp [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 21,71
aren [m/s ²]: 1,23	X: 17,33	
FC: 7,13	Y: 14,93	
	Z: 16,94	

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Esteira Komatsu. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade terraplanagem de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1	Tarefa: FROTA39	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40
Início: 15:42:25	Y: Wd	Y: 01,40
Fin: 15:56:05	Z: Wk	Z: 01,00
Duração: 00:14:16		
Tempo de exposição: 05:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

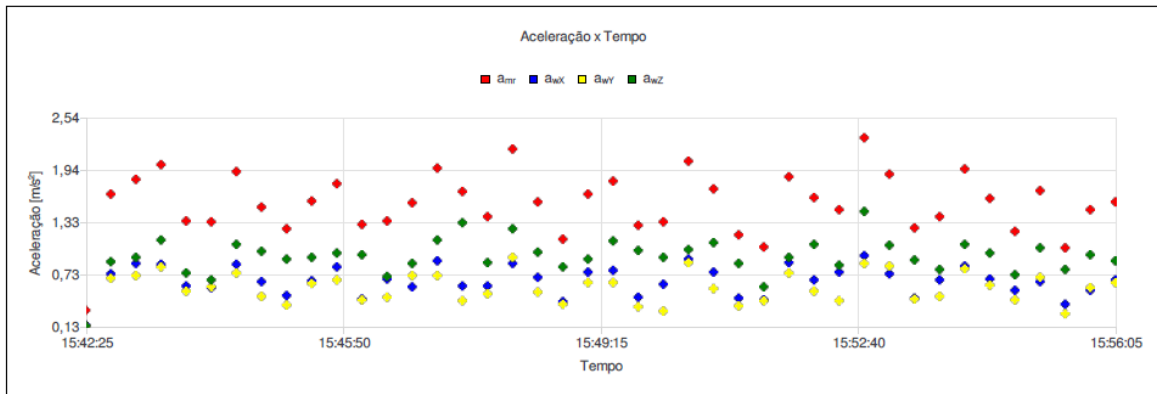
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL	Sensibilidade [mV/g]
NS: 00127	X: 112,10
	Y: 109,30
	Z: 111,20

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,95	X: 00,15	X: 00,66	X: 03,80
Y: 00,93	Y: 00,14	Y: 00,57	Y: 02,98
Z: 01,46	Z: 00,14	Z: 00,94	Z: 04,71

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{vx} [m/s ²]	a_{vy} [m/s ²]	a_{vz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{hz} [m/s ²]
001	15:42:25	0,15	0,14	0,14	0,63	0,72	0,64	6,75	7,11	7,13	0,32
002	15:42:45	0,74	0,69	0,88	2,13	2,04	2,65	2,75	2,89	3,64	1,66
003	15:43:05	0,86	0,72	0,93	3,26	2,41	3,20	1,69	2,43	2,28	1,83
004	15:43:25	0,85	0,82	1,13	3,56	2,88	4,11	2,41	1,28	1,34	2,00
005	15:43:45	0,60	0,54	0,75	3,60	2,93	4,18	1,08	0,87	0,96	1,35
006	15:44:05	0,58	0,59	0,67	3,65	3,03	4,24	1,71	3,38	2,79	1,34
007	15:44:25	0,85	0,75	1,08	3,86	3,26	4,53	2,12	1,67	1,41	1,92
008	15:44:45	0,65	0,48	1,00	3,93	3,28	4,74	1,27	2,45	1,78	1,51
009	15:45:05	0,49	0,38	0,91	3,95	3,29	4,81	1,43	2,65	1,54	1,26
010	15:45:25	0,66	0,63	0,93	4,02	3,38	4,97	1,83	2,86	1,87	1,58
011	15:45:45	0,82	0,67	0,98	4,22	3,50	5,11	0,94	1,54	2,36	1,78
012	15:46:05	0,45	0,44	0,96	4,23	3,51	5,17	2,26	1,96	2,49	1,31
013	15:46:25	0,68	0,47	0,71	4,32	3,55	5,20	1,17	3,36	2,13	1,35
014	15:46:45	0,59	0,72	0,86	4,37	3,67	5,28	5,15	4,12	2,92	1,56
015	15:47:05	0,89	0,72	1,13	4,52	3,75	5,44	1,52	2,00	2,50	1,96
016	15:47:25	0,60	0,43	1,33	4,54	3,76	5,68	1,20	1,78	1,36	1,69
017	15:47:45	0,60	0,51	0,87	4,59	3,78	5,73	2,47	2,44	2,90	1,40
018	15:48:05	0,86	0,93	1,26	4,68	4,00	5,99	1,21	1,58	2,39	2,18
019	15:48:25	0,70	0,53	0,99	4,72	4,04	6,04	1,92	2,34	3,19	1,57
020	15:48:45	0,42	0,39	0,82	4,73	4,05	6,07	2,05	1,13	2,23	1,14
021	15:49:05	0,76	0,64	0,91	4,81	4,08	6,13	1,06	1,64	3,18	1,66
022	15:49:25	0,78	0,64	1,12	4,90	4,13	6,23	2,21	1,64	1,56	1,81
023	15:49:45	0,47	0,36	1,01	4,91	4,13	6,33	3,28	2,34	3,39	1,30
024	15:50:05	0,62	0,31	0,93	4,95	4,14	6,37	4,09	6,71	2,38	1,34
025	15:50:25	0,91	0,87	1,02	5,07	4,32	6,45	1,24	1,84	2,29	2,04
026	15:50:45	0,76	0,57	1,10	5,13	4,35	6,53	0,71	1,28	1,65	1,72
027	15:51:05	0,46	0,37	0,86	5,14	4,35	6,55	1,36	1,99	0,64	1,19
028	15:51:25	0,44	0,43	0,59	5,15	4,37	6,57	3,26	2,99	5,94	1,05
029	15:51:45	0,87	0,75	0,93	5,26	4,46	6,62	3,20	1,12	2,70	1,86
030	15:52:05	0,67	0,54	1,08	5,31	4,50	6,72	4,91	5,46	4,35	1,62
031	15:52:25	0,76	0,43	0,84	5,36	4,51	6,74	5,02	1,99	3,98	1,48
032	15:52:45	0,95	0,86	1,46	5,47	4,65	7,63	1,23	1,45	1,79	2,31
033	15:53:05	0,74	0,83	1,07	5,60	4,76	7,67	1,43	0,96	2,67	1,89
034	15:53:25	0,46	0,45	0,90	5,60	4,77	7,69	0,85	1,24	0,94	1,27
035	15:53:45	0,67	0,48	0,79	5,64	4,78	7,71	0,96	1,30	1,61	1,40
036	15:54:05	0,83	0,80	1,08	5,70	4,86	7,77	2,74	1,46	2,01	1,95
037	15:54:25	0,68	0,61	0,98	5,71	4,88	7,79	1,18	1,13	1,00	1,61
038	15:54:45	0,55	0,44	0,73	5,72	4,89	7,81	1,69	2,70	3,77	1,23
039	15:55:05	0,65	0,70	1,04	5,75	4,93	7,84	0,80	0,81	1,54	1,70
040	15:55:25	0,39	0,28	0,79	5,75	4,94	7,85	4,65	3,14	2,76	1,04
041	15:55:45	0,55	0,58	0,96	5,76	4,95	7,89	1,75	3,93	2,47	1,48
042	15:56:05	0,67	0,64	0,89	5,78	4,98	7,91	0,12	0,08	0,15	1,57

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Adolfo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,89	03,08	06,41	12,95	05,10	05,27	05,77	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,77	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75]	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 29,34
aren [m/s ²]: 1,77	X: 9,25	
FC: 5,77	Y: 19,26	
	Z: 27,79	

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4337 Frota 120. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1	Tarefa: 120 CAMINHAO	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40
Início: 13:30:24	Y: Wd	Y: 01,40
Fim: 13:49:45	Z: Wk	Z: 01,00
Duração: 00:19:48		
Tempo de exposição: 07:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

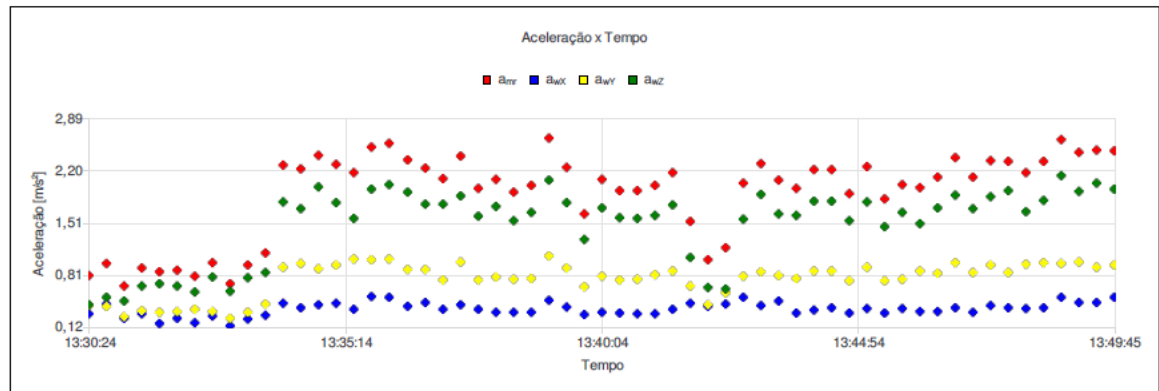
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL	Sensibilidade [mV/g]
NS: 00127	X: 112,10
	Y: 109,30
	Z: 111,20

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,52	X: 00,13	X: 00,35	X: 01,55
Y: 01,06	Y: 00,23	Y: 00,75	Y: 03,74
Z: 02,13	Z: 00,41	Z: 01,49	Z: 07,57

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{10}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{10}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{10}[m/s^{1.75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{wz}[m/s^2]$
001	13:30:24	0,29	0,40	0,41	1,08	1,30	1,44	3,54	0,98	3,38	0,80
002	13:30:44	0,42	0,39	0,51	1,43	1,48	1,67	0,87	2,71	2,17	0,96
003	13:31:04	0,23	0,25	0,46	1,46	1,50	1,79	1,69	1,23	1,87	0,66
004	13:31:24	0,29	0,35	0,66	1,55	1,58	2,34	1,18	1,88	2,33	0,90
005	13:31:44	0,16	0,31	0,69	1,55	1,61	2,55	1,90	1,47	1,83	0,85
006	13:32:04	0,23	0,32	0,66	1,57	1,66	2,71	0,88	1,44	1,21	0,87
007	13:32:24	0,17	0,35	0,58	1,58	1,71	2,82	1,33	1,32	1,47	0,79
008	13:32:44	0,26	0,32	0,78	1,61	1,76	3,38	0,99	2,00	1,54	0,97
009	13:33:04	0,13	0,23	0,59	1,61	1,76	3,42	1,15	1,02	1,45	0,69
010	13:33:24	0,22	0,31	0,77	1,63	1,80	3,75	0,96	2,60	1,91	0,94
011	13:33:44	0,27	0,42	0,84	1,69	1,97	4,10	2,00	5,27	4,54	1,10
012	13:34:04	0,43	0,91	1,78	1,80	2,71	5,50	1,65	1,96	1,39	2,27
013	13:34:24	0,37	0,96	1,69	1,85	3,24	6,24	2,29	3,92	3,56	2,22
014	13:34:44	0,41	0,89	1,98	1,91	3,48	7,10	2,92	3,03	3,56	2,40
015	13:35:04	0,43	0,94	1,77	2,00	3,81	7,47	2,19	3,88	2,42	2,28
016	13:35:24	0,35	1,02	1,56	2,02	4,08	7,68	1,55	1,24	1,84	2,17
017	13:35:44	0,52	1,01	1,95	2,19	4,31	8,29	2,69	2,85	3,28	2,51
018	13:36:04	0,51	1,02	2,01	2,27	4,47	8,65	2,46	1,83	1,64	2,56
019	13:36:25	0,39	0,88	1,91	2,30	4,56	8,94	2,00	2,24	1,42	2,34
020	13:36:45	0,44	0,88	1,75	2,35	4,65	9,13	1,88	2,12	1,63	2,23
021	13:37:05	0,35	0,74	1,75	2,37	4,69	9,31	1,80	1,39	2,70	2,09
022	13:37:25	0,41	0,98	1,86	2,40	4,83	9,56	2,11	2,15	1,91	2,39
023	13:37:45	0,35	0,74	1,59	2,42	4,87	9,66	1,10	1,10	2,01	1,96
024	13:38:05	0,31	0,78	1,72	2,43	4,91	9,84	1,25	1,55	1,10	2,08
025	13:38:25	0,31	0,75	1,53	2,44	4,96	9,94	2,61	2,94	1,91	1,91
026	13:38:45	0,31	0,76	1,64	2,45	5,00	10,06	2,18	2,66	2,15	2,00
027	13:39:05	0,47	1,06	2,07	2,50	5,19	10,34	1,97	1,71	2,22	2,63
028	13:39:25	0,38	0,90	1,77	2,52	5,26	10,45	1,27	1,05	1,63	2,24
029	13:39:45	0,28	0,65	1,28	2,53	5,27	10,50	2,43	2,95	3,51	1,62
030	13:40:05	0,31	0,79	1,70	2,54	5,31	10,61	2,30	1,56	2,26	2,08
031	13:40:25	0,30	0,74	1,57	2,54	5,34	10,68	2,01	2,66	1,84	1,93
032	13:40:45	0,29	0,75	1,56	2,55	5,37	10,75	2,63	1,68	2,39	1,93
033	13:41:05	0,29	0,81	1,60	2,56	5,41	10,84	5,01	2,43	4,28	2,00
034	13:41:25	0,35	0,86	1,74	2,57	5,45	10,93	1,55	1,79	1,63	2,17
035	13:41:45	0,43	0,66	1,04	2,61	5,47	10,94	0,12	0,25	0,12	1,52
036	13:42:05	0,39	0,41	0,64	2,65	5,48	10,95	1,24	2,85	2,49	1,01
037	13:42:25	0,42	0,57	0,62	2,69	5,49	10,96	1,94	3,43	5,77	1,17
038	13:42:45	0,51	0,79	1,55	2,75	5,53	11,04	1,45	1,64	3,03	2,03
039	13:43:05	0,40	0,85	1,88	2,77	5,57	11,17	1,49	1,94	2,34	2,29
040	13:43:25	0,46	0,80	1,62	2,81	5,61	11,25	1,38	2,43	2,69	2,07
041	13:43:45	0,30	0,76	1,60	2,82	5,64	11,31	3,96	4,61	3,15	1,96
042	13:44:05	0,34	0,86	1,79	2,83	5,68	11,41	2,37	1,59	1,33	2,21
043	13:44:25	0,37	0,86	1,79	2,84	5,72	11,51	1,43	1,75	1,40	2,21
044	13:44:45	0,30	0,73	1,53	2,85	5,75	11,56	3,03	2,71	2,03	1,89
045	13:45:05	0,36	0,91	1,78	2,86	5,80	11,67	1,76	1,30	1,51	2,25
046	13:45:25	0,30	0,73	1,45	2,87	5,82	11,71	5,10	2,94	3,22	1,82
047	13:45:45	0,36	0,75	1,64	2,88	5,84	11,77	1,30	1,39	1,72	2,01
048	13:46:05	0,32	0,86	1,49	2,89	5,88	11,82	2,29	2,87	2,22	1,97
049	13:46:25	0,32	0,83	1,70	2,90	5,92	11,90	2,73	1,77	2,09	2,11
050	13:46:45	0,37	0,97	1,87	2,91	5,98	12,03	1,38	0,96	1,08	2,37
051	13:47:05	0,31	0,84	1,69	2,91	6,01	12,10	2,40	1,19	1,87	2,11
052	13:47:25	0,40	0,94	1,85	2,93	6,06	12,19	2,16	2,26	1,60	2,33
053	13:47:45	0,37	0,84	1,93	2,94	6,10	12,32	1,82	1,92	1,86	2,32
054	13:48:05	0,36	0,95	1,65	2,95	6,16	12,37	2,51	1,98	2,01	2,17
055	13:48:25	0,37	0,97	1,80	2,96	6,21	12,45	2,47	2,14	2,32	2,32
056	13:48:45	0,51	0,96	2,13	3,00	6,26	12,60	2,67	2,68	1,59	2,61
057	13:49:05	0,44	0,98	1,92	3,01	6,32	12,72	3,25	1,76	2,70	2,44
058	13:49:25	0,44	0,91	2,03	3,04	6,36	12,85	2,75	1,77	3,74	2,47
059	13:49:45	0,51	0,94	1,95	3,08	6,41	12,95	1,13	1,27	1,44	2,46

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Maicon Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,01	03,96	04,76	14,09	03,62	06,47	05,12	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,88	VDVexpj [m/s ^{1,75}]	VDVR [m/s ^{1,75}]: 35,07
aren [m/s ²]: 1,88	X: 13,56	
FC: 6,47	Y: 16,29	
	Z: 34,45	

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26220, ano 2011, placa ATZ4338. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1	Tarefa: 121 CAMINHAO	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40
Início: 10:09:30	Y: Wd	Y: 01,40
Fim: 10:20:50	Z: Wk	Z: 01,00
Duração: 00:11:45		
Tempo de exposição: 07:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

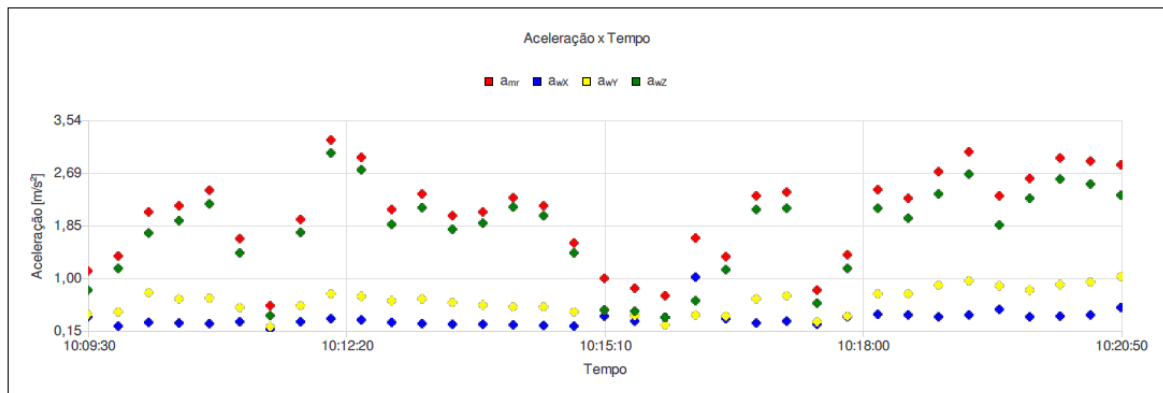
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL	Sensibilidade [mV/g]
NS: 00127	X: 112,10
	Y: 109,30
	Z: 111,20

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,01	X: 00,17	X: 00,34	X: 01,49
Y: 01,02	Y: 00,21	Y: 00,61	Y: 03,47
Z: 03,01	Z: 00,36	Z: 01,71	Z: 08,33

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{rz} [m/s ²]
001	10:09:30	0,37	0,41	0,80	1,41	1,11	2,33	1,00	2,01	2,17	1,11
002	10:09:50	0,22	0,45	1,15	1,42	1,47	3,64	3,04	2,45	4,04	1,35
003	10:10:10	0,28	0,76	1,72	1,46	2,33	5,19	1,70	1,64	1,64	2,06
004	10:10:30	0,27	0,66	1,92	1,48	2,49	6,29	2,58	2,00	2,68	2,16
005	10:10:50	0,26	0,67	2,19	1,51	2,68	7,45	1,71	1,68	2,76	2,41
006	10:11:10	0,29	0,52	1,40	1,54	2,75	7,64	0,36	0,29	0,26	1,63
007	10:11:30	0,17	0,21	0,39	1,56	2,76	7,64	3,60	2,13	4,60	0,55
008	10:11:50	0,29	0,55	1,73	1,60	2,84	8,14	2,49	3,71	3,06	1,94
009	10:12:10	0,34	0,74	3,01	1,65	2,99	9,98	1,96	1,98	1,60	3,22
010	10:12:30	0,32	0,70	2,74	1,68	3,10	10,87	1,48	1,19	1,60	2,94
011	10:12:50	0,28	0,63	1,86	1,71	3,17	11,02	1,95	1,69	2,54	2,10
012	10:13:10	0,26	0,66	2,13	1,73	3,26	11,28	1,70	1,15	2,37	2,35
013	10:13:30	0,25	0,60	1,78	1,74	3,32	11,38	2,63	3,24	2,33	2,00
014	10:13:50	0,25	0,56	1,88	1,75	3,36	11,49	2,45	1,88	1,69	2,06
015	10:14:10	0,24	0,53	2,14	1,76	3,39	11,73	3,24	3,17	3,90	2,29
016	10:14:30	0,23	0,53	2,00	1,77	3,42	11,84	2,29	1,89	2,27	2,16
017	10:14:50	0,22	0,45	1,40	1,78	3,43	11,90	1,60	0,40	0,63	1,56
018	10:15:10	0,38	0,48	0,48	1,85	3,46	11,90	0,87	1,99	2,51	0,99
019	10:15:30	0,30	0,39	0,46	1,90	3,47	11,90	1,01	0,80	1,71	0,83
020	10:15:50	0,36	0,24	0,36	2,05	3,47	11,90	0,87	1,07	3,64	0,71
021	10:16:10	1,01	0,40	0,63	3,85	3,49	11,90	0,18	2,01	0,73	1,64
022	10:16:30	0,34	0,38	1,13	3,86	3,53	11,95	2,46	6,47	5,12	1,34
023	10:16:50	0,27	0,66	2,10	3,86	3,58	12,11	2,58	1,72	2,77	2,32
024	10:17:10	0,30	0,71	2,12	3,86	3,66	12,27	2,17	1,46	1,22	2,38
025	10:17:30	0,25	0,29	0,59	3,87	3,66	12,27	0,12	0,29	0,37	0,80
026	10:17:50	0,37	0,38	1,15	3,88	3,68	12,30	0,92	2,08	2,63	1,37
027	10:18:10	0,41	0,74	2,12	3,89	3,78	12,47	3,62	2,05	3,45	2,42
028	10:18:30	0,40	0,74	1,96	3,89	3,86	12,59	2,63	3,21	3,35	2,28
029	10:18:50	0,37	0,88	2,35	3,90	3,99	12,79	1,53	2,04	1,57	2,71
030	10:19:10	0,40	0,95	2,67	3,90	4,16	13,12	2,54	2,48	1,83	3,03
031	10:19:30	0,49	0,87	1,85	3,92	4,28	13,20	1,41	1,92	2,26	2,32
032	10:19:50	0,37	0,80	2,28	3,93	4,35	13,37	2,82	1,60	2,23	2,60
033	10:20:10	0,38	0,89	2,59	3,93	4,47	13,64	1,63	1,80	1,97	2,93
034	10:20:30	0,40	0,93	2,51	3,94	4,62	13,89	2,29	3,73	3,06	2,88
035	10:20:50	0,52	1,02	2,33	3,96	4,76	14,09	2,05	0,91	0,90	2,82

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Francisco Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,07	02,88	03,96	11,43	02,95	04,09	04,44	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,94 aren [m/s ²]: 1,94 FC: 4,44	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 10,51 Y: 14,46 Z: 29,81	VDVR [m/s ^{1,75}]: 30,32
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo BV211D (Frota 141). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1	Tarefa: 141 ROLO	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40
Início: 14:45:39	Y: Wd	Y: 01,40
Fim: 14:54:20	Z: Wk	Z: 01,00
Duração: 00:09:05		
Tempo de exposição: 07:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

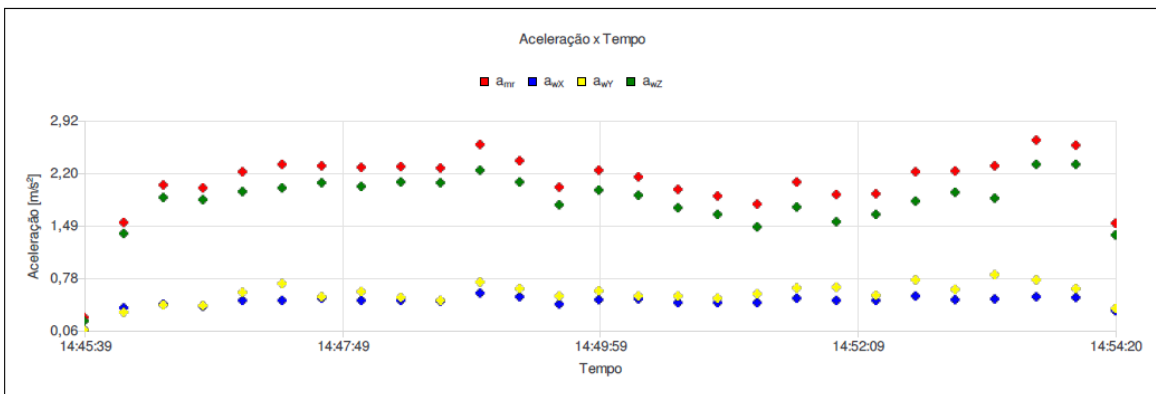
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,57	X: 00,07	X: 00,45	X: 01,46
Y: 00,82	Y: 00,07	Y: 00,55	Y: 02,08
Z: 02,32	Z: 00,19	Z: 01,81	Z: 08,28

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	14:45:39	0,07	0,07	0,19	0,19	0,20	0,54	0,75	0,60	0,70	0,24
002	14:45:59	0,37	0,31	1,38	1,07	0,96	3,76	2,16	1,41	3,15	1,53
003	14:46:19	0,42	0,41	1,87	1,30	1,31	4,96	1,97	2,87	1,69	2,04
004	14:46:39	0,39	0,40	1,84	1,41	1,47	5,71	2,25	3,41	2,11	2,00
005	14:46:59	0,47	0,58	1,95	1,61	1,87	6,50	1,55	2,10	1,93	2,22
006	14:47:19	0,47	0,70	2,00	1,75	2,30	7,18	2,38	2,29	2,25	2,32
007	14:47:39	0,50	0,52	2,07	1,89	2,37	7,69	2,16	1,45	2,35	2,30
008	14:47:59	0,47	0,59	2,02	1,98	2,49	8,10	2,63	1,90	2,57	2,28
009	14:48:19	0,47	0,51	2,08	2,07	2,54	8,51	1,81	1,63	2,30	2,29
010	14:48:39	0,46	0,47	2,07	2,13	2,59	8,90	2,89	4,09	2,67	2,27
011	14:48:59	0,57	0,72	2,24	2,28	2,81	9,35	1,65	2,39	2,69	2,59
012	14:49:19	0,52	0,63	2,08	2,36	2,91	9,59	2,08	3,29	2,12	2,37
013	14:49:39	0,42	0,53	1,77	2,39	2,96	9,71	2,45	1,66	2,83	2,01
014	14:49:59	0,48	0,60	1,97	2,44	3,07	9,90	2,67	1,35	2,38	2,24
015	14:50:19	0,49	0,53	1,90	2,49	3,11	10,02	1,65	2,36	1,45	2,15
016	14:50:39	0,44	0,53	1,73	2,51	3,17	10,11	2,47	3,39	1,84	1,98
017	14:50:59	0,44	0,50	1,64	2,55	3,21	10,19	2,34	2,75	1,60	1,89
018	14:51:19	0,44	0,56	1,47	2,57	3,25	10,23	2,72	2,88	1,96	1,78
019	14:51:39	0,50	0,64	1,74	2,61	3,32	10,33	1,63	2,67	2,05	2,08
020	14:51:59	0,47	0,65	1,54	2,64	3,41	10,38	1,68	0,77	1,83	1,91
021	14:52:19	0,47	0,54	1,64	2,67	3,47	10,44	2,14	2,01	2,04	1,92
022	14:52:39	0,53	0,75	1,82	2,72	3,63	10,55	2,04	1,95	2,37	2,22
023	14:52:59	0,48	0,62	1,94	2,75	3,68	10,71	1,98	1,28	1,96	2,23
024	14:53:19	0,49	0,82	1,86	2,79	3,82	10,87	2,95	0,85	4,44	2,30
025	14:53:40	0,52	0,75	2,32	2,83	3,91	11,13	2,71	2,62	2,96	2,65
026	14:54:00	0,51	0,63	2,32	2,87	3,95	11,38	2,15	1,55	1,66	2,58
027	14:54:20	0,33	0,36	1,36	2,88	3,96	11,43	0,62	0,66	0,86	1,52

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Orlando Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,68	07,10	07,36	19,71	04,46	05,12	05,50	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,57 aren [m/s ²]: 1,57 FC: 5,50	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 21,69 Y: 22,48 Z: 43,00	VDVR [m/s ^{1,75}]: 44,43
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em rolo Muller (Frota 142). Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade compactação de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 08:52:15 Fim: 09:10:16 Duração: 00:18:32 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 142 ROLO MULLER Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

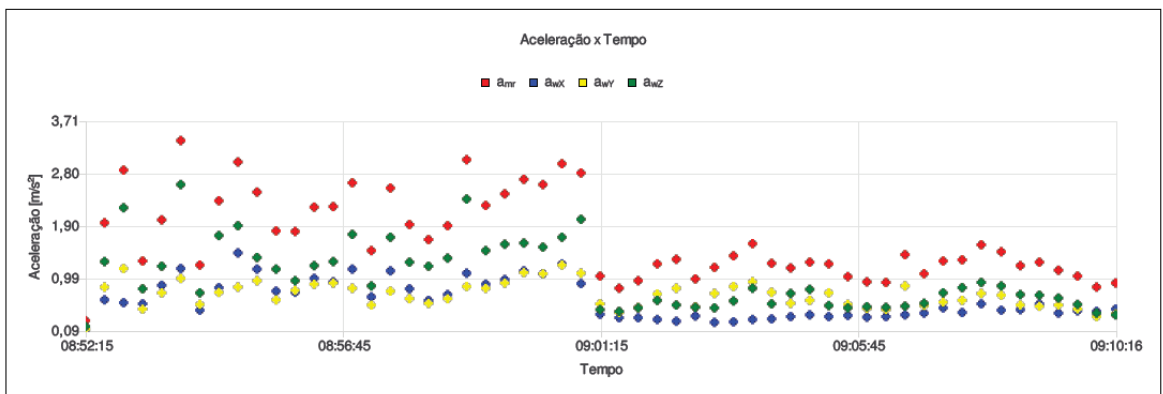
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,43	X: 00,10	X: 00,61	X: 04,74
Y: 01,22	Y: 00,11	Y: 00,70	Y: 04,12
Z: 02,61	Z: 00,16	Z: 01,01	Z: 07,91

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{3(x)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{3(y)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{3(z)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{nr}[m/s^2]$
001	08:52:15	0,10	0,11	0,16	0,36	0,43	0,74	4,35	1,70	1,70	0,26
002	08:52:35	0,62	0,84	1,28	2,11	3,68	5,54	1,29	0,95	2,85	1,95
003	08:52:55	0,57	1,16	2,21	2,44	5,58	10,43	2,10	0,86	1,02	2,86
004	08:53:15	0,55	0,46	0,81	2,55	5,59	10,44	2,87	2,80	3,09	1,29
005	08:53:35	0,87	0,74	1,20	3,03	5,62	10,46	2,52	1,85	3,37	2,00
006	08:53:55	1,16	0,99	2,61	4,83	5,90	18,32	0,57	0,97	0,61	3,37
007	08:54:15	0,44	0,54	0,74	4,83	5,90	18,32	2,16	3,71	4,87	1,22
008	08:54:35	0,83	0,75	1,73	5,63	6,25	19,14	4,46	2,31	2,75	2,33
009	08:54:55	1,43	0,84	1,90	5,93	6,27	19,16	2,45	2,23	2,97	3,00
010	08:55:15	1,15	0,95	1,35	6,09	6,33	19,17	1,64	1,39	2,26	2,48
011	08:55:35	0,77	0,62	1,15	6,12	6,34	19,18	1,90	1,65	0,87	1,81
012	08:55:55	0,75	0,78	0,95	6,14	6,37	19,18	1,23	1,39	1,70	1,80
013	08:56:15	0,99	0,89	1,21	6,21	6,42	19,18	1,02	1,03	0,96	2,22
014	08:56:35	0,93	0,91	1,28	6,26	6,47	19,19	1,12	1,67	2,16	2,23
015	08:56:55	1,15	0,82	1,75	6,37	6,51	19,25	1,76	1,45	0,86	2,64
016	08:57:15	0,67	0,53	0,86	6,38	6,51	19,25	3,76	2,97	3,17	1,47
017	08:57:35	1,12	0,77	1,70	6,49	6,54	19,27	2,92	3,76	2,84	2,55
018	08:57:55	0,81	0,64	1,27	6,53	6,55	19,29	1,14	1,21	2,23	1,92
019	08:58:15	0,61	0,56	1,20	6,54	6,56	19,30	1,64	1,61	1,81	1,66
020	08:58:35	0,71	0,64	1,34	6,56	6,57	19,30	3,66	2,90	2,20	1,90
021	08:58:55	1,08	0,85	2,36	6,69	6,60	19,48	1,88	1,74	1,44	3,04
022	08:59:15	0,89	0,82	1,47	6,72	6,62	19,49	2,37	2,10	1,43	2,25
023	08:59:35	0,97	0,91	1,58	6,77	6,67	19,51	4,07	3,66	5,00	2,45
024	08:59:55	1,12	1,09	1,60	6,83	6,73	19,52	1,15	1,82	1,85	2,70
025	09:00:15	1,07	1,07	1,53	6,91	6,80	19,54	4,43	3,86	3,70	2,61
026	09:00:35	1,24	1,22	1,70	7,01	6,91	19,56	3,03	2,09	3,28	2,97
027	09:00:55	0,90	1,08	2,01	7,07	7,09	19,69	0,70	1,50	0,52	2,81
028	09:01:15	0,37	0,55	0,45	7,07	7,09	19,69	1,64	1,84	2,28	1,03
029	09:01:35	0,31	0,40	0,42	7,07	7,10	19,69	2,87	2,50	2,21	0,82
030	09:01:55	0,31	0,49	0,48	7,07	7,10	19,69	1,72	1,74	2,03	0,95
031	09:02:15	0,28	0,72	0,61	7,07	7,14	19,69	2,09	3,05	1,19	1,24
032	09:02:35	0,25	0,82	0,53	7,07	7,15	19,69	3,10	1,82	3,00	1,32
033	09:02:55	0,34	0,50	0,49	7,07	7,15	19,69	1,41	1,43	1,63	0,98
034	09:03:15	0,23	0,73	0,48	7,07	7,17	19,69	2,50	2,37	5,50	1,18
035	09:03:35	0,24	0,85	0,60	7,07	7,20	19,70	1,00	3,16	2,22	1,38
036	09:03:55	0,28	0,93	0,82	7,08	7,23	19,70	3,04	2,14	1,90	1,59
037	09:04:15	0,29	0,75	0,55	7,08	7,25	19,70	2,20	1,23	3,21	1,25
038	09:04:35	0,33	0,56	0,73	7,08	7,25	19,70	1,50	1,93	1,62	1,17
039	09:04:55	0,36	0,61	0,80	7,08	7,26	19,70	1,36	1,35	1,39	1,27
040	09:05:15	0,33	0,74	0,52	7,08	7,28	19,70	1,98	0,99	1,75	1,24
041	09:05:35	0,35	0,54	0,48	7,08	7,28	19,70	1,61	2,04	2,25	1,02
042	09:05:55	0,32	0,47	0,50	7,08	7,28	19,70	2,84	1,61	1,69	0,93
043	09:06:15	0,33	0,45	0,49	7,08	7,29	19,70	1,08	4,49	2,93	0,92
044	09:06:35	0,36	0,86	0,51	7,08	7,32	19,70	1,56	1,30	2,21	1,40
045	09:06:55	0,39	0,52	0,56	7,08	7,32	19,70	2,69	2,19	2,34	1,07
046	09:07:15	0,48	0,58	0,74	7,08	7,32	19,70	2,15	1,84	2,60	1,29
047	09:07:35	0,40	0,61	0,83	7,08	7,33	19,70	1,58	2,81	2,88	1,31
048	09:07:55	0,55	0,73	0,92	7,09	7,34	19,70	2,07	2,86	3,06	1,57
049	09:08:16	0,44	0,70	0,86	7,09	7,35	19,70	1,97	1,99	1,60	1,45
050	09:08:36	0,45	0,53	0,71	7,09	7,35	19,71	4,02	3,83	3,50	1,21
051	09:08:56	0,55	0,51	0,70	7,10	7,36	19,71	0,98	1,59	3,25	1,27
052	09:09:16	0,39	0,53	0,65	7,10	7,36	19,71	2,13	1,72	2,20	1,13
053	09:09:36	0,43	0,46	0,54	7,10	7,36	19,71	2,35	2,01	1,72	1,03
054	09:09:56	0,42	0,33	0,39	7,10	7,36	19,71	3,13	5,12	2,82	0,84
055	09:10:16	0,46	0,38	0,36	7,10	7,36	19,71	0,37	0,62	0,76	0,91

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Mário Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	00,63	02,57	03,15	05,48	09,57	05,04	07,96	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,59 aren [m/s ²]: 0,59 FC: 9,57	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 8,73 Y: 10,70 Z: 13,30	VDVR [m/s ^{1,75}]: 14,97
---	---	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira (Frota 146). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade escavação de solo. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 15:00:06 Fim: 15:11:46 Duração: 00:12:07 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 146 RETRO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

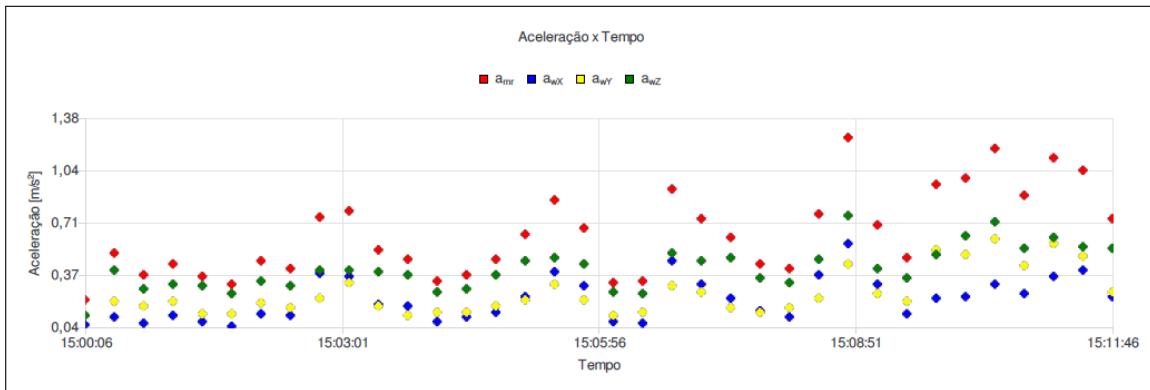
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,57	X: 00,04	X: 00,21	X: 02,04
Y: 00,60	Y: 00,11	Y: 00,25	Y: 00,99
Z: 00,75	Z: 00,11	Z: 00,41	Z: 03,89

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	15:00:06	0,05	0,11	0,11	0,23	0,41	0,68	5,01	3,63	6,79	0,21
002	15:00:26	0,10	0,20	0,40	0,44	0,80	1,99	0,51	0,45	0,80	0,51
003	15:00:46	0,06	0,17	0,28	0,45	0,85	2,04	0,34	0,39	0,45	0,37
004	15:01:06	0,11	0,20	0,31	0,71	1,08	2,19	0,32	0,27	0,44	0,44
005	15:01:26	0,07	0,12	0,30	0,71	1,08	2,26	1,45	2,09	0,97	0,36
006	15:01:46	0,04	0,12	0,25	0,71	1,09	2,28	3,45	4,33	3,66	0,31
007	15:02:06	0,12	0,19	0,33	0,74	1,18	2,33	1,56	2,42	1,82	0,46
008	15:02:26	0,11	0,16	0,30	0,76	1,24	2,37	1,66	2,92	1,24	0,41
009	15:02:46	0,38	0,22	0,40	1,37	1,27	2,43	4,27	3,44	2,19	0,74
010	15:03:06	0,36	0,32	0,40	1,47	1,52	2,49	0,39	0,59	0,65	0,78
011	15:03:26	0,18	0,17	0,39	1,49	1,53	2,57	1,98	0,65	4,22	0,53
012	15:03:46	0,17	0,11	0,37	1,52	1,53	2,64	0,67	1,78	1,48	0,47
013	15:04:06	0,07	0,13	0,26	1,52	1,53	2,65	0,64	0,49	0,61	0,33
014	15:04:26	0,10	0,13	0,28	1,53	1,53	2,69	9,57	5,04	7,96	0,37
015	15:04:46	0,13	0,17	0,37	1,54	1,54	2,79	1,38	1,09	2,58	0,47
016	15:05:06	0,23	0,21	0,46	1,69	1,63	2,94	8,82	3,15	6,85	0,63
017	15:05:26	0,39	0,31	0,48	1,79	1,67	2,98	1,97	1,96	1,09	0,85
018	15:05:46	0,30	0,21	0,44	1,83	1,72	3,03	0,59	1,43	1,63	0,67
019	15:06:06	0,07	0,11	0,26	1,83	1,72	3,04	0,90	1,18	2,09	0,32
020	15:06:26	0,06	0,13	0,25	1,83	1,72	3,04	1,50	1,46	1,80	0,33
021	15:06:46	0,46	0,30	0,51	2,03	1,77	3,13	1,27	2,84	1,54	0,92
022	15:07:06	0,31	0,26	0,46	2,06	1,85	3,21	0,11	0,19	0,25	0,73
023	15:07:26	0,22	0,16	0,48	2,08	1,85	3,28	0,21	0,40	0,39	0,61
024	15:07:46	0,14	0,13	0,35	2,09	1,85	3,34	1,95	2,38	2,28	0,44
025	15:08:06	0,10	0,16	0,32	2,09	1,86	3,35	0,74	1,26	1,03	0,41
026	15:08:26	0,37	0,22	0,47	2,18	1,89	3,41	2,23	3,90	1,86	0,76
027	15:08:46	0,57	0,44	0,75	2,39	1,99	3,58	1,14	1,27	1,66	1,25
028	15:09:06	0,31	0,25	0,41	2,41	2,01	3,60	0,77	2,88	1,96	0,69
029	15:09:26	0,12	0,20	0,35	2,41	2,01	3,62	1,59	0,92	1,00	0,48
030	15:09:46	0,22	0,53	0,50	2,42	2,48	3,67	2,08	0,41	4,36	0,95
031	15:10:06	0,23	0,50	0,62	2,43	2,72	3,83	1,12	0,78	0,92	0,99
032	15:10:26	0,31	0,60	0,71	2,46	2,94	3,97	3,52	1,65	3,64	1,18
033	15:10:46	0,25	0,43	0,54	2,46	2,97	4,00	1,09	0,92	2,82	0,88
034	15:11:06	0,36	0,57	0,61	2,51	3,10	4,05	1,47	0,87	2,13	1,12
035	15:11:26	0,40	0,49	0,55	2,56	3,14	4,11	0,94	0,32	0,91	1,04
036	15:11:46	0,23	0,26	0,54	2,57	3,15	5,48	7,65	0,93	7,25	0,73

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Fábio Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,52	03,74	03,75	09,53	03,94	04,25	03,62	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,42 aren [m/s ²]: 1,42 FC: 4,25	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 11,37 Y: 11,40 Z: 20,70	VDVR [m/s ^{1,75}]: 21,59
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em carreta Scania, 142, ano 89, placa kdV3823, Frota 149. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de máquinas pesadas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:34:59 Fim: 16:54:13 Duração: 00:18:53 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:46	Tarefa: FROTA 149 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

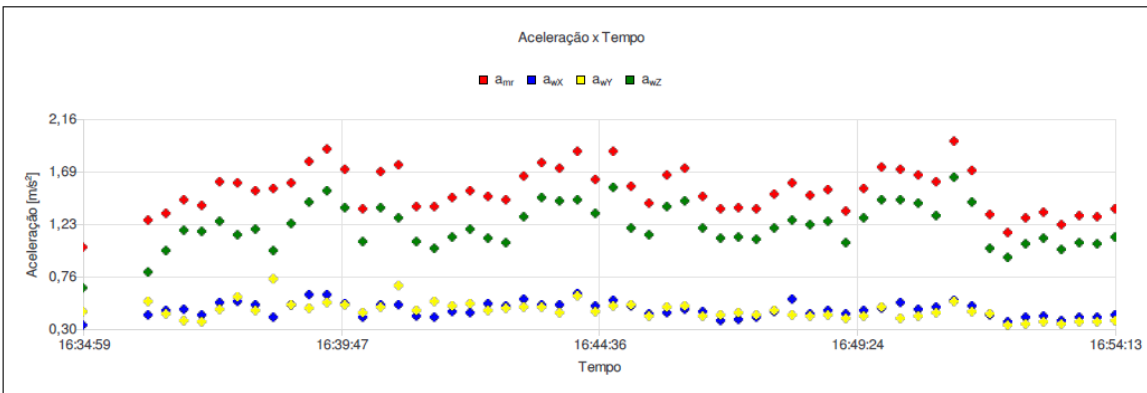
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,61	X: 00,33	X: 00,47	X: 01,77
Y: 00,74	Y: 00,33	Y: 00,46	Y: 01,79
Z: 01,64	Z: 00,66	Z: 01,20	Z: 05,23

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{ax}[m/s^2]$	$a_{ay}[m/s^2]$	$a_{az}[m/s^2]$	$VDV_{y(z)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{x(y)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{z(x)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{ex}[m/s^2]$
001	16:34:59	0,33	0,45	0,66	0,91	1,23	1,74	0,95	0,39	1,00	1,02
002	16:36:12	0,42	0,54	0,80	1,52	1,99	2,88	2,57	1,60	2,71	1,26
003	16:36:32	0,46	0,43	0,99	1,70	2,05	3,54	2,16	1,70	2,31	1,32
004	16:36:52	0,47	0,37	1,17	1,83	2,08	4,04	2,20	2,36	2,42	1,44
005	16:37:12	0,42	0,36	1,16	1,91	2,11	4,43	2,74	2,67	2,23	1,39
006	16:37:32	0,53	0,47	1,25	2,06	2,18	4,78	2,46	1,92	1,69	1,60
007	16:37:52	0,54	0,58	1,13	2,20	2,40	4,99	1,90	1,32	2,55	1,59
008	16:38:12	0,51	0,46	1,18	2,33	2,44	5,29	1,14	2,13	1,90	1,52
009	16:38:32	0,40	0,74	0,99	2,36	2,79	5,39	2,21	2,16	2,99	1,54
010	16:38:52	0,51	0,51	1,23	2,45	2,82	5,61	2,76	2,05	2,82	1,59
011	16:39:12	0,60	0,48	1,42	2,56	2,85	5,91	2,14	1,78	2,06	1,78
012	16:39:32	0,60	0,53	1,52	2,67	2,91	6,25	1,70	1,71	1,60	1,89
013	16:39:52	0,52	0,51	1,37	2,73	2,95	6,45	2,15	2,79	2,51	1,71
014	16:40:12	0,40	0,44	1,07	2,75	2,98	6,53	2,82	2,11	2,37	1,36
015	16:40:32	0,51	0,49	1,37	2,80	3,02	6,71	3,30	2,31	2,53	1,69
016	16:40:52	0,51	0,68	1,28	2,84	3,13	6,84	1,71	1,32	2,36	1,75
017	16:41:12	0,41	0,46	1,07	2,86	3,15	6,90	1,37	1,98	2,52	1,38
018	16:41:32	0,40	0,54	1,01	2,88	3,19	6,96	2,21	1,63	2,52	1,38
019	16:41:52	0,45	0,50	1,11	2,90	3,22	7,03	2,81	3,20	1,94	1,46
020	16:42:12	0,44	0,52	1,18	2,93	3,25	7,12	3,89	1,73	3,43	1,52
021	16:42:32	0,52	0,46	1,10	2,97	3,27	7,17	2,19	2,37	1,92	1,47
022	16:42:52	0,50	0,48	1,06	3,01	3,30	7,23	2,06	1,87	3,16	1,44
023	16:43:12	0,56	0,49	1,29	3,06	3,32	7,33	2,23	2,69	3,12	1,65
024	16:43:32	0,51	0,49	1,46	3,10	3,35	7,50	1,83	1,41	1,93	1,77
025	16:43:52	0,51	0,44	1,43	3,14	3,36	7,66	2,04	2,41	2,70	1,72
026	16:44:12	0,61	0,59	1,44	3,20	3,41	7,82	2,30	2,36	3,35	1,87
027	16:44:32	0,50	0,45	1,32	3,23	3,42	7,91	2,83	1,75	2,15	1,62
028	16:44:52	0,55	0,50	1,55	3,27	3,45	8,08	2,17	1,77	1,66	1,87
029	16:45:12	0,50	0,51	1,19	3,31	3,48	8,14	1,06	1,80	1,64	1,56
030	16:45:32	0,43	0,41	1,13	3,32	3,49	8,19	1,74	1,87	2,13	1,41
031	16:45:52	0,44	0,49	1,38	3,34	3,51	8,29	2,54	2,88	2,07	1,66
032	16:46:12	0,47	0,50	1,43	3,35	3,53	8,39	1,63	1,17	2,50	1,72
033	16:46:32	0,45	0,41	1,19	3,37	3,54	8,44	1,85	2,64	2,56	1,47
034	16:46:52	0,37	0,42	1,10	3,37	3,55	8,47	2,22	4,25	2,34	1,36
035	16:47:12	0,38	0,44	1,11	3,38	3,56	8,51	2,28	2,10	3,62	1,37
036	16:47:32	0,40	0,42	1,09	3,39	3,57	8,54	3,44	2,98	2,94	1,36
037	16:47:52	0,45	0,46	1,19	3,41	3,58	8,60	3,94	2,07	3,14	1,49
038	16:48:12	0,56	0,42	1,26	3,49	3,59	8,66	1,88	2,57	2,58	1,59
039	16:48:32	0,43	0,41	1,22	3,51	3,60	8,71	2,20	2,43	2,37	1,48
040	16:48:52	0,46	0,42	1,25	3,52	3,61	8,77	2,23	2,49	1,98	1,53
041	16:49:12	0,43	0,39	1,06	3,54	3,62	8,80	2,52	1,80	3,07	1,34
042	16:49:32	0,46	0,41	1,28	3,55	3,63	8,85	1,98	2,14	2,17	1,54
043	16:49:52	0,48	0,49	1,44	3,57	3,65	8,94	2,47	2,04	2,04	1,73
044	16:50:13	0,53	0,39	1,44	3,60	3,65	9,03	2,18	1,71	2,56	1,71
045	16:50:33	0,47	0,41	1,41	3,61	3,66	9,10	1,79	2,50	2,02	1,66
046	16:50:53	0,49	0,44	1,30	3,63	3,67	9,16	2,43	1,92	2,60	1,60
047	16:51:13	0,55	0,54	1,64	3,66	3,70	9,31	3,23	2,10	3,20	1,96
048	16:51:33	0,50	0,45	1,42	3,68	3,71	9,37	1,53	2,19	2,24	1,70
049	16:51:53	0,42	0,43	1,01	3,69	3,72	9,38	1,84	1,56	2,36	1,31
050	16:52:13	0,36	0,33	0,93	3,69	3,72	9,40	1,94	1,77	3,05	1,15
051	16:52:33	0,40	0,34	1,05	3,70	3,72	9,42	1,72	2,26	1,85	1,28
052	16:52:53	0,41	0,36	1,10	3,71	3,73	9,44	2,04	2,04	1,95	1,33
053	16:53:13	0,37	0,34	1,00	3,71	3,73	9,46	1,77	1,57	2,27	1,22
054	16:53:33	0,40	0,36	1,06	3,72	3,74	9,48	1,88	2,67	1,97	1,30
055	16:53:53	0,40	0,36	1,05	3,73	3,74	9,50	2,24	1,33	1,91	1,29
056	16:54:13	0,42	0,37	1,11	3,74	3,75	9,53	1,28	1,90	1,75	1,36

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Paulo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,21	05,03	04,63	03,83	04,06	04,87	04,98	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,13 aren [m/s ²]: 1,13 FC: 4,98	VDVexp [m/s ^{1,75}] X: 16,40 Y: 15,10 Z: 8,92	VDVR [m/s ^{1,75}]: 19,01
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 152). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 09:48:34 Fim: 10:02:14 Duração: 00:14:16 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 152 PA CARREG Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

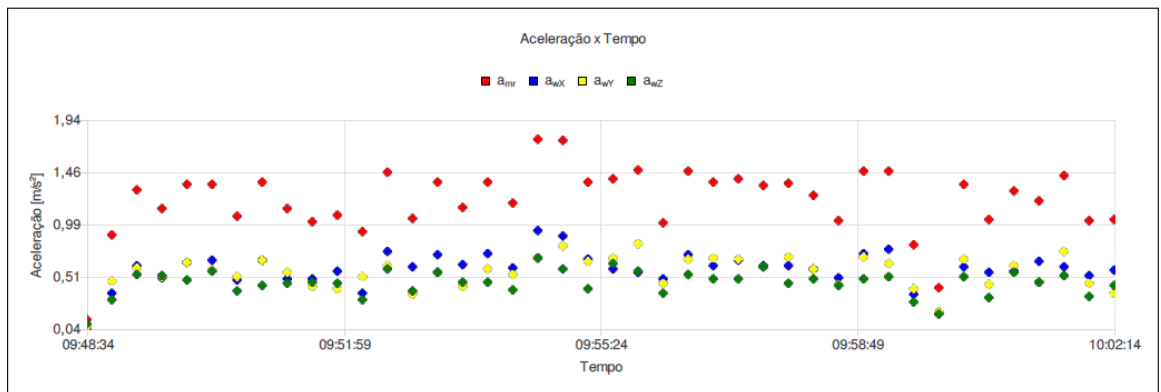
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,93	X: 00,04	X: 00,58	X: 02,87
Y: 00,81	Y: 00,05	Y: 00,55	Y: 02,48
Z: 00,68	Z: 00,08	Z: 00,45	Z: 01,78

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1.75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1.75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1.75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{mz} [m/s ²]
001	09:48:34	0,04	0,05	0,08	0,09	0,14	0,28	0,88	3,91	4,17	0,12
002	09:48:54	0,36	0,47	0,30	1,22	1,80	1,01	2,19	1,26	2,88	0,89
003	09:49:14	0,61	0,59	0,53	1,92	2,07	1,68	0,26	1,28	1,27	1,30
004	09:49:34	0,50	0,51	0,52	2,12	2,18	1,93	1,13	2,76	1,62	1,13
005	09:49:54	0,64	0,64	0,48	2,48	2,54	2,14	2,19	3,88	1,15	1,35
006	09:50:14	0,66	0,57	0,56	2,75	2,63	2,28	0,71	0,65	0,98	1,35
007	09:50:34	0,48	0,51	0,38	2,79	2,74	2,31	1,90	1,61	1,47	1,06
008	09:50:54	0,66	0,66	0,43	2,91	2,88	2,36	1,05	1,96	3,90	1,37
009	09:51:14	0,49	0,55	0,45	2,98	2,95	2,40	0,96	2,49	0,91	1,13
010	09:51:34	0,49	0,42	0,46	3,02	2,97	2,50	2,10	1,19	1,20	1,01
011	09:51:54	0,56	0,40	0,45	3,13	2,99	2,56	2,13	3,50	1,68	1,07
012	09:52:14	0,36	0,51	0,30	3,13	3,05	2,58	1,21	0,93	2,84	0,92
013	09:52:34	0,74	0,61	0,58	3,32	3,14	2,70	1,24	0,35	0,87	1,46
014	09:52:54	0,60	0,35	0,38	3,39	3,15	2,73	0,43	1,02	1,90	1,04
015	09:53:14	0,71	0,55	0,55	3,55	3,21	2,81	4,06	1,36	1,51	1,37
016	09:53:34	0,62	0,42	0,46	3,61	3,23	2,85	0,91	2,22	1,25	1,14
017	09:53:54	0,72	0,58	0,46	3,69	3,32	2,88	1,75	1,01	2,46	1,37
018	09:54:14	0,59	0,53	0,39	3,72	3,37	2,92	1,37	0,77	1,50	1,18
019	09:54:34	0,93	0,68	0,68	4,22	3,56	3,20	0,82	1,11	0,63	1,76
020	09:54:54	0,88	0,79	0,58	4,37	3,86	3,28	2,49	1,52	1,27	1,75
021	09:55:14	0,67	0,65	0,40	4,40	3,90	3,29	2,03	0,82	2,00	1,37
022	09:55:34	0,58	0,68	0,63	4,44	3,97	3,38	2,55	2,17	1,69	1,40
023	09:55:54	0,55	0,81	0,56	4,45	4,08	3,43	0,97	2,28	3,17	1,48
024	09:56:14	0,49	0,45	0,36	4,46	4,09	3,43	1,31	1,23	1,17	1,00
025	09:56:34	0,71	0,67	0,53	4,51	4,15	3,49	1,05	0,69	1,30	1,47
026	09:56:54	0,61	0,68	0,49	4,57	4,21	3,52	3,34	1,57	3,44	1,37
027	09:57:14	0,66	0,67	0,49	4,61	4,27	3,54	1,22	0,39	1,14	1,40
028	09:57:34	0,61	0,60	0,60	4,64	4,30	3,60	1,24	1,89	1,17	1,34
029	09:57:54	0,61	0,69	0,45	4,66	4,35	3,61	0,83	1,15	2,22	1,36
030	09:58:14	0,58	0,58	0,49	4,68	4,38	3,63	1,83	1,15	1,77	1,25
031	09:58:34	0,50	0,44	0,43	4,69	4,38	3,64	2,85	1,33	1,51	1,02
032	09:58:54	0,72	0,69	0,49	4,78	4,43	3,69	2,27	0,76	1,41	1,47
033	09:59:14	0,76	0,63	0,51	4,82	4,47	3,71	0,74	1,58	1,21	1,47
034	09:59:34	0,35	0,40	0,28	4,82	4,48	3,71	0,06	0,07	0,24	0,80
035	09:59:54	0,18	0,19	0,17	4,83	4,48	3,71	2,60	4,87	4,98	0,41
036	10:00:14	0,60	0,67	0,51	4,85	4,53	3,73	0,62	1,10	1,56	1,35
037	10:00:34	0,55	0,44	0,32	4,89	4,53	3,74	0,82	1,18	2,96	1,03
038	10:00:54	0,56	0,61	0,55	4,90	4,56	3,77	1,51	1,61	3,01	1,29
039	10:01:14	0,65	0,46	0,46	4,99	4,57	3,79	1,07	1,85	1,17	1,20
040	10:01:34	0,60	0,74	0,52	5,00	4,62	3,81	2,05	2,07	1,83	1,43
041	10:01:54	0,52	0,45	0,33	5,02	4,63	3,81	1,23	0,89	2,50	1,02
042	10:02:14	0,57	0,36	0,43	5,03	4,63	3,83	0,06	0,13	0,30	1,03

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Paulo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,30	05,97	04,29	05,72	04,26	04,13	04,67	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,22 aren [m/s ²]: 1,22 FC: 4,67	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75] X: 19,88 Y: 14,28 Z: 13,60	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 21,94
---	---	-------------------------------------

Calibração

Cert. cal: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira New Holland (Frota 153). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:12:53 Fim: 16:25:33 Duração: 00:13:08 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 153 PA CARREG	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk		

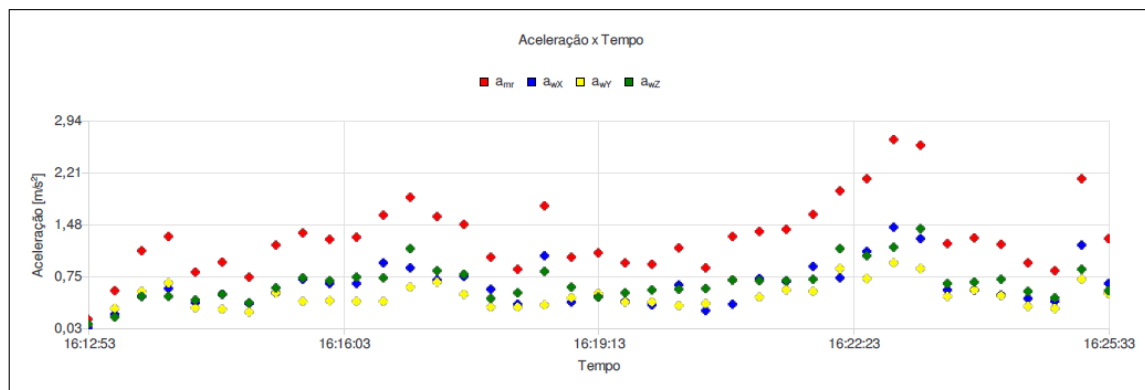
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,44	X: 00,03	X: 00,62	X: 02,22
Y: 00,94	Y: 00,08	Y: 00,48	Y: 02,97
Z: 01,42	Z: 00,08	Z: 00,66	Z: 02,98

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	16:12:53	0,03	0,08	0,08	0,09	0,26	0,37	0,66	0,95	1,43	0,15
002	16:13:13	0,22	0,30	0,18	0,67	0,92	0,56	0,93	2,57	2,28	0,55
003	16:13:33	0,47	0,54	0,47	1,35	1,71	1,31	1,53	0,64	1,73	1,11
004	16:13:53	0,58	0,66	0,47	1,79	2,06	1,56	0,40	1,18	2,52	1,31
005	16:14:13	0,38	0,31	0,42	1,84	2,12	1,65	1,40	0,97	2,33	0,81
006	16:14:33	0,50	0,29	0,50	2,24	2,13	1,79	0,82	1,33	1,40	0,95
007	16:14:53	0,37	0,25	0,38	2,28	2,14	1,84	3,36	1,87	2,08	0,74
008	16:15:13	0,52	0,52	0,59	2,41	2,57	2,43	4,26	2,17	4,67	1,19
009	16:15:33	0,71	0,40	0,73	2,65	2,59	2,70	0,64	1,30	1,52	1,36
010	16:15:53	0,65	0,41	0,69	2,79	2,62	2,92	1,09	1,71	1,02	1,27
011	16:16:13	0,65	0,40	0,74	2,93	2,64	3,04	2,47	1,02	1,11	1,30
012	16:16:33	0,94	0,40	0,73	3,29	2,66	3,20	1,87	1,45	3,95	1,61
013	16:16:53	0,87	0,60	1,14	3,54	2,81	4,02	1,09	1,94	1,02	1,86
014	16:17:13	0,70	0,67	0,83	3,62	3,06	4,13	1,89	0,90	1,91	1,59
015	16:17:33	0,75	0,50	0,78	3,76	3,09	4,19	2,97	1,25	2,02	1,48
016	16:17:53	0,57	0,32	0,44	3,77	3,10	4,20	0,76	1,07	1,78	1,02
017	16:18:13	0,36	0,32	0,52	3,78	3,10	4,21	1,68	1,52	1,83	0,85
018	16:18:33	1,04	0,35	0,82	4,16	3,11	4,31	0,61	1,13	1,40	1,74
019	16:18:53	0,39	0,45	0,60	4,17	3,13	4,33	1,41	1,59	0,90	1,02
020	16:19:13	0,47	0,51	0,46	4,18	3,17	4,33	2,88	1,83	1,80	1,08
021	16:19:33	0,40	0,39	0,52	4,18	3,18	4,34	1,11	0,82	1,51	0,94
022	16:19:53	0,35	0,39	0,56	4,20	3,20	4,37	2,02	1,11	2,12	0,92
023	16:20:13	0,63	0,34	0,57	4,24	3,21	4,38	0,53	1,08	1,75	1,15
024	16:20:33	0,27	0,37	0,58	4,24	3,22	4,40	2,33	2,98	2,21	0,87
025	16:20:53	0,36	0,70	0,70	4,24	3,35	4,45	1,61	1,72	1,49	1,31
026	16:21:13	0,72	0,46	0,69	4,34	3,36	4,53	0,53	2,52	1,05	1,38
027	16:21:33	0,68	0,56	0,69	4,39	3,40	4,56	2,24	1,33	2,06	1,41
028	16:21:53	0,89	0,54	0,71	4,50	3,43	4,59	1,31	1,79	2,06	1,62
029	16:22:13	0,73	0,86	1,14	4,54	3,63	4,78	1,01	1,36	2,62	1,95
030	16:22:33	1,10	0,72	1,04	4,88	3,74	4,89	1,88	4,13	1,03	2,12
031	16:22:53	1,44	0,94	1,16	5,55	4,01	5,25	1,16	1,31	1,75	2,67
032	16:23:13	1,28	0,86	1,42	5,77	4,15	5,61	0,98	1,16	1,59	2,59
033	16:23:33	0,56	0,47	0,65	5,78	4,16	5,62	1,26	1,82	1,24	1,21
034	16:23:53	0,56	0,56	0,67	5,79	4,20	5,63	1,13	1,13	1,49	1,29
035	16:24:13	0,49	0,48	0,71	5,79	4,21	5,65	1,37	1,94	1,98	1,20
036	16:24:33	0,44	0,33	0,54	5,79	4,21	5,65	1,23	1,81	1,43	0,94
037	16:24:53	0,40	0,30	0,45	5,80	4,21	5,66	1,43	3,51	2,46	0,83
038	16:25:13	1,19	0,71	0,85	5,96	4,28	5,71	1,04	1,80	2,46	2,12
039	16:25:33	0,65	0,51	0,55	5,97	4,29	5,72	0,19	0,87	0,30	1,28

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Marco Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,88	03,83	06,02	22,56	03,92	03,62	07,27	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s²]: 2,69 aren [m/s²]: 2,69 FC: 7,27	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 12,46 Y: 19,59 Z: 52,44	VDVR [m/s ^{1,75}]: 52,74
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2729, ano 2013, placa AXU4918. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 08:19:18 Fim: 08:33:20 Duração: 00:14:23 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 156 CAMINHAO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

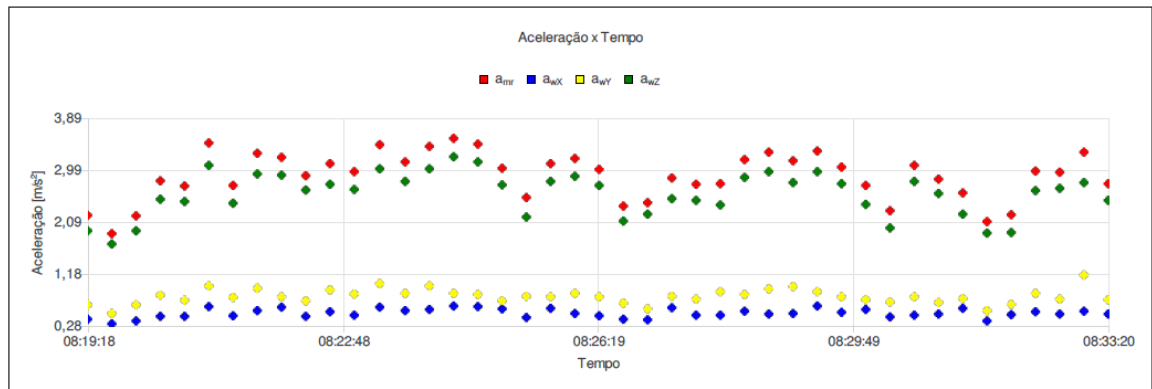
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s²]	Mínimo [m/s²]	Média [m/s²]	Pico [m/s²]
X: 00,62	X: 00,31	X: 00,49	X: 02,13
Y: 01,16	Y: 00,49	Y: 00,79	Y: 02,79
Z: 03,22	Z: 01,70	Z: 02,57	Z: 15,83

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	08:19:18	0,39	0,64	1,93	1,11	1,85	6,41	1,78	1,60	1,54	2,20
002	08:19:38	0,31	0,49	1,70	1,22	2,00	7,00	1,33	3,16	1,73	1,88
003	08:19:58	0,36	0,64	1,93	1,40	2,26	7,91	3,12	1,73	1,57	2,19
004	08:20:18	0,44	0,81	2,48	1,56	2,69	9,29	2,03	1,50	3,76	2,80
005	08:20:38	0,44	0,72	2,44	1,72	2,87	10,18	3,49	2,28	2,12	2,71
006	08:20:58	0,61	0,97	3,07	2,07	3,37	11,85	1,96	1,29	1,99	3,46
007	08:21:18	0,45	0,77	2,41	2,14	3,51	12,32	3,92	3,62	1,50	2,72
008	08:21:38	0,54	0,93	2,92	2,27	3,74	13,28	2,13	2,52	3,16	3,28
009	08:21:58	0,60	0,78	2,90	2,42	3,84	13,79	1,89	1,04	1,36	3,21
010	08:22:18	0,44	0,71	2,64	2,46	3,92	14,22	2,03	1,98	2,86	2,89
011	08:22:38	0,52	0,90	2,74	2,55	4,07	14,83	1,08	0,84	0,91	3,10
012	08:22:58	0,46	0,83	2,65	2,60	4,18	15,21	1,72	2,66	2,51	2,96
013	08:23:19	0,60	1,01	3,01	2,71	4,41	15,76	1,47	1,34	1,72	3,43
014	08:23:40	0,54	0,84	2,79	2,77	4,49	16,27	2,01	1,80	2,49	3,13
015	08:24:00	0,56	0,97	3,01	2,85	4,63	16,83	3,80	1,58	2,56	3,40
016	08:24:20	0,62	0,84	3,22	2,95	4,69	17,44	1,99	1,79	1,85	3,54
017	08:24:40	0,61	0,82	3,13	3,03	4,76	17,90	1,22	2,13	2,12	3,44
018	08:25:00	0,57	0,71	2,73	3,09	4,79	18,17	1,51	1,28	1,94	3,02
019	08:25:20	0,42	0,79	2,17	3,13	4,85	18,31	2,10	2,76	3,24	2,51
020	08:25:40	0,58	0,78	2,79	3,22	4,93	18,63	3,10	2,25	4,17	3,10
021	08:26:00	0,49	0,84	2,88	3,26	5,02	19,01	1,49	1,16	1,09	3,19
022	08:26:20	0,45	0,78	2,72	3,29	5,08	19,22	1,18	1,29	1,88	3,00
023	08:26:40	0,39	0,67	2,10	3,30	5,10	19,30	3,65	1,75	4,66	2,36
024	08:27:00	0,38	0,57	2,22	3,31	5,11	19,40	1,85	2,11	1,35	2,42
025	08:27:20	0,59	0,79	2,49	3,39	5,15	19,56	1,22	0,85	1,55	2,85
026	08:27:40	0,46	0,74	2,46	3,41	5,20	19,77	2,36	2,62	1,67	2,74
027	08:28:00	0,46	0,87	2,38	3,42	5,25	19,89	3,52	1,70	3,20	2,75
028	08:28:20	0,53	0,82	2,86	3,45	5,29	20,10	1,11	1,48	1,35	3,17
029	08:28:40	0,48	0,92	2,96	3,47	5,37	20,47	1,96	1,98	1,84	3,30
030	08:29:00	0,49	0,96	2,77	3,50	5,44	20,65	2,70	1,61	2,31	3,15
031	08:29:20	0,62	0,87	2,96	3,55	5,49	20,87	1,95	2,18	2,00	3,32
032	08:29:40	0,51	0,78	2,75	3,57	5,53	21,02	2,70	2,30	5,75	3,04
033	08:30:00	0,56	0,73	2,39	3,61	5,55	21,18	1,20	1,32	1,66	2,72
034	08:30:20	0,43	0,69	1,98	3,63	5,58	21,21	3,25	3,39	3,20	2,28
035	08:30:40	0,46	0,78	2,79	3,64	5,61	21,57	1,98	2,67	3,00	3,07
036	08:31:00	0,48	0,68	2,58	3,67	5,64	21,90	2,75	1,07	1,24	2,83
037	08:31:20	0,58	0,75	2,22	3,70	5,67	21,96	2,26	2,58	3,05	2,59
038	08:31:40	0,36	0,54	1,89	3,71	5,67	21,98	1,84	1,54	1,56	2,09
039	08:32:00	0,47	0,65	1,90	3,74	5,69	22,03	2,61	2,40	7,27	2,21
040	08:32:20	0,52	0,84	2,63	3,76	5,74	22,12	2,42	1,82	2,78	2,97
041	08:32:40	0,48	0,74	2,67	3,78	5,76	22,24	1,93	2,35	2,56	2,95
042	08:33:00	0,53	1,16	2,77	3,81	6,00	22,44	3,16	1,31	2,44	3,30
043	08:33:20	0,48	0,73	2,46	3,83	6,02	22,56	1,93	1,85	3,95	2,75

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Darcy Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,04	02,88	05,06	11,76	03,34	03,89	04,25	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,91 aren [m/s ²]: 1,91 FC: 4,25	VDVexp [m/s ^{1,75}] X: 10,14 Y: 17,82 Z: 29,57	VDVR [m/s ^{1,75}]: 30,60
---	---	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Volkswagen, modelo 26280, ano 2014, placa ATZ5142 Frota 157. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 13:55:01 Fim: 14:05:02 Duração: 00:10:30 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 157 CAMINHAO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

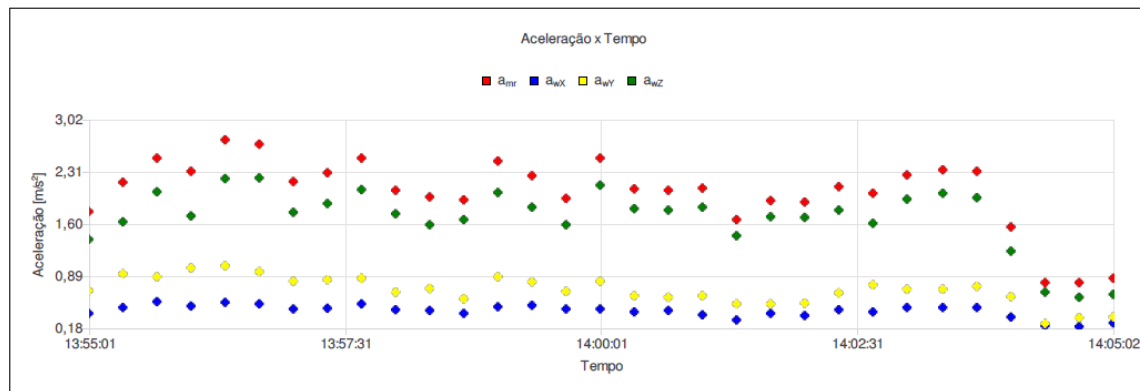
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,54	X: 00,20	X: 00,41	X: 01,37
Y: 01,03	Y: 00,24	Y: 00,70	Y: 03,90
Z: 02,23	Z: 00,60	Z: 01,68	Z: 07,39

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wz} [m/s ²]
001	13:55:01	0,38	0,69	1,39	1,16	1,91	3,98	1,88	1,82	2,48	1,77
002	13:55:21	0,46	0,92	1,63	1,45	2,70	5,14	1,57	1,60	2,11	2,17
003	13:55:41	0,54	0,88	2,04	1,74	3,19	6,43	2,24	2,26	2,17	2,50
004	13:56:01	0,48	1,00	1,71	1,87	3,65	6,87	2,32	3,89	2,80	2,32
005	13:56:21	0,53	1,03	2,22	2,05	3,90	7,86	2,33	1,82	1,71	2,75
006	13:56:41	0,51	0,95	2,23	2,16	4,10	8,50	1,26	2,06	1,84	2,69
007	13:57:01	0,44	0,82	1,76	2,22	4,20	8,72	2,84	1,82	2,39	2,18
008	13:57:21	0,45	0,84	1,88	2,28	4,30	8,99	2,63	2,17	1,74	2,30
009	13:57:41	0,51	0,86	2,07	2,37	4,41	9,35	2,69	1,50	2,34	2,50
010	13:58:01	0,43	0,67	1,74	2,41	4,44	9,50	2,50	1,93	4,25	2,06
011	13:58:21	0,42	0,72	1,59	2,44	4,49	9,61	2,74	1,52	2,33	1,97
012	13:58:41	0,38	0,58	1,66	2,47	4,51	9,73	2,03	2,15	2,06	1,93
013	13:59:01	0,47	0,88	2,03	2,52	4,60	10,01	2,02	2,88	2,07	2,46
014	13:59:21	0,49	0,81	1,83	2,56	4,66	10,15	1,48	1,66	2,47	2,26
015	13:59:41	0,44	0,68	1,59	2,60	4,70	10,25	2,49	1,89	2,98	1,95
016	14:00:01	0,44	0,82	2,13	2,63	4,76	10,51	2,53	2,01	1,47	2,50
017	14:00:21	0,40	0,62	1,81	2,65	4,78	10,65	2,23	2,97	2,47	2,08
018	14:00:41	0,42	0,60	1,79	2,68	4,80	10,75	1,51	2,30	2,04	2,06
019	14:01:01	0,36	0,62	1,83	2,69	4,82	10,91	1,39	1,93	1,65	2,09
020	14:01:21	0,29	0,51	1,44	2,70	4,83	10,95	1,98	1,10	1,49	1,66
021	14:01:41	0,38	0,51	1,70	2,71	4,84	11,04	2,37	1,87	1,86	1,92
022	14:02:01	0,35	0,52	1,69	2,72	4,85	11,12	1,93	1,22	1,75	1,90
023	14:02:21	0,43	0,66	1,79	2,75	4,88	11,23	2,03	3,02	1,78	2,11
024	14:02:41	0,40	0,77	1,61	2,77	4,94	11,30	2,13	0,84	2,42	2,02
025	14:03:01	0,46	0,71	1,94	2,81	4,98	11,46	2,86	2,52	2,37	2,27
026	14:03:22	0,46	0,71	2,02	2,83	5,01	11,60	2,09	1,22	1,77	2,34
027	14:03:42	0,46	0,75	1,96	2,86	5,04	11,74	1,60	1,85	2,60	2,32
028	14:04:02	0,33	0,61	1,23	2,87	5,06	11,76	1,06	0,78	0,92	1,56
029	14:04:22	0,21	0,24	0,67	2,87	5,06	11,76	1,46	1,01	1,80	0,80
030	14:04:42	0,20	0,32	0,60	2,87	5,06	11,76	3,34	1,79	3,89	0,80
031	14:05:02	0,25	0,33	0,64	2,88	5,06	11,76	2,53	2,53	1,35	0,86

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Diego Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	02,04	06,10	05,61	11,24	04,75	06,52	05,29	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,61 aren [m/s ²]: 1,61 FC: 6,52	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 20,46 Y: 18,82 Z: 26,93	VDVR [m/s ^{1,75}]: 30,16
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Patrola Caterpillar. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:10:30 Fim: 16:19:10 Duração: 00:09:06 Tempo de exposição: 05:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: FROTA163 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

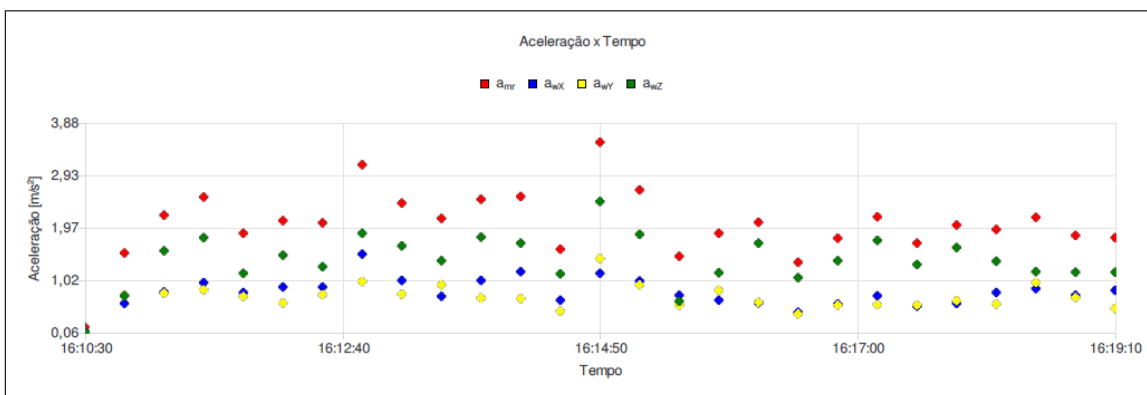
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,49	X: 00,08	X: 00,79	X: 03,95
Y: 01,41	Y: 00,07	Y: 00,70	Y: 04,12
Z: 02,45	Z: 00,07	Z: 01,38	Z: 06,81

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{wr} [m/s ²]
001	16:10:30	0,08	0,07	0,07	0,24	0,22	0,24	3,34	1,97	4,18	0,16
002	16:10:50	0,59	0,74	0,73	1,83	2,18	2,24	2,33	2,01	4,13	1,51
003	16:11:10	0,80	0,78	1,55	2,65	2,62	6,36	3,93	2,21	3,04	2,20
004	16:11:30	0,97	0,84	1,79	3,35	3,07	7,05	1,20	1,87	0,79	2,53
005	16:11:50	0,79	0,72	1,14	3,54	3,22	7,25	2,79	2,77	3,49	1,87
006	16:12:10	0,89	0,60	1,47	3,73	3,28	7,39	1,27	3,56	2,07	2,10
007	16:12:30	0,89	0,75	1,26	3,97	3,44	7,52	2,23	4,18	2,29	2,06
008	16:12:50	1,49	0,99	1,87	4,92	3,90	8,16	1,28	1,38	1,50	3,12
009	16:13:10	1,01	0,76	1,64	5,06	4,01	8,60	1,02	1,84	1,22	2,42
010	16:13:30	0,72	0,93	1,37	5,10	4,39	8,70	1,80	3,24	1,99	2,14
011	16:13:50	1,01	0,69	1,80	5,22	4,42	8,92	1,20	1,78	1,02	2,49
012	16:14:10	1,17	0,68	1,69	5,50	4,46	9,24	1,56	1,37	1,80	2,54
013	16:14:30	0,65	0,45	1,13	5,52	4,46	9,26	1,37	1,91	2,59	1,58
014	16:14:50	1,14	1,41	2,45	5,71	5,21	10,50	2,58	2,93	2,78	3,53
015	16:15:10	1,00	0,93	1,85	5,79	5,33	10,66	1,96	0,83	0,51	2,66
016	16:15:30	0,74	0,56	0,63	5,81	5,34	10,66	1,27	1,85	3,81	1,45
017	16:15:50	0,65	0,83	1,15	5,84	5,40	10,70	3,19	0,69	2,85	1,87
018	16:16:10	0,60	0,61	1,69	5,84	5,41	10,79	1,71	1,21	1,79	2,07
019	16:16:30	0,43	0,40	1,06	5,85	5,42	10,81	3,72	6,52	4,06	1,34
020	16:16:50	0,58	0,56	1,37	5,85	5,43	10,85	2,16	3,56	1,32	1,78
021	16:17:10	0,73	0,57	1,74	5,87	5,43	10,96	1,32	1,23	1,41	2,17
022	16:17:30	0,54	0,56	1,30	5,88	5,44	11,00	1,24	0,93	1,35	1,69
023	16:17:50	0,59	0,64	1,61	5,89	5,48	11,10	1,25	1,41	1,14	2,02
024	16:18:10	0,79	0,58	1,36	5,94	5,50	11,13	2,30	3,81	1,82	1,94
025	16:18:30	0,86	0,97	1,17	5,99	5,58	11,17	0,86	0,77	1,12	2,16
026	16:18:50	0,74	0,70	1,16	6,02	5,60	11,22	3,74	1,17	5,29	1,83
027	16:19:10	0,83	0,50	1,16	6,10	5,61	11,24	4,75	3,94	2,32	1,79

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Reinaldo Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,85	03,17	04,77	11,71	05,36	03,69	03,93	06:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,60 aren [m/s ²]: 1,60 FC: 5,36	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 10,75 Y: 16,18 Z: 28,37	VDVR [m/s ^{1,75}]: 29,23
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Ford, modelo Cargo 816, placa AYZ7438. Maquinário com banco com sistema de amortecimento de molas. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de diesel. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 15:56:03 Fim: 16:06:04 Duração: 00:10:27 Tempo de exposição: 06:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 170 CARGO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

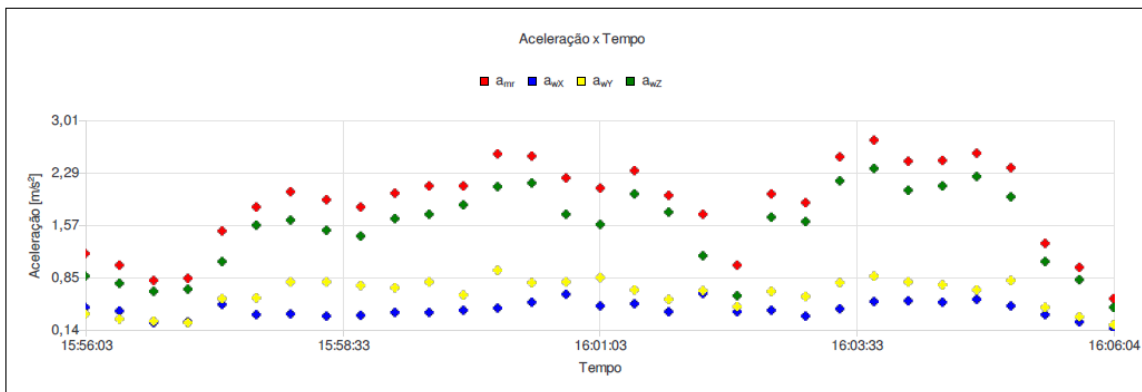
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,63	X: 00,15	X: 00,41	X: 02,28
Y: 00,95	Y: 00,20	Y: 00,62	Y: 02,30
Z: 02,35	Z: 00,44	Z: 01,52	Z: 07,80

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ne} [m/s ²]
001	15:56:03	0,44	0,35	0,87	1,50	1,13	3,27	0,58	0,84	1,43	1,18
002	15:56:23	0,39	0,28	0,77	1,76	1,23	3,61	1,55	3,69	1,97	1,02
003	15:56:43	0,23	0,25	0,66	1,77	1,25	3,67	1,48	1,05	2,06	0,81
004	15:57:03	0,24	0,23	0,69	1,78	1,29	3,92	2,44	3,41	3,93	0,84
005	15:57:23	0,48	0,56	1,07	2,08	2,00	4,21	1,06	2,11	2,17	1,49
006	15:57:43	0,34	0,57	1,57	2,10	2,22	5,38	2,09	3,54	3,83	1,82
007	15:58:03	0,35	0,79	1,64	2,12	2,66	5,91	2,08	1,81	2,39	2,03
008	15:58:24	0,32	0,79	1,50	2,14	2,98	6,27	2,81	2,12	2,01	1,92
009	15:58:44	0,33	0,74	1,42	2,16	3,14	6,48	3,51	1,77	2,13	1,82
010	15:59:04	0,37	0,71	1,66	2,19	3,26	6,92	1,66	3,23	1,53	2,01
011	15:59:24	0,37	0,79	1,72	2,22	3,40	7,36	2,50	1,32	3,14	2,11
012	15:59:44	0,40	0,61	1,85	2,26	3,47	7,78	2,08	2,57	2,29	2,11
013	16:00:04	0,43	0,95	2,10	2,30	3,78	8,34	1,90	1,08	3,13	2,55
014	16:00:24	0,51	0,78	2,15	2,40	3,89	8,89	1,83	1,47	2,87	2,52
015	16:00:44	0,62	0,79	1,72	2,61	4,01	9,10	1,83	0,67	1,81	2,22
016	16:01:04	0,46	0,85	1,58	2,64	4,11	9,22	1,82	1,68	3,13	2,08
017	16:01:24	0,49	0,68	2,00	2,69	4,16	9,53	2,27	1,02	2,00	2,32
018	16:01:44	0,38	0,55	1,75	2,71	4,18	9,69	1,73	1,28	2,63	1,98
019	16:02:04	0,63	0,67	1,15	2,87	4,22	9,72	0,48	0,48	1,41	1,72
020	16:02:24	0,38	0,45	0,60	2,88	4,23	9,72	1,75	2,08	3,59	1,02
021	16:02:44	0,40	0,66	1,68	2,90	4,27	9,87	1,91	2,13	2,26	2,00
022	16:03:04	0,32	0,59	1,62	2,91	4,29	9,98	3,03	1,18	2,57	1,88
023	16:03:24	0,42	0,78	2,18	2,94	4,36	10,38	5,36	2,71	3,57	2,51
024	16:03:44	0,52	0,87	2,35	3,00	4,50	10,75	1,21	1,22	1,74	2,74
025	16:04:04	0,53	0,79	2,05	3,04	4,56	11,01	1,98	2,07	2,16	2,45
026	16:04:24	0,51	0,75	2,11	3,08	4,61	11,25	1,31	2,11	1,97	2,46
027	16:04:44	0,55	0,68	2,24	3,13	4,64	11,52	1,33	2,17	1,05	2,56
028	16:05:04	0,46	0,81	1,96	3,15	4,76	11,66	0,98	1,23	1,26	2,36
029	16:05:24	0,34	0,44	1,07	3,17	4,77	11,69	0,52	0,42	1,04	1,32
030	16:05:44	0,24	0,31	0,82	3,17	4,77	11,71	1,01	1,42	1,18	0,99
031	16:06:04	0,15	0,20	0,44	3,17	4,77	11,71	1,54	2,47	3,22	0,56

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Milton Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,92	06,08	05,00	18,74	05,93	07,95	06,05	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,80 aren [m/s ²]: 1,80 FC: 7,95	VDVexpj [m/s ⁴ 1,75] X: 20,77 Y: 17,08 Z: 45,72	VDVR [m/s ⁴ 1,75]: 46,42
---	---	-------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 185). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de rocha e carga de caminhões. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 09:32:46 Fim: 09:44:06 Duração: 00:11:51 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 185 PANTANEIRA Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

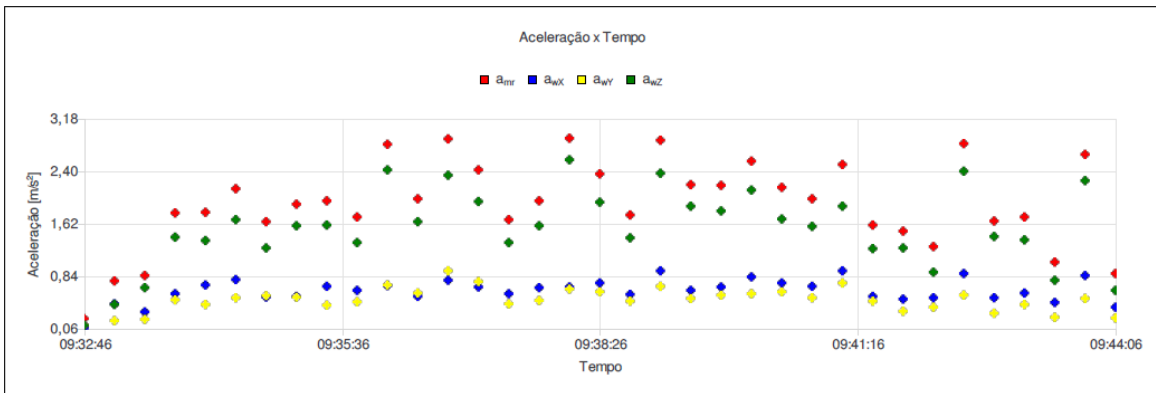
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,92	X: 00,07	X: 00,62	X: 03,97
Y: 00,92	Y: 00,11	Y: 00,49	Y: 03,82
Z: 02,57	Z: 00,11	Z: 01,55	Z: 09,59

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{j(x)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(y)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(z)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{wz}[m/s^2]$
001	09:32:46	0,07	0,11	0,11	0,11	0,39	0,38	0,76	1,95	2,28	0,21
002	09:33:06	0,43	0,18	0,42	1,79	0,73	2,07	0,05	0,14	0,13	0,77
003	09:33:26	0,31	0,20	0,67	1,84	0,92	3,04	2,12	3,40	2,11	0,85
004	09:33:46	0,58	0,49	1,42	2,39	2,23	6,44	2,02	2,85	1,55	1,78
005	09:34:06	0,71	0,42	1,37	2,91	2,30	7,64	1,57	2,51	1,48	1,79
006	09:34:26	0,79	0,52	1,68	3,23	2,53	8,46	0,74	1,08	0,56	2,14
007	09:34:46	0,53	0,55	1,26	3,26	2,65	8,59	0,24	0,22	0,18	1,65
008	09:35:06	0,54	0,53	1,59	3,34	2,88	9,18	0,70	0,73	0,55	1,91
009	09:35:26	0,69	0,41	1,60	3,50	2,94	9,90	1,22	1,11	1,92	1,96
010	09:35:46	0,63	0,46	1,34	3,60	3,05	10,06	2,29	2,72	3,51	1,72
011	09:36:06	0,70	0,71	2,42	3,83	3,36	11,54	0,53	0,30	0,27	2,80
012	09:36:26	0,54	0,59	1,65	3,87	3,48	11,85	1,10	0,71	0,54	1,99
013	09:36:46	0,78	0,92	2,34	4,20	4,09	13,18	0,26	0,32	0,15	2,88
014	09:37:06	0,68	0,76	1,95	4,33	4,25	13,55	0,75	0,76	0,56	2,42
015	09:37:26	0,58	0,43	1,34	4,36	4,26	13,63	1,95	1,42	1,62	1,68
016	09:37:46	0,67	0,48	1,59	4,48	4,32	13,82	5,93	7,95	6,05	1,96
017	09:38:06	0,68	0,65	2,57	4,55	4,39	14,82	0,73	0,27	0,24	2,89
018	09:38:26	0,74	0,61	1,94	4,72	4,47	15,14	1,30	0,71	1,78	2,36
019	09:38:46	0,57	0,47	1,41	4,74	4,48	15,20	1,13	1,76	0,50	1,75
020	09:39:06	0,92	0,69	2,37	5,06	4,55	15,57	1,85	2,12	2,73	2,86
021	09:39:26	0,63	0,51	1,88	5,08	4,56	15,68	0,89	0,54	1,09	2,20
022	09:39:46	0,68	0,56	1,81	5,14	4,60	15,83	0,40	0,23	0,13	2,19
023	09:40:06	0,83	0,58	2,12	5,41	4,65	16,15	1,40	1,88	1,20	2,55
024	09:40:26	0,74	0,61	1,69	5,48	4,69	16,30	0,69	0,41	0,39	2,16
025	09:40:46	0,69	0,52	1,58	5,51	4,71	16,38	0,40	0,47	0,31	1,99
026	09:41:06	0,92	0,74	1,88	5,71	4,85	16,74	0,60	0,54	0,34	2,50
027	09:41:26	0,54	0,47	1,25	5,73	4,87	16,78	1,44	2,29	1,59	1,60
028	09:41:46	0,50	0,32	1,26	5,74	4,88	16,84	1,55	3,26	3,69	1,51
029	09:42:06	0,52	0,38	0,90	5,75	4,89	16,85	0,31	0,33	0,13	1,28
030	09:42:26	0,88	0,56	2,40	5,87	4,94	17,66	0,54	1,05	0,29	2,81
031	09:42:46	0,52	0,29	1,43	5,89	4,95	17,77	1,45	1,34	1,09	1,66
032	09:43:06	0,59	0,42	1,38	5,92	4,97	17,84	0,82	0,98	0,16	1,72
033	09:43:26	0,45	0,23	0,78	5,93	4,97	17,85	2,18	1,60	1,55	1,05
034	09:43:46	0,85	0,51	2,26	6,08	5,00	18,74	1,59	1,37	1,34	2,65
035	09:44:06	0,38	0,22	0,63	6,08	5,00	18,74	0,17	0,55	0,19	0,88

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Leandro Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,39	06,87	05,40	08,82	03,74	06,54	07,96	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,30 aren [m/s ²]: 1,30 FC: 7,96	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 22,52 Y: 17,70 Z: 20,65	VDVR [m/s ^{1,75}]: 27,08
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pantaneira (Frota 194). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade quebra de terraplanagem e limpeza de solo. Para maiores informações, checkar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 17:46:51 Fim: 18:00:11 Duração: 00:13:58 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 194 ESCAVADEIRA Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--	--

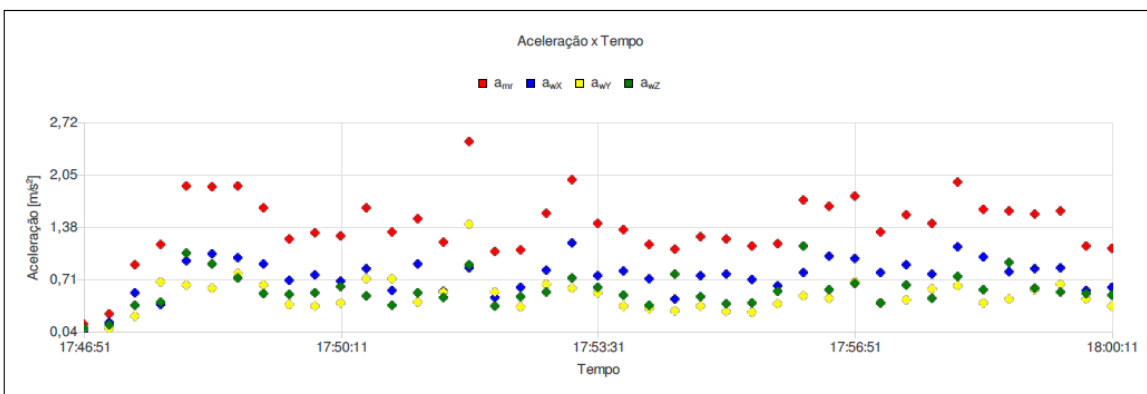
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,17	X: 00,04	X: 00,74	X: 02,97
Y: 01,41	Y: 00,07	Y: 00,49	Y: 02,42
Z: 01,13	Z: 00,08	Z: 00,56	Z: 02,96

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{re} [m/s ²]
001	17:46:51	0,04	0,07	0,08	0,16	0,24	0,27	1,72	1,01	1,44	0,13
002	17:47:11	0,15	0,07	0,12	0,72	0,31	0,61	2,89	6,54	7,96	0,26
003	17:47:31	0,53	0,23	0,37	1,99	0,67	1,09	1,50	0,91	0,89	0,89
004	17:47:51	0,38	0,67	0,41	2,05	2,04	1,46	3,74	1,22	3,08	1,15
005	17:48:11	0,94	0,63	1,04	3,22	2,51	4,72	0,39	0,44	0,74	1,90
006	17:48:31	1,03	0,59	0,90	3,95	2,77	5,00	0,48	0,18	0,93	1,89
007	17:48:51	0,98	0,78	0,72	4,27	3,53	5,10	0,63	1,08	1,53	1,90
008	17:49:11	0,90	0,63	0,52	4,46	3,60	5,11	1,75	2,05	2,07	1,62
009	17:49:31	0,69	0,38	0,51	4,50	3,61	5,12	0,68	0,99	1,02	1,22
010	17:49:51	0,76	0,36	0,53	4,65	3,62	5,15	0,40	0,48	0,85	1,30
011	17:50:11	0,68	0,40	0,61	4,72	3,63	5,17	1,13	1,02	2,30	1,26
012	17:50:31	0,84	0,71	0,49	4,87	3,95	5,19	0,65	0,19	0,50	1,62
013	17:50:51	0,56	0,71	0,37	4,89	4,18	5,19	2,10	0,62	1,89	1,31
014	17:51:11	0,90	0,41	0,53	5,04	4,20	5,21	0,42	1,32	1,15	1,48
015	17:51:31	0,55	0,54	0,47	5,08	4,30	5,25	2,68	2,47	5,98	1,18
016	17:51:51	0,85	1,41	0,89	5,18	5,03	5,46	0,35	0,22	0,29	2,47
017	17:52:11	0,47	0,54	0,36	5,20	5,05	5,46	0,55	0,35	1,37	1,06
018	17:52:31	0,60	0,35	0,48	5,22	5,05	5,48	3,11	2,05	1,81	1,08
019	17:52:51	0,82	0,64	0,54	5,29	5,09	5,49	1,80	1,05	2,01	1,55
020	17:53:11	1,17	0,59	0,72	5,62	5,12	5,54	0,14	0,42	0,82	1,98
021	17:53:31	0,75	0,53	0,60	5,69	5,13	5,57	1,23	2,22	1,86	1,42
022	17:53:51	0,81	0,36	0,50	5,75	5,14	5,58	0,75	0,91	1,69	1,34
023	17:54:11	0,71	0,33	0,37	5,81	5,14	5,58	0,90	1,02	2,54	1,15
024	17:54:31	0,45	0,30	0,77	5,81	5,14	5,66	1,72	1,31	1,50	1,09
025	17:54:51	0,75	0,36	0,48	5,84	5,15	5,67	0,79	1,02	1,09	1,25
026	17:55:11	0,77	0,29	0,39	5,97	5,15	5,67	2,07	2,63	3,80	1,22
027	17:55:31	0,70	0,28	0,40	6,00	5,15	5,67	1,86	3,61	1,72	1,13
028	17:55:51	0,62	0,39	0,55	6,02	5,15	5,69	2,00	1,22	2,19	1,16
029	17:56:11	0,79	0,49	1,13	6,13	5,19	8,55	1,64	2,54	1,32	1,72
030	17:56:31	1,00	0,46	0,57	6,24	5,20	8,56	1,88	0,92	1,85	1,64
031	17:56:51	0,97	0,67	0,65	6,32	5,25	8,57	2,06	3,14	2,48	1,77
032	17:57:11	0,79	0,40	0,40	6,35	5,25	8,57	0,21	0,19	0,60	1,31
033	17:57:31	0,89	0,44	0,63	6,42	5,26	8,58	2,15	1,75	3,21	1,53
034	17:57:51	0,77	0,58	0,46	6,45	5,29	8,58	1,63	4,20	2,33	1,42
035	17:58:11	1,12	0,62	0,74	6,60	5,31	8,61	1,31	0,36	1,36	1,95
036	17:58:31	0,99	0,40	0,57	6,68	5,32	8,62	3,01	3,47	5,17	1,60
037	17:58:51	0,80	0,45	0,92	6,71	5,32	8,75	0,45	0,63	0,78	1,58
038	17:59:11	0,84	0,57	0,59	6,81	5,35	8,81	1,93	1,39	2,81	1,54
039	17:59:31	0,85	0,64	0,54	6,84	5,39	8,81	0,69	0,37	2,00	1,58
040	17:59:51	0,56	0,45	0,52	6,85	5,40	8,82	3,53	0,99	1,84	1,13
041	18:00:11	0,60	0,36	0,50	6,87	5,40	8,82	0,47	0,13	0,49	1,10

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: José Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,34	03,30	04,03	07,60	03,38	04,09	04,18	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,25 aren [m/s ²]: 1,25 FC: 4,18	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 11,35 Y: 13,86 Z: 18,67	VDVR [m/s ^{1,75}]: 20,45
---	--	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Caminhão Mercedes, modelo 2426, ano 2019, placa BDA9G62. Maquinário com banco com sistema de amortecimento pneumático. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade transporte de matéria prima (cascalho) para pavimentação de estradas rurais. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 10:41:05 Fim: 10:52:05 Duração: 00:11:32 Tempo de exposição: 07:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: 205 CAMINHAO Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

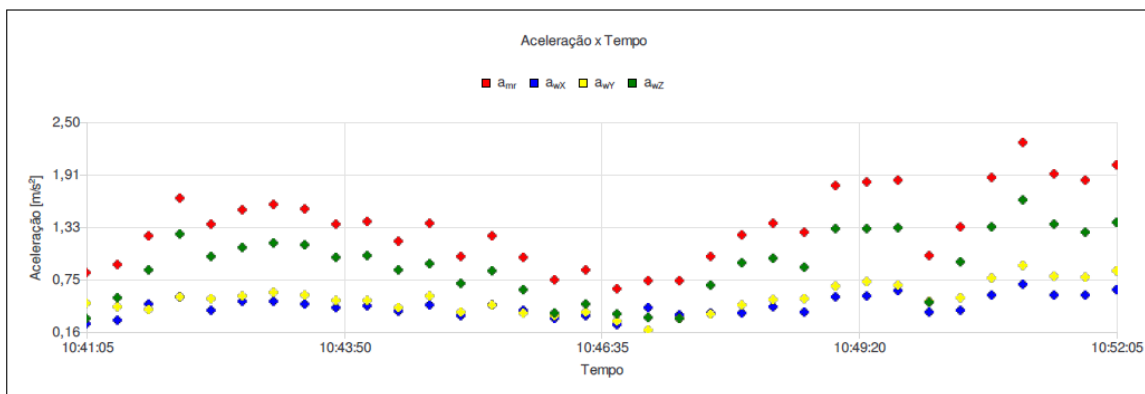
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,69	X: 00,24	X: 00,44	X: 02,03
Y: 00,90	Y: 00,18	Y: 00,53	Y: 02,26
Z: 01,63	Z: 00,31	Z: 00,91	Z: 04,23

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{wx}[m/s^2]$	$a_{wy}[m/s^2]$	$a_{wz}[m/s^2]$	$VDV_{j(x)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(y)}[m/s^{1,75}]$	$VDV_{j(z)}[m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{zz}[m/s^2]$
001	10:41:05	0,25	0,48	0,31	0,71	1,54	0,83	2,06	2,38	2,35	0,82
002	10:41:25	0,29	0,44	0,54	0,89	1,65	1,51	1,53	1,63	1,69	0,91
003	10:41:45	0,47	0,41	0,85	1,42	1,75	2,74	1,35	2,56	2,49	1,23
004	10:42:05	0,55	0,55	1,25	1,76	1,95	3,91	1,66	1,41	1,09	1,65
005	10:42:25	0,40	0,53	1,00	1,81	2,12	4,16	2,68	3,90	2,52	1,36
006	10:42:45	0,50	0,56	1,10	1,96	2,25	4,56	2,80	2,49	3,83	1,52
007	10:43:05	0,50	0,60	1,15	2,09	2,40	4,86	0,85	2,13	1,76	1,58
008	10:43:25	0,47	0,57	1,13	2,17	2,50	5,08	2,40	3,99	3,25	1,53
009	10:43:45	0,43	0,51	0,99	2,22	2,55	5,25	1,76	1,92	1,98	1,36
010	10:44:05	0,45	0,51	1,01	2,28	2,61	5,38	1,96	1,75	1,84	1,39
011	10:44:25	0,39	0,43	0,85	2,30	2,63	5,43	3,06	2,72	2,20	1,17
012	10:44:45	0,46	0,56	0,92	2,36	2,73	5,51	1,21	1,39	1,06	1,37
013	10:45:05	0,34	0,38	0,70	2,37	2,75	5,53	3,30	3,06	2,65	1,00
014	10:45:25	0,46	0,46	0,84	2,42	2,78	5,57	1,37	1,76	1,70	1,23
015	10:45:45	0,40	0,37	0,63	2,45	2,79	5,60	1,67	2,42	1,83	0,99
016	10:46:05	0,31	0,34	0,37	2,46	2,81	5,60	1,86	1,16	2,13	0,74
017	10:46:25	0,34	0,38	0,47	2,48	2,83	5,60	0,99	1,32	1,14	0,85
018	10:46:45	0,24	0,28	0,36	2,49	2,83	5,60	0,33	0,36	0,44	0,64
019	10:47:05	0,43	0,18	0,32	2,61	2,84	5,61	1,68	2,81	1,69	0,73
020	10:47:25	0,35	0,31	0,31	2,63	2,84	5,61	2,61	2,06	3,07	0,73
021	10:47:45	0,37	0,36	0,68	2,65	2,85	5,62	1,91	2,45	3,92	1,00
022	10:48:05	0,37	0,46	0,93	2,66	2,90	5,69	1,78	1,68	1,84	1,24
023	10:48:25	0,44	0,52	0,98	2,70	2,94	5,80	1,88	1,74	2,27	1,37
024	10:48:45	0,38	0,53	0,88	2,72	3,02	5,87	3,38	4,09	4,18	1,27
025	10:49:05	0,55	0,67	1,31	2,78	3,11	6,10	2,25	1,72	2,52	1,79
026	10:49:25	0,56	0,72	1,31	2,84	3,24	6,28	1,40	2,34	1,20	1,83
027	10:49:45	0,62	0,68	1,32	2,94	3,33	6,53	2,72	1,97	1,70	1,85
028	10:50:05	0,38	0,50	0,49	2,96	3,38	6,54	0,24	0,22	0,51	1,01
029	10:50:25	0,40	0,54	0,94	2,97	3,43	6,59	1,90	2,93	2,96	1,33
030	10:50:45	0,57	0,76	1,33	3,03	3,56	6,78	2,27	2,42	2,26	1,88
031	10:51:05	0,69	0,90	1,63	3,15	3,73	7,19	2,95	1,62	2,35	2,27
032	10:51:25	0,57	0,78	1,36	3,19	3,82	7,36	1,30	1,85	1,37	1,92
033	10:51:45	0,57	0,77	1,27	3,24	3,91	7,46	2,26	1,20	1,65	1,85
034	10:52:05	0,63	0,84	1,38	3,30	4,03	7,60	1,62	1,66	2,14	2,02

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Aldair Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	00,61	02,41	01,68	03,33	04,74	05,49	06,94	05:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 0,48 aren [m/s ²]: 0,48 FC: 6,94	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 8,85 Y: 6,17 Z: 8,74	VDVR [m/s ^{1,75}]: 10,76
---	---	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Retro Escavadeira Randon. Maquinário com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade nivelamento de estradas. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 16:22:22 Fim: 16:28:22 Duração: 00:06:20 Tempo de exposição: 05:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: FROTA216 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk	Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	---	--

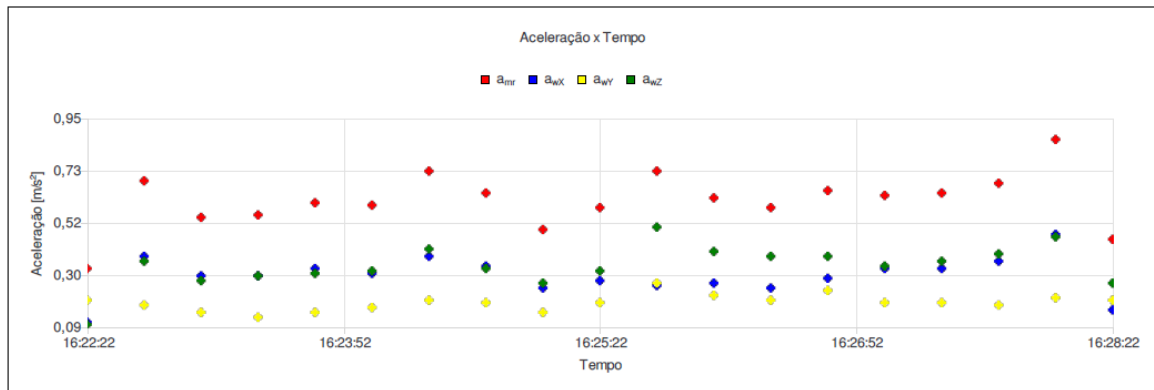
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração				
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]	
X: 00,47	X: 00,11	X: 00,30	X: 01,69	
Y: 00,27	Y: 00,13	Y: 00,19	Y: 00,90	
Z: 00,50	Z: 00,10	Z: 00,34	Z: 02,74	

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	16:22:22	0,11	0,20	0,10	0,37	0,65	0,32	0,51	0,44	0,90	0,33
002	16:22:42	0,38	0,18	0,36	1,34	0,79	1,35	4,50	3,50	2,84	0,69
003	16:23:02	0,30	0,15	0,28	1,38	0,81	1,45	0,15	0,69	0,44	0,54
004	16:23:22	0,30	0,13	0,30	1,47	0,83	1,50	4,57	5,49	3,36	0,55
005	16:23:42	0,33	0,15	0,31	1,54	0,85	1,54	0,47	0,39	0,67	0,60
006	16:24:02	0,31	0,17	0,32	1,59	0,91	1,64	2,41	2,13	5,03	0,59
007	16:24:22	0,38	0,20	0,41	1,70	0,97	1,80	0,54	1,21	0,70	0,73
008	16:24:42	0,34	0,19	0,33	1,77	1,03	1,87	0,46	0,59	0,61	0,64
009	16:25:02	0,25	0,15	0,27	1,82	1,04	1,94	0,96	2,17	2,81	0,49
010	16:25:22	0,28	0,19	0,32	1,84	1,15	1,98	0,89	1,74	1,31	0,58
011	16:25:42	0,26	0,27	0,50	1,88	1,39	2,60	0,27	0,56	1,16	0,73
012	16:26:02	0,27	0,22	0,40	1,90	1,45	2,71	4,74	4,07	6,94	0,62
013	16:26:22	0,25	0,20	0,38	1,92	1,49	2,81	1,94	1,88	2,35	0,58
014	16:26:42	0,29	0,24	0,38	1,96	1,60	2,89	1,67	1,65	1,75	0,65
015	16:27:02	0,33	0,19	0,34	2,03	1,63	2,92	0,48	1,36	1,64	0,63
016	16:27:22	0,33	0,19	0,36	2,07	1,64	2,95	4,38	4,13	5,49	0,64
017	16:27:42	0,36	0,18	0,39	2,13	1,64	2,98	1,63	1,28	1,72	0,68
018	16:28:02	0,47	0,21	0,46	2,41	1,68	3,32	0,37	2,70	0,49	0,86
019	16:28:22	0,16	0,20	0,27	2,41	1,68	3,33	0,65	1,96	3,23	0,45

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Obras / Viação Funcionário avaliado: Gilmar Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sanvacinski Data: 18/08/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
--	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,79	07,05	05,36	05,31	04,28	03,35	04,63	07:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,67	VDVexpj [m/s ^{1,75}]:	VDVR [m/s ^{1,75}]: 27,50
aren [m/s ²]: 1,67	X: 25,20	
FC: 4,63	Y: 19,16	
	Z: 13,56	

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em Pá Carregadeira Hyundai (Frota 226). Maquinário com banco com sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de terraplanagem. Para maiores informações, checar o relatório de campo.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1	Tarefa: 226 PA CARRE	
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação em frequência	Fator de multiplicação
Tempo de amostragem [s]: 20	X: Wd	X: 01,40
Início: 16:49:42	Y: Wd	Y: 01,40
Fin: 16:59:02	Z: Wk	Z: 01,00
Duração: 00:09:53		
Tempo de exposição: 07:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

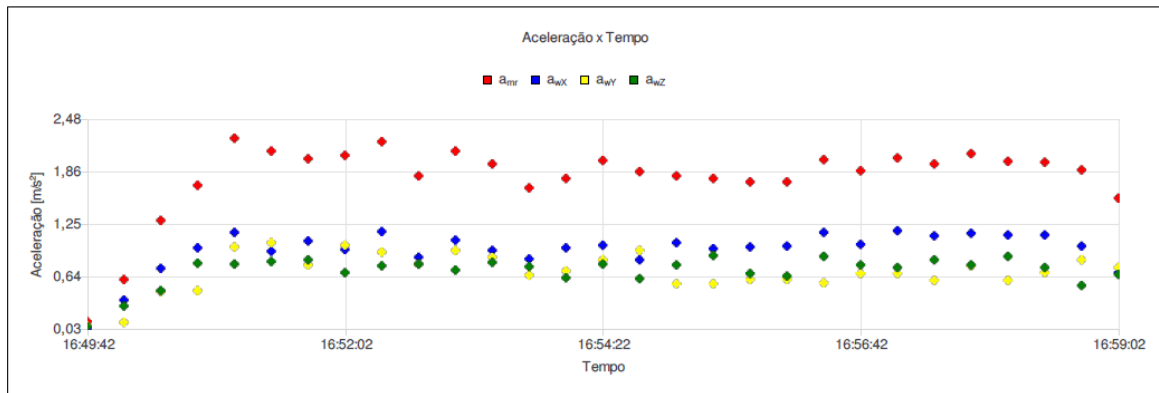
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL	Sensibilidade [mV/g]
NS: 00127	X: 112,10
	Y: 109,30
	Z: 111,20

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 01,17	X: 00,03	X: 00,94	X: 04,22
Y: 01,03	Y: 00,06	Y: 00,69	Y: 02,61
Z: 00,88	Z: 00,05	Z: 00,70	Z: 03,59

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wx} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wz} [m/s ²]	$VDV_{j(x)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(y)}$ [m/s ^{1,75}]	$VDV_{j(z)}$ [m/s ^{1,75}]	FC_x	FC_y	FC_z	a_{ms} [m/s ²]
001	16:49:42	0,03	0,06	0,05	0,14	0,22	0,17	1,47	1,25	2,21	0,11
002	16:50:02	0,36	0,10	0,29	2,16	0,36	1,59	1,16	1,42	0,64	0,60
003	16:50:22	0,73	0,46	0,47	2,94	1,38	1,82	4,28	3,35	3,66	1,29
004	16:50:42	0,97	0,47	0,79	3,38	1,59	2,42	0,42	0,32	0,31	1,70
005	16:51:02	1,15	0,98	0,78	4,06	3,13	2,74	2,18	1,53	1,83	2,25
006	16:51:22	0,93	1,03	0,81	4,22	3,69	3,26	1,53	0,78	2,39	2,10
007	16:51:42	1,05	0,77	0,83	4,48	3,83	3,45	0,64	2,62	0,88	2,01
008	16:52:02	0,95	1,00	0,68	4,62	4,18	3,61	2,01	1,71	2,33	2,05
009	16:52:22	1,16	0,92	0,76	5,09	4,37	3,76	0,43	1,27	1,16	2,21
010	16:52:42	0,86	0,78	0,78	5,23	4,48	3,99	0,85	0,94	1,21	1,81
011	16:53:02	1,06	0,94	0,71	5,37	4,60	4,04	1,47	2,24	2,91	2,10
012	16:53:22	0,94	0,86	0,80	5,45	4,69	4,19	1,36	1,45	1,99	1,95
013	16:53:42	0,84	0,65	0,75	5,51	4,72	4,28	1,73	1,43	1,62	1,67
014	16:54:02	0,97	0,70	0,62	5,60	4,76	4,31	1,40	0,68	2,14	1,78
015	16:54:22	1,00	0,83	0,78	5,71	4,90	4,39	2,00	3,13	2,14	1,99
016	16:54:42	0,83	0,94	0,61	5,75	5,02	4,42	1,39	0,47	1,90	1,86
017	16:55:02	1,03	0,55	0,77	5,85	5,03	4,58	1,65	1,21	4,63	1,81
018	16:55:22	0,96	0,55	0,88	5,91	5,07	4,66	1,49	1,57	1,15	1,78
019	16:55:42	0,98	0,60	0,67	6,00	5,08	4,70	0,93	0,66	1,34	1,74
020	16:56:02	0,99	0,60	0,64	6,09	5,09	4,72	0,98	0,52	1,66	1,74
021	16:56:22	1,15	0,56	0,87	6,32	5,11	4,92	1,26	1,92	3,88	2,00
022	16:56:42	1,01	0,67	0,77	6,44	5,13	4,98	1,54	0,59	0,70	1,87
023	16:57:02	1,17	0,67	0,74	6,57	5,15	5,03	0,47	1,47	0,98	2,02
024	16:57:22	1,11	0,59	0,83	6,68	5,17	5,12	1,41	3,03	0,70	1,95
025	16:57:42	1,14	0,76	0,77	6,78	5,22	5,16	0,81	0,27	0,63	2,07
026	16:58:02	1,12	0,59	0,87	6,90	5,23	5,22	2,07	2,01	1,97	1,98
027	16:58:22	1,12	0,68	0,74	7,00	5,26	5,26	3,78	3,14	2,56	1,97
028	16:58:42	0,99	0,83	0,53	7,04	5,31	5,27	1,07	0,51	3,98	1,88
029	16:59:02	0,68	0,74	0,66	7,05	5,36	5,31	0,77	0,73	0,94	1,55

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Empresa avaliada: Prefeitura de Céu Azul Setor: Educação Funcionário avaliado: Alberte Tipo: VCI	Empresa avaliadora: CIGMA ENGENHARIA LTDA Realizado por: Paulo R. Sarvacinski Data: 30/07/2021 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00
---	--

Componentes de exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
1	01,91	04,11	05,52	22,63	05,75	04,46	10,60	04:00

Resultado da avaliação

are [m/s ²]: 1,35 aren [m/s ²]: 1,35 FC: 10,60	VDVexpj [m/s ^{1,75}] X: 7,79 Y: 10,47 Z: 30,65	VDVR [m/s ^{1,75}]: 30,78
--	---	------------------------------------

Calibração

Cert. cal.: CRT123.439 22/03/2021

Observações

Avaliação de vibração de corpo inteiro realizada em micro ônibus Marcopolo, modelo volare, ano 2012, Placa AUN 9573. Maquinário em bom estado de conservação, com banco sem sistema de amortecimento. Avaliação realizada em condições normais de trabalho, durante a atividade de transporte de ALUNOS. Para maiores informações, checar o relatório de campo.
 A exposição ocorre de forma intermitente, pois o motorista realiza a rota nos horários de início e término de aula, durante sua jornada de trabalho.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Configurações

Evento: 1 Ponderação de tempo: Lenta (S) Tempo de amostragem [s]: 20 Início: 09:54:47 Fim: 11:05:54 Duração: 01:11:20 Tempo de exposição: 04:00:00 Tempo em pausa: 00:00:00	Tarefa: AUN9573 Ponderação em frequência X: Wd Y: Wd Z: Wk Fator de multiplicação X: 01,40 Y: 01,40 Z: 01,00
--	--

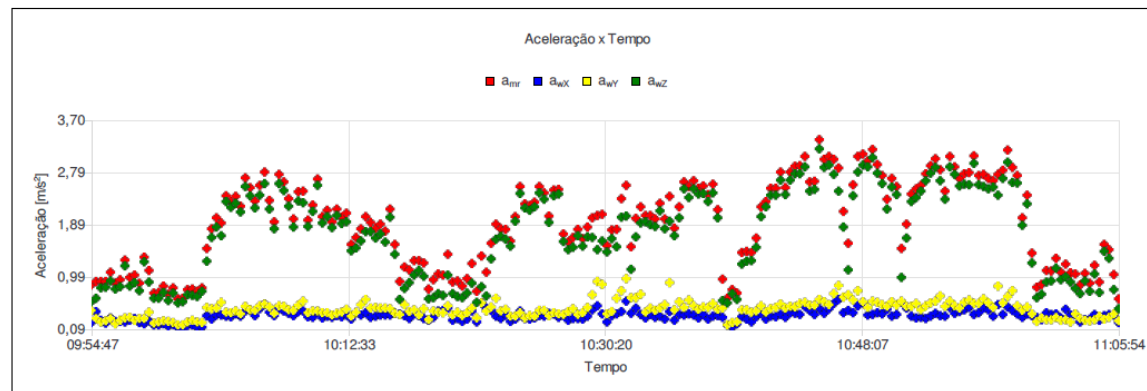
Sensor

Nome: PREF CEU AZUL NS: 00127	Sensibilidade [mV/g] X: 112,10 Y: 109,30 Z: 111,20
----------------------------------	---

Resultados

Aceleração			
Máximo [m/s ²]	Mínimo [m/s ²]	Média [m/s ²]	Pico [m/s ²]
X: 00,60	X: 00,10	X: 00,32	X: 01,84
Y: 00,96	Y: 00,16	Y: 00,43	Y: 02,72
Z: 03,20	Z: 00,44	Z: 01,73	Z: 12,83

Gráfico



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/S	$a_{w0}[m/s^2]$	$a_{w1}[m/s^2]$	$a_{w2}[m/s^2]$	$VDV_{100}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{110}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{120}[m/s^{1.75}]$	FC_1	FC_2	FC_3	$a_{wv}[m/s^2]$
001	09:54:47	0,20	0,41	0,56	0,59	1,41	1,60	1,88	1,40	1,20	0,85
002	09:55:07	0,39	0,27	0,62	1,40	1,45	2,22	0,80	1,21	1,93	0,91
003	09:55:27	0,24	0,21	0,80	1,43	1,46	3,21	1,98	2,45	3,83	0,91
004	09:55:47	0,19	0,23	0,81	1,43	1,48	3,33	2,52	3,19	2,61	0,91
005	09:56:07	0,28	0,27	0,92	1,48	1,50	3,64	1,41	0,89	0,96	1,07
006	09:56:27	0,22	0,18	0,78	1,50	1,51	3,89	0,82	2,45	1,39	0,88
007	09:56:47	0,22	0,24	0,82	1,52	1,53	4,06	1,43	3,45	2,71	0,94
008	09:57:07	0,21	0,28	1,18	1,53	1,56	4,44	1,76	1,48	1,51	1,28
009	09:57:27	0,24	0,29	0,83	1,55	1,59	4,51	1,62	0,71	2,38	0,98
010	09:57:47	0,27	0,24	0,89	1,59	1,61	4,77	1,31	2,25	1,66	1,02
011	09:58:07	0,20	0,27	0,75	1,60	1,63	4,89	2,48	1,95	2,97	0,88
012	09:58:27	0,18	0,27	1,25	1,60	1,65	5,24	2,53	1,12	2,49	1,33
013	09:58:47	0,23	0,38	0,90	1,62	1,75	5,33	2,26	1,13	4,64	1,10
014	09:59:07	0,16	0,19	0,62	1,62	1,75	5,35	2,93	2,33	2,21	0,71
015	09:59:27	0,16	0,21	0,62	1,63	1,76	5,37	4,48	3,15	5,41	0,72
016	09:59:47	0,18	0,23	0,72	1,63	1,77	5,39	1,83	1,70	1,70	0,83
017	10:00:07	0,14	0,22	0,58	1,63	1,77	5,41	4,07	2,35	4,21	0,69
018	10:00:27	0,17	0,20	0,71	1,63	1,78	5,43	1,61	2,14	1,66	0,80
019	10:00:47	0,11	0,16	0,54	1,63	1,78	5,44	3,11	1,90	3,11	0,61
020	10:01:07	0,10	0,16	0,56	1,63	1,78	5,46	3,10	1,75	3,09	0,62
021	10:01:27	0,15	0,21	0,68	1,64	1,79	5,48	2,49	2,80	2,45	0,77
022	10:01:47	0,16	0,24	0,67	1,64	1,80	5,49	2,92	3,04	2,71	0,78
023	10:02:07	0,12	0,21	0,65	1,64	1,80	5,52	2,95	2,21	3,14	0,74
024	10:02:27	0,12	0,20	0,74	1,64	1,81	5,55	2,76	2,49	2,09	0,80
025	10:02:47	0,32	0,46	1,26	1,69	1,93	5,87	0,80	1,22	0,96	1,48
026	10:03:07	0,26	0,44	1,67	1,71	2,01	6,77	4,79	3,02	4,69	1,82
027	10:03:27	0,33	0,45	1,85	1,76	2,09	7,26	3,68	1,10	2,37	2,01
028	10:03:47	0,33	0,55	1,70	1,79	2,26	7,70	1,73	1,68	2,90	1,92
029	10:04:07	0,31	0,38	2,29	1,81	2,29	8,50	2,98	3,46	2,85	2,39
030	10:04:27	0,30	0,37	2,19	1,84	2,31	9,03	2,09	2,69	2,41	2,29
031	10:04:47	0,35	0,40	2,26	1,88	2,34	9,52	1,24	1,63	2,06	2,38
032	10:05:07	0,31	0,35	2,11	1,90	2,36	9,85	2,30	1,94	2,43	2,21
033	10:05:27	0,40	0,48	2,55	1,95	2,44	10,45	2,34	2,11	2,63	2,70
034	10:05:47	0,41	0,42	2,39	2,00	2,47	10,79	1,98	2,33	2,59	2,53
035	10:06:07	0,32	0,41	2,18	2,02	2,50	11,02	1,53	2,34	1,94	2,30
036	10:06:27	0,44	0,49	2,40	2,09	2,57	11,38	1,89	2,05	2,31	2,57
037	10:06:47	0,52	0,52	2,60	2,23	2,63	11,80	1,71	2,14	2,60	2,80
038	10:07:07	0,38	0,47	2,16	2,26	2,67	11,95	1,63	1,69	1,77	2,31
039	10:07:27	0,32	0,36	1,82	2,27	2,68	12,04	2,06	2,90	3,04	1,94
040	10:07:47	0,44	0,49	2,60	2,32	2,72	12,40	1,98	2,69	2,16	2,76
041	10:08:07	0,40	0,48	2,48	2,35	2,76	12,66	2,09	1,65	2,51	2,63
042	10:08:27	0,36	0,42	2,21	2,37	2,78	12,82	2,15	2,98	1,91	2,34
043	10:08:47	0,32	0,41	1,85	2,38	2,80	12,92	1,68	1,97	1,60	1,99
044	10:09:07	0,39	0,50	2,30	2,41	2,85	13,15	2,77	2,49	3,76	2,46
045	10:09:27	0,40	0,57	2,27	2,44	2,91	13,29	1,76	1,21	2,53	2,47
046	10:09:47	0,30	0,37	1,86	2,45	2,92	13,37	1,71	2,69	3,11	1,97
047	10:10:07	0,29	0,40	2,12	2,46	2,93	13,51	3,66	2,92	3,40	2,23
048	10:10:27	0,38	0,40	2,57	2,49	2,95	13,75	2,17	1,15	1,08	2,68
049	10:10:47	0,28	0,37	1,92	2,49	2,96	13,82	1,58	1,70	1,70	2,03
050	10:11:07	0,31	0,37	2,03	2,50	2,97	13,91	2,08	2,96	2,02	2,14
051	10:11:27	0,29	0,33	1,84	2,51	2,98	13,98	3,00	2,38	2,82	1,94
052	10:11:47	0,32	0,36	2,05	2,52	2,99	14,07	2,10	2,75	2,20	2,16
053	10:12:07	0,30	0,38	1,91	2,53	3,00	14,15	3,22	3,39	2,97	2,02
054	10:12:27	0,33	0,43	1,94	2,54	3,03	14,21	2,25	1,83	1,70	2,09
055	10:12:47	0,26	0,31	1,44	2,54	3,03	14,24	1,76	0,99	1,94	1,55
056	10:13:07	0,37	0,38	1,49	2,62	3,05	14,32	1,77	2,20	2,70	1,67
057	10:13:27	0,33	0,51	1,61	2,64	3,09	14,37	2,77	4,21	3,56	1,82
058	10:13:47	0,37	0,60	1,77	2,65	3,16	14,43	1,46	1,27	1,35	2,03
059	10:14:07	0,29	0,45	1,77	2,66	3,17	14,49	1,81	1,68	1,72	1,93
060	10:14:28	0,31	0,46	1,66	2,67	3,19	14,55	1,59	2,13	2,73	1,83
061	10:14:48	0,33	0,45	1,73	2,68	3,21	14,61	1,24	2,17	1,74	1,90
062	10:15:08	0,33	0,45	1,59	2,69	3,23	14,67	1,68	1,51	3,58	1,78
063	10:15:28	0,33	0,44	2,02	2,70	3,25	14,76	1,40	1,97	1,81	2,16
064	10:15:48	0,36	0,36	1,38	2,74	3,26	14,78	0,94	1,03	0,77	1,55
065	10:16:08	0,35	0,34	0,60	2,75	3,27	14,78	1,66	1,00	4,14	0,91
066	10:16:28	0,32	0,51	0,79	2,76	3,31	14,79	1,96	1,48	2,21	1,16
067	10:16:48	0,27	0,39	0,89	2,78	3,33	14,79	5,75	3,36	6,24	1,11
068	10:17:08	0,35	0,42	1,02	2,79	3,34	14,80	2,22	1,31	2,11	1,27
069	10:17:28	0,32	0,33	1,10	2,80	3,34	14,81	2,26	1,92	3,85	1,27
070	10:17:48	0,27	0,44	1,00	2,80	3,36	14,81	1,46	1,24	1,29	1,23

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	a_{wz} [m/s ²]	a_{wy} [m/s ²]	a_{wx} [m/s ²]	$VDV_{z(0)}$ [m/s ^{1.75}]	$VDV_{y(0)}$ [m/s ^{1.75}]	$VDV_{x(0)}$ [m/s ^{1.75}]	FC_z	FC_y	FC_x	a_{wz} [m/s ²]
071	10:18:08	0,24	0,25	0,61	2,80	3,36	14,81	2,01	4,46	2,22	0,78
072	10:18:28	0,29	0,40	0,63	2,81	3,38	14,81	1,14	1,24	2,23	0,94
073	10:18:48	0,40	0,38	0,70	2,84	3,39	14,82	1,32	2,07	2,61	1,04
074	10:19:08	0,41	0,37	0,67	2,88	3,39	14,82	0,98	2,70	2,95	1,02
075	10:19:28	0,45	0,49	1,02	2,91	3,41	14,82	1,25	1,46	2,05	1,38
076	10:19:48	0,24	0,33	0,70	2,91	3,42	14,82	2,54	3,10	3,15	0,90
077	10:20:08	0,27	0,38	0,65	2,91	3,42	14,82	1,40	2,05	1,63	0,92
078	10:20:28	0,22	0,32	0,63	2,91	3,43	14,82	1,76	1,57	2,42	0,83
079	10:20:48	0,26	0,37	0,71	2,92	3,43	14,83	1,95	1,53	2,46	0,96
080	10:21:08	0,40	0,45	0,88	2,94	3,45	14,83	1,17	0,85	1,45	1,22
081	10:21:28	0,21	0,28	0,55	2,94	3,46	14,83	3,19	2,18	4,18	0,74
082	10:21:48	0,54	0,54	0,82	3,03	3,52	14,83	1,65	2,95	1,53	1,35
083	10:22:08	0,45	0,40	0,66	3,07	3,53	14,83	1,66	1,71	2,27	1,07
084	10:22:28	0,41	0,47	1,30	3,09	3,56	14,85	1,25	1,17	1,85	1,57
085	10:22:48	0,31	0,62	1,64	3,10	3,62	14,89	1,77	0,88	3,01	1,90
086	10:23:08	0,27	0,40	1,69	3,10	3,62	14,93	2,01	1,42	3,74	1,82
087	10:23:28	0,33	0,43	1,64	3,12	3,63	15,00	0,85	1,41	1,80	1,81
088	10:23:48	0,22	0,31	1,52	3,13	3,64	15,03	1,91	1,48	2,98	1,61
089	10:24:08	0,26	0,31	1,95	3,13	3,64	15,12	3,44	3,57	4,13	2,03
090	10:24:28	0,40	0,37	2,43	3,14	3,65	15,27	1,36	1,36	2,51	2,55
091	10:24:48	0,27	0,28	2,18	3,14	3,65	15,36	2,24	3,13	2,41	2,25
092	10:25:08	0,26	0,32	2,14	3,15	3,65	15,44	1,76	2,44	1,72	2,22
093	10:25:28	0,28	0,31	2,20	3,15	3,66	15,53	1,99	2,68	3,18	2,28
094	10:25:48	0,32	0,41	2,44	3,15	3,67	15,66	2,58	2,76	2,11	2,55
095	10:26:08	0,31	0,41	2,33	3,16	3,67	15,78	2,78	1,48	1,42	2,44
096	10:26:28	0,36	0,32	1,93	3,17	3,68	15,85	1,74	2,16	2,83	2,04
097	10:26:48	0,35	0,37	2,39	3,18	3,68	15,98	2,39	3,68	2,73	2,49
098	10:27:08	0,29	0,35	2,42	3,19	3,69	16,09	2,45	2,00	1,64	2,50
099	10:27:28	0,32	0,34	1,60	3,19	3,69	16,12	2,14	1,48	2,45	1,73
100	10:27:48	0,24	0,39	1,46	3,20	3,70	16,14	1,33	0,85	1,70	1,59
101	10:28:08	0,27	0,44	1,50	3,20	3,71	16,16	1,51	1,81	2,70	1,67
102	10:28:28	0,27	0,34	1,70	3,20	3,71	16,19	2,32	2,45	1,25	1,81
103	10:28:48	0,26	0,37	1,52	3,20	3,72	16,22	3,57	2,76	2,49	1,65
104	10:29:08	0,31	0,46	1,68	3,21	3,73	16,25	4,49	2,06	2,25	1,85
105	10:29:28	0,42	0,68	1,67	3,23	3,81	16,27	1,64	2,38	1,91	2,01
106	10:29:49	0,49	0,91	1,46	3,26	4,04	16,29	1,29	0,76	2,38	2,05
107	10:30:09	0,35	0,86	1,61	3,27	4,16	16,32	1,32	0,41	1,57	2,07
108	10:30:29	0,21	0,35	1,42	3,27	4,16	16,33	2,14	1,23	2,50	1,53
109	10:30:49	0,32	0,39	1,65	3,27	4,17	16,37	2,20	3,72	1,48	1,80
110	10:31:09	0,35	0,62	1,51	3,28	4,21	16,39	2,16	4,40	2,85	1,81
111	10:31:29	0,39	0,75	2,02	3,29	4,27	16,45	2,60	1,57	2,66	2,34
112	10:31:49	0,57	0,96	2,04	3,34	4,44	16,53	1,13	0,84	1,57	2,57
113	10:32:09	0,36	0,63	1,12	3,35	4,47	16,54	1,57	1,52	2,93	1,51
114	10:32:29	0,45	0,63	1,68	3,37	4,50	16,58	1,22	2,43	4,35	2,00
115	10:32:49	0,34	0,69	1,92	3,37	4,55	16,62	1,48	1,07	2,58	2,20
116	10:33:09	0,28	0,38	1,94	3,38	4,55	16,67	2,58	1,67	3,56	2,05
117	10:33:29	0,34	0,45	1,89	3,38	4,56	16,72	1,47	3,59	2,70	2,05
118	10:33:49	0,29	0,41	1,86	3,39	4,56	16,76	1,70	1,94	2,27	1,99
119	10:34:09	0,31	0,45	2,13	3,39	4,57	16,84	1,69	2,97	2,59	2,26
120	10:34:29	0,26	0,51	1,82	3,39	4,58	16,87	3,12	0,89	2,43	1,99
121	10:34:49	0,39	0,89	1,95	3,40	4,67	16,92	1,13	1,20	1,69	2,38
122	10:35:09	0,24	0,42	1,70	3,40	4,67	16,94	2,07	2,17	1,63	1,83
123	10:35:29	0,34	0,56	2,01	3,41	4,69	17,00	2,17	1,98	3,29	2,20
124	10:35:49	0,33	0,46	2,51	3,41	4,69	17,13	1,68	1,42	1,34	2,63
125	10:36:09	0,35	0,59	2,36	3,42	4,71	17,22	1,37	1,82	1,82	2,55
126	10:36:29	0,33	0,49	2,51	3,43	4,72	17,34	1,80	1,90	2,33	2,65
127	10:36:49	0,28	0,43	2,42	3,43	4,73	17,44	2,20	1,63	2,53	2,52
128	10:37:09	0,34	0,47	2,43	3,44	4,73	17,53	2,16	2,05	1,37	2,56
129	10:37:29	0,26	0,46	2,29	3,44	4,74	17,62	2,05	0,98	1,88	2,41
130	10:37:49	0,31	0,53	2,44	3,44	4,75	17,73	2,03	1,54	3,77	2,59
131	10:38:09	0,32	0,43	2,01	3,45	4,76	17,79	2,35	0,84	0,51	2,15
132	10:38:29	0,29	0,45	0,58	3,45	4,77	17,79	1,95	0,69	2,42	0,95
133	10:38:49	0,16	0,16	0,54	3,45	4,77	17,79	1,97	1,63	2,69	0,62
134	10:39:09	0,12	0,20	0,70	3,45	4,78	17,79	2,40	3,10	2,45	0,77
135	10:39:29	0,18	0,21	0,60	3,45	4,78	17,79	3,89	1,36	0,86	0,71
136	10:39:49	0,30	0,42	1,21	3,46	4,78	17,82	2,54	3,01	10,60	1,41
137	10:40:09	0,26	0,42	1,26	3,46	4,79	17,83	0,91	0,97	1,57	1,43
138	10:40:29	0,21	0,38	1,27	3,46	4,79	17,83	2,42	2,30	2,37	1,41
139	10:40:49	0,30	0,40	1,50	3,46	4,79	17,85	2,50	1,78	3,65	1,66
140	10:41:09	0,36	0,49	2,03	3,47	4,80	17,90	1,62	1,50	2,81	2,20

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{x1}[m/s^2]$	$a_{x2}[m/s^2]$	$a_{x3}[m/s^2]$	$VDV_{100}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{100}[m/s^{1.75}]$	$VDV_{100}[m/s^{1.75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{eq}[m/s^2]$
141	10:41:29	0,26	0,38	2,20	3,47	4,81	17,96	5,13	1,51	2,93	2,29
142	10:41:49	0,31	0,44	2,40	3,48	4,81	18,05	2,12	1,31	2,67	2,52
143	10:42:10	0,30	0,46	2,40	3,48	4,82	18,13	2,04	2,11	2,37	2,52
144	10:42:30	0,34	0,52	2,66	3,49	4,83	18,25	2,64	3,55	2,77	2,80
145	10:42:50	0,29	0,45	2,41	3,49	4,83	18,32	2,76	1,79	2,49	2,53
146	10:43:10	0,37	0,48	2,66	3,50	4,84	18,44	2,63	2,02	2,72	2,80
147	10:43:30	0,36	0,47	2,77	3,50	4,85	18,56	2,58	2,12	2,47	2,90
148	10:43:50	0,34	0,53	2,77	3,51	4,86	18,69	1,76	1,74	2,01	2,91
149	10:44:11	0,48	0,55	2,89	3,53	4,87	18,84	1,70	1,68	2,08	3,07
150	10:44:31	0,41	0,50	2,47	3,54	4,88	18,93	2,10	1,83	3,22	2,63
151	10:44:51	0,34	0,50	2,50	3,55	4,89	19,03	1,47	1,72	2,13	2,64
152	10:45:11	0,44	0,60	3,20	3,56	4,91	19,28	3,15	2,70	2,60	3,36
153	10:45:31	0,36	0,56	2,88	3,57	4,92	19,42	2,57	2,27	1,57	3,02
154	10:45:51	0,44	0,51	2,92	3,58	4,93	19,57	2,08	2,36	2,20	3,07
155	10:46:11	0,53	0,70	2,76	3,61	4,96	19,68	3,10	2,04	2,83	3,02
156	10:46:31	0,60	0,84	2,47	3,65	5,02	19,76	1,91	2,19	3,15	2,87
157	10:46:51	0,37	0,64	1,85	3,66	5,04	19,80	5,02	1,18	0,74	2,12
158	10:47:11	0,41	0,68	1,11	3,67	5,07	19,80	1,38	1,96	3,17	1,57
159	10:47:31	0,37	0,59	2,39	3,67	5,08	19,87	3,39	2,59	2,93	2,58
160	10:47:51	0,49	0,75	2,80	3,70	5,12	19,99	2,16	1,73	2,13	3,07
161	10:48:12	0,54	0,56	2,92	3,73	5,13	20,13	1,18	1,68	2,23	3,11
162	10:48:32	0,33	0,46	2,89	3,74	5,13	20,25	2,41	1,66	1,63	2,99
163	10:48:52	0,34	0,57	3,05	3,74	5,14	20,42	2,28	1,86	1,52	3,19
164	10:49:12	0,37	0,55	2,78	3,75	5,15	20,54	1,80	2,38	2,72	2,93
165	10:49:32	0,35	0,51	2,60	3,75	5,16	20,63	1,77	1,61	3,09	2,74
166	10:49:52	0,43	0,48	2,16	3,76	5,17	20,67	1,04	3,13	3,36	2,33
167	10:50:12	0,31	0,56	2,54	3,77	5,18	20,76	2,00	1,50	1,22	2,69
168	10:50:32	0,34	0,50	2,41	3,77	5,19	20,83	2,94	0,93	1,42	2,55
169	10:50:52	0,55	0,57	0,98	3,80	5,21	20,83	2,17	0,62	1,57	1,48
170	10:51:13	0,45	0,48	1,66	3,81	5,22	20,85	2,11	1,77	3,46	1,90
171	10:51:33	0,31	0,48	2,29	3,82	5,22	20,90	1,79	2,23	1,85	2,42
172	10:51:53	0,28	0,53	2,36	3,82	5,23	20,98	2,58	2,16	4,37	2,51
173	10:52:13	0,29	0,42	2,47	3,82	5,24	21,04	1,62	2,22	2,64	2,57
174	10:52:33	0,27	0,49	2,65	3,82	5,24	21,11	2,89	2,10	2,62	2,77
175	10:52:53	0,31	0,54	2,78	3,83	5,25	21,20	3,15	2,23	2,62	2,91
176	10:53:13	0,36	0,57	2,88	3,83	5,26	21,32	1,55	1,81	2,22	3,03
177	10:53:33	0,32	0,66	2,65	3,83	5,28	21,39	1,92	1,18	2,51	2,84
178	10:53:53	0,31	0,48	2,33	3,84	5,28	21,43	1,91	1,60	2,31	2,47
179	10:54:13	0,46	0,57	2,89	3,85	5,30	21,54	1,46	1,41	2,63	3,07
180	10:54:33	0,36	0,49	2,76	3,85	5,30	21,62	2,96	1,52	1,84	2,89
181	10:54:53	0,39	0,45	2,56	3,86	5,31	21,70	2,40	1,55	2,58	2,69
182	10:55:13	0,42	0,55	2,59	3,87	5,32	21,77	1,92	3,52	2,48	2,77
183	10:55:33	0,46	0,59	2,58	3,88	5,33	21,86	1,83	1,96	1,86	2,79
184	10:55:53	0,34	0,53	2,95	3,89	5,34	21,96	1,85	1,45	1,69	3,08
185	10:56:13	0,37	0,53	2,58	3,89	5,35	22,02	2,12	2,45	2,34	2,74
186	10:56:33	0,45	0,61	2,55	3,91	5,36	22,08	1,21	1,59	1,68	2,76
187	10:56:53	0,42	0,54	2,51	3,92	5,37	22,14	4,01	1,22	3,17	2,69
188	10:57:13	0,31	0,46	2,54	3,92	5,37	22,20	2,70	2,27	2,80	2,65
189	10:57:33	0,51	0,83	2,40	3,94	5,44	22,25	1,66	0,66	1,90	2,76
190	10:57:53	0,34	0,54	2,69	3,95	5,44	22,32	2,25	2,25	2,15	2,83
191	10:58:13	0,47	0,65	2,97	3,96	5,47	22,42	2,03	3,43	3,39	3,18
192	10:58:33	0,41	0,75	2,62	3,97	5,49	22,48	1,39	0,82	1,22	2,88
193	10:58:53	0,35	0,49	2,61	3,97	5,50	22,54	2,49	1,82	2,68	2,74
194	10:59:14	0,29	0,41	1,88	3,97	5,50	22,56	3,15	4,22	2,57	2,01
195	10:59:34	0,35	0,47	2,25	3,98	5,50	22,59	2,52	1,30	1,98	2,40
196	10:59:54	0,32	0,35	1,23	3,98	5,50	22,60	1,43	0,81	1,02	1,40
197	11:00:14	0,29	0,22	0,63	3,98	5,51	22,60	2,80	1,85	2,18	0,81
198	11:00:34	0,25	0,28	0,69	3,99	5,51	22,60	1,84	2,89	2,63	0,86
199	11:00:54	0,37	0,25	0,90	4,01	5,51	22,60	0,55	1,90	2,42	1,10
200	11:01:14	0,34	0,25	0,92	4,01	5,51	22,60	0,86	0,85	2,48	1,09
201	11:01:34	0,35	0,29	1,14	4,04	5,51	22,61	2,51	2,58	2,45	1,31
202	11:01:54	0,28	0,24	0,94	4,05	5,51	22,61	5,70	3,84	4,22	1,07
203	11:02:14	0,43	0,25	0,99	4,06	5,51	22,61	1,26	1,54	2,55	1,21
204	11:02:34	0,33	0,21	0,90	4,07	5,51	22,61	0,86	1,05	0,98	1,06
205	11:02:54	0,34	0,35	0,79	4,08	5,51	22,61	0,67	0,98	2,37	1,04
206	11:03:14	0,21	0,27	0,70	4,08	5,51	22,61	4,75	1,18	2,66	0,85
207	11:03:34	0,25	0,24	0,92	4,08	5,51	22,62	4,11	1,72	2,31	1,05
208	11:03:54	0,26	0,23	0,74	4,08	5,51	22,62	1,85	1,94	2,90	0,88
209	11:04:14	0,34	0,25	1,04	4,09	5,51	22,62	1,35	1,86	1,35	1,19
210	11:04:34	0,24	0,31	0,72	4,09	5,51	22,62	0,92	1,40	2,04	0,90

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061022

Ind	D/H	$a_{w1}[m/s^2]$	$a_{w2}[m/s^2]$	$a_{w3}[m/s^2]$	$WdV_{1(0)}[m/s^{1,75}]$	$WdV_{2(0)}[m/s^{1,75}]$	$WdV_{3(0)}[m/s^{1,75}]$	FC_1	FC_2	FC_3	$a_{w4}[m/s^2]$
211	11:04:54	0,32	0,26	1,43	4,10	5,51	22,63	2,07	2,71	2,23	1,55
212	11:05:14	0,34	0,29	1,31	4,10	5,51	22,63	1,01	1,42	1,61	1,46
213	11:05:34	0,33	0,35	0,77	4,11	5,52	22,63	1,15	0,87	0,88	1,03
214	11:05:54	0,20	0,23	0,44	4,11	5,52	22,63	0,23	0,11	0,28	0,61

RELATÓRIO TÉCNICO

9.3 Relatórios – Avaliações Químicas



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

P.R. SANVACINSKI & CIA LTDA
R. ILDEFONSO PINTO DA LUZ, 66
CASCAVEL, PR, BRASIL, 85807-594

Cliente: 89059381
Aos cuidados de: PAULO R. SANVACINSKI
Ordem De Compra: 701466

Data de Recebimento: 10/08/21
Projeto de Cliente: PREFEITURA DE CEU AZUL

Lab ID: Z222108001 Amostra #: CG0005180 Amostrador: Filtro de PVC 5um pré pesado Data Amostra: 30/07/21 Tempo de Amostragem:

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Respirável	NIOSH 0600	12/08/21	306,45 L	,05 mg			< 0,05 mg	< 0,16 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	306,45 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	306,45 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3

A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108002	Amostra #: CG0005184	Amostrador	Filtro de PVC 5um pré pesado	Data Amostra: 30/07/21	Tempo de Amostragem:
--------------------	----------------------	------------	------------------------------	------------------------	----------------------

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Total	NIOSH 0500	12/08/21	363 L	,05 mg			< 0,05 mg	< 0,14 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	363 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	363 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3

A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108003 Amostra #: CG0005182 Amostrador: Filtro de PVC 5um pré pesado Data Amostra: 30/07/21 Tempo de Amostragem:

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Respirável	NIOSH 0600	12/08/21	307,17 L	,05 mg			0,08 mg	0,26 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	307,17 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	307,17 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,016 mg/M3

Quartzo e Cristobalita estão abaixo do limite de quantificação, por isso as porcentagens não foram reportadas.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108004 Amostra #: CG0005181 Amostrador: Filtro de PVC 5um pré pesado Data Amostra: 30/07/21 Tempo de Amostragem:

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração
Particulado Total	NIOSH 0500	12/08/21	365 L	,05 mg			< 0,05 mg	< 0,14 mg/M3
Cristobalita	NIOSH 7500	19/08/21	365 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3
Quartzo	NIOSH 7500	19/08/21	365 L	0,005 mg			< 0,005 mg	< 0,014 mg/M3

A quantidade de poeira no filtro está abaixo do limite de quantificação, por isso, não foram relatadas porcentagens.



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108005 Amostra #: TA0008647 Amostrador: Tudo de carvão ativo 50/100mg Data Amostra: 30/07/21 Tempo de Amostragem:

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração	
Álcool Isopropílico	NIOSH Method 1400	14/08/21	2,02 L	5 ug	35,5 ug	ND	35,5 ug	17,6 mg/M3	7,15 ppm



Analytics Corporation
10329 Stony Run Lane
Ashland, Va 23005
Phone: (804) 365-3000 Fax: (804) 365-3002
AIHA Accreditation # 176, ID 100531

Relatório Final

Ordem de Serviço: Z222108

Lab ID: Z222108006 Amostra #: TA0008800 Amostrador: Tudo de carvão ativo 50/100mg Data Amostra: 30/07/21 Tempo de Amostragem:

Analito	Método	Data de Análise	Volume	Limite de Quantificação	Frente	Posterior	Total	Concentração	
Piridina	NIOSH Method 1613	20/08/21	10,2 L	10 ug	< 10 ug	ND	< 10 ug	< 0,98 mg/M3	< 0,303 ppm



Rua: Marechal Cândido Rondon, 4617 – Canadá, Cascavel, PR
CEP: 85.813-720 – Fone: (45) 4101-9927
CNPJ: 33.391.258/0001-15

Paulo

RELATÓRIO TÉCNICO

9.4 Planilha de Campo – Químicos

		Planilha de Campo para Monitoramento de Agentes Químicos														
Setor	Agente Avaliado	Instrumento Utilizado	Marca	Nº de Série	Modelo	Tipo de Amostrador	Cód Amostrador	Nº da Amostra	Data Coleta	Hora Início	Hora Fim	Tempo de Amostragem	Vazão Inicial	Vazão Final	Vazão Média	Volume Amostrado
Viação e Obras - Retro Escavadeira	Silica Cristalina Respirável	Bomba de Amostragem	Criffer	18084126	Accura	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005180	30/07/2021	8:40	11:40	180	1,703	1,702	1,7025	306,45
Viação e Obras - Retro Escavadeira	Silica Cristalina Total	Bomba de Amostragem	SKC	A62863	AirLite	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005184	30/07/2021	8:40	11:40	180	2,01	2,025	2,0175	363,15
Viação e Obras - Caminhão	Silica Cristalina Respirável	Bomba de Amostragem	SKC	A62832	AirLite	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005182	30/07/2021	8:40	11:40	180	1,705	1,708	1,7065	307,17
Educação	Silica Cristalina Total	Bomba de Amostragem	Criffer	18084122	Accura	Cassete com filtro de PVC	C-11	CG0005181	30/07/2021	8:40	11:40	180	2,017	2,045	2,031	365,58
Saúde / Endemias	Álcool Isopropílico (Isopropanol)	Bomba de Amostragem	SKC	18084126	Accura	Tubo de carvão ativo	T-01	TA0008647	30/07/2021	13:30	13:40	10	0,201	0,203	0,202	2,02
Saúde / Endemias	Piridina	Bomba de Amostragem	Criffer	18084122	Accura	Tubo de carvão ativo	T-01	TA0008800	30/07/2021	13:30	13:50	20	1,02		0,51	10,2

CERTIFICADOS

DE

CALIBRAÇÃO

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I2027/2021

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 03
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Bomba de amostragem **Fabricante:** Criffer
Modelo: Accura 2 **Nº de série:** 18014002
TAG: não consta **Fluido de calibração:** Ar

Procedimento de calibração

IC-52
IC-100

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-06	MANÔMETRO DIGITAL	LP264620	08/2022
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	LP262857	07/2022
ITU-04	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	LT270351	10/2023

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração 20,6 °C
Umidade relativa durante a calibração 49 %
Pressão atmosférica durante a calibração 908 hPa

Calibração executada por: André de Almeida Prado



Resultados - Fluxo em função da pressão aplicada

<u>Vazão ajustada</u>	<u>2,00</u>	<u>l/min</u>			
Pressão aplicada		VR	U	k	
"H₂O		l/min			
0		2,03	0,04		2,03
5		1,86	0,04		2,00
10		1,79	0,05		2,14
15		1,73	0,04		2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2032/2021**

Orçamento número:	0644/2021 revisão 01	Item:	08
Período de calibração:	20/08/2021	a	20/08/2021
Data de emissão do certificado:	20/08/2021		
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:	12 meses		

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento:	Bomba de amostragem	Fabricante:	Gilian
Modelo:	BDX II	Nº de série:	17064009
TAG:	não consta	Fluido de calibração:	Ar

Procedimento de calibração

IC-52

Método utilizado

Comparação contra calibrador de fluxo

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-06	MANÔMETRO DIGITAL	LP264620	08/2022
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	LP262857	07/2022
ITU-04	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	LT270351	10/2023

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão

VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração

U = Incerteza expandida de medição

k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração	21,9	°C
Umidade relativa durante a calibração	46	%
Pressão atmosférica durante a calibração	905	hPa

Calibração executada por:

André de Almeida Prado


Resultados - Fluxo

Faixa de indicação	0,5	a	4,0	I/min	Valor de uma divisão	0,5	I/min
VI	I/min			VR	U	k	
1,0				1,23	0,14	2,00	
2,0				2,28	0,15	2,01	
3,0				3,17	0,16	2,02	

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I0857/2021**

Orçamento número: 0271/2021 **Item:** 01
Período de calibração: 01/04/2021 **a** 01/04/2021
Data de emissão do certificado: 05/04/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Calibrador de nível sonoro **Fabricante:** Instrutherm
Modelo: CAL-1000 **Nº de série:** 020605662
TAG: 00432
Norma de referência: IEC942
Classe: 2

Procedimentos de calibração

IC-40

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico e contador universal

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE-262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VN = Valor nominal da grandeza sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VR-VN)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Amplitude

Amplitude (VN)	Frequência	VR (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	1000 Hz	94,1	0,1	0,3	2,01
114 dB	1000 Hz	114,5	0,5	0,3	2,01

Resultados - Frequência

Amplitude	Frequência (VN)	VR (Hz)	Erro (Hz)	U (Hz)	k
94 dB	1000 Hz	1042,9	42,9	0,2	2,37
114 dB	1000 Hz	1043,2	43,2	0,2	2,37

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I2031/2021

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 Item: 07
 Período de calibração: 20/08/2021 a 20/08/2021
 Data de emissão do certificado: 20/08/2021
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor de stress térmico (Termômetro de globo)
Modelo: TGD-200 **Fabricante:** InstruTherm
TAG: não consta **Nº de série:** 14102901080836

Tipo do sensor:	PT-100
Comprimento:	100 mm
Diâmetro:	4 mm
Imersão de calibração:	80 mm

Procedimentos de calibração

IC-34

Método utilizado

Comparação contra termômetro padrão

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IT-05	TERMORESISTENCIA	LT274368R	11/2022
IET-01	CALIBRADOR ISOCAL	LT260263	06/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

- VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
- VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
- Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)
- U = Incerteza expandida de medição
- k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados

Termômetro de globo

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	0,1	0,1	0,2	2,00
		20,0	20,0	0,0	0,3	2,00
		39,9	39,8	-0,1	0,3	2,01

Termômetro de bulbo seco

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	-0,1	-0,1	0,2	2,00
		20,0	19,9	-0,1	0,3	2,00
		39,9	39,7	-0,2	0,3	2,01

Termômetro de bulbo úmido

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	0,0	0,1	0,1	0,2	2,00
		20,0	20,1	0,1	0,3	2,00
		39,9	39,8	-0,1	0,3	2,01

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3656/2021

Data da calibração: 14/10/2021

Data da emissão do certificado: 14/10/2021

DADOS DO CLIENTE:

Nome: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTO

Endereço: RUA ITABIRA, 1371/SL 2 - CENTRO, PATO BRANCO - PR, BRASIL

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Instrumento:	Medidor de vibrações	Acelerômetro VCI	Acelerômetro VMB
Marca:	CRIFFER	CRIFFER	CRIFFER
Modelo:	VIBRATE	CR-100	CR-101
Número série:	51000687	52000167	53000289

PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO: PCA-003 - Rev. C

MÉTODO DE CALIBRAÇÃO: Medição por comparação com os padrões abaixo relacionados. Realizam-se três medições para cada ponto e calcula-se o desvio padrão.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Criffer – CR-1 - Certificado de calibração n° RBC5-11491-391 da Total Safety – Válido até 06/2023
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E1263/2021 do Labelo - Válido até 07/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Technolab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3656/2021

Data da calibração: 14/10/2021

Data da emissão do certificado: 14/10/2021

Resultado da calibração:

Calibração em função da velocidade do movimento vibratório – 159,2 Hz (mm/s_{RMS})

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VCI

Marca: CRIFFER

Modelo: CR-100

N° de Série: 52000167

Ensaio	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 114,0	Eixo Y Sensibilidade: 116,0	Eixo Z Sensibilidade: 116,0
Resultado (mV/g)	114,0	116,0	116,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VMB

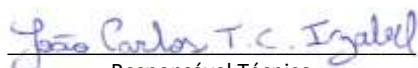
Marca: CRIFFER

Modelo: CR-101

N° de Série: 53000289

Excitador (010,00 m/s ²)	Valores obtidos nas medições em mV/g		
	Eixo X Sensibilidade: 10,0	Eixo Y Sensibilidade: 10,0	Eixo Z Sensibilidade: 10,0
Resultado (mV/g)	10,0	10,0	10,0
± Incerteza de medição	1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.



Responsável Técnico
João Carlos T.C. Izabel
CFT/CRT N°: 03438396017

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2025/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 01
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182279
TAG: não consta
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,2	2,07
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,2	2,07

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: I2026/2021

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 02
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer
Modelo: Sonus 2 **Nº de série:** 182300
TAG: não consta
Norma de referência: ANSI S1.25 - 1991
Ponderação temporal : Slow
Ponderação em frequência : A
Faixa de medição: 40 a 140 dB

Procedimentos de calibração

IC-50

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	LE262515	07/2022

Observações

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão

U = Incerteza expandida de medição

VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração

k = Fator de abrangência

Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

<u>Faixa</u>	<u>Amplitude</u>	<u>Frequência</u>	<u>VR (dB)</u>	<u>VI (dB)</u>	<u>Erro (dB)</u>	<u>U (dB)</u>	<u>k</u>
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,2	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,2	2,00

Resultados - Elétrica - Resposta em frequência

<u>Amplitude</u>	<u>Frequência</u>	<u>VR (dB)</u>	<u>VI (dB)</u>	<u>Erro (dB)</u>	<u>U (dB)</u>	<u>k</u>
94 dB	63 Hz	67,8	67,7	-0,1	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,1	-0,1	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	85,9	-3,8	0,2	2,03

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **I2029/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 05
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções
Modelo: IP-233 **Fabricante:** Impac
TAG: não consta **Nº de série:** 040371

Procedimentos de calibração

IC-45

Método utilizado

Comparação contra calibrador acústico

Padrões utilizados

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado



Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade

Ponderação temporal :
Ponderação em frequência :
Faixa de medição:

Fast
 A
 35 a 130 dB

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
L 35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	84,7	-9,3	0,3	2,25
H 65 a 130 dB	94 dB		93,93	81,9	-12,0	0,7	3,31
	114 dB		114,15	103,9	-10,3	0,5	2,87

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO: **12028/2021**

Orçamento número: 0644/2021 revisão 01 **Item:** 04
Período de calibração: 20/08/2021 **a** 20/08/2021
Data de emissão do certificado: 20/08/2021
Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

Contratante: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

Características do instrumento sob calibração

Instrumento: Medidor multifunções **Fabricante:** Impac
Modelo: IP-233 **Nº de série:** 040375
TAG: não consta

Procedimentos de calibração

IC-46

Método utilizado

Comparação contra fotômetro padrão

Padrões utilizados

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IO-02	FOTÔMETRO DIGITAL	1002/20R	02/2022

Observações

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

Legendas

VR = Valor de referência indicado pelo padrão
VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
U = Incerteza expandida de medição
k = Fator de abrangência

Temperatura durante a calibração

23±2 °C

Umidade relativa durante a calibração

50±20 %

Calibração executada por:

André de Almeida Prado

Resultados - Iluminância

<u>Faixa</u>	<u>Unidade</u>	<u>VR</u>	<u>VI</u>	<u>U (%)</u>	<u>k</u>
4000	lux	194	121	5,3	2,00
		486	309	6,1	2,00
		972	618	5,5	2,00
		1460	926	5,3	2,00
		1756	1110	5,3	2,00

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item calibrado.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

*Certificado de Calibração***N° 124550/21**

Folha 01/01

Cliente: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRAB LTDA
Endereço: R.ITABIRA,1371 EDF.CHIOQUETTA 1 E 2 ANDAR SALA 02 Bairro: CENTRO Cep: 85501-047 PATO BRANCO - PR
Item Calibrado: LUXIMETRO N° Código de barra / N° Série: 20012301341678 / 191109105
Marca: INSTRUTHERM Modelo: LD-550
O.S. N°: 224809 Data de Calibração: 27/08/2021

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23±3°C Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI 004 - Rev. 4 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão de referência

Padrões Utilizados

LCI 220 - INSTRUTHERM LD-200 - 16091901160397 - Certificado de Calibração n° 123.419 - RBC CAL 0256 Validade até 03/2022

LCI 143 - INSTRUTHERM HT-900 - 13091301001037 - Certificado de Calibração n° 115095R/20 - RBC CAL 0568 Validade até 09/2021

Resultados Obtidos**LUXÍMETRO**

Escala de Medição (Lux)	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (Lux)	Valor Convencional (Lux)	Erro (Lux)	Incerteza (± Lux)	k
0 ~ 2000	200	200	0	9	2,00
	600	600	0	28	2,00
	1203	1200	3	34	2,00

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Obs.: Equipamento calibrado na função de fonte de luz 'L1' - lâmpada de incandescente 2856K - Fator de correção 0,982.

Data de emissão do certificado: 27/08/2021

Rafael Torres Alves
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM
PI Cristiano José Mollica
Gerente Técnico